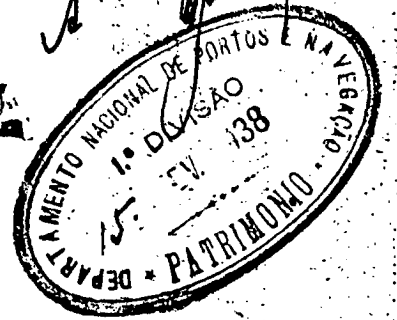


Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sômente dos senhores subscritores, como da imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes sô serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	56\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (civile) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviosados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos, não extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das colaterias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem cumpridas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 206, de 26 de janeiro de 1938.
 Decreto n. 252, de 4 de fevereiro de 1938 (R.)
 Decreto-lei n. 262, de 10 de fevereiro de 1938.
 Decreto-lei n. 263, de 10 de fevereiro de 1938.
 Decreto-lei n. 264, de 10 de fevereiro de 1938.
 Decreto-lei n. 265, de 10 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.280, de 27 de janeiro de 1938.
 Decreto n. 2.281, de 27 de janeiro de 1938.
 Decreto n. 2.317, de 4 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.328, de 10 de fevereiro de 1938.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 3 do corrente.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 29 do mês findo.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e do Contabilidade.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Comercial e dos Serviços de Saúde Pública do Distrito Federal e de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
 Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Internas, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.
 Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Serviço do Pessoal.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto Nacional de Previdência.
 Tribunal de Contas — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 206 — DE 26 DE JANEIRO DE 1938

Concede franquia postal e telegráfica para a correspondência do Banco do Brasil relativa aos serviços do ouro e à Fiscalização Bancária.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal,

Decreta:

Artigo único. Fica concedida franquia postal e telegráfica para a correspondência expedida pelo Banco do Brasil e suas agências, relativa aos serviços do ouro e à Fiscalização Bancária.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Arthur de Souza Costa.

(*) DECRETO-LEI N. 252 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1938

Orça a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício de 1938

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º O Orçamento Geral do Distrito Federal para o exercício de 1938 estima a Receita em quatrocentos mil e seiscentos e trinta e três mil e quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e cinco réis (400.600:000\$000) e calcula a despesa em trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e cinco réis (399.295:242\$000).

Art. 2.º A Receita, conforme o anexo n. 1, será realizada com o produto do que for arrecadado sob os seguintes títulos e sub-títulos:

I — Renda Ordinária:

a) Renda dos Tributos.....	311.400:000\$000
b) Renda dos Serviços Municipais.....	55.000:000\$000
c) Renda do Patrimônio.....	8.550:000\$000
Total da Renda Ordinária.....	374.950:000\$000

II — Renda Extraordinária:

a) Cobrança da Dívida Ativa.....	22.650:000\$000
b) Produto de Operações de Crédito (a realizar) ..	0
c) Diversas Rendas	3.000:000\$000
Total da Renda Extraordinária.....	25.650:000\$000

Art. 3.º A Despesa, conforme o anexo n. 2, que contém sua discriminação por itens para cada órgão e de acordo com os quadros elucidativos anexados sob os ns. 3 a 10, distribuir-se-á da seguinte forma:

Anexos	Fixo	Variável	Totais
3. Administração do Distrito Federal	1.254:118\$	7.086:420\$	8.340:538\$
4. Tribunal de Contas	1.150:810\$	187:600\$	1.338:410\$
5. Secretaria Geral do Interior e Segurança	19.783:036\$	8.712:748\$	28.495:784\$
6. Secretaria Geral de Finanças ..	67.907:651\$	53.602:425\$	121.510:076\$
7. Secretaria Geral de Educação e Cultura	46.193:294\$	38.110:192\$	84.303:486\$
8. Secretaria Geral de Saúde e Assistência	21.952:470\$	18.039:493\$	39.991:963\$
9. Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas	60.379:697\$	52.130:343\$	112.510:040\$
10. Órgãos extintos ..	2.654:922\$	150:000\$	2.804:922\$
Total	221.276:028\$	178.019:221\$	399.295:249\$

Art. 4.º Fazem parte do presente decreto-lei, ao qual ficam integrados, os anexos que o acompanham, de ns. 1 a 10, especificando a Receita, citada a respectiva legislação, e discriminando a Despesa, fixa e variável, na sua rigorosa especialização.

Art. 5.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias, para a antecipação da Receita e amortização da Dívida Flutuante até o máximo de 50.000 contos, podendo ser aplicada ao serviço das referidas operações a dotação orçamentária destinada a pagamento da Dívida Flutuante.

Art. 6.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a aplicar em melhoramentos públicos o saldo que vier a verificar-se na execução deste decreto-lei.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

DECRETO-LEI N. 262 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Releva multas impostas por infração do art. 40 do Código de Contabilidade da União

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Ficam relevadas as multas que foram impostas pelo Tribunal de Contas ao ex-diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, coronel João de Mendonça Lima, e ao tesoureiro da mesma Estrada, Aurélio Valporto de Sá, respectivamente nas importâncias de dez contos de reis (10:000\$), e cinco contos de reis (5:000\$), por infração do art. 40 do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 263 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 1.354:973\$000 para pagamento de notas de papel-moeda

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de mil trezentos e cinquenta e quatro contos, novecentos e setenta e três mil reis (1.354:973\$000), para atender à despesa (Serviços e Encargos com as encomendas de notas de papel-moeda para a Caixa de Amortização, feitas em agosto de 1937 aos seguintes fornecedores:

a) Walterlow & Sons.

2.000.000 de notas de 50\$000, 17ª, estampa, séries 51ª, a 70ª, pelo preço de £ 4.850-0-0 e 2.000.000 de notas de 200\$000, 17ª, estampa, séries 31ª, a 50ª, pelo preço de £ 5.550-0-0, no total de £ 10.400-0-0	915:118\$000
--	--------------

b) American Bank Note Co.

1.000.000 de notas de 500\$000, 15ª, estampa, séries 35ª, a 44ª, pelo preço de \$ 25.000	439:825\$000
	<u>1.354:973\$000</u>

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 264 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 3.599:458\$600, para pagamento de dívidas relacionadas

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de três mil, quinhentos e noventa e nove contos, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reis (3.599:458\$600), para ocorrer ao pagamento de dívidas de exercícios anteriores — Dívida Flutuante, — relacionadas no processo do Tesouro Nacional, número 73.868-36.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO-LEI — N. 265 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Fazenda o crédito especial de 4:320\$000, para indenização à firma Valtier Hendler & Companhia

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de quatro contos, trezentos e vinte mil reis (4:320\$000), para

atender ao pagamento de indenização (Material) à firma Valtier Hendler & Companhia, referente à partida de barricas com clorato de potassa de sua propriedade, que se destinavam ao porto de Cabedelo e foram, por ordem superior, desembarcadas na Alfandega do Rio de Janeiro e, posteriormente, levadas a leilão de consumo.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 2.280 — DE 27 DE JANEIRO DE 1938

Extingue treze cargos excedentes da classe D, da carreira de escriturário do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição,

Resolve declarar extintos treze cargos excedentes da classe D, da carreira de escriturário do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com o disposto na lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, vagos em virtude de promoção dos respectivos titulares à classe E, da mesma carreira, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do orçamento respectivo, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira do mesmo quadro.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938, 117º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO N. 2.281 — DE 27 DE JANEIRO DE 1938

Extingue dois cargos excedentes da classe G, da carreira de escriturário do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição,

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois cargos excedentes da classe G, da carreira de escriturário do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com o disposto na lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira do mesmo quadro.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938, 117º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO N. 2.317 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes.

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três cargos excedentes da classe C, da carreira de "maquinista de Estrada de Ferro", do Quadro IX do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 2.328 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Crêa uma 2ª coletoria para arrecadação das rendas federais em Marília, município do Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e de acordo com o que estabelece o art. 6.º, do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, resolve criar uma 2ª coletoria para arrecadação das rendas federais em Marília, município do Estado de São Paulo, com sede no distrito de Pompéia e abrangendo, além desse, os distritos de Herculândia, Tupan, Universo, São Luiz, Bastos, Varpa e Novo Cravinho.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 8 de fevereiro de 1938, foi aposentado, nos termos do artigo 155, letra d, da Constituição Federal, o Dr. Olívio Marcílio Dias Tavares, chefe de Secção do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, declarado em disponibilidade nos termos do decreto-lei n. 63, de 13 de dezembro de 1937, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por decretos de 8 de fevereiro corrente:

A vista dos pareceres favoráveis do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo foi concedida a graça do perdão ao sentenciado Alderando Martins, condenado pelas Justiças do mesmo Estado à pena de 16 anos e meio de prisão celular, como incurso entre o médio e o mínimo do art. 294, § 1º do Código Penal; foi comutada para seis anos de prisão a pena de 12 anos de prisão celular a que foi condenado o sentenciado Luiz Gomes Nogueira, como incurso no grau mínimo do art. 294, § 1º da Consolidação das Leis Penais; e foi comutada para 12 anos de prisão a pena de 15 anos de prisão celular a que foi condenado o sentenciado Fernando Medeiros, como incurso no grau médio do art. 294, § 2º do Código Penal;

foi nomeado o bacharel Mariano de Siqueira Rocha, adjunto de promotor do terceiro termo da comarca de Rio Branco, no Acre, padrão L, do quadro VII, deste Ministério, para o cargo de secretário do Tribunal de Apelação do mesmo Território, padrão N, do referido quadro, vago em virtude da nomeação do respectivo titular, bacharel Uriel Sales de Araujo, para o lugar de juiz Municipal do segundo termo da comarca de Cruzeiro do Sul, no mesmo território;

foi nomeado Geraldo Calmon Costa para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do distribuidor do Décimo Offício do Distrito Federal.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, foi concedida a graça do perdão ao sentenciado Auto Atanázio da Gama, condenado à pena de 19 anos de prisão celular, a que foi condenado pelas justicias do mesmo Estado, como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 1º do Código Penal;

à vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí foi concedida a graça do perdão ao sentenciado Joaquim Pereira Silva condenado à pena de 19 anos e três meses de prisão simples, a que foi condenado pelas Justiças do mesmo Estado, como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 1º, do Código Penal;

atendendo a que o sentenciado Joaquim Silva já cumpriu cerca de dois terços da pena de seis anos de prisão, com trabalho, a que foi condenado pelas Justiças desta Capital, como incurso no grau mínimo do art. 294, § 2º da Consolidação das Leis Penais, foi concedida a graça do perdão do resto da mencionada pena.

Ministério da Fazenda

Em data de 29 de janeiro de 1938, foi expedido o seguinte decreto:

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º *in-fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir o presente decreto a Francisco Joaquim Alves, que exerce efetivamente o cargo de marinheiro, classe "D", do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado marinheiro das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro, para o qual fora nomeado em 1º de fevereiro de 1926.

— No decreto de 19 de maio de 1933, nomeando Raimundo Gomes Valente para o lugar de quarto escrivão da Recebedoria Federal da cidade de São Paulo, foi feita em data de 11 de fevereiro de 1938, a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escrivão, classe "B", do quadro III do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto número 2.206, de 24 de dezembro de 1937".

Ministério da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 5 de fevereiro de 1938, o Sr. Presidente da República resolve:

Nomear, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Celso de Araújo para exercer, em comissão, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão "G", do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular José de Assis Martins. (N. 1.033/38.)

Readmitir o ex-maquinista de 4ª classe da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina Napoleão Marques, no cargo da classe "C", da carreira de "Maquinista de estrada de ferro", do Quadro IX do Ministério da

Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o parágrafo único do art. 1º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, tendo em vista o que consta do processo n. 21.799/37, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Aposentar Marcos de Queiroz no cargo da classe "I", da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor. (N. 1.544/38.)

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Aprovado:

Em 10-2-1938.

Getúlio Vargas.

N. 3.894 — Em 10 de fevereiro de 1938.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu Vossa Excelência a exame deste Conselho a proposta do pessoal extranumerário da Imprensa Nacional, organizada para 1938, nos termos do art. 12 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

2. Este Conselho, examinando o assunto em sessão realizada a 27 de janeiro findo, chegou a conclusão, de que as reconduções propostas estão dentro dos preceitos regulamentares, nada havendo, portanto, a se lhes opor.

3. O mesmo não acontece, porém, quanto às majorações, já que algumas contrariam o disposto no art. 2º do decreto n. 872, da mesma data.

4. Este Conselho tem invariavelmente proposto que, a despeito da restrição contida no art. 5º do Regulamento aprovado pelo primeiro dos decretos citados, os técnicos especializados sejam sempre admitidos nos serviços públicos mediante contratos bilaterais, qualquer que seja sua remuneração, não devendo prevalecer a restrição contida no parágrafo único do art. 5º desse Regulamento, em virtude do qual somente os contratos de pessoal, superiores a 18:000\$000 anuais, ficavam sujeitos a prévio registro no Tribunal de Contas.

5. Restituindo a Vossa Excelência o processo relativo ao assunto, tenho a honra de sugerir as seguintes providências:

1º, aprovação das reconduções propostas;

2º, aprovação das majorações também propostas, salvo quanto às de Decio dos Santos Lima, Alberto de Moraes e Castro Junior e Alvaro de Guimarães Cardoso, que somente poderão obter, cada um, a melhoria mensal de 50\$000;

3º, aprovação das exclusões.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente.

Afim de atender às exigências crescentes do serviço nas secções de confecção da Imprensa Nacional, Vossa Excelência tem autorizado o contrato de operários e técnicos cujo pagamento se faz com os recursos previstos.

Tendo pedido o cancelamento de vários contratos, conforme consta da relação junta, de funcionários que no desempenho das suas atribuições não corresponderam à expectativa da repartição, nota-se uma apreciável margem na verba respectiva, e que leva o Diretor a propor, de acordo com os arts. 13 e 22, do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, a melhoria de condições para alguns dos demais, cuja eficiência se comprovou.

De acordo com a decisão de Vossa Excelência sobre o parecer n. 1.987 do Conselho Federal do Serviço Público Civil, publicado no "Diário Oficial" de 25 de agosto último, não poderão esses funcionários ser admitidos, na renovação para 1938, como contratados, e sim como mensalistas, por ser a classificação justa.

Parece-me que a renovação pleiteada pelo Diretor por officio G/85, de 12 de novembro, pode ser aprovada, uma vez retificados os títulos para mensalistas; mantidos igualmente os extranumerários constantes da relação, conforme a proposta do Diretor e o parecer da Comissão de Eficiência deste Ministério, e observadas as melhorias e dispensas sugeridas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta estima e consideração. — Francisco Campos.

N.º da portaria	N.º de ordem	Nomes	Cargo		Ingresso na casa	Vencimento mensal em 1937	Vencimento mensal pro- posto para 1938
			Em 1937	Proposto para 1938			
114	1	Benedito Lopes	Amanuense de 3ª classe	Amanuense de 3ª classe	1-9-932	850\$000	850\$000
113	2	Julio Rui da Costa Borba	Amanuense de 3ª classe	Amanuense de 3ª classe	3-10-932	850\$000	850\$000
127	1	Leonardo Pereira da Silva	Aprendiz de 2ª classe	Aprendiz de 1ª classe	1-12-934	150\$000	200\$000
126	2	Alvarino Pacheco Botelho	Aprendiz de 2ª classe	Aprendiz de 1ª classe	29-4-935	150\$000	200\$000
125	3	Manuel Ferreira	Aprendiz de 2ª classe	Aprendiz de 1ª classe	29-4-935	150\$000	200\$000
123	4	Olimpio da Silva Lins	Aprendiz de 2ª classe	Aprendiz de 1ª classe	24-12-935	150\$000	200\$000
122	5	Arivaldo de Almeida Neves	Aprendiz de 2ª classe	Aprendiz de 1ª classe	31-12-935	150\$000	200\$000
124	1	Silvio Rodrigues Guimarães	Aprendiz de 2ª classe	Aprendiz de 2ª classe	12-11-935	150\$000	150\$000
105	1	Alvaro de Almeida Araujo	Artifice de 1ª classe	Artifice de 1ª classe	20-10-932	600\$000	600\$000
61	2	Euclides Xavier de Gouveia	Artifice de 1ª classe	Artifice de 1ª classe	15-5-934	600\$000	600\$000
103	1	Artur José Pereira da Cruz	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	25-6-932	500\$000	550\$000
102	2	Linu Reis	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	1-9-932	500\$000	550\$000
101	3	Jaime Agnesse	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	1-11-932	500\$000	550\$000
100	4	Joaquim Miranda Arteiro	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	1-12-932	500\$000	550\$000
99	5	Benedito Caldas	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	16-11-933	500\$000	550\$000
95	6	Antônio Amaral	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	5-12-933	500\$000	550\$000
60	7	Raul Leite Ribeiro	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	14-3-934	500\$000	550\$000
59	8	Oscar Paraíso de Matos	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	15-3-934	500\$000	550\$000
58	9	Francisco Dias da Cunha	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	26-4-934	500\$000	550\$000
57	10	Sebastião Freitas	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	16-5-934	500\$000	550\$000
55	11	José de Oliveira Ramalho	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	3-8-934	500\$000	550\$000
54	12	Gastão dos Santos Nunes	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	19-9-934	500\$000	550\$000
51	13	Aranandi Caldas	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	15-10-934	500\$000	550\$000
50	14	José Maria	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	15-10-934	500\$000	550\$000
45	15	Abel de Almeida e Silva	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	13-8-935	500\$000	550\$000
44	16	Alvaro Libório	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	31-8-935	500\$000	550\$000
46	17	Cristiano Manuel Schmidt	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	31-8-935	500\$000	550\$000
47	18	Frederico Carlos Vieira	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	31-8-935	500\$000	550\$000
36	19	Antônio Cesar	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	21-9-935	500\$000	550\$000
38	20	Aristides Cordeiro de Carvalho	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	21-9-935	500\$000	550\$000
40	21	Edgar de Oliveira Matos	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	21-9-935	500\$000	550\$000
42	22	Fernando da Mota Carrano	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	21-9-935	500\$000	550\$000
37	23	João Amaro de Freitas	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	21-9-935	500\$000	550\$000
34	24	João Mariano Ferreira	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	21-9-935	500\$000	550\$000
31	25	Maimundo de Penafort Neto	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	21-9-935	500\$000	550\$000
39	26	Selophad de Souza e Silva	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	21-9-935	500\$000	550\$000
30	27	Silvio Lima de Oliveira	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	21-9-935	500\$000	550\$000
29	28	Alarico Ferreira Nunes	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	21-10-935	500\$000	550\$000
28	29	Paulo Corrêa da Silva	Artifice de 3ª classe	Artifice de 2ª classe	31-12-935	500\$000	550\$000
104	1	Rodolfo Sebastião da Silva	Artifice de 3ª classe	Artifice de 3ª classe	16-8-932	500\$000	500\$000
97	2	Rubem Luiz Gomes	Artifice de 3ª classe	Artifice de 3ª classe	23-11-933	500\$000	500\$000
52	3	Heitor da Costa	Artifice de 3ª classe	Artifice de 3ª classe	19-9-934	500\$000	500\$000
48	4	Jacinto dos Santos Rocha	Artifice de 3ª classe	Artifice de 3ª classe	1-12-934	500\$000	500\$000
49	5	Manuel Gomes do Cabo	Artifice de 3ª classe	Artifice de 3ª classe	1-12-934	500\$000	500\$000
41	6	Antônio Rios	Artifice de 3ª classe	Artifice de 3ª classe	21-9-935	500\$000	500\$000
33	7	Haroldo Silva	Artifice de 3ª classe	Artifice de 3ª classe	21-9-935	500\$000	500\$000
35	8	Olimpio Fernandes Prado	Artifice de 3ª classe	Artifice de 3ª classe	21-9-935	500\$000	500\$000
94	9	Lourival Neves da Costa	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	1-12-932	450\$000	500\$000
93	10	Ananias Pereira da Costa	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	4-2-932	450\$000	500\$000
92	11	Cesar Dormea	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	4-2-932	450\$000	500\$000
91	12	Mario de Castro	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	18-11-933	450\$000	500\$000
90	13	Alberto Corrêa	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	18-11-933	450\$000	500\$000
89	14	Venancio Sotero de Oliveira	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	22-12-933	450\$000	500\$000
85	15	Antônio José Lisboa Junior	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	15-1-934	450\$000	500\$000
84	16	Jorge da Silva Filho	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	15-1-934	450\$000	500\$000
27	17	Pedro Vieira da Silva	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	16-2-934	450\$000	500\$000
36	18	Decio dos Santos Lima	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	14-3-934	450\$000	500\$000
25	19	José Trucci	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	1-5-934	450\$000	500\$000
23	20	Angelo Salvador	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	20-9-934	450\$000	500\$000
22	21	Romeu Nobrega Bon	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	30-10-934	450\$000	500\$000
21	22	Luiz Felipe Portocarrero	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	1-12-934	450\$000	500\$000
20	23	João Nogueira	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	27-8-935	450\$000	500\$000
19	24	Francisco Cordeiro	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	27-8-935	450\$000	500\$000
18	25	Ademar dos Santos Lara	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	27-8-935	450\$000	500\$000
16	26	Laurindo Vitor Paulino	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	27-8-935	450\$000	500\$000
15	27	Alvaro Martins Coelho	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	31-8-935	450\$000	500\$000
14	28	Vicente de Paula Estolano da Sil- veira	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	21-9-935	450\$000	500\$000
42	29	José Alves Barreto	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	2-10-935	450\$000	500\$000
41	30	Othon Ferreira Bastos	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	2-10-935	450\$000	500\$000
40	31	Artur Galli	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	21-10-935	450\$000	500\$000

N.º de portaria	N.º de ordem.	Nomes	Cargo		Ingresso na casa	Vencimento mensal em 1937	Vencimento mensal pro- posto para 1938
			Em 1937	Proposto para 1938			
9	32	Alcides de Sant'Ana	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	12-11-935	450\$000	500\$000
6	33	Manuel da Costa Azevedo	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	18-11-935	450\$000	500\$000
5	34	Olaclio Antunes Marques	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	18-11-935	450\$000	500\$000
3	35	Olegario José Fernandes de Souza	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	18-11-935	450\$000	500\$000
4	36	Zoel Carneiro Maia	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	18-11-935	450\$000	500\$000
131	37	João Martins	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	24-12-935	450\$000	500\$000
132	38	Manuel Bento Sineiro	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	24-12-935	450\$000	500\$000
1	39	Pascoal da Costa Pereira	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	24-12-935	450\$000	500\$000
128	40	Mario da Silva Rangel	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	31-12-935	450\$000	500\$000
2	41	Alir Rodrigues	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	24-12-935	450\$000	500\$000
130	42	Domingos Cesar	Artifice de 4ª classe	Artifice de 3ª classe	24-12-935	450\$000	500\$000
87	1	Gastão Moraes Monteiro	Artifice de 4ª classe	Artifice de 4ª classe	18-11-933	450\$000	450\$000
88	2	Claudionor da Silveira Dutra	Artifice de 4ª classe	Artifice de 4ª classe	8-1-934	450\$000	450\$000
86	3	Oscar Pereira Jacarandá	Artifice de 4ª classe	Artifice de 4ª classe	11-1-934	450\$000	450\$000
24	4	Dirceu Maciel	Artifice de 4ª classe	Artifice de 4ª classe	13-7-934	450\$000	450\$000
17	5	Ernesto Simas	Artifice de 4ª classe	Artifice de 4ª classe	27-8-934	450\$000	450\$000
8	6	Ali Klaes	Artifice de 4ª classe	Artifice de 4ª classe	12-11-935	450\$000	450\$000
7	7	Claudionor Rosentino dos Santos	Artifice de 4ª classe	Artifice de 4ª classe	11-11-935	450\$000	450\$000
129	8	Djalma Lopes	Artifice de 4ª classe	Artifice de 4ª classe	31-12-935	450\$000	450\$000
107	1	Manuel de Souza	Aux. de 3ª classe	Aux. de 2ª classe	28-11-933	350\$000	400\$000
106	2	Newton Martins Bouças	Aux. de 3ª classe	Aux. de 2ª classe	7-2-934	350\$000	400\$000
67	3	Oscar Figueira	Aux. de 3ª classe	Aux. de 2ª classe	1-8-934	350\$000	400\$000
70	4	Manuel Pereira da Silva	Aux. de 3ª classe	Aux. de 2ª classe	20-9-934	350\$000	400\$000
74	1	Julietta Valuche de Araújo	Aux. de 3ª classe	Aux. de 3ª classe	20-3-934	350\$000	350\$000
69	2	Ivone Alves de Macedo	Aux. de 3ª classe	Aux. de 3ª classe	27-4-935	350\$000	350\$000
65	3	Idemir Duarte Neves	Aux. de 3ª classe	Aux. de 3ª classe	29-4-935	350\$000	350\$000
68	4	Leonor Aparecida de Oliveira Renard	Aux. de 3ª classe	Aux. de 3ª classe	29-4-935	350\$000	350\$000
64	5	Darc Lage Peixoto	Aux. de 3ª classe	Aux. de 3ª classe	4-12-935	350\$000	350\$000
66	6	Americo Brasilico de Souza	Aux. de 3ª classe	Aux. de 3ª classe	31-12-935	350\$000	350\$000
63	1	Alfredo Valuche de Azevedo	Aux. de 5ª classe	Aux. de 4ª classe	27-4-935	250\$000	300\$000
62	1	Anesio Ferreira da Silva Santos Filho	Aux. de 5ª classe	Aux. de 5ª classe	24-12-935	250\$000	250\$000
79	1	Ferdinando Schmetterling	Aux. de esc. de 1ª classe	Aux. de esc. de 1ª classe	5-4-934	700\$000	700\$000
78	2	Pedro Infante Vieira	Aux. de esc. de 1ª classe	Aux. de esc. de 1ª classe	1-3-934	700\$000	700\$000
75	3	Leopoldo Cesar de Miranda Lima Filho	Aux. de esc. de 1ª classe	Aux. de esc. de 1ª classe	1-8-934	700\$000	700\$000
73	4	Demetrio Nunes Bezerra	Aux. de esc. de 1ª classe	Aux. de esc. de 1ª classe	1-8-934	700\$000	700\$000
76	5	Valter de Matos	Aux. de esc. de 1ª classe	Aux. de esc. de 1ª classe	1-8-934	700\$000	700\$000
74	6	Antonio José Velho Junior	Aux. de esc. de 1ª classe	Aux. de esc. de 1ª classe	2-10-935	700\$000	700\$000
112	7	Fernando Segismundo Esteves	Aux. de esc. de 2ª classe	Aux. de esc. de 1ª classe	3-4-933	650\$000	700\$000
108	1	Alberto de Moraes e Castro Junior	Aux. de esc. de 5ª classe	Aux. de esc. de 4ª classe	2-1-934	500\$000	550\$000
73	2	Alvaro de Guimarães Cardoso	Aux. de esc. de 5ª classe	Aux. de esc. de 4ª classe	15-3-934	500\$000	550\$000
111	1	Haroldo Basto de Armando	Aux. de esc. de 5ª classe	Aux. de esc. de 5ª classe	12-11-932	500\$000	500\$000
110	2	Maria de Nazareth Coelho Bales- tro	Aux. de esc. de 5ª classe	Aux. de esc. de 5ª classe	2-5-933	500\$000	500\$000
109	3	Feliciano Prazeres	Aux. de esc. de 5ª classe	Aux. de esc. de 5ª classe	22-12-933	500\$000	500\$000
72	4	Zenith Perdigão de Freitas	Aux. de esc. de 5ª classe	Aux. de esc. de 5ª classe	1-8-935	500\$000	500\$000
80	1	Antonio José de Azevedo Amaral	Chefe Sec. de 4ª classe	Chefe Sec. de 4ª classe	2-1-935	1:300\$000	1:300\$000
83	1	João Julio de Oliveira Fialho	Servente de 1ª classe	Servente de 1ª classe	16-6-932	500\$000	500\$000
82	2	João Alfredo de Sant'Ana	Servente de 1ª classe	Servente de 1ª classe	16-6-932	500\$000	500\$000
81	3	Manuel Soares	Servente de 1ª classe	Servente de 1ª classe	12-8-932	500\$000	500\$000

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Primeira Seção

Por apostilas de 10 do corrente foi declarado que os oficiais de justiça dos juízos seccionais do Distrito Federal Zoroastro de Paula Barros e Edgar Hans Vater passam a exercer idênticos lugares no Juízo dos Feitos da Fazenda Pública, respectivamente, 1ª e 3ª Varas, nos termos dos arts. 10º, parágrafo único e 20º do decreto-lei n. 6, de 16 de novembro de 1937.

Diretoria da Justiça e Interior

Por apostila de 9 de fevereiro de 1938 foi declarado que Roisa Faigla Suchecka, naturalizada brasileira por decreto de 14 de março de 1932, é natural da Polônia e não da Rússia, como do mesmo decreto consta.

— Por portarias de 9 de fevereiro de 1938 foram declarados cidadãos brasileiros:

Cristina Gamarra Weinmann, natural do Uruguai, nascida a 29 de março de 1882, filha de Anastácio Gamarra e de Cristina Abela, casada, residente nesta Capital.

Ernesto Ferreira, natural de Portugal, nascido a 17 de maio de 1879, filho de Ana Ferreira, casado, residente nesta Capital.

— Por outra da mesma data e atendendo ao que requereu Deoclécio de Araujo Silva, auxiliar da portaria do extinto Senado Federal e na conformidade do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, foi-lhe concedida licença de seis meses, em cujo gozo deverá entrar no prazo de oito dias, a contar de 9 de fevereiro corrente.

— Por outra de 10 de fevereiro de 1938 e atendendo ao que requereu Francisco Fernandes Braga, contínuo da classe G, da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados e na conformidade do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, foi-lhe concedido um ano de licença, em cujo gozo deverá entrar, no prazo de 8 dias, a contar da data da portaria.

Expediente do dia 12 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados

ATOS DO SR. DIRETOR

Jesus Rua Garcia, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove, com documento hábil, maioridade legal e nacionalidade de origem.

Ethel Niedrig Dorfman, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Completa o selo de um documento e prove, com atestado policial, residência no País há mais de dois anos.

Adriana Janacopulos, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Edith Elisabeth Ihns, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Prove que é proprietária de imóvel no Brasil, anteriormente à Constituição de 1934.

Diretoria do Interior

Expediente do dia 10 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados

Francisco Frola, solicitando autorização para ocupar uma cadeira de professor de Economia Política e Organização Social na Universidade do México. — O Sr. Presidente da República proferiu, a 28 de janeiro de 1938, o seguinte despacho: — "Não autorizo."

ATOS DO SR. DIRETOR

Renato de Paula solicitando aproveitamento em cargo público. — Sê-lo devidamente a petição.

Nancy R. Holt, solicitando esclarecimentos sobre a sua situação de jornalistas. — Sê-lo o documento.

Chafic Batlouni, José Persch, Boris Eugen von Maschell, Mário Maria Cardoso, Eduardo Valeriano Winklewski, Martin Braunwieser, Gascon Bertran, Rissieri Bonani, Américo Horácio Lucif, João Rodrigues Serradas, Pedro Vicente Rodrigues, Antônio Gonçalves Madeira, Miguel Alvarez Gago, Teodoro Muler, Manuel Domingos, Mordeco Oxer, residentes no Estado de São Paulo, solicitando natura-

lização. — Juntem novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Luís Glezer, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica, e sê-lo, o próprio ou procurador legalmente constituído, a petição.

Luís Maurício Martineli, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Sabino Della Sala, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove o tempo exato de residência no País e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Vicente Borgard, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Requeira com o nome civil, o qual deve constar das novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes.

Inês Fontenô, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes com individual datiloscópica e faça prova do tempo exato de residência no Brasil.

Ernst Carl Wilhelm Froelich, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Aventino de Carvalho, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove com certidão do respectivo registro que o imóvel de sua propriedade foi transcrito, em seu nome, em data anterior a 16 de julho de 1934, afim de obter título declaratório.

Abraham Alfred Meyer, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sê-lo a petição e documentos apresentados.

Sebastião Esteves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do I. de Identificação.

Sadovoy Jacob, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte nova folha corrida.

Guilherme Faiguenboim, residente no Estado de São Paulo, solicitando certidão de justificação. — Indeferido, visto que a justificação apresentada pelo requerente só pôde ser utilizada, exclusivamente, para fins de naturalização.

Manuel José Henriques, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte prova de nacionalidade e maioridade legal.

Miguel Pauliuk, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma do oficial do registro, na certidão de transcrição de imóvel.

Armindo Márques, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove que o imóvel foi transcrito em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934, e requeira título declaratório.

Rosa Schiffer, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novo documento hábil para prova de sua maioridade e nacionalidade e esclareça a divergência quanto à data de seu nascimento.

Carlos Offenbock Júnior, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Leonard Edwin Rogers, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove que tem imóvel transcrito em seu nome em data anterior à Constituição de 1934 e sê-lo em dos documentos.

August Wagner, residente nesta Capital, solicitando naturalização tácita. — Especifique a próle, se a houver, de legítimo consórcio.

Daniel Tavares de Oliveira, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte nova folha corrida da polícia.

Salvador Gimenez Parras, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Benjamin Pais Márques, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sê-lo a procuração.

Abrahão Kopit, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sê-lo um documento.

Biruta Dergint Rawicz, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica, e declare na petição o nome de seus progenitores.

Silvestre Francisco Daniel, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes.

Luís Bonito, José Lopes Diniz, José da Cruz Neves, Joaquim Rodrigues, João Gonçalves de Azevedo, Silvestre de Almeida, Manuel Mendes Cesário, José Vigenas, José Maturino dos Santos, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes.

Joaquim Márques Gaspar, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, atestado de antecedentes e meio de vida.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 24, 25, 27 e 29 de janeiro de 1938

Aditamento

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda seção

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 255 — Reiterou-se a solicitação relativa à abertura do crédito especial, na importância de 738:369\$200, destinado a indenizar o Governo da Paraíba das despesas realizadas com a repressão do movimento de caráter extremista, verificado em 1935.

N. 257 — Solicitou-se o pagamento da importância de 870\$300, no Tesouro Nacional, a Adalgisa Quintanilha dos Santos, encadernadora de 3ª classe, aposentada, da Imprensa Nacional, proveniente de um terço de seus vencimentos a que tem direito, e que deixou de receber em 1935 e 1936.

N. 258 — Solicitou-se o pagamento da importância de 275\$300, no Tesouro Nacional, a Julieta da Costa Ferreira, encadernadora de 3ª classe, aposentada, da Imprensa Nacional, proveniente de um terço de seus vencimentos a que tem direito, e que deixou de receber em 1935.

N. 259 — Solicitou-se o pagamento da importância de 934\$200, no Tesouro Nacional, a Varisneria Ferreira da Silva, encadernadora de 3ª classe, aposentada, da Imprensa Nacional, proveniente de um terço de seus vencimentos a que tem direito, e que deixou de receber em 1935 e 1936.

N. 260 — Solicitou-se o pagamento da importância de 910\$900, no Tesouro Nacional, a Alice Maria de Aguiar, encadernadora de 3ª classe, aposentada, da Imprensa Nacional, proveniente de um terço de seus vencimentos a que tem direito e que deixou de receber em 1935 e 1936.

N. 261 — Solicitou-se o pagamento da importância de 2:227\$700, no Tesouro Nacional, a Filomeno Pereira da Silva, mestre da oficina da Imprensa Nacional, aposentado, proveniente de um terço de seus vencimentos a que tem direito e que deixou de receber em 1935 e 1936.

N. 272 — Comunicou-se haver sido concedida ao diretor da Casa de Correção do Distrito Federal, 1º tenente Vitorio Ganepa, delegação de competência para expedir ordens de pagamento, no corrente exercício, por conta do crédito de 584:400\$000, para despesas de pessoal daquela repartição, do que foi dado conhecimento ao Tribunal de Contas na mesma data.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 32 — Comunicou-se haver sido concedida ao Sr. diretor da Casa de Correção, 1º tenente Vitorio Ganepa, delegação de competência para expedir ordens de pagamento, no corrente exercício, por conta do crédito de 584:400\$000, para despesas de pessoal daquela repartição.

— Ao Sr. diretor da Casa de Correção:

N. 9 — Comunicou-se haver, sido concedida delegação de competência para expedir ordens de pagamento, no corrente exercício, por conta do crédito de 584:400\$000, para as despesas de pessoal daquela repartição.

— Ao Sr. juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 4 — Comunicou-se haver sido aprovada a prestação de contas referente à aplicação do auxílio orçamentário de 190:000\$000, correspondente ao 2º semestre de 1937, bem como a prestação de contas de 3:360\$000, proveniente das despesas de fiscalização.

— Ao Sr. presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal:

N. 7 — Comunicou-se ter sido aprovada a prestação de contas de 35:000\$000, referente aos pagamentos como compensação de despesas aos membros daquele Conselho, Inspetoria Geral Penitenciária e aos diretores das Casa de Correção e Detenção, nos meses de julho, agosto e setembro de 1937.

Expediente de 1, 2 e 3 de fevereiro de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3 — Transmitiu-se cópia do ofício no qual o diretor da Imprensa Nacional pede a revogação do ato daquele Ministério, que determinou a publicação na "Revista da Propriedade Industrial" do expediente relativo às marcas de fábrica e patentes de invenção, solicitando-se parecer a respeito.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 15 — Solicitaram-se três passagens, simples, em 1ª classe, desta Capital a Belo Horizonte, para Lincoln Teixeira de Souza, chefe de seção da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

— Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 17 — Comunicou-se que aos sargentos daquela corporação será permitida a averbação de consignações, não excedentes de 40 % de seus vencimentos, a favor de estabelecimentos autorizados a transigir com o funcionalismo público.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 269 — Comunicou-se que deve ser renovado para 1938 o contrato do extranumerário enfermeiro de 5ª classe, da Casa de Correção, Henderson Sá de Alencar Simões.

— Ao Sr. diretor da "Panair do Brasil S. A.":

N. 1 — Solicitou-se uma passagem, simples, de Rio Branco, Território do Acre, a Manaus, para o bacharel Uriel Sales de Araujo, juiz municipal do 2º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, naquele território.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 15 — Comunicou-se haver o Exmo. Sr. Presidente da República autorizado a execução das obras de limpeza, conservação e acréscimo no edifício do Supremo Tribunal Federal, orçadas em 208:551\$000.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 277 — Transmitiu-se a demonstração da aplicação do adiantamento de 37:500\$, concedido ao contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Antônio Nicolau Gemal, para despesas em dezembro de 1937.

N. 278 — Transmitiu-se a demonstração da aplicação do adiantamento de 3:000\$, concedido ao chefe da portaria do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Eduardo Filardy, para despesas em novembro e dezembro de 1937.

Telegrama:

— Ao Sr. delegado fiscal do Estado de Alagoas:

Comunicou-se haver sido remetida a declaração de família de José Augusto Cardoso, funcionário aposentado da Sub-Inspetoria da Saúde do Porto, daquele Estado, à Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, em junho de 1933.

Segunda Seção

Aviso:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 271 — Remeteu-se a relação do pessoal mensalista contratado da Polícia Civil do Distrito Federal, cujas nomeações devem ser renovadas para o presente exercício.

ATOS DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

Restituiu-se o processo referente aos funcionários da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Appelles Almeida de Barros Faria, Lourença Evadistina da Veiga e Antônio Acioli Carneiro, para pagamento de diferença de vencimentos por substituições.

N. 34 — Comunicou-se que foi encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento de 37:500\$, concedido ao contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Antônio Nicolau Gemal, para despesas em dezembro de 1937.

N. 35 — Comunicou-se que foi encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento de 3:000\$, concedido ao chefe da portaria do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Eduardo Filardy, para despesas nos meses de novembro e dezembro de 1937.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil:

N. 232 — Solicitou-se a relação das repartições subordinadas à Inspetoria Geral de Polícia, a que devem ser remetidos exemplares do "Diário Oficial".

— Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 47 — Transmitiu-se a declaração de família de Alarico Vieira Barbosa, ex-comissário inspetor da Polícia Civil do Distrito Federal.

Expediente de 1 e 2 de fevereiro de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Primeira seção

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio:

N. 3 — Comunicou-se haver sido solicitada ao Ministério da Fazenda, a distribuição àquela Delegacia Fiscal do crédito de 4:950\$000, para pagamento da diferença de vencimentos que compete ao ex-procurador regional eleitoral naquele Estado, no ano findo.

N. 2 — Comunicou-se que a conta na importância de 158\$000, relativa ao fornecimento de passagens ao Juízo Federal naquele Es-

tado, feito pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1933, foi arquivada.

— Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante:

N. 4 — Restituiu-se o processo em que é interessada a firma Monteiro & Ferreira, prestando-se os esclarecimentos necessários.

— Ao Sr. secretário da Presidência do Supremo Tribunal Federal:

N. 13 — Comunicou-se que o crédito de 12.000\$000 foi distribuído ao Tesouro Nacional, afim de que seja feito o pagamento mensal de 1.000\$000, juntamente com os vencimentos, do Sr. ministro-presidente daquele Tribunal.

Comissão de Eficiência

RESUMO DA ATA 141ª. SESSÃO REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente: É lido o ofício n. 3.484, no qual o presidente do Conselho Federal solicita providências urgentes no sentido de ser enviado o mapa discriminativo da situação dos funcionários a que se refere o decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro findo. É lida a resolução do Conselho Federal julgando improcedente o pedido de melhoria de situação, pleiteada por Afonso Lousaad e outros, comissários do Juízo de Menores (processo n. 196, de 1937.) Processos distribuídos: ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, n. 251 de 1937, proposta de nomeação de Joaquim Vaz Figueira para eletricista extranumerário da Casa de Correção; número 197, de 1937, requerimento de permuta de Albertina Ferreira Ramos e Ida Santos Ellery; ao Sr. Viterbo de Carvalho, n. 11, de 1938, comunicação do falecimento do sergente Serafim Anjos, do quadro III; ao Sr. Léo de Alencar, requerimento de Olga Menge Wood. Processos relatados: n. 1, de 1938, designação do escrivão do quadro I, Armando Dias da Costa, para substituir, em seu impedimento, o sub-diretor da Casa de Correção. Relator: senhor Bento Queiroz de Barros Júnior. A comissão opinou favoravelmente à proposta e remeteu o processo ao Sr. ministro (parecer n. 324); n. 3, de 1938. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A comissão opinou em que nada há que deferir no novo pedido de permuta de Albertina Ferreira Ramos e Ida Santos Ellery, visto já haver o Conselho Federal indeferido anterior pedido (parecer número 325); n. 248, de 1937, requerimento em que Antônio Barroso e outros, extranumerários do Corpo de Bombeiros, pleiteiam sua efetivação. Relator Sr. Artur Hehl Neiva. A comissão resolveu submeter ao Conselho Federal uma proposta de estabilidade do pessoal extranumerário (parecer n. 326.) Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 142ª. SESSÃO REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente: A comissão tomou conhecimento das resoluções do Conselho Federal, proferidas nos seguintes processos, ora restituídos e cujos pedidos foram julgados improcedentes: n. 202, de 1937, pedido de equiparação dos funcionários do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso; n. 203, de 1937, requerimento em que a auxiliar de escrita da Diretoria de Estatística Geral, Maria Barceles Leitão Braga, pede nomeação para cargo efetivo; n. 256, de 1937, requerimento em que Maria de Lourdes Bacelar reclama contra permuta de um auxiliar de ensino; n. 270, de 1937, requerimento de retificação de classe de Nestor Augusto Miranda, eletricista do quadro II; n. 277, de 1937, requerimento em que Altamiro José Alves e outros, guardas civis e tráfico, pedem equiparação de vencimentos; n. 280, de 1937, pedido de retificação de vencimentos de José de Oliveira Santos e outros, patrão e maquinistas, do quadro II; n. 300, de 1937, pedido de equiparação de vencimentos de Alberto Mulé, encarregado do quadro II; n. 301, de 1937, pedido de melhoria de Antenor Soares, motorista do quadro II e n. 302, de 1937, de Gasparina Coppolechio, dactilógrafa do quadro II. Processos distribuídos: ao Sr. Léo de Alencar, n. 15, de 1938, requerimento de Jaime Marinho e outros; número 17, de 1938, requerimento de Zina Cunha de Viveiros; n. 18, de 1938, requerimento de Clóvis Bulcão Viana; n. 19, de 1938, requerimento de Guido Marcos Bergamini; ao Sr. Artur Hehl Neiva, n. 16, de 1938, requerimento de Gustavo Machado de Almeida; ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, proposta de nomeação de sergente do Instituto Sete de Setembro, de Jandira de Oliveira Lopes. Processos relatados: n. 171, de 1937, pedido de transferência do inspetor de alunos Assuero Paixão Vieira. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A comissão propôs: 1º — que o inspetor de alunos classe D, Assuero Paixão Vieira, em exercício no Patronato Agrícola Artur Bernardes, em Viçosa, seja removido por motivo de saúde, para o Instituto Sete de Setembro, no Distrito Federal; 2º — que o inspetor de alunos classe C, José Hermínio, em exercício no Instituto Sete de Setembro, seja removido deste instituto para aquele patronato, por conveniência de serviço (parecer n. 327); n. 251, de 1937, nomeação de Joaquim Vaz Figueira, como eletricista extranumerário, para a Casa de Correção. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A comissão, em aditamento ao parecer n. 274 exarado no processo, foi de parecer: 1º — que o proposto, tendo cumprido o determinado nos artigos três e quatro do decreto 871, de 1-6-936, poderá ser admitido como eletricista "extranumerário mensalista"; 2º — que a remuneração fixada pela Diretoria de Conta-

bilidade está em desacordo com o art. 23 do referido decreto 871, não podendo ser a mesma, em hipótese alguma, superior aos vencimentos da classe inicial da carreira de eletricista, ou seja, 500\$000 mensais (parecer n. 328); n. 9, de 1938, proposta de transferência da engomadeira Rosalina de Almeida, da Escola João Luiz Alves para a Escola Quinze de Novembro. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A comissão propõe que o engomador, classe A, Rosalina de Almeida, em exercício na Escola João Luiz Alves, seja removida, por conveniência de serviço, para a Escola Quinze de Novembro (parecer n. 329); n. 7, de 1938, requerimento em que Adelina Saldanha, escrevente da extinta Justiça Eleitoral, pede seu aproveitamento em cargo de classe H da carreira oficial administrativo, sob alegação de ter sido classificada em concurso para oficial da Corte de Apelação. Relator: Sr. Léo de Alencar. A comissão, opinou pela remessa do processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, afim de que se digna apreciar o pedido em questão (parecer n. 330); n. 362, de 1937, requerimento em que o bacharel Lino Ewerton Martins, ex-delegado da Polícia Civil, tendo parecer favorável da Comissão Revisora, pede seu aproveitamento em qualquer lugar equivalente, e, principalmente, em cargos no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Relator: Sr. Artur Hehl Neiva. A comissão resolveu opinar: 1º — que seja o despacho de reintegração do Sr. Presidente da República cumprido quando houver oportunidade; 2º — que seja este processo depois de ouvida a Comissão de Eficiência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, enviado ao Conselho Federal (parecer n. 331). A comissão resolveu expedir os seguintes ofícios, todos com data de hoje: n. 6, ao Sr. Presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, consultando se não seria conveniente a padronização de um modelo para a publicação de antiguidade dos funcionários até 31 de dezembro de 1937 e bem assim se deve ser considerado o ano com 365 ou 360 dias, para dos mesmos serem deduzidas as faltas ocorridas; ns. 7 e 8, de designação do secretário da comissão, que recau no Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior; n. 9, ao diretor do Instituto Sete de Setembro solicitando esclarecimentos sob a legalidade do afastamento da "auxiliar de ensino" Ida Santos Ellery e "professora" Albertina Ramos dos respectivos cargos naquela repartição, quer em caráter de comissão, quer em virtude de licença; n. 10, ao presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, solicitando retificações nas carreiras de auxiliar de ensino e calceteiro do quadro I, onde foram omitidos os nomes de 2 funcionários; n. 11 e 12, respectivamente, ao Chief de Polícia e diretor da Imprensa Nacional, solicitando a remessa dos nomes dos ocupantes atuais das carreiras de escrivão e servente os quais, pela legislação anterior a lei 284, tinham acesso aos cargos que hoje constituem respectivamente as carreiras de oficial administrativo e contínuo. Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 143ª — SESSÃO REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente — É lido o ofício número 3.588, no qual o presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, comunica ter sido aprovada a classificação de antiguidade da carreira de escrivão quadro II (Polícia Civil). Processos distribuídos — Ao Sr. Léo de Alencar, n. 21 de 1938, requerimento de Otogamiz Valdemar de Melo Aroeira; n. 23 de 1938, requerimento de Henrique Ribeiro Louzada; ao Sr. Viterbo de Carvalho, requerimento de Fernando Mendes de Souza Filho. Processos relatados — N. 269 de 1937, comunicação da aposentadoria do estatístico classe I, Lucas Moreira dos Santos — Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. — A Comissão, ciente da vaga, opinou pelo arquivamento do processo (parecer n. 332); n. 5 de 1938, pedido feito em ofício n. 343, por parte do diretor da Diretoria de Estatística Geral, de preenchimento das vagas de classes I e L de estatísticos — Relator, o Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. — A Comissão, considerando que o preenchimento dos cargos vagos existentes depende da aprovação, por parte do Sr. Presidente da República, da antiguidade de classe dos ocupantes da referida carreira, opinou pelo arquivamento do processo (parecer n. 333); n. 14 de 1938, pedido do diretor do Instituto Sete de Setembro, de nomeação de Jandira de Oliveira Lopes para o cargo de servente, na vaga existente — Relator, o Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. — A Comissão, considerando haver excedentes na classe inicial, opinou contrariamente ao pedido (parecer n. 334); Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 144ª, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1938

(Extraordinária)

Presentes todos os membros. Expediente — É lida a resolução de 13 de janeiro corrente com a qual restitue o Conselho Federal a lista de antiguidade da carreira de estatístico do quadro I e solicita a retificação das classificações dos funcionários que integram os cargos da classe H, daquela carreira, não devendo ser computado, como antiguidade na referida classe, o tempo em que serviram na Diretoria de Estatística Econômica e Financeira os três primeiros funcionários que figuram na relação. A referida resolução diz respeito ao processo n. 311 de 1937, em que são reclamantes Francisco Capelli e outros. Processos distribuídos — Ao Sr. Artur Hehl Neiva,

N. 24 de 1938, proposta do chefe de Polícia, de promoção à classe G, da carreira de Polícia Especial; ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, n. 25 de 1938, proposta do diretor da Diretoria de Estatística Geral, de preenchimento de um lugar de tarefeiro; ao Sr. Artur Hehl Neiva, n. 26 de 1938, requerimento de José Cristóvão Machado Lima; ao Sr. Léo de Alencar, n. 27 de 1938, requerimento de Jorzelino Pinto. Processo relatado — N. 24 de 1938, hoje distribuído — Relator, o Sr. Artur Hehl Neiva. — A Comissão, atendendo a que, anterior a lei n. 284, havia acesso, à classe de sub-chefe de grupo, mediante concurso, o qual tinha o prazo de dois anos, opinou pela promoção de Délio Neves de Almeida, Sadi Kruehl e Osvaldo Arlindo da Silva Guimarães, todos por merecimento, por terem sido classificados nos três primeiros lugares em concurso ainda não prescrito (parecer n. 335). Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 145, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente — São lidos os seguintes processos restituídos pelo Conselho Federal — N. 286 de 1937, requerimento de José Arnaldo e outros, fiscais da Inspetoria de Tráfego e Guarda Civil. — O Conselho julgou improcedente o pedido; n. 210 de 1937, pedido de reintegração de Manoel Nonato da Silva na Polícia Especial. — O Conselho julgou improcedente; n. 158 de 1937, pedido de melhoria de Afonso Montenegro Louzada e outros. — Julgado improcedente pelo Conselho. Foram recebidos os seguintes processos, vindos das diretorias, os quais foram hoje mesmo restituídos, ciente a Comissão de seu assunto: 199 e 250 de 1937, respectivamente, relativos a supressão de lugares vagos na Imprensa Nacional e as retificações feitas nas tabelas anexas à lei n. 284. Foram lidos os seguintes ofícios: n. 11 de 19 do corrente, no qual o diretor do Arquivo Nacional presta informações sobre a antiguidade dos arquivistas; n. 113 de 19 do corrente, no qual presta, o diretor do Instituto Sete de Setembro, informações sobre a situação da auxiliar de ensino Ida Santos Ellery e da professora Albertina Ferreira Ramos; n. G-6 de 21 do corrente, no qual presta o diretor da Imprensa Nacional informações relativamente aos antigos escrivães e serventes que tinham direito ao acesso. Processos distribuídos — Ao Sr. Artur Hehl Neiva, n. 28 de 1938, requerimento de Nelson de Macedo Carvalho e outros; n. 252 de 1937, pedido de reintegração de Henrique de Mendonça Santos; ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, n. 29 de 1938, comunicação feita pelo Departamento de Propaganda, da opção do técnico de rádio, João Labre Júnior e pedido de preenchimento da vaga; n. 156 de 1937, transferência do servente em exercício na Escola João Luiz Alves, Edmundo Perrier. Processos relatados — N. 279 de 1937, proposta de admissão de Armando de Azevedo, como pedreiro extranumerário da Casa de Correção, feita pelo respectivo diretor — Relator, o Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. — A Comissão opinou favoravelmente a admissão do proposto, o qual terá remuneração nunca superior ao cargo inicial da carreira de efetivos (parecer n. 336). Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA DA 146ª SESSÃO REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente: É recebido, vindo do gabinete do Sr. ministro, o processo n. 24, de 1938, com o despacho do titular da pasta, concordando com as promoções propostas, na Polícia Especial. É encaminhado à Polícia o processo, para serem lavrados os competentes decretos. Processo distribuído: Ao senhor Artur Hehl Neiva, n. 32 de 1938, requerimento de Jorge Eugênio Xavier do Prado e outro. Processo relatado: N. 11 de 1938, comunicação do falecimento do servente do quadro III, Serafim dos Anjos. Relator: Sr. Viterbo de Carvalho. A Comissão ciente da comunicação, opinou pelo arquivamento do processo (parecer n. 337). O Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior e Léo de Alencar sugeriram diversas providências tendentes a facilitar, à Comissão, o trabalho de promoções. Foi resolvido que se expedissem ofícios, às repartições subordinadas e às diretorias da Secretaria de Estado, solicitando providências urgentes no sentido de: 1º) serem atualizados os assentamentos dos funcionários, devendo constar dos mesmos todos os elementos que possam facilitar a apreciação do merecimento, cientificados dessa providência todos os funcionários; 2º) ser presente à Comissão a relação dos descontos constantes das folhas de pagamento, no período de 1º de janeiro de 1937 a 1º de janeiro de 1938 e relativos a faltas, licenças e penalidades; 3º) ser fornecida uma relação completa das vagas existentes no quadro da repartição ou diretoria, com a indicação de data e razão das mesmas. Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA DA 147ª SESSÃO REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 1938

Presentes todos os membros. Processos distribuídos: N. 33 de 1938, relativo à exoneração solicitada pelo ajudante de tesoureiro da Imprensa Nacional, Mário Catrambi, e proposta de nomeação de Luiz Felipe do Rêgo Barros. Distribuído ao Sr. Viterbo de Carvalho que opinou pela restituição do processo à Diretoria do Interior, visto o assunto escarpar à atribuição da Comissão; ao Sr. Léo de Alencar, n. 34 de 1938, requerimento de Júlio Bica de Freitas. Processos relatados: n. 289 de 1937, retificação de promoção do expedidor do quadro III, Everardo Augusto de Carvalho. Relator: Sr. Viterbo de Carvalho. A Comissão, tendo em vista a resolução n. 1.749, do Con-

selho Federal do Serviço Público Civil, que modificou a carreira de expedidor do quadro III, é de parecer que deverá ser feito o decreto de extinção de 1 excedente de classe "G" e conseqüente modificação no decreto que promoveu o expedidor, classe "E", Everardo Augusto de Carvalho (parecer n. 338); n. 25 de 1938, relativo à proposta, do diretor da Diretoria de Estatística Geral, do preenchimento de um lugar de tarefeiro. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão é de parecer favorável à admissão de um "extranumerário tarefeiro" e, dentre os candidatos, opina pela preferência do que prestou concurso para o cargo de oficial administrativo da Secretaria de Estado, (parecer n. 339); n. 197 de 1937, diligência solicitada pelo Conselho Federal, em conseqüência da permuta requerida pelas funcionárias Albertina Ferreira Ramos e Ida Santos Ellery. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão transmitiu ao Conselho Federal, a informação, sobre a legalidade do afastamento das funcionárias em questão, prestada pelo diretor do Instituto Sete de Setembro (parecer n. 340); n. 312 de 1937, requerimento em que o revisor de provas, classe "H", do quadro III, pede transferência para a carreira de relator do mesmo quadro. Relator: Sr. Viterbo de Carvalho. A Comissão opinou pelo indeferimento da transferência solicitada, por não consultar aos interesses do serviço, (parecer número 341); n. 26 de 1938, pedido de reintegração do ex-investigador de primeira classe da Polícia Civil, José Cristóvão Machado Lima. Relator: Sr. Artur Hehl Neiva. A Comissão opinou pela reintegração do requerente, na classe "G", da carreira de detetive do quadro II, cargo equivalente ao anteriormente ocupado (parecer n. 342). A Comissão resolveu expedir os ofícios ns. 13 a 26 às diretorias da Secretaria, à Polícia Militar e às repartições subordinadas ao Ministério, nos quais se solicitam as providências, sobre assentamentos, antiguidade e vagas, já resolvidas na sessão, da Comissão, de 26 do corrente mês. Em ofício n. 27, solicitou-se ao diretor da Diretoria de Estatística Geral, a relação dos atuais ocupantes da carreira de estatístico auxiliar que tinham acesso assegurado aos atuais estatísticos, em virtude de dispositivo legal anterior à lei n. 284. Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 148ª — SESSÃO REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1938 (EXTRAORDINÁRIA)

Presentes todos os membros. Processos distribuídos: ao Sr. Léo de Alencar, n. 30, de 1938, requerimento de Ricardo da Cunha. — Foi lido o processo n. 8, de 1938, restituído ao Conselho Federal, no qual o mesmo Conselho opinou favoravelmente à nomeação efetiva do Dr. Joel Rutênio de Carvalho Paiva, de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência. A Comissão resolveu enviar o processo ao Chefe da Polícia, para ciência e providenciar sobre a nomeação do Dr. Joel Rutênio de Carvalho Paiva para o cargo de Médico Legista do Quadro II. Foram distribuídos mais os seguintes processos: ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, ns. 36 e 37, de 1938, de nomeação efetiva ou interina de Zilah Bastos, no cargo de oficial administrativo do Quadro I. Processos relatados: N. 303, de 1937, proposta de efetivação de Odilon Manso Pegado, no cargo de oficial de justiça do Juízo Federal do Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Léo de Alencar. — A Comissão opinou favoravelmente à efetivação, nos termos da decisão n. 1.486, de 7 de julho último, do Conselho Federal, e conseqüente disponibilidade (parecer n. 343); n. 15, de 1938, requerimento, em que Jaime Marinho e outros, escreventes juramentados nas Pretórias Criminais, pedem reconsideração da decisão, do Conselho Federal, que julgou improcedente o seu pedido de equiparação de vencimentos aos dos escreventes das Varas Criminais — Relator, Sr. Léo de Alencar. — A Comissão opinou favoravelmente ao pedido, remetendo o processo ao Conselho Federal (parecer n. 344). Em seguida, é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 149ª — SESSÃO REALIZADA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1938 (EXTRAORDINÁRIA)

Presentes todos os membros. Expediente: Foram lidos os seguintes ofícios: Ns. 3.763, 3.764 e 3.766, de 31 de janeiro findo, nos quais comunica o presidente do Conselho Federal terem sido aprovadas as relações de antiguidade das carreiras seguintes do Quadro II: Maquinista Marítimo, Fotógrafo, Patrão e Servente. Processos distribuídos: Ao Sr. Léo de Alencar, n. 35, de 1938, decreto número 2.262 de extinção de excedentes; n. 38, de 1938, ofício sem número, de 30 de janeiro findo, com informações, sobre antiguidade de funcionários, prestadas pela Diretoria do Interior; n. 39, de 1938, requerimento de Adolfo Tourinho; n. 41, de 1938, ofício n. 6, deste ano, com o qual o diretor da Imprensa Nacional presta informações sobre funcionários que tinham acesso aos cargos de oficial administrativo e contínuo. Processos relatados: N. 36, de 1938, pedido de Nomeação de Zilah Bastos para o cargo de oficial administrativo, classe H, da Secretaria — Relator, Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. — A Comissão foi de parecer contrário à efetivação da requerente, quer como nomeação, quer como promoção, por não ser a mesma permitida pela lei n. 284 (parecer n. 345); n. 37, de 1938, proposta de nomeação, interina, de Zilah Bastos para o cargo de oficial administrativo, classe H, da Secretaria — Relator, Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. — A Comissão, restituindo o processo ao Sr. ministro, foi de parecer: 1º, que, reconhecida a necessidade do provimento, interino, do cargo, é legal a nomeação, naquele caráter, de Zilah Bastos; 2º, que, aceita a nomeação referida, perderá a funcionária em questão a interinidade no cargo de Dactilógrafo, classe G, e, em conseqüência, a

possibilidade de sua efetivação nesse cargo (parecer n. 346). O Sr. Léo de Alencar, relator dos processos ns. 360 e 327, de 1937, e 2, 17, 18, 19, 23, 27, 34 e 30, de 1938, propôs que fossem enviados ao Conselho Federal, visto já estar organizado o quadro geral dos funcionários da extinta Justiça Eleitoral. São requerentes, nos processos: Elesbão Pereira de Araújo, Cesar Sales, Joaquim José da Silva Sardinha Neto, Zina Cunha de Viveiros, Clovis Bulcão Viana, Guido Marcos Bergamini, Henrique Ribeiro Louzada, Jorzeirino Pinto, Ricardo Thompson da Cunha e Júlio Bica de Freitas. Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 150ª — SESSÃO REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente: É lido o officio número 3.778, no qual o presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil comunica ter sido aprovada a antiguidade da carreira de Guarda Civil, Quadro II, deste Ministério. São lidos os officios ns. 23 e 119, respectivamente, do Arquivo Nacional e Departamento Nacional de Propaganda, nos quais são prestadas informações sobre assentamentos e antiguidade dos funcionários. Esses officios são distribuídos aos Sr. Léo de Alencar. Processos distribuídos: Ao Sr. Léo de Alencar, n. 42, de 1938, requerimento de Altino Pinto de Figueiredo; n. 43, de 1938, requerimento de Sydney de Moraes e Castro; n. 4, de 1938, requerimento de Emiliana Santos; n. 45, de 1938, requerimento de Mário de Castro Magalhães; n. 46, de 1938, requerimento de Nazaré de Sousa Horta. Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, officio n. 23 da Escola João Luís Alves, com proposta de nomeação de um Médico Clínico (processo n. 51, de 1938); n. 52, de 1938, officio n. 77 da Casa de Correção, proposta de Guardas, contratados; n. 53, de 1938, officio n. 563 da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Polícia Civil, retificações na carreira de Dactiloscopista. Ao Sr. Viterbo de Carvalho, n. 258, de 1937, requerimento de Gilberto de Lucena Navais, que voltou ao Conselho Federal. Processos relacionados: n. 32, de 1938, requerimento, em que os Drs. Jorge Eugênio Xavier do Prado e Edmundo de Albuquerque Martins pedem seu aproveitamento nas primeiras vagas de Médicos Legistas, por terem concluído o Curso de Especialização em pericia, Médico Legista da Universidade do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Artur Hehl Neiva. — A Comissão resolveu restituir o processo ao Conselho Federal, opinando pelo indeferimento do pedido (parecer n. 347); ns. 252, de 1937, requerimento de Henrique de Mendonça Santos, restituído ao Conselho Federal, para que se providencie sobre a revisão do processo administrativo — Relator, Sr. Artur Hehl Neiva. — A Comissão, considerando que não houve inquérito administrativo, tendo sido feita a exoneração, por ter sido envolvido em um inquérito, propôs, mais uma vez, a reintegração do interessado no cargo de Escriturário, Classe I do Quadro II. Em seguida é encerrada a sessão.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1938

Avisos:

Ao Museu Histórico Nacional:

N. 89 — Comunicando que as cinzas dos inconfidentes, transportadas recentemente para o Brasil, deverão ser guardadas no Museu Histórico Nacional, até que o Governo Federal possa promover o seu transporte para Ouro Preto, em Minas Gerais.

Dia 7

Ao Tribunal de Contas:

N. 100 — Transmitindo copia autenticada, em duas vias, do decreto-lei n. 202, de 25 de janeiro último, que abre o credito especial de 300:000\$ para pagamento de subvenção à instituição Obra de Assistência a Mendigos e Menores Desamparados do Rio de Janeiro, solicita providencias necessárias para necessário registro.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 28 de janeiro de 1938

Officios:

Reitoria da Universidade do Brasil:

N. 308 — Comunicando que foi aprovada a prestação de contas da importância de 7:807\$600, recebida na Tesouraria deste Ministério, pelo zelador do Instituto da Radiologia Ailton Ribeiro Teixeira.

A' Despesa Pública:

N. 399 — Transmitindo processo relativo a comprovação do adiantamento de 400\$000, recebido no Tesouro Nacional por Carlos Bentes Viana, escriturário com exercicio no Serviço de Transportes, em virtude do aviso n. 3.777, de 17 de novembro do ano passado.

N. 400 — Transmitindo processo referente a comprovação do adiantamento de 300:000\$000, recebido, em 8 de outubro do ano findo, por Marcelo Teixeira Brandão, engenheiro chefe da 5ª Divisão Provisória do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, em virtude do aviso n. 2.666, de 6 de setembro de 1937.

Ao Ministério da Fazenda:

N. 401 — Solicitando providências no sentido de ser paga, por exercicio encerrado, no Tesouro Nacional, a Companhia Brasileira de Energia Elétrica, a importância de 644\$700, relativa a fornecimento de energia elétrica nos meses de setembro a dezembro de 1936.

A' Despesa Pública:

N. 403 — Transmitindo processo relativo a comprovação do adiantamento na importância de 1:500\$000, recebida em 23 de março do ano passado por Nestor Aves Martins, escriturário da Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, em virtude do aviso n. 203, de 28 de fevereiro último.

Ao Departamento Nacional de Educação:

N. 404 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado os diretores das Escolas de Aprendizes Artífices a realizarem concorrências administrativas para aquisição de material de consumo, fornecimento de merenda aos aprendizes e concorrências publicas para a compra de material permanente, por conta dos creditos para tal fim distribuídos às Delegacias Fiscais do Tesouro nos Estados.

Ao Departamento Nacional de Saúde:

N. 405 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado as Inspetorias e Sub-Inspetorias de Saúde dos Portos realizarem, no corrente ano, concorrências administrativas para aquisição de material, por conta dos creditos a serem oportunamente distribuídos às Delegacias Fiscais do Tesouro nos Estados.

Dia 31

Ao Departamento Nacional de Educação:

N. 407 — Solicitando providencias no sentido de ser recolhido, com a maxima urgencia possivel, ao almoxarifado, todo material de consumo ou de transformação existente nas diversas Divisões do Departamento.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 410 — Restituindo o processo relativo a comprovação do adiantamento de 2:500\$000, recebido no Tesouro Nacional pelo porteiro do Instituto Nacional de Música, José Ferreira Bouças, para despesas a seu cargo nos meses de junho a agosto de 1936.

— A Despesa Pública:

N. 411 — Transmitindo processo referente a comprovação do adiantamento na importância de 4:200\$, recebido, em 30 de dezembro do ano próximo findo, por Avelino de Godói, official administrativo com exercicio no Hospital S. Francisco de Assis, em virtude do aviso n. 3.543, de 23 de dezembro do ano próximo passado.

N. 412 — Transmitindo processo referente a comprovação do adiantamento na importância de 17:535\$000, recebido em 13 de julho do ano próximo findo pela escriturária Elza Soares Duque Estrada, em virtude do aviso 1.530, de 23 de junho do ano próximo passado.

N. 413 — Transmitindo processo relativo a comprovação do adiantamento na importância de 3:750\$000, recebida em 29 de dezembro do ano passado por José Oliveira Gomes, inspetor de alunos da Escola Nacional de Engenharia, em virtude do aviso n. 3.581, de 4 de novembro último.

N. 414 — Transmitindo processo que acompanhou o officio n. 84 de 14 do corrente, em que é interessado José Augusto Leal..

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 415 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional à Companhia Industrial de Minas Gerais, a importância de 10:500\$000, relativa aos alugueis de salas do 14º andar do Edifício "Rex", ocupadas pela Divisão de Amparo à Maternidade e à Infancia, no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1936.

— A Imprensa Nacional:

N. 416 — Solicitando providências no sentido de serem renovadas as assinaturas do "Diário Oficial" e "Diário da Justiça", para a Divisão de Ensino Industrial e Escolas de Aprendizes Artífices.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 420 — Solicitando providências no sentido de ser paga, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia, por exercicio encerrado, a importância de 3:963\$000, de que é credor o doutor Alfredo Ferreira de Magalhães, professor da Faculdade de Medicina daquele Estado, correspondente ao aumento da gratificação adicional no exercicio de 1936.

— A Despesa Pública:

N. 421 — Transmitindo processo referente a comprovação do adiantamento na importância de 128:350\$000, recebido em 30 de julho de 1937 pelo diretor do Serviço do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade.

Dia 1 de fevereiro de 1938

A Colônia Juliano Moreira:

N. 422 — Comunicando que foi aprovada a prestação de contas, na importância de 10:700\$000, recebida no Tesouro Nacional pelo Dr. José Pinto de Mesquita, psiquiatra chefe do Serviço de Praxi-terapia, para ser aplicada em despesas dos meses de janeiro a março de 1937.

— Ao Departamento Nacional de Educação:

N. 424 — Informando que o material a ser inventariado da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Pará, deve ser confiado à guarda do funcionário administrativo que ali tem exercício, procedendo-se de acordo com o estabelecido no aviso-circular n. 2.418, de 17-12-1931.

Dia 1 de fevereiro de 1938

— Departamento Nacional de Saúde:

N. 425 — Restituindo inventário do Preventório Paula Candido, referente a 1935, afim de ser confeccionado de acordo com as instruções baixadas pelo aviso-circular n. 2.418, de 17 de dezembro de 1931.

Dia 2

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 427 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, por exercício encerrado, a importância de réis 500\$000, de que é credor Alberto de Araujo & Comp., por fornecimento de artigos à Divisão de Educação Física, durante dezembro de 1937.

N. 428 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, por exercício encerrado, a importância de réis 279\$000, de que é credor Palermo & Comp., por fornecimento de artigos à Divisão de Educação Física, durante dezembro de 1937.

N. 429 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, por exercícios encerrados, a importância de réis 1:065\$500, de que é credor Frederico Will, por fornecimento de artigos à Divisão de Educação Física, durante dezembro de 1937.

N. 430 — Solicitando providências no sentido de ser paga, por exercício encerrado, a importância de 5:785\$000, de que é credora a Companhia Brasileira de Instrumentos Científicos "Nansen", por fornecimento de artigos à Divisão de Educação Física, durante dezembro de 1937.

N. 431 — Solicitando providências no sentido de ser paga, por exercício encerrado, a importância de 25\$000, de que é credor Neves, Gonçalves & Comp., por fornecimento de artigos à Divisão de Educação Física, durante dezembro de 1937.

N. 432 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 1:038\$000, de que é credor L. A. Josephson, por fornecimento de artigos à Divisão de Educação Física, durante dezembro de 1937.

N. 433 — Solicitando pagamento por exercício encerrado, da importância de 6:373\$000, de que é credora a Casa Edison, por fornecimento de artigos à Divisão de Educação Física, durante dezembro de 1937.

N. 434 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 7:312\$500, de que é credora a Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A., por fornecimento de artigos à Divisão de Educação Física, durante dezembro de 1937.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 435 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 211\$800, de que é credor Vicente Beffoni, por fornecimento de artigos à Divisão de Educação Física, durante dezembro de 1937.

— Ao Sr. Ministro da Educação:

N. 436 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 3:017\$000, de que é credora a Sociedade Anônima Casa Pratt, por fornecimento de artigos à Divisão de Educação Física, durante dezembro de 1937.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 437 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 1:262\$500, de que são credores J. G. Pereira & Comp., por fornecimento de artigos à Divisão de Educação Física, durante dezembro de 1937.

N. 438 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 1:678\$500, de que é credora a Casa Lohner S. A., por fornecimento de artigos à Divisão de Educação Física, durante dezembro de 1937.

N. 439 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 887\$000, de que são credores Emeingt & Comp., por fornecimento de artigos à Divisão de Educação Física, durante dezembro de 1937.

N. 440 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 4:932\$000, de que são credores D. F. Moutinho & Comp., por fornecimento de artigos à Divisão de Educação Física, durante dezembro de 1937.

Dia 4

A Despesa Pública:

N. 449 — Transmitindo o processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 2:000\$000, recebida em 29 de novembro do ano passado, por Aurino de Oliveira, escriturário com exercício na Escola Nacional de Engenharia.

N. 450 — Transmitindo processo referente à comprovação do adiantamento na importância de 4:000\$000, recebido em 18 de dezembro do ano próximo findo, por Edison Guedes, almoxarife da Escola Nacional de Química.

N. 451 — Transmitindo, para os fins convenientes, o incluso processo referente à comprovação do adiantamento na importância de 1:450\$000, recebido, em 21 de setembro do ano próximo findo, por Alfredo da Silva Nogueira, escriturário do Departamento Nacional.

N. 452 — Transmitindo processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 12:000\$000, recebido em 7 de dezembro do ano passado pelo oficial administrativo Francisco Leitão, com exercício no Conselho Nacional de Educação.

N. 453 — Informando que foi solicitada à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, a distribuição do crédito de 3:600\$000, para pagamento da diferença dos vencimentos dos funcionários da Inspeção de Saúde do Porto de Santos, de acordo com o decreto n. 1.911, de 23 de agosto de 1937.

— A Imprensa Nacional:

N. 454 — Solicitando assinatura do "Diário Oficial" para o Serviço de Obras, instalado no 4º andar do edifício da Biblioteca Nacional.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 456 — Apresentando relatório concernente às atividades da Diretoria de Contabilidade durante o mês de dezembro do ano findo, pelo qual se verifica o número de processos que tiveram andamento e a soma dos trabalhos executados.

— A Reitoria da Universidade do Brasil:

N. 457 — Comunicando que foi aprovada a prestação de contas na importância de 15:500\$000, recebida na Tesouraria deste ministério pelo Dr. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida, para atender às despesas com o serviço de levantamento da planta dos terrenos para a Universidade do Brasil.

— A Comissão de Dívida Flutuante:

N. 458 — Restituindo o processo n. 1.132, de 1934, em que é interessada a Companhia Brasileira de Energia Elétrica e que acompanhou vosso ofício n. 99, de 28 de janeiro de 1937, satisfeita a exigência constante do mesmo.

— Ao Departamento Nacional de Saúde:

N. 459 — Comunicando que foi aprovada a prestação de contas na importância de 1:500\$000, recebida por Renato Nascentes de Souza Martins, para atender às despesas com o serviço de inspeção das usinas que abasteceram de leite esta capital, nos meses de outubro a dezembro de 1937.

— A Diretoria do Imposto de Renda:

N. 460 — Transmitindo copia da ata lavrada por ocasião da assembléia geral dos sócios efetivos da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1936, e do termo de recebimento da estação Rádio Difusora PRA-2, doada a este ministério pela aludida sociedade.

— A Despesa Pública:

N. 461 — Transmitindo processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 4:800\$000, recebido em 27 de dezembro do ano passado por Oscar Pereira de Novais Bastos, escriturário com exercício no Hospital Colônia de Curupaiti.

— A Despesa Pública:

N. 463 — Transmitindo processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 9:500\$000, recebido em 26 de outubro do ano passado, por Domingos Fernandes da Costa, astrônomo com exercício no Observatório Nacional.

— Ao Instituto Osvaldo Cruz:

N. 464 — Solicitando providências no sentido de serem recolhidos, com urgência, à Tesouraria Geral do ministério, todos os títulos que constituem patrimônio do Instituto ou que se refiram a legados ou doações.

— Ao Internato do Colegio Pedro II:

N. 465 — Solicitando providências no sentido de serem recolhidos à Tesouraria Geral do ministério todos os títulos referentes ao patrimônio ou doações para prêmios escolares, afim de que os respectivos juros passem a ser recebidos pelo tesoureiro geral.

— A Reitoria da Universidade do Brasil:

N. 466 — Solicitando providências no sentido da Faculdade Nacional de Medicina recolher, com urgência, à Tesouraria Geral do Ministério, todos os valores ou títulos que digam respeito a legados ou doações para prêmios.

N. 467 — Solicitando providências no sentido da Faculdade de Direito dessa Universidade recolher à Tesouraria Geral deste Ministério todo e qualquer título referente a legados e doações para prêmios, e tornar sem efeito a procuração que possui o Banco Mercantil do Rio de Janeiro, para recebimento dos juros das apólices patrimoniais da mesma Faculdade, já recolhidas à referida tesouraria, afim de que os citados juros passem a ser recebidos pelo tesoureiro geral.

— Ao Instituto Benjamin Constant:
N. 468 — Solicitando providências no sentido de serem recolhidos, com urgência, à Tesouraria Geral deste Ministério, todos os títulos que constituem patrimônio ou que digam respeito a legados ou doações de qualquer espécie, encerrando-se, para isso, a conta a respeito existente no Banco do Brasil.

— Ao Externato do Colégio Pedro II:
N. 469 — Solicitando providências no sentido de serem recolhidos, com urgência, à Tesouraria Geral deste Ministério, tendo em vista resolução do Sr. ministro, todos os títulos referentes a legados e doações para prêmios escolares ou que constituam patrimônio, afim de que os respectivos juros sejam recebidos pelo tesoureiro geral.

— Ao Hospital Psiquiátrico:
N. 470 — Solicitando esclarecimentos sobre o contrato realizado *ex-vi* do decreto n. 301, de 20 de agosto de 1935, de modo que se tornem conhecidas as condições em que foram caucionados os títulos que constituem patrimônio do Hospital e que foram mandados recolher à Tesouraria Geral do Ministério.

— Ao Instituto de Surdos Mudos:
N. 471 — Solicitando providências no sentido de serem recolhidos, com urgência, à Tesouraria Geral do Ministério, tendo em vista resolução do Sr. ministro, todos os títulos que constituem patrimônio, encerrando-se, para isso, a conta existente no Banco do Brasil.

— A Reitoria da Universidade do Brasil:
N. 472 — Solicitando providências no sentido da Escola Nacional de Engenharia recolher, com urgência, à Tesouraria deste Ministério, todos os valores ou títulos que digam respeito a legados ou doações para prêmios.

N. 473 — Solicitando providências no sentido da Escola Nacional de Belas Artes recolher, com urgência, à Tesouraria Geral do Ministério, todos os títulos referentes a legados ou doações para prêmios, afim de que os respectivos juros passem a ser recebidos pelo Tesoureiro geral.

— A Estrada de Ferro Sorocabana:
N. 475 — Comunicando, que o Sr. ministro autorizou o diretor da Divisão do Eusino Industrial, Francisco Montojos, a requisitar passagens e transporte de material, não só em proveito da referida Divisão, como também das Escolas de Aprendizes Artífices, no corrente ano. (Idênticas comunicações à Companhia Navegação Lloyd Brasileiro e às seguintes estradas: The Leopoldina Railway Company Limited, Estrada de Ferro de Goiaz, The Great Western Railway of Brasil Company, Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, São Paulo-Railway Co., Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Companhia Ferroviária Este Brasileiro e Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dia 7

Ao Tribunal de Contas:

N. 476-A — Restituindo processo flibado no Tesouro Nacional sob o n. 60.884-36, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:500\$000, recebido por Maria de Castro Panfiro.

— A Despesa Pública:
N. 477 — Transmittindo o processo referente à comprovação do adiantamento na importância de 1:250\$000, recebido em 15 de dezembro do ano próximo findo, por Alberto Dias Carneiro, atendente do Hospital-Colônia de Curupaiti.

— A Reitoria da Universidade do Brasil:
N. 478 — Informando, que foi aprovada a comprovação de despesas realizadas por conta do auxílio de 6:000\$000 entregue, em 1935, ao Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Belas Artes.

Dia 8

— A Despesa Pública:
N. 479 — Transmittindo o processo referente à comprovação do adiantamento na importância de 825\$000, recebido em 29 de dezembro do ano próximo findo, por Gustavo Soares Santana, selador do Manicômio Judiciário.

N. 480 — Transmittindo o processo referente à comprovação do adiantamento na importância de 6:250\$000, recebido em 5 de novembro do ano próximo findo, por Avelino de Godói, oficial administrativo do Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Ministério da Fazenda:
N. 482 — Solicitando providências no sentido de ser paga, por exercício encerrado, no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de luz elétrica em outubro, novembro e dezembro de 1937, a importância de 505\$200.

N. 483 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, à Casa Lohner S. A., da importância de 830\$000, por fornecimento, em 1933, ao Museu Nacional.

— A Despesa Pública:
N. 486 — Transmittindo o processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 6:600\$000, recebido em 13 de dezembro do ano passado por Zaira Cintra Vidal, enfermeira com exercício na Escola de Enfermeiras Ana Néri.

— A Comissão Central de Compras:

N. 487 — Solicitando providências no sentido de serem recolhidos todos os modelos 1-B-7, distribuídos às diversas dependências da Secretaria de Estado, as quais estão científicas de que não poderão fazer pedidos diretos e que seus suprimentos de material serão feitos por intermédio da Diretoria de Contabilidade.

— A Companhia Telefônica Brasileira:

N. 488 — Solicitando providências afim de que seja instalado um aparelho telefônico no Gabinete do Ministro, Edifício Rex, 16º andar.

— A Despesa Pública:

N. 489 — Enviando quadros demonstrativos das verbas orçamentárias relativas ao exercício corrente, que foram distribuídas ao Tesouro Nacional, à disposição da Comissão Central de Compras.

— A Comissão Central de Compras:

N. 490 — Enviando quadros demonstrativos das verbas orçamentárias do exercício corrente, que foram distribuídas ao Tesouro Nacional e à disposição da Comissão.

— A Companhia Telefônica Brasileira:

N. 491 — Solicitando estudos no sentido de serem instalados uma mesa telefônica com capacidade para 40-50 ramais, 4 troncos mím, para atender a todos os serviços de comunicações da Diretoria, retirando-se os aparelhos existentes, exceto o de n. 22-2959; uma linha telefônica direta entre o 3º andar do edifício da Biblioteca Nacional e o serviço de Comunicações, instalado no 17º andar do edifício Regina, retirando-se também o aparelho lá existente; um aparelho-luxo de mesa no gabinete do Consultor Técnico do gabinete do Sr. Ministro, no 16º andar do edifício Rex.

— A Despesa Pública:

N. 493 — Transmittindo o processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 24:520\$000, recebido em 1 de outubro do ano passado por Gracy Santiago Serra, escriturário com exercício no Departamento Nacional de Saúde.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Assuntos diversos

Proc. 37-3.692 — Relatório do inquerito administrativo mandado instaurar pelo diretor geral do Departamento Nacional de Educação, afim de apurar a veracidade das acusações feitas pelo presidente da Sociedade Propagadora do Ensino, contra um membro da Comissão Verificadora da Universidade da Capital Federal. — O parecer do diretor geral conclui da seguinte forma: Opino pelo arquivamento, uma vez que a comissão nada apurou que pudesse ser considerado como vindo em apoio das acusações levantadas pelo Sr. Artur Vitor, quanto à prevaricações por ventura praticadas por qualquer dos membros da Comissão de Verificação da Universidade da Capital Federal. — "De acordo. — Capanema".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registo professor

N. 2.073, de 1937 — Alfonso Hofmann. — Satisfaça exigências.
N. 2.897, de 1938 — Maria Carmelita Jucá. — Satisfaça exigências.
N. 5.438, de 1938 — Marion Reis. — Satisfaça exigências.
N. 5.474, de 1938 — Alexandre Carneiro. — Satisfaça exigências.
N. 5.680, de 1938 — Iacira Dias Fernandes. — Satisfaça exigências.
N. 5.682, de 1938 — Oscarina de Assis Coelho. — Satisfaça exigências.
N. 5.688, de 1938 — Nestor Assis Ribeiro. — Satisfaça exigências.
N. 5.691, de 1938 — Mário Domingues da Silva Marques. — Satisfaça exigências.
N. 5.710, de 1938 — Tais de Carvalho. — Satisfaça exigências.
N. 5.732, de 1938 — Fernando Bastos Ribeiro. — Satisfaça exigências.
N. 5.747, de 1938 — Rui Alcides de Carvalho. — Satisfaça exigências.
N. 5.748, de 1938 — Justino Aires Medeiros. — Satisfaça exigências.
N. 5.755, de 1938 — Demostenes Aires de Azevedo. — Satisfaça exigências.
N. 5.749, de 1938 — Newton Carvalho. — Satisfaça exigências.
N. 6.014, de 1938 — Dario Martins Costa. — Satisfaça exigências.
N. 5.739, de 1938 — José Queiroz. — Satisfaça exigências.
N. 5.740, de 1938 — Nelson Maranhão. — Satisfaça exigências.
N. 5.741, de 1938 — José Alcides de Carvalho. — Satisfaça exigências.
N. 5.742, de 1938 — Mário Santos. — Satisfaça exigências.
N. 5.743, de 1938 — Satatiel Queiroz. — Satisfaça exigências.
N. 5.744, de 1938 — Enge Aires Noleto. — Satisfaça exigências.

Divisão do Ensino Comercial

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1938

S. C. 60-38 — D. E. C. 393-38 — Colégio S. Luís Gonzaga de Alfredo Chaves, Estado do Rio Grande do Sul. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 8 de fevereiro de 1938

Portarias:

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar o inspetor Sr. Wilson Lion de Araujo, para proceder a fiscalização prévia, na Escola de Comércio anexa ao Ginásio "Teodoro Sampaio", situada á rua Teodoro Sampaio n. 688, na capital do Estado de S. Paulo.

— O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar a inspetora Maria José Bastos Ribeiro, para ter exercício junto ao Colégio Santo Amaro, localizado á rua General Polidoro n. 422, Distrito Federal.

— O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar o inspetor Sr. Olindo Mariano Fonseca, para ter exercício junto ao Liceu Comercial da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, localizado á avenida Rio Branco n. 118, Distrito Federal.

— O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar o inspetor Sr. José Berberf Tavares, para ter exercício junto á Faculdade de Ciências Econômicas da Bahia, localizada em São Salvador, Estado da Bahia.

— O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar o inspetor Sr. Iraní de Oliveira Figueiredo, para ter exercício junto ao Instituto Roscio, localizado á rua Haddock Lobo n. 61, Distrito Federal.

— O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar o inspetor Sr. Manuel Arnaldo Cardoso de Almeida, para ter exercício junto á Academia de Comércio de Campos, situada á rua Dr. Lacerda Sobrinho n. 36, em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Dia 9 de fevereiro de 1938

— O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, em virtude do officio de 18 de janeiro de 1938, do diretor do Ginásio Municipal Sagrado Coração de Jesus, situado em Varginha, E. de Minas Gerais, resolve declarar extinta a inspeção do curso comercial do referido estabelecimento.

— O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar o inspetor de Ensino Secundário, Sr. Alvaro de Paula Costa, para providenciar sobre a arrecadação imediata de todo o arquivo escolar do curso comercial anexo ao Ginásio Municipal do Sagrado Coração de Jesus, localizado em Varginha, Estado de Minas Gerais, remetendo-o para esta D. E. C.

— O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar o fiscal geral Dr. Aristóteles Poch, para proceder a fiscalização prévia, no Instituto Commercial de Niterói, situado á rua Visconde de Uruguai n. 208, Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 9 de fevereiro de 1938

Offícios:

- N. 331 — Diretor do Colégio Santo Amaro.
- N. 332 — Fiscal, Reginaldo Soares.
- N. 333 — Fiscal, Homero de Barros.
- N. 334 — Fiscal, Homero de Barros.
- N. 335 — Fiscal, Homero Batista de Barros.
- N. 336 — Fiscal, Luís Piva.
- N. 337 — Fiscal, Clovis Castanho Carneiro.
- N. 338 — Fiscal, Homero Batista de Barros.
- N. 339 — Fiscal, Francisco Castro Pires Júnior.
- N. 340 — Fiscal, José Ribeiro de Abreu.
- N. 341 — Fiscal, Josué Emídio Vasco de Toledo.
- N. 342 — Diretor do Ginásio Municipal do Sagrado Coração de Jesus, Varginha, Estado de Minas Gerais.
- N. 343 — Inspetor, Alvaro de Paula Costa.
- N. 344 — Fiscal geral, Dr. Aristóteles Poch.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 10 de fevereiro de 1938

Portarias:

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar o Sr. Gustavo Sartore, para ter exercício junto á Academia de Comércio do Ginásio Santa Teresa, situada á rua Leopoldo Rêgo n. 402, na Estação de Olaria, no Distrito Federal.

— O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar o fiscal regional Sr. José Faria de Castro, para ter exercício junto ao Ginásio Santa Cruz, localizado á rua Urano n. 533, Bonsucesso, Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 10 de fevereiro de 1938

Recebidos:

D.E.C. 733/38 — Aristóteles Ferreira Pires — Relatório mês de Janeiro — Escola Moderna de Comércio — Distrito Federal.

D.E.C. 732/38 — Alfridia Ebling — Relatório, mês de janeiro — Academia de Comércio Santa Teresa de Jesus — Distrito Federal.

D.E.C. 731/38 — Carmela de Melo Matos — Relatório, mês de janeiro — Instituto La-Fayette — Distrito Federal.

D.E.C. 730/38 — Emanuel da Cunha Viana — Relatório, mês de janeiro — Faculdade Fluminense de Comércio de Niterói — Estado do Rio.

D.E.C. 729/38 — Maria Parente — Relatório, mês de janeiro — Academia de Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D.E.C. 728/38 — Edgardo de Barros e Vasconcelos — Relatório, mês de janeiro — Curso Freycinet — Distrito Federal.

D.E.C. 727/38 — João Silveira Filho — Relatório, mês de janeiro — Escola de Comércio Sagrado Coração de Jesus — São Paulo.

D.E.C. 726/38 — João Silveira Filho — Relatório, mês de janeiro — Mackenzie College — São Paulo.

D.E.C. 725/38 — Aderbal Galvão de Queirós — Relatório, mês de janeiro — Instituto de Comércio da Associação Cristã de Moços — Distrito Federal.

D.E.C. 722/38 — Bilivar Escher — Relatório, mês de janeiro — Instituto Commercial de Rio Claro — Estado de S. Paulo.

S.C. 6.094/38 — Aureliano César do Nascimento — Vida escolar do Sr. Francisco Bulhões Filho — Escola de Comércio do Sorocaba — Estado de S. Paulo.

D.E.C. 749/38 — Francisco Augusto de Faria Batista — Relatório, mês de janeiro — Faculdade de Comércio do Rio — Distrito Federal.

D.E.C. 748/38 — Otávio de Almeida Barbosa — Relatório, mês de janeiro — Faculdade de Comércio de Minas Gerais — Belo Horizonte — Minas Gerais.

D.E.C. 746/38 — Gastão Novaes — Relatório, mês de janeiro — Escola Commercial Paulista e Escola de Comércio Olavo Bilac — São Paulo.

D.E.C. 745/38 — Antônio Bittencourt Filho — Relatório, mês de janeiro — Colégio Visconde de Taunay — Campo Grande — Mato Grosso.

D.E.C. 744/38 — Vicente de Paulo Guimarães — Complemento de relatório, meses de novembro, dezembro e janeiro — Academia Mineira de Comércio — Belo Horizonte — Minas Gerais.

D.E.C. 753/38 — Euclides Nunes Seabra — Relatório, mês de janeiro — Ginásio Santa Cruz — Distrito Federal.

D.E.C. 741/38 — Paulo Ferreira Campanhã — Relatório mês de Janeiro — Liceu Acadêmico S. Paulo — São Paulo.

Offícios:

N. 345 — Dr. Heitor de Farias, respondendo pelo expediente da Diretoria de Contabilidade do Ministério da Educação.

N. 346 — Otacilio Santos Pereira Barreto.

N. 347 — Secretaria da Faculdade de Comércio D. Pedro II — Rio Preto.

N. 348 — Diretor da Academia de Comércio S. Luiz — Campinas.

N. 349 — Eugenio Bithencourt Silva.

N. 350 — Cesarino Avino Sôga.

N. 351 — Fiscal Anito Petry.

N. 352 — Inspetor Gustavo Sartore.

N. 353 — Diretor da Academia de Comércio do Ginásio Santa Teresa.

N. 354 — Fiscal José Faria de Castro.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Dia 12 de janeiro de 1938

Requerimento despachado

N. 403 — João Antônio de Oliveira. — Deferido, á vista das alegações provadas.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTROS DE SAUDE 9

CENTRO DE SAÚDE N. 8

Dia 29 de janeiro de 1938

Dia 29 de janeiro de 1938

- N. 91 — Maria Deolinda da Silva. — Concedo 60 dias.
 N. 107 — Reginaldo Pereira. — Concedo 30 dias.
 N. 294 — Antonio José Vaz. — Póde funcionar.
 N. 329 — Guarino Augusto Messina. — Concedo 8 dias.
 N. 335 — Manoel Fernandes. — Concedo 30 dias.
 N. 354 — Antonio José Vaz. — Certifique-se.

Dia 31

- N. 70 — Antonio Pires. — Arquite-se.
 N. 181 — Abel Augusto. — Arquite-se.
 N. 189 — João Larechia. — Concedo 60 dias.
 N. 305 — Gertrudes da Rocha Alves. — Póde habitar — via.
 N. 306 — Elvira Roque Bastos. — Póde habitar — via.
 N. 307 — Elvira Roque Bastos. — Póde habitar — via.
 N. 312 — Domingos Pascoal. — Póde habitar — via.

Dia 1 de fevereiro de 1938

- N. 117 — Manricio Rangem. — Póde funcionar.
 N. 219 — Antonio Fonseca. — Concedo o habite-se a título precario.
 N. 264 — Oscar Gomes de Pinho. — Arquite-se.
 N. 344 — Angelica Laurino D. Giovanni. — Junta o documento provando o que alega.
 N. 321 — José do Amaral Camara. — Póde habitar — via.
 N. 322 — Francisco Pereira de Moraes. — Póde habitar — via.
 N. 326 — Randolph Chagas Trindade. — Póde habitar — via.
 N. 331 — Deolinda de Jesus Amado. — Póde habitar — via.
 N. 333 — Isaura Alves Dantas. — Póde habitar — via.
 N. 332 — Antonio Fonseca. — Concedo o habite-se a título precario.
 N. 336 — José Ramos Matos. — Póde habitar — via.
 N. 340 — Rafael De Luca. — Póde ocupar, ressalvadas as exigencias dos arts. 760 e 1.072.
 N. 348 — Joaquim Ferreira S. Balter. — Póde habitar — via.
 N. 60 — Albino Pereira. — Arquite-se.

Dia 2

- N. 270 — José Moreira de Oliveira. — Certifique-se.
 N. 291 — Gertrudes da Rocha Alves. — Concedo 60 dias.
 N. 292 — Gertrudes da Rocha Alves. — Concedo 60 dias.
 N. 293 — Gertrudes da Rocha Alves. — Concedo 60 dias.
 N. 302 — João Ferreira dos Anjos. — Póde ocupar, ressalva das as exigencias dos arts. 760 e 1.072.
 N. 337 — Adriano Dias de Souza. — Póde funcionar.
 N. 338 — Adriano Dias de Souza. — Certifique-se.
 N. 339 — Adriano Dias de Souza. — Certifique-se.
 N. 341 — Albino Joaquim R. Castelo Grande. — Póde habitar — via.
 N. 342 — João Alberto Faulhaber. — Póde habitar — via.
 N. 344 — Saraiva de Souza. — Póde habitar — via.
 N. 345 — Saraiva de Souza. — Póde habitar — via.
 N. 356 — Abel Augusto. — Arquite-se.

Dia 3

- N. 374 — Geraldo Damasio. — Póde funcionar.
 N. 403 — Geraldo Damasio. — Certifique-se.
 N. 404 — Geraldo Damasio. — Certifique-se.
 N. 347 — Olinda Fernandes da Silva. — Póde habitar — via.
 N. 376 — José Monteiro B. Filho. — Póde habitar — via.
 N. 400 — José Ibrahim Dayub. — Certifique-se.
 N. 409 — Mauricio Kangem. — Certifique-se.
 N. 410 — Mauricio Kangem. — Certifique-se.
 N. 327 — Mauricio Pinto da Rocha. — Concedo 60 dias.

Dia 4

- N. 361 — Joaquim José da Silva Castro. — Póde habitar — via.
 N. 385 — Antonio Corrêa. — Concedo 15 dias.
 N. 388 — Candido Gomes & Dias. — Concedo 30 dias.
 N. 389 — Gertrudes da Rocha Alves. — Concedo 60 dias.

Dia 5

- N. 320 — Eduardo Pereira da Costa. — Póde habitar — via.
 N. 349 — Raul Gomes Pedrosa. — Deferido.
 N. 414 — Rafael De Luca. — Póde ocupar, ressalvadas as exigencias dos arts. 1.072 e 760.
 N. 378 — José Magosno. — Póde ocupar, ressalvadas as exigencias dos arts. 1.072 e 760.
 N. 364 — Euclides Gonçalves Corrêa. — Póde ocupar, ressalvadas as exigencias dos arts. 1.072 e 760.

Expediente, 21 de janeiro de 1938

Vagancias:

- N. 126 — Vicente Durante. — Póde habitar.
 N. 131 — Euclides Rodrigues Corrêa. — Póde habitar.
 N. 135 — Euclides Rodrigues Corrêa. — Póde habitar.
 N. 136 — Olimpia Brito Borges. — Póde habitar.
 N. 144 — Antônio Rodrigues Branco. — Póde habitar.

Dia 22

- N. 75 — José Joaquim Nogueira. — Póde habitar.
 N. 79 — Ildefonso de Almeida Coimbra. — Póde habitar.
 N. 123 — Manuel Pereira Coleta. — Póde habitar.
 N. 137 — Alfredo Barroso. — Póde habitar.
 N. 138 — Roberto Gregor. — Póde habitar.
 N. 147 — Antônio Bastos Ribeiro. — Póde habitar.
 N. 148 — Florinda Gonçalves. — Póde habitar.
 N. 149 — Flarinda Gonçalves. — Póde habitar.
 N. 150 — J. Sancela. — Póde habitar.
 N. 132 — Fuad Mataz. — Póde habitar.
 N. 133 — Moises Cesar de Castro. — Póde habitar.
 N. 141 — Maria de Lourdes Moreira. — Cumpre as exigências.
 N. 142 — Marina Gouveia. — Cumpre ás exigências.
 N. 143 — Marina Gouveia. — Cumpre ás exigências.

Reclamação:

- N. 153 — Barbosa Amaral. — Autue-se.

Requerimentos:

- N. 63 — Adelaide Rosa Fragose. — Concedo o prazo.
 N. 2.166 — Adelaide Rosa Fragoso. — Concedo o prazo.

Dia 24

- N. 124 — Maria de Lourdes Carvalho. — Deferido.
 N. 163 — Orlando Nuna Freire Dupilar. — Certifique-se.
 N. Ildefonso de Almeida Coimbra. — Def. ac. c[na for]reg.
 N. 165 — José Joaquim Nogueira. — Def. ac. c[na for]reg.
 N. 170 — Alfredo Teles. — Def. ac. c[na for]reg.

Dia 25

- N. 125 — Pedro Celestino Alves. — Concedo o prazo.
 N. 177 — Ildefonso de Almeida Coimbra. — Certifique-se.
 N. 178 — Iracema Joaquim de Almeida. — Transfira-se.

Dia 27

- N. 40 — Lucas de Queiroz Matoso. — Certifique-se.
 N. 156 — José Duarte Filho. — Certifique-se.
 N. 198 — José Joaquim Nogueira. — Certifique-se.
 N. 204 — José Joaquim Nogueira. — Certifique-se.
 N. 185 — Euclides Rodrigues Correia. — Def. ac[c]par[er]reg.
 N. 186 — José de Sousa Selem. — Def. ac[c]par-for[er]reg.

Dia 28

Requerimentos:

- N. 2.521 — Monselhor Aquiles de Melo. — Deferido.
 N. 191 — Manoel Gonçalves Rolo. — Deferido.
 N. 208 — Ildefonso de Almeida Coimbra. — Certifique-se.
 N. 3 — Lucas de Queiroz Matoso. — Certifique-se.

Vacancias:

- N. 46 — Jorge França. — Póde habitar.
 N. 37 — Artur de Sousa Melo. — Póde habitar.
 N. 83 — Rosa Alves. — Póde habitar.
 N. 91 — José Moreira da Silva. — Póde habitar.
 N. 109 — Maria da Conceição. — Póde habitar.
 N. 142 — Maria Lollement. — Póde habitar.
 N. 143 — Maria Lallement. — Póde habitar.
 N. 151 — Crespim Gomes Melo. — Póde habitar.
 N. 154 — Francisco Arruda Sabet. — Póde habitar.
 N. 155 — Hercilio Costa. — Póde habitar.
 N. 157 — Luiz Gomes. — Póde habitar.
 N. 159 — Arlinda Gomes de Souza. — Póde habitar.
 N. 160 — Ismael Campos Ribeiro. — Póde habitar.
 N. 161 — Celeste Tavares. — Póde habitar.
 N. 166 — Manoel de Sá Gomes. — Póde habitar.
 N. 167 — Alexandre Tavares. — Póde habitar.
 N. 168 — Vicente Durante. — Póde habitar.
 N. 163 — Dorneval dos Santos Fontes. — Póde habitar.

Dia 31

Requerimentos:

- N. 179 — A. S. Tremeco. — Deferido de ac[er]p[re]g.
 N. 172 — Alfredo dos Santos. — Deferido de ac[er]p[re]g.
 N. 180 — A. S. Tremeco. — Deferido a vista do parecer.
 N. 201 — José João Gouveia. — Certifique-se.
 N. 213 — Joaquim Gomes. — Lavra-se o auto de multa.
 N. 217 — José de Souza Belém. — Certifique-se.
 N. 2.331 — Bolivar Xavier. — Ind. dirige ao Dr. Inspetor.

Vagancias:

- N. 158 — Maria do Carmo Ponte da Silva. — Póde habitar
 N. 162 — Mercedes da Costa Barbosa. — Póde habitar.
 N. 174 — Manoel da Silva Machado. — Póde habitar.
 N. 175 — Manoel da Silva Machado. — Póde habitar
 N. 196 — Manoel da Silva Machado. — Póde habitar.
 N. 199 — Pretágio Maguelo. — Póde habitar.

Centro de Saúde n. 9, 3 do fevereiro de 1938. — B. Manuel, secretário. — Visto. — C. Rodrigues, chefe do Centro.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 12 de fevereiro de 1938

Offícios:

- N. 327 — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, agradeço a acusa recebimento de exemplar da "Gaceta Oficial", da Venezuela.
 N. 329 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal.
 N. 331 — Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, faz uma comunicação.
 N. 333 — Ao Sr. diretor do Tribunal de Contas, em satisfação ao officio n. 23.951, de 11 de janeiro último.
 N. 335 — Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre serviços no prédio do Reservatório de S. Bento.
 N. 337 — Ao Sr. juiz da 8ª Vara Criminal, em resposta ao officio n. 72, de 14 de janeiro próximo passado.
 N. 339 — Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da P. do D. Federal, sobre rebaixamento de canalização.
 N. 341 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede sejam corrigidos os lançamentos do imóvel n. 53-I a X da rua Voluntários da Pátria.
 N. 343 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede seja incluído nos rôis da taxa de saneamento dos anos de 1936 e 1937 o prédio n. 42 da rua Dias de Barros.
 N. 345 — Ao Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em resposta ao officio n. S-79, de 25 de janeiro p. passado.
 N. 347 — Ao Sr. diretor da Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal, em solução ao officio n. 2.508, de 30 de dezembro último.
 N. 349 — Ao Sr. diretor da Limpeza Pública e Particular da P. do Distrito Federal, sobre conserto em encanamento d'água.
 N. 351 — Ao Sr. diretor da Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal, sobre conserto em encanamento d'água.
 N. 353 — Ao Sr. diretor da Limpeza Pública e Particular da P. do D. Federal, sobre conserto em encanamento d'água.
 N. 355 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, faz uma comunicação.
 N. 357 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal.
 N. 359 — Ao Sr. ministro, encaminha requerimento de licença do escrivão, padrão "F" Marina de Lima Porto.
 N. 361 — Ao Sr. ministro, encaminha requerimento de licença do guarda fiscal de 5ª classe Americo Furtado de Sá Freire.
 N. 363 — Ao Sr. procurador da República, devolve o processo de executivo fiscal n. 6.067, série H. B.
 N. 365 — Ao Sr. procurador da República, devolve o executivo fiscal n. 8.048, série H. B.
 N. 367 — Ao Sr. procurador da República, volta o processo de executivo fiscal n. 9.391, série H. B.
 N. 369 — Ao Sr. procurador da República, devolve o executivo fiscal n. 9.368, série H. B.
 N. 371 — Ao Sr. procurador da República, devolve o executivo fiscal n. 887, série H. B.
 N. 373 — Ao Sr. procurador da República, devolve o processo de executivo fiscal n. 6.018, série H. B.
 N. 357 — Ao Sr. diretor de Obras da Prefeitura do D. Federal, solicita uma informação.
 N. 377 — Ao Sr. procurador da República, devolve o executivo fiscal n. 6.080/81, série H. B.
 N. 379 — Ao Sr. procurador da República, volta o processo n. 9.397/II. B. (Executivo fiscal).
 N. 381 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas do T. Nacional, volta o processo n. 2.833/938.
 N. 383 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, volta o processo n. 1.671/2, série H. B.
 Requerimentos despachados pelo Sr. diretor:
 N. 15.487/37 — Manuel Moreira de Souza. — Certifique-se.
 N. 232/38 — Luiz Manuel Martins. — Idem.
 N. 15.676/37 — Gastão Moncorvo B. de Melo. — Idem.
 N. 567/38 — Pedro de Andrade. — Idem.

- N. 224/38 — Paulo Henrique Denizot. — Atendido.
 N. 1.337/38 — Henrique Barbosa. — Certifique-se.
 N. 1.457/38 — José Pinto Ribeiro. — Idem.
 N. 1.333/38 — Pedro Rodrigues Vilalba. — Idem.
 N. 1.304/38 — José Peracio. — Idem.
 N. 427/38 — Inácio Marques de Gouvêa. — Idem.
 N. 142/38 — Noêmia-Ribeiro. — Idem.
 N. 14.266/37 — Jorge Americano de Almeida Gonzaga. — Certifique-se.

- N. 14.264/37 — Afranio Joaquim-Gregorio. — Idem.
 N. 10.685/37 — Francisco Figueiredo Cardoso. — Idem.
 N. 8.554/38 — Raul Carneiro Barbosa. — Idem.
 N. 8.472/38 — José Barbosa de Andrade. — Idem.

Requerimentos despachados pelo Sr. chefe da 3ª Divisão

- N. 17-38 — Mário Azevedo Coutinho. — Indeferido. Requeira abastecimento separado para as casas I, II e III.

- N. 171-38 — Laura da Glória Ferreira Gelgado. — Cancele-se.
 N. 367-38 — Margarida de Jesus de Almeida. — Deferido.
 N. 399-38 — Francisco José Veloso. — Cancele-se.
 N. 568-38 — Maria do Espírito Santo. — Deferido.
 N. 807-38 — Manuel Sérgio de Oliveira. — Deferido.
 N. 810-38 — João Antônio Braga. — Deferido.
 N. 832-38 — Rosa Badal. — Compareça a 3ª Divisão.
 N. 1.032-38 — Ernani de Moraes. — Instale-se um hid. de 15 mm.

- N. 1.039-38 — Maria Emília da Conceição. — Deferido.
 N. 1.053-38 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Deferido.
 N. 1.054-38 — Companhia Brasileira de Terreno. — Deferido.
 N. 1.129-38 — Bento Nunes. — Deferido.
 N. 1.153-38 — Joaquim Leandro da Mota. — Compareça ao 3º distrito.

- N. 1.199-38 — João Leopoldo Modesto Leal. — Deferido.
 N. 1º585-38 — Cândida da Silva Caneca. — Compareça a S. de Expediente.

- N. 10.209-37 — José Felisberto de Barros. — Compareça a S. de expediente.

- N. 10.980-37 — Antônio de Souza Jorge. — Cancele-se.
 N. 12.305-37 — Manuel Joaquim Teixeira. — Compareça a 3ª Divisão.

- N. 14.106-37 — Silvino Mourão. — Cancele-se.
 N. 14.213-37 — Manuel Joaquim Miranda. — Compareça a S. de Expediente.

- N. 14.755-37 — Diretoria S. Baixada Fluminense. — Cancele-se.

- N. 15.010-37 — Tupi de Mendonça. — Deferido.
 N. 15.149-37 — Felipe Pereira de Figueiredo. — Cancele-se.
 N. 1.083-38 — João dos Santos. — Compareça a S. de Expediente.

- N. 94-38 — Moisés Milman. — Deferido.
 N. 267-38 — Amando da Rocha Viana. — Deferido.
 N. 376-38 — Rosina Lucinda Rodrigues. — Compareça ao 1º distrito.

- N. 489-38 — Anselmo Braz Alves da Silva. — Deferido.
 N. 545-38 — Henrique da Silva Simões. — Deferido.
 N. 601-38 — Antônio Augusto Lopes. — Deferido.
 N. 844-38 — Jandira Cunha Vaz. — Deferido.
 N. 851-38 — Caixa de Construções do M. da Marinha. — Instale-se uma pena d'água.

- N. 896-38 — Manuel Vilela. — Deferido.
 N. 991-38 — Abílio Ferreira Lima. — Compareça a S. de Expediente.

- N. 1.018-38 — Joaquim Correia Júnior. — Compareça a S. de Expediente.

- N. 1.035-38 — José Maria de Moraes. — Deferido.
 N. 1.040-38 — Amélia Emília Gomes de Matos. — Deferido.

- N. 1.087-38 — José do Couto. — Deferido.
 N. 1.117-38 — Nilo José Avena. — Deferido.
 N. 1.122-38 — Antônio João. — Deferido.

- N. 1.125-38 — Nicão do Nascimento. — Deferido.
 N. 1.140-38 — Maria Dávila da Silva. — Deferido.
 N. 1.150-38 — Rute Gonçalves Maria. — Deferido.

- N. 1.159-38 — Oscar Leandro. — Deferido.
 N. 1.161-38 — Fernando da Silva Ramos. — Deferido.
 N. 1.263-38 — Eduardo da Silva Brandão. — Deferido.

- N. 8.666-38 — Antônio Rodrigues. — Deferido.
 N. 10.111-37 — José Bartolomeu de Castro Azevedo. — Cancele-se.

- N. 13.102-37 — Durvalina da Conceição. — Compareça ao 2º distrito.

- N. 14.539-37 — José Flávio de Meira Pena. — Deferido.
 N. 15.101-37 — Manuel Alves Lage. — Cancele-se.

- N. 15.185-37 — Izidro Martins. — Compareça a 3ª Divisão.
 N. 15.198-37 — Ribeiro & Antero. — Cancele-se.
 N. 15.424-37 — Godofredo Costa Freitas. — Deferido.

- N. 15.448-37 — Antônio Rodrigues Lagos. — Compareça a 3ª Divisão.

- N. 15.526-37 — Manuel Pereira Machado Júnior. — Deferido.

Seção de Expediente, 12 de fevereiro de 1938. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Seção.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, resolve designar o oficial da letra "J", Quadro VII — Delegacias Fiscais (Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco), José Antônio de Sousa Carvalho, para servir, em comissão, no quadro móvel do Tesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *Romero Estellita.*

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, resolve designar o escrivão da classe "G", Quadro VII — Delegacias Fiscais (Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão), Henrique de Sousa Martins, para servir, em comissão, no quadro móvel do Tesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *Romero Estellita.*

Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda

O diretor do Serviço do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere o item II do art. 4º do Regimento do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, aprovado pelo decreto n. 2.297, de 29 de janeiro de 1938, resolve designar:

O oficial administrativo da Classe "J" do Quadro I — Tesouro Nacional — Origenes Teixeira Coelho, para chefiar a Seção Financeira.

O oficial administrativo da Classe "J" do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda — Augusto de Bulhões, para chefiar a Seção Administrativa.

O oficial administrativo da Classe "I" do Quadro III — Recebedorias Federais — Fernando Medeiros, para chefiar a Seção de Controle.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 11 de fevereiro de 1938

Ofício:

Ao Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 24 — Comunicando haver providenciado no sentido de ser recolhida ao Cofre de Depósitos Públicos a importância de 11.332.263\$, constante da verba 3ª — Serviços e encargos, I — Sub-destinação n. 2, do orçamento do Ministério da Fazenda para 1938, ficando, assim, dita quantia a disposição do Sr. ministro presidente do referido Supremo Tribunal, nos termos do parágrafo único do art. 95 da Constituição Federal.

Dia 12

Portarias:

N. 45 — O diretor geral da Fazenda Nacional, tendo em vista a criação do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, pelo decreto-lei n. 204, de janeiro último, e a consequente extinção da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, resolve mandar ter exercício na Diretoria da Despesa o oficial administrativo, da classe "L", do quadro I, deste Ministério, bacharel Jacob Cavalcanti, que chefiava a sub-diretoria do Pessoal da referida Diretoria, ora extinta.

N. 46 — O diretor geral da Fazenda Nacional, considerando:

1) — que, de acordo com o art. 7º do decreto n. 2.297, de 29 de janeiro último, a Seção Financeira do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda competirá as atribuições das letras i, j e o do art. 49, do decreto n. 24.036, de 1934, que são da competência da 2ª Sub-Diretoria da Diretoria da Despesa e

2) — que o referido Serviço do Pessoal, nos termos do art. 2º do citado decreto 2.297, deste ano, exercerá sua ação somente sobre os funcionários em atividade.

Resolve que as atribuições prescritas nas letras i, j e o, do artigo 49, do decreto n. 24.036, de 1934, no que se referirem ao pessoal ativo sejam transferidas da Diretoria da Despesa para o Serviço do Pessoal deste Ministério, a partir de 15 do corrente, passando, consequentemente, daquela Diretoria para o referido Serviço todo o pessoal, livros e documentos necessários à execução dos serviços de pagamento e consignações.

Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1938

Ofícios:

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 16 — Comunicando haver o Sr. ministro proferido o seguinte despacho no processo em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre do acórdão n. 2.642, publicado em 11 de junho de 1937, referente a um recurso da Anglo Mexican Petroleum:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância."

Foi interposto nos termos seguintes o recurso a que se refere o despacho acima:

"De conformidade com o disposto no art. 162, do decreto número 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Ex. da decisão contida no acórdão de fls. do Ilustrado Conselho Superior de Tarifa, dando provimento ao recurso interposto pela Anglo Mexican Petroleum do ato do Sr. inspetor da Alfândega de Belém que, em reunião da Comissão de Tarifa, mandou classificar como "óleo mineral líquido para fabricação de gás Pintsch", e, assim, sujeito à taxa de \$010 por quilo, nos termos da circ. n. 27, publicada no "Diário Oficial" de 24 de outubro de 1932, da extinta Diretoria da Receita Pública, a mercadoria despachada sob a mesma classificação pela nota n. 2.767, de 1933, mas que a importadora entende ser "óleo de petróleo para servir como combustível", da taxa de \$003 por quilo.

Pelo laudo do Laboratório Nacional de Análises (fls. 10), verifica-se que a mercadoria em causa é um Diesel gás-oil leve; e assim, trata-se de assunto amplamente estudado, quer sob o regime da Tarifa antiga, quer sob o regime da Tarifa vigente.

O Tribunal recorrido, encarando o assunto sob o ponto de vista da Pauta antiga no qual ocorreu o caso em causa, entendeu sempre negar provimento a vários recursos sobre mercadoria idêntica para mandar classificá-la à taxa de \$010, por força de decisão do Chefe do Governo Provisório.

Entre estes, e por unanimidade de votos, cito o que se refere ao acórdão n. 2.281, publicado no "Diário Oficial" de 17 de novembro de 1936, interposto pela firma que ora é recorrente.

No caso do presente recurso, porém, foi modificada essa jurisprudência para mandar classificar a mercadoria despachada à taxa de \$003, por quilograma. E, segundo se depreende de um dos considerandos, motivou essa modificação o acórdão da Corte Suprema, n. 6.690, passado em julgado, publicado no "Jornal do Comércio" de 3 de dezembro de 1936, que, efetivamente, sentenciando sobre um caso igual, mandou fosse o "gás-oil leve" classificado à taxa de \$003, por quilograma.

Assunto de magna importância, dado o vulto da importação em grande escala do produto em questão, convém salientar que, si de um lado se encontra o ato do Chefe do Governo Provisório, aprovado pela Constituição de 1934, em seu art. 18, das Disposições Transitórias, e determinando claramente não estar ele — como todos os demais do período discricionário — sujeito à apreciação judicial — do outro se encontra uma decisão do mais alto Tribunal de Justiça, cujo acatamento e respeito são indiscutíveis.

Verdade é, entretanto, ser doutrina mansa e pacífica que os juízos, singulares ou coletivos, decidem em espécie, não obrigando a decisão judiciária senão o caso a que se referiu. Mas dada a coordenação a que alude a Constituição citada, em seu art. 3º, *in fine*, parece-me não possa um dos poderes constitutivos de soberania nacional decidir continuamente em contrário a caso já decidido por um dos outros poderes, sem infringir a mesma coordenação.

Foram estes os motivos que me levaram a interpor o presente recurso, de que V. Ex. bem apreciando o assunto, se digne de proferir uma decisão que venha pôr fim à variabilidade de jurisprudência adotada pelo Conselho, em matéria de tão alta relevância.

Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1937. — *Leão Caçador*, representante da Fazenda Pública.

N. 17 — Comunicando haver o Sr. ministro proferido o seguinte despacho no processo em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre do acórdão n. 2.547, publicado em 22 de abril de 1937, referente a um recurso interposto por Paul J. Christoph & Comp.:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância."

É o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda Pública:

"De conformidade com o disposto no art. 162, do decreto 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Ex. da decisão contida no acórdão de fls. do Ilustrado Conselho Superior de Tarifa, dando provimento ao recurso n. 1.852, interposto por Paul J. Christoph & Comp. do ato do Sr. inspetor da Alfândega de Santos que aceitou e julgou verdadeiro para as válvulas de rádio despachadas pela nota de importação n. 30.372, de 1933, como "objetos físicos não classificados", do art. 875, da Tarifa de 1900, taxa de 15 % *ad-valorem*, e valor de 1:250\$200, arbitrado pelos mesmos negociantes de acordo com o catálogo. Tratando-se de caso inteiramente igual ao recurso n. 234, por mim interposto para V. Ex. e ainda não decidido, limitar-me-ei a transcrever as razões que nele apresentei, nas quais, ficam, assim, *mutatis mutandis*, fazendo parte integrante do que ora interponho:

"Apezar de se tratar de valor oferecido pelos próprios importadores e, como vimos, conforme o catálogo, alegam eles entretanto, que o mesmo é excessivo, e que só assim procederam para evitarem o pagamento de multa, visto a Alfândega de Santos, naquela época, haver resolvido tomar para base dos despachos *ad-valorem* os valores em questão, desprezando o da fatura consular, excessivamente inferior e, por isto mesmo considerado lesivo aos interesses da Fazenda.

Estas alegações dos recorrentes, aceitas pelo acórdão recorrido, são, porém, im procedentes pelos seguintes motivos.

É bem verdade que pediram eles, inicialmente examinação prévia da mercadoria em questão; e que, concedida e reali-

zado este, como bem se vê do despacho e informação de fls. 8 v., procuraram os importadores fosse o caso decidido pela Comissão de Tarifa, conforme consta do requerimento de fls. 11.

Certa, porém, andou a Alfândega recorrida recusando-se a opinar sobre o assunto, uma vez que, quanto ao mesmo, não havia, ainda, qualquer impugnação por parte do conferente; não lhe cabendo, assim, afastar-se da regra contida no § 1º, do artigo 192, da Nova Consolidação, que claramente exige para motivar decisão da aludida Comissão uma discordância entre a parte e a opinião do conferente.

“Si a parte não concordar com a opinião do conferente, poderá reclamar por escrito contra ela ao chefe da repartição e este, depois de ouvir a Comissão de Tarifa...”

O contrário, como queriam Paul J. Christoph & Comp., seria dar a essa Comissão, uma função consultiva, que a lei nunca permitiu.

Fica, assim, demonstrada a improcedência de um dos argumentos apresentados para justificar a decisão recorrida.

Quanto à declaração de valor, penso que o seu oferecimento não proíbe o importador de pleitear, depois, por ocasião da conferência, um valor menor, justificando a majoração feita pelo receio muito respeitável de lhe ser imposta a multa de direitos em dobro, à vista de diferença por acaso verificada. E justifico esta maneira de pensar invocando o simile ocorrido com os despachos de mercadorias a peso ou unidade, onde é francamente permitido à parte — com o fim de evitar a mesma multa — classificar o produto à uma taxa superior, pleiteando na conferência a taxa que julga acertada, de quantia inferior.

Aceitando a doutrina acima, saliento entretanto que o faço para o fim exclusivo de não se dizer que sendo o valor “exprovementalmente oferecido” fica a parte impossibilitada de pleitear a sua diminuição; porque quanto ao fato de se conceder ou não a diminuição pleiteada, cabe à alfândega verificar se efetivamente foi ele aumentado.

Ora, no caso dos autos, a parte alega que majorou o valor para evitar o pagamento da multa; mas confessa — e é verdade — que ofereceu para o despacho o valor do catálogo. Nestas condições, porém, não houve majoração de valor, porque o constante da nota de importação é o do preço da mercadoria.

Não conheço elemento mais positivo, dado mais concreto para a estimativa do valor constante da fatura consular é baseado na declaração do comerciante-exportador, sempre interessado em favorecer o importador; se o valor referido na fatura comercial não pôde, igualmente, dar margem a uma base indiscutível para a verificação do preço, pela facilidade de serem extraídos vários exemplares com importâncias variáveis, o preço do catálogo, entretanto, é o que representa exatamente o valor da mercadoria, desde que se note ter sido ele destinado:

1º) a ser o regulador das relações entre o fabricante e o grande público, sem preocupação de interesses especiais;

2º) que foi estabelecido de forma a suportar os efeitos da concorrência com os demais importadores.

É até — note-se ainda — o que mais favorecer o importador porque, interessado o fabricante na maior venda, é de se presumir tenha sido ele calculado no mínimo.

E bem compreendendo a importância do preço do catálogo para verificação do valor das faturas consulares que, consequentemente, deve constar dos despachos *ad-valorem*, foi que o legislador sabiamente determinou no art. 20, do decreto número 4.984, de 31 de dezembro de 1925:

“Os adidos comerciais enviarão, semestralmente, às alfândegas da República, para onde houver exportação de mercadorias do país em que servem, prospectos, catálogos, e quaisquer outras relações de preços das fábricas estabelecimentos comerciais exportadores.

Parágrafo único. Estas listas de preços serão, quanto possível, acompanhadas de informações e atestados obtidos nas Bolsas de mercadorias, Camaras de Comércio e Institutos congêneres, e servirão às Alfândegas para a apuração da veracidade dos preços das faturas consulares”.

Verifica-se, assim, que a força do preço dos catálogos sobre o preço constante das faturas consulares, para a apuração exata do valor da mercadoria, resulta de expressa disposição legal.

Pois bem, no caso dos autos, a parte apresenta para valor da mercadoria o preço do catálogo, como ela própria confessa; mas quer, porém, que prevaleça o preço da fatura consular, não 20 ou 25 % menos, porém, quasi 100 %, o que bem demonstra a inexactidão do preço contido neste documento, francamente lesivo à Fazenda Nacional.

Nestas condições, vê-se claramente, não é de subsistir a decisão contida no acórdão recorrido, que aceitou este ponto de vista dos recorrentes.

Cabe à parte, como acima disse, e segundo penso, o direito de majorar o valor da mercadoria para evitar o pagamento da multa; mas se o valor oferecido — como no caso do processo — é o preço do catálogo, é absurdo sustentar que este preço foi majorado, porque ele representa o preço comum — e por

isto mesmo verdadeiro — do mercado exportador. E é este o valor que a lei quer sirva de base para o despacho *ad-valorem*.

Nem se diga, porém — para justificar a decisão recorrida — que não foram feitas as diligências do art. 14, das Preliminares da Tarifa e assim seria de se aceitar o valor constante da fatura consular; isto porque:

1º) o citado dispositivo não especifica quais sejam essas diligências, ficando a apreciação e realização das mesmas, a inteiro critério da autoridade aduaneira; aliás, isto igualmente, se verifica do art. 37 das Instruções baixadas com o decreto 3.529, de 15 de dezembro de 1899, quando determina que “o conferente verificará, *pelo meio ao seu alcance*, a exatidão dos preços declarados na nota e os da fatura consular...”

2º estas diligências foram substituídas, com vantagem, pelo preço do catálogo que, como ficou dito, foi estabelecido pelo exportador não para uma venda especial mas para a venda geral, tendo sido, por isto mesmo, o mandado adotar pelo art. 20, do decreto 4.984, de 1925, conforme *atrás salientei*”.

No mais, o longo e elucidativo voto vencido do Sr. conselheiro Francisco Castelo Branco Nunes — com o qual estou de acordo — esclarece perfeitamente a questão.

Espero, pois, que V. Ex., bem apreciando o assunto, se digne de dar provimento ao presente recurso, anulando, em consequência, o acórdão recorrido, cuja decisão aceitou para valor da mercadoria despachada a importância de 710\$, constante da fatura consular, e restabelecendo a sentença de 1ª instância que, em virtude do valor oferecido ser conforme o do catálogo, reconheceu para a mesma mercadoria o de 1:250\$200.

Assim decidindo, julgará V. Ex. — segundo penso — de acordo com a boa doutrina e certa aplicação da lei.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1937. — Leão Caçador, representante da Fazenda Pública.”

N. 18 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre do acórdão n. 2.545, publicado em 22 de abril de 1937, referente a um recurso interposto por Paul J. Christoph & Comp.:

“Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda paa, reformando o acórdão recorrido, estabelece a decisão de primeira instância.”

O recurso do Sr. representante da Fazenda é o seguinte:

“De conformidade com o disposto no art. 162, do dec. 24.036 de 26 de março de 1934, recorro para V. Exa. da decisão contida no acórdão de fls. , do ilustrado Conselho Superior de Tarifa, dando provimento ao recurso n. 1.603, interposto pela firma Paul J. Christoph & Comp., do ato do Sr. inspetor da Alfândega de Santos que aceitou e julgou verdadeiro para as “válvulas de rádio” despachadas pela nota de importação n. 19.159, de 1933, como “objetos físicos não classificados”, do art. 875, da Tarifa de 1900, taxa de 15% *ad-valorem*, o valor de 12:515\$300, arbitrado pelos mesmos negociantes de acordo com o catálogo.

Apesar de se tratar de valor oferecido pelos próprios importadores, e, como vimos, conforme o catálogo, alegam eles, entretanto, que o mesmo é excessivo, e que só assim procederam para evitarem o pagamento de multa, visto a Alfândega de Santos, naquela época, haver resolvido tomar para base dos despachos *ad-valorem* os valores em questão, desprezando os da fatura consular, excessivamente inferior e, por isto mesmo, considerado lesivo aos interesses da Fazenda.

Estas alegações dos recorrentes, aceitas pelo acórdão recorrido, são, porém, improcedentes pelos seguintes motivos.

E' bem verdade que pediram eles, inicialmente, exame prévio da mercadoria em questão; e que, concedido e realizado este, como bem se vê do despacho e informação de fls. 8 v., procuraram os importadores fosse o caso decidido pela Comissão de Tarifa, conforme consta do regulamento de fls. 11.

Certa, porém, andou a alfândega recorrida recusando-se a opinar sobre o assunto, uma vez que, quanto ao mesmo, não havia, ainda, qualquer impugnação por parte do conferente; não lhe cabendo, assim, afastar-se da regra contida no § 1º, do art. 192, da Nova Consolidação, que claramente exige para motivar decisão da aludida Comissão uma discordância entre a parte e a opinião do conferente:

“Si a parte não concordar com a opinião do conferente poderá reclamar por escrito contra ela ao chefe da repartição e este, depois de ouvir a Comissão de Tarifa...”

O contrário, como queriam Paul J. Christoph & Comp., seria dar a essa Comissão uma função consultiva, que a lei nunca permitiu.

Fica, assim, demonstrada a improcedência de um dos argumentos apresentados para justificar a decisão recorrida.

Quanto à declaração de valor, penso que o seu oferecimento não inibe o importador de pleitear, depois, por ocasião da conferência, um valor menor, justificando a majoração feita pelo receio muito respeitável de lhe ser imposta a multa de direitos em dobro, à vista de diferença por acaso verificada. E justifico esta

maneira de pensar invocando o simile ocorrido, com os despachos de mercadorias a peso ou unidade, onde é francamente permitido á parte — com o fim de evitar a mesma multa — classificar o produto á uma taxa superior, pleiteando na conferência, a taxa que julga acertada, de quantia inferior.

Aceitando a doutrina acima, saliento entretanto que o faço para o fim exclusivo de não se dizer que sendo o valor "espontaneamente oferecido" fica a parte impossibilitada de pleitear a sua diminuição; porque quanto ao falo de se conceder ou não a diminuição pleiteada, cabe á Alfandega verificar se efetivamente foi ele aumentado.

Ora, no caso dos autos, a parte alega que majorou o valor, para evitar o pagamento da multa; mas confessa — e é verdade — que ofereceu para o despacho o valor do catálogo.

Nestas condições, porém, não houve majoração de valor, porque o constante da nota de importação é o do preço da mercadoria.

Não conheço elemento mais positivo, dado mais concreto para a estimativa do valor do produto que o preço do catálogo. Se o valor constante da fatura consular é baseado na declaração do comerciante exportador, sempre interessado em favorecer o importador; se o valor referido na fatura comercial não pôde, igualmente, dar margem a uma base indiscutível para a verificação do preço, pela facilidade de serem extraídos vários exemplares com importâncias variáveis, — o preço do catálogo, entretanto, é o que representa exatamente o valor da mercadoria, desde que se note ter sido ele destinado,

1.º) a ser o regulador das relações entre o fabricante e o grande público, sem preocupação de interesses especiais;

2.º) que foi estabelecido de forma a suportar os efeitos da concorrência com os demais importadores.

E' até — note-se ainda — o que mais favorece o importador porque, interessado o fabricante na maior venda, é de se presumir terha sido ele calculado no mínimo.

E bem compreendendo a importancia do preço do catálogo para verificação do valor das faturas consulares — que deve, consequentemente, constar dos despachos *ad-valorem* — foi que o legislador sábiamente determinou no art. 20, do dec. 4.984, de 31 de dezembro de 1925;

"Os adidos comerciais enviarão, semestralmente, ás alfandegas da República, para onde houver exportação de mercadoria do país em que servem, prospectos, "catálogos", e quaisquer outras relações de preços das fábricas, estabelecimentos comerciais exportadores.

Parágrafo único. Essas listas de preços serão, quanto possível acompanhadas de informações e alestados obtidos nas Bolsas de mercadorias, Camaras de Comércio e Institutos congêneres, e servirão ás alfandegas para apuração da veracidade dos preços das faturas consulares".

Verifica-se, assim, que a força do preço dos catálogos sobre o preço constante das faturas consulares, para a apuração exata do valor da mercadoria, resulta de expressa disposição legal.

Pois bem, no caso dos autos, a parte apresenta para valor da mercadoria, o preço do catálogo, como a própria confessa; mas quer, porém, que prevaleça o preço da fatura consular, não 20 ou 25% menos, mas quasi 100 %, o que bem demonstra a inexactidão do preço contido neste documento, francamente lesivo á Fazenda Nacional.

Nestas condições, vê-se claramente, não é de subsistir a decisão contida no acordão recorrido, que aceitou este ponto de vista dos recorrentes.

Cabe á parte, como acima disse, e segundo penso, o direito de majorar o valor da mercadoria para evitar o pagamento da multa; mas se o valor oferecido — como no caso do processo — é preço do catálogo, é absurdo sustentar que este preço foi majorado, porque ele representa o preço comum — e por isto mesmo verdadeiro — do mercado exportador. E é este o valor que a lei quer sirva de base para o despacho *ad-valorem*.

Nem se diga, porém — para justificar a decisão recorrida — que não foram feitas as diligências do art. 14, das Preliminares da Tarifa e assim seria de se aceitar o valor constante da fatura consular; isto porque:

1.º) o citado dispositivo não especifica quais sejam essas diligências, ficando a apreciação e realização das mesmas, a inteiro critério da autoridade aduaneira; aliás, isto igualmente, se verifica do art. 37, das Instruções baixadas com o dec. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, quando, determina que "O conferente verificará, "pelos meios ao seu alcance, a exactidão dos preços declarados na nota e os da fatura consular...";

2.º) estas diligências foram substituídas, com vantagem, pelo preço do catálogo que, como ficou dito, foi estabelecido pelo exportador não para uma venda especial mas para a venda geral, tendo sido, por isto mesmo, o mandado adotar pelo art. 20, do dec. 4.984, de 1925, conforme alraz salientei".

Espero, pois, que V. Exa., bem apreciando o assunto, se digne de dar provimento ao presente recurso, anulando, em consequência, o acordão recorrido, cuja decisão aceitou para valor da mercadoria em causa a importância de 6:473\$400, constante da fatura consular, e restabelecendo a sentença de 1.ª instância que, em virtude do valor oferecido ser conforme o do catálogo, reconheceu para a mesma mercadoria o de 12:515\$300.

Assim decidindo, julgará V. Exa. — segundo penso — de acôrdo com o boa doutrina e certa aplicação da lei.

Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1937. — *Leão Caçador*, representante da Fazenda Pública.

N. 19 — Comunicando haver o Sr. ministro proferido o seguinte despacho no processo em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre do acordão n. 2.575, publicado em 22 de maio de 1937, referente a um recurso interposto pelo Liceu de Artes e Offícios:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acordão recorrido, julgar devida a multa imposta, por não se aplicar na espécie o disposto no art. 9.º, do decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934".

É o seguinte o recurso do Sr. Representante da Fazenda Pública:

"De conformidade com o disposto no art. 162, do dec. 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Ex. da decisão contida no acordão de fls., do Ilustrado Conselho Superior de Tarifa, dando provimento ao recurso n. 586-A interposto pelo Liceu de Artes e Offícios do ato do Sr. Inspetor da Alfandega de Santos que, em reunião da Comissão de Tarifa, considerou como "tecido de algodão", tinto lavrado, bordado e, assim, sujeito á taxa de 31\$200, do art. 477, mais a sobretaxa de 40 %, Tarifa vigente, a mesma mercadoria, despatchada pela nota de importação n. 32.353, de 1934, porém, sem a classificação de bordada, ou seja, sem a sobretaxa de 40 % da nota 118.

Apezar de se tratar de classificação de mercadoria, o recurso versa apenas sobre a aplicação da multa, que o recorrente entende incabível,

1.º) porque não excedeu de 520\$000, não havendo, desta forma, a infração prevista no art. 5.º, do dec. 24.343, de 5 de junho de 1934.

2.º) porque, ainda que houvesse excedido a aludida importância, não seria de se impôr, á vista do art. 9.º, do mesmo decreto, que mandou não fossem passíveis de multa por diferença de qualidade os despachos processados de acôrdo com a nova Tarifa, até 90 dias depois da respectiva vigência.

A Inspectoria, porém, para impôr a multa em questão, firmou-se na letra "b", do art. 55, do dec. 22.717, de 16 de maio de 1934, visto ter excedido de 10 % a diferença dos direitos.

Assim, muito embora a diferença não tenha excedido de 520\$ e o despacho tenha sido processado e pago em outubro de 1934, dentro portanto, do período e 90 dias acima aludido, ocorreu, entretanto, a citada diferença de 10 %; sendo de notar, ainda, que a sobretaxa em questão já era exigida pela antiga Tarifa, razão pela qual ficou caracterizada má fé por parte do importador, enquadrando-se, por isto, o caso na exceção contida no parágrafo único, do art. 9.º, do citado dec. 24.343.

Nestas condições, penso ter sido acertada a decisão da instância inferior.

E por isto, espero que V. Ex. se digne de dar provimento ao presente recurso para reformar o acordão recorrido, restabelecendo a referida decisão, proferida de acôrdo com verdadeira interpretação de dispositivo legal que rege a materia.

Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1937. — *Leão Caçador*, representante da Fazenda Pública.

N. 20 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que o Sr. Representante da Fazenda Pública recorre do acordão n. 2.546, publicado em 22 de abril do ano passado, referente a um recurso de Paul J. Christoph & Comp.:

"Dou provimento ao recurso do Sr. Representante da Fazenda para, reformando o acordão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância".

É o seguinte o recurso do Sr. Representante da Fazenda Pública:

"De conformidade com o disposto no art. 162, do dec. 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Ex. da decisão contida no acordão de fls. do Ilustrado Conselho Superior de Tarifa, dando provimento ao recurso n. 1.657, interposto por Paul J. Christoph & Comp. do ato do Sr. inspetor da Alfandega de Santos que aceitou e julgou verdadeiro para as válvulas de rádio despachadas pela nota de importação n. 38.053, de 1933, como "objetos físicos não classificados", do art. 875, da Tarifa de 1900, taxa de 15 % *ad-valorem*, o valor de 12:150\$, arbitrado pelos mesmos negociantes, de acôrdo com o catálogo.

Tratando-se de caso inteiramente igual ao do recurso n. 234, por mim interposto para V. Ex. e ainda não decidido, limitar-me-ei a transcrever as razões que nele apresentei, as quais ficam, assim, *mutatis mutandis*, fazendo parte integrante do que ora interponho:

"— Apesar de se tratar de valor oferecido pelos próprios importadores, e como vimos, conforme o catálogo, alegam eles, entretanto, que o mesmo é excessivo, e que só assim procederam para evitar o pagamento de multa, visto a

Alfandega de Santos, naquela época, haver resolvido tomar para base dos despachos *ad-valorem* os valores em questão, desprezando os da fatura consular, excessivamente inferior e, por isto mesmo, considerado lesivo aos interesses da Fazenda.

Estas alegações dos recorrentes, aceitas pelo acórdão recorrido, são, porém, improcedentes pelos seguintes motivos:

É bem verdade que pediram eles, inicialmente, exame prévio da mercadoria em questão; e que, concedido e realizado este, como bem se vê do despacho e informação de fls. 8 v., procuraram os importadores fosse o caso decidido pela Comissão de Tarifa, conforme consta do requerimento de fls. 11.

Certa, porém, andou a alfandega recorrida, recusando-se a opinar sobre o assunto, uma vez que, quanto ao mesmo, não havia, ainda, qualquer impugnação por parte do conferente; não lhe cabendo, assim, afastar-se da regra contida no § 1º, do art. 492, da Nova Consolidação, que claramente exige para motivar decisão da aludida comissão uma discordância entre a parte e a opinião do conferente:

Si a parte não concordar com a opinião do conferente, poderá reclamar por escrito contra ela ao chefe da repartição e este, depois de ouvir a Comissão de Tarifa...."

O contrário, como queriam Paul J. Christoph & Comp., seria dar a essa comissão uma função consultiva, que a lei nunca permitiu.

Fica, assim, demonstrada a improcedência de um dos argumentos apresentados para justificar a decisão recorrida.

Quanto a declaração de valor, penso que o seu oferecimento não inibe o importador de pleitear, depois, por ocasião da conferência, um valor menor, justificando a majoração feita pela receio muito respeitável, de lhe ser imposta a multa de direitos em dobro, à vista de diferença por acaso verificada. E justifico esta maneira de pensar invocando o simile ocorrido com os despachos da mercadorias a peso ou unidade, onde é francamente permitido à parte — com o fim de evitar a mesma multa — classificar o produto à uma taxa superior, pleiteando, na conferência, a taxa que julga acertada, de quantia inferior.

Aceitando a doutrina acima, saliento entretanto que o faço para o fim exclusivo de não se dizer que sendo o valor "exponetaneamente oferecido" fica a parte impossibilitada de pleitear a sua diminuição porque quanto ao fato de se conceder ou não a diminuição pleiteada, cabe à alfandega verificar se efetivamente foi ele aumentado.

Ora, no caso dos autos, a parte alega que majorou o valor para evitar o pagamento da multa; mas confessa — e é verdade — que ofereceu para o despacho o valor do catálogo. Nestas condições, porém, não houve majoração de valor, porque o constante da nota de importação é o do preço da mercadoria.

Não conheço elemento mais positivo, dado mais concreto para a estimativa do valor do produto que o preço do catálogo. Se o valor constante da fatura consular é baseado na declaração do comerciante exportador, sempre interessado em favorecer o importador; se o valor referido na fatura comercial não pode, igualmente, dar margem a uma base indiscutível para a verificação do preço, pela facilidade de serem extraídos vários exemplares com importâncias variáveis, — o preço do catálogo, entretanto, é o que representa exatamente o valor da mercadoria, desde que se note ter sido ele destinado:

1º) — a ser o regulador das relações entre o fabricante e o grande público, sem preocupação de interesses especiais;

2º) — que foi estabelecido de forma a suportar os efeitos da concorrência com os demais importadores.

E até — note-se ainda — o que mais favorece o importador porque, interessado o fabricante na maior venda, é de se presumir tenha sido ele calculado no mínimo.

E bem compreendendo a importância do preço do catálogo para verificação do valor das faturas consulares que, conseqüentemente, deve constar dos despachos *ad-valorem*, — foi que o legislador sabiamente determinou no art. 20, do decreto n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925:

"Os adidos comerciais enviarão, semestralmente, às alfândegas da República, para onde houver exportação de mercadoria do país em que servem, prospectos, catálogos, e quaisquer outras relações de preços das fábricas e estabelecimentos comerciais exportadores. Parágrafo único.

Essas listas de preços serão, quanto possível, acompanhadas de informações e atestados obtidos nas Bolsas de mercadorias, Câmaras de Comércio e Institutos congêneres, e servirão às Alfândegas para a apuração da veracidade dos preços das faturas consulares."

Verifica-se, assim, que a força do preço dos catálogos sobre o preço constante das faturas consulares, para a apuração exata do valor da mercadoria, resulta de expressa disposição legal.

Pois bem, no caso dos autos, a parte apresenta para valor da mercadoria o preço do catálogo, como ela própria confessou; mas quer, porém, que prevaleça o preço da fatura consular, não 20 ou 25 % menos, mas quasi 100 %, o que bem demonstra a inexactidão do preço contido neste documento, francamente lesivo à Fazenda Nacional.

Nestas condições, vê-se claramente, não é de subsistir a decisão contida no acórdão recorrido, que aceitou este ponto de vista dos recorrentes.

Cabe à parte, como acima disse, e segundo penso, o direito de majorar o valor da mercadoria para evitar o pagamento da multa; mas se o valor oferecido — como no caso do processo — é o preço do catálogo, é absurdo sustentar que este preço foi majorado, porque ele representa o preço comum — e por isto mesmo verdadeiro — do mercado exportador. E é este o valor que a lei quer sirva de base para o despacho *ad-valorem*.

Nem se diga, porém, — para justificar a decisão recorrida — que não foram feitas as diligências do art. 14, das Preliminares da Tarifa, e assim seria de se aceitar o valor constante da fatura consular; isto porque:

1º, o citado dispositivo não especifica quais sejam essas diligências, ficando a apreciação e realização das mesmas, desta forma, a inteiro critério da autoridade aduaneira; aliás, isto igualmente, se verifica do art. 37, das Instruções baixadas com o decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1896, quando determina que "a conferente verificará, pelos meios ao seu alcance, a exatidão dos preços declarados na nota e os da fatura consular..."

2º, estas diligências foram substituídas, com vantagem, pelo preço do catálogo, que, como ficou dito foi estabelecido pelo exportador não para uma venda especial mas para a venda geral, tendo sido, por isto mesmo, o mandado adotar pelo art. 20, do decreto n. 4.984, de 1925, conforme atraz salientei".

No mais, o longo e elucidativo voto vencido do Sr. Conselheiro Francisco Castelo Branco Nunes — com o qual estou de acordo — esclarece perfeitamente a questão.

Espero, pois, que V. Excia., hem apreciando o assunto, se digne de dar provimento ao presente recurso, anulando, em consequência, o acórdão recorrido, cuja decisão aceitou para valor da mercadoria despachada a importância de 5:375\$600, constante da fatura consular, e restabelecendo a sentença de 1ª instância que, em virtude do valor oferecido ser conforme o do catálogo, reconheceu para a mesma mercadoria o de 12:150\$000.

Assim decidindo, julgará V. Excia. — segundo penso de acordo com a boa doutrina e certa aplicação da Lei.

Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1937. — *Leão Caçador*, representante da Fazenda Pública."

Dia 11 de fevereiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 41 — Comunicando haver resolvido que passem a ter exercício no citado Serviço os seguintes funcionários, ora servindo na Diretoria da Despesa Pública: oficiais administrativos do Quadro I, Manuel Leite Lobo e Eufânior Pinto da Cruz; oficial administrativo do Quadro III, Eustaquio Ribeiro de Brito Fernandes; escriturários do Quadro VIII, Crowell Couto Castelo Branco e Anísio de Almeida Cavalcanti; escriturários do Quadro VII, Oscar Ferreira da Costa, Iná Ribeiro Dantas e Wilson Dias da Rocha.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 42 — Comunicando haver resolvido que passem a ter exercício na Diretoria da Despesa Pública os seguintes funcionários ora servindo no Serviço do Pessoal: oficiais administrativos do Quadro I, Dr. Cipriano Cornélio Gomes dos Santos, Dr. Manuel Nogueira Vinhaes, bacharel Otávio de Lima Tavares, bacharel João Rodrigues da Costa Doria Sobrinho e Boanerges de Araújo Costa; escriturários do Quadro III, Alfredo Borges Carlos da Fonseca, José Inácio Xavier de Brito e Raimundo Gomes Valente; escriturários do Quadro VII, Eurípedes Nunes dos Santos, Adalberto de Amorim Garcia, Romão José da Silva Filho, Augusto Coelho e Aníbal de Oliveira.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2. — Solicitando sejam atendidas, por conta do Ministério da Fazenda, as requisições de transporte de material destinado às Delegacias Fiscais em Minas Gerais e São Paulo, a é Recebedoria Federal nesse último Estado, que forem feitas pela Imprensa Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dia 11 de fevereiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 126 — Remetendo cópia autêntica da portaria n. 40, desta data, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, estabelecendo normas para a instrução e despacho dos processos de aposentadoria, disponibilidade e pensões, de acordo com as modificações introduzidas pelos Regimentos do Serviço do Pessoal dos diversos Ministérios, ultimamente baixados.

A citada portaria foi publicada no *Diário Oficial* de 12 do corrente, no expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 23 — Solicitando a remessa da declaração de opção de cargo remunerado, feita pelo galvanoplastista da classe F, do quadro da Casa da Moeda, Artur Teixeira Leite.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 84 — Remetendo uma certidão *ex-officio* do tempo de serviço público prestado pelo engenheiro da classe J, aposentado, João Antônio Rademaker Grunewald.

— Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 18 — Solicitando seja submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o maquinista marítimo da classe G, quadro VIII, em exercício na Alfandega desta capital, Jerônimo Francisco Mendes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 26 — Solicitando providências afim de que diversos funcionários da referida Delegacia façam reconhecer as firmas dos notários públicos que subscreveram suas certidões de idade, e restituindo, por não ser aceitável, como comprovante de idade, por constituir título de eleitor *ex-officio*, o documento apresentado pelo pagador da mesma Delegacia, José Antônio de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 47 — Remetendo documentos probatórios da idade de diversos funcionários, e recomendando providências afim de que os interessados façam reconhecer as firmas dos serventuários que subscreveram esses documentos.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 22 — Remetendo documentos probatórios da idade de diversos funcionários, e recomendando providências afim de que os mesmos façam reconhecer as firmas dos serventuários que os subscreveram.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de fevereiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 47 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 87.080, de 1937, em que Osvaldo Martins Carneiro pede autorização para recolher, em prestações menas, a multa que lhe foi imposta, em virtude do auto n. 5, de 1937, da Coletoria das Rendas Federais, em São Domingos do Prata, nesse Estado, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Indefiro o pedido, dada a natureza da infração — embaraço à ação fiscal."

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 66 — Em aditamento ao ofício n. 2.133, de 1 de dezembro do ano passado, communica, para os devidos fins, que as Delegacias Fiscais nos Estados da Bahia, Pará e Goiás já realizaram o recolhimento à Casa da Moeda, dos saldos de estampilhas para vendas mercantis, que remanesciam nos respectivos cofres, consoante comunicações dadas a esta Diretoria, nos ofícios ns. 829, 348 e 5, respectivamente, de 22 de novembro, 1 e 5 de dezembro do ano passado.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1938

No processo n. 28.296, série B (S. Bernardo — S. Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 43, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Davi Tomaz Webb e outro e a consequente indenização de 99:500\$000 em apólices, ao credor Banco Comercial do Estado de S. Paulo (caucionário), continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 80\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934 — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.275, série C (Monte Aprazível — S. Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 53, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Alfredo Ribeiro Carneiro e sua mulher, e a consequente indenização de réis 48:500\$000 em apólices, ao credor Banco Santarritense, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 357\$820, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.339, série C (Rio Preto — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Henrique Tibério de Almeida e sua mulher e a consequente indenização de 58:000\$000 em apólices, ao credor Casa Bancária Arturo Scatena, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 253\$550, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.776, série C (Taquaritinga — S. Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Santo Milani e sua mulher, e as consequentes indenizações de 3:000\$000 em apólices a cada uma das credoras Isolina Saniboni Magnani e outra, continuando a cargo dos devedores as frações não reajustáveis de réis 45\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.461, série B (Piratininga — S. Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 44, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Francisco Antônio Soares e a consequente indenização de 1:000\$000 em apólices, aos credores Ferreira da Rosa & Comp., continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de 236\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.411, série B (Cabo — Pernambuco). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Cristiano Siqueira de Arruda Falcão e a consequente indenização de 74:000\$000 em apólices, ao credor Banco do Povo, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de 46\$650, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.410, série C (Campo Belo-Minas Gerais). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 14, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Pichara Miguel e a consequente indenização de 23:500\$000, em apólices, ao credor Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 150\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.611, série B (Poções-Baía). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 45, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Antônio Agripino da Silva Borges, e a consequente indenização de 17:000\$000, em apólices, ao credor Deraldo Mendes Ferraz, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 375\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.308 série C (Santa Tereza-Espírito Santo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Vitorio Tomasi e sua mulher e outros, e a consequente indenização de 3:500\$000, em apólices, ao credor Antonia Bitt Corteletti, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 211\$662, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.767, série C (Bragança-São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 53, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Antônio Izzo sua mulher e outros, e a consequente indenização de 41:000\$000, em apólices, os credores Raul de Aguiar Leme e sua mulher continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 10\$100, de conformidade com o Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.778, série C (Monte Alto — São Paulo), em que é declarante Amélia Alves do Nascimento, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.221, série B (Rio Preto — São Paulo) em que são declarantes Barros Pimentel & Comp., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 46, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.918, série B (Penapolis — São Paulo), em que é declarante a Companhia Comissária Noroeste, "decidiu adotar

a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.
No processo n. 28.915, série B (Piassaguera — São Paulo), em que são declarantes Antônio Alonso & Comp., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.917, série B (Santos — São Paulo), em que são declarantes Antônio Alonso & Comp., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.920, série B (Ribeirão Preto — São Paulo), em que é declarante a Companhia Comissária da Noroeste, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.916, série B (Santos — São Paulo), em que são declarantes Antônio Alonso & Comp., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.914, série B (Guará — São Paulo), em que são declarantes Oliveira Melo & Comp., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.398, série C (Belo Horizonte), em que é declarante Vitorio Marcolla, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 21.247, série B (Santa Maria Madalena — Rio de Janeiro), em que é declarante Ramon Pena Vila, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 65, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 9.111, série C (Rio Casca — Minas Gerais), em que é declarante Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.033, série B (Porto Alegre — Rio Grande do Sul), em que é declarante Frederico Wolfenbuttel, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.777, série C (Jaboticabal — São Paulo), em que é declarante Antônio Palazzo, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.899, série B (Campos — Rio de Janeiro), em que é declarante João da Mata Almeida, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.755-B — Lins — S. Paulo, "resolveu adotar a conclusão do relator de fls. 52, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Aguiar Lima & Comp. Ltda., a dar quitação plena a Plácido Pereira de Magalhães e sua mulher do seu débito verificado (29:676\$300, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 14:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.384-C — Tietê — S. Paulo, "decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Alberto Cesar e sua mulher e o correlata indenização de 1:500\$000 em apólices, o credor Papa Domenico, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 185\$050, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 20.622-B — Taquara — Rio Grande do Sul, "decidiu adotar a conclusão do relator de fls. 49, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco da Província do Rio Grande do Sul a dar quitação plena a Bossle, Ebling & Comp. do seu débito, verificado (35:775\$), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 17:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 23.411-B — Bariri — S. Paulo, "decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 56 em virtude da qual "ex-vi", do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Queiroz Barros & Comp. — em liquidação — a dar quitação plena a Francisco Tibirica do seu débito verificado (83:634\$900), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam quarenta e um contos e oitenta mil réis (41:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.394 — Proc. 9.101-C — Nepomuceno — Minas Gerais, "resolveu manter a decisão lançada a fls. 34 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 5.399 — Proc. 8.647-C — Botucatu — São Paulo, "resolveu manter a decisão lançada a fls. 89, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 2.651 — Proc. 6.855-C — Marília — Promissão — S. Paulo, "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 55 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito reajustável de Nelson de Carvalho e Sasaichi Masaki e a correlata indenização de 106:000\$000 em apólices aos credores João e Manoel Alves Teixeira e José Alves, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de 275\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 3.181 — Proc. 27.452-B — Bonito — Pernambuco, "resolveu manter a decisão lançada a fls. 16 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de fevereiro de 1938

Requerimentos:

N. 5.618-938 — Manoel Florêncio Junior. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo, devido publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.

N. 5.948-938 — J. R. Queiroz. — Idem.
N. 5.614-938 — João Batista Miranda. — Idem.
N. 5.613-938 — Alzira Martins de Sá. — Idem.
N. 5.609-938 — Hugo Henrique Graef. — Idem.
N. 5.620-938 — Agostinho & Comp. — Idem.
N. 5.832-938 — Mayer Rinayon. — Idem.
N. 43.426-937 — St. John Del Rey Mining Co. Ltd. — Agente de-se a devolução do processo em apreço.

N. 11.265-937 — Diogo Brasil de Melo. — A vista do laudo de fls. 415, da Casa da Moeda, indefiro o pedido para mandar incinerar os selos, na conformidade da portaria n. 403, de hoje.

N. 5.476-938 — Irmãos Duvivier Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 39.851-937 — Gonçalves & Braz. — Idem.
N. 4.579-938 — Fritz Siebenkaes. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Imponho, outrossim, a multa de 50\$000 de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor.

N. 4.4151-937 — Castro & Marcondes. — Depois de revalidada a estampilha de 2\$000 aposta no requerimento, proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer.

N. 40.025-937 — Antônio da Rocha Melo Alves. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer.

N. 40.618-937 — Joaquim Soares Leitão. — Idem.

N. 43.007-937 — Antônio Rodrigues Saguirre. — Idem.

N. 43.792-937 — José Diogo. — Idem.

N. 45.521-937 — Francelina de Assunção. — Idem.

N. 1.308-938 — Babini & Comp. — Idem.

N. 481-938 — Raul Barbosa. — Idem.

N. 4.848-938 — Francisco Moya Fortes. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 3.831-938 — Domingos José da Silva e outro. — Idem.

N. 3.882-938 — A. Paulo de Souza Irmão. — Idem.

N. 4.053-938 — Oscar Flues & Comp. — Idem.

N. 4.056-938 — Capitão Vidente de Sousa Filho e outro. — Idem.

N. 4.188-938 — José Passos da Costa. — Idem.

N. 4.292-938 — A. G. Neves. — Idem.

N. 4.576-938 — Otis Elevator Company. — Idem.

N. 4.293-938 — Otis Elevator Company. — Idem.

N. 4.578-938 — Wilmann Xavier & Comp. Ltd. — Idem.

N. 4.577-938 — Wilmann Xavier & Comp. Ltd. — Idem.

N. 4.580-938 — Joaquim Martins. — Idem.

N. 4.768-938 — Luiz Antônio Teixeira e outro. — Idem.

N. 5.474-938 — Zenóbia Alvarenga Monteiro Soares. — Idem.

N. 5.833-938 — Abílio Corrêa. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.

N. 5.829-938 — José Luiz Nogueira. — Idem.

- N. 5.622-938 — Antônio Nunes de Oliveira. — Idem.
 N. 5.84-938 — Companhia Nacional Importadora. — Idem.
 N. 5.621-938 — Anibal Rodrigues. — Idem.
 N. 5.830-938 — Empresa Madeiras Ltd. — Idem.
 N. 5.619-938 — J. F. Chagas. — Idem.
 N. 5.828-938 — Alfredo Machado Cordonis. — Idem.

Processo n. 31.665-1937 — João Paulino Siqueira Campos e outro. — João Paulino Siqueira Campos e sua mulher adquiriram o direito de compra de uma área de terreno pelo preço de quatrocentos contos de réis e deram para isso o sinal de 40:000\$000.

Em virtude do instrumento particular de fls. transferiram esse direito a terceira pessoa, porém sobre duas glêbas apenas da área, mediante o pagamento do sinal de 40:000\$, selando o respectivo contrato ou escritura particular com 144\$200 em estampilhas.

A Mesa do Sêlo classificando o instrumento no n. 12 da tabela A do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, julgou exigível o sêlo sobre o valor venal do terreno ou seja sobre réis 400:000\$, negando-se a parte a pagá-lo, sob a alegação de nada mais dever, visto já haver satisfeito o tributo sobre o valor do dito sinal ou seja sobre 40:000\$000.

De acordo com o dispositivo citado, a figura tributária tem incidência sobre:

"Promessa de compra e venda de bens móveis ou imóveis ou entrega de valores de qualquer espécie por escritura pública ou particular salvo os contratos de compra e venda de bens móveis celebrados entre comerciantes ou industriais para fins mercantis."

Segundo esta Recebedoria já esclareceu (proc. n. 41.553-36, D. Of. de 13-2-37), a expressão "Promessa de compra e venda", equivale a contrato de compra e venda não havendo pois como estabelecer diferença entre "promitente" e "contratante" ou "contratante".

Mas os atos compreendidos no n. 12 da Tabela A citada, são os atos perfeitos e acabados em que se transmite a posse e o domínio sobre a coisa.

Na espécie não há essa transmissão, tanto assim que por força das cláusulas V, VIII e IV se acha estipulada a obrigação de ser passada oportunamente a escritura definitiva de compra e venda.

O instrumento apresentado é pois de obrigação de pagamento de sinal ou arras que, nos termos do art. 1.091 do Código Civil, serve apenas para firmar a presunção de acordo final e tornar obrigatório o contrato definitivo, estando assim compreendido para os efeitos do pagamento do sêlo no n. 24 da referida tabela A, sobre o valor do mesmo ou seja de 40:000\$000.

Assim exposta a questão, reconsidero o despacho de fls. para mandar que seja feita a necessária averbação do sêlo pago na segunda via do contrato.

Recebo *ex-officio* desta minha decisão, na forma da lei.

Precedentes despachados:

N. 5.485-938 — Juízo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300% a favor de José Assis. — Cumpra-se.

N. 5.484-938 — Juízo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300%, a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Auto n. 81, de 1935, contra M. P. Gonçalves — A vista do que consta do processo, que correu à revelia, como comprova o termo de fls. 15, julgo procedente o feito e imponho ao infrator, M. G. Gonçalves, a multa de 2:000\$000, de acordo com o art. 62, letra d, do regulamento aprovado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, penalidade idêntica a do art. 65, letra "a", do regulamento anterior, baixado com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1932, devendo também pagar o sêlo devido.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança judicial, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.077, de 1937, contra Serino Ferreira da Silva — Provada e confessada, como está, a infração capitulada no auto base deste processo, e tendo em vista o acórdão do 1º Conselho de Contribuintes n. 4.336, de 3 de agosto de 1937, publicado no "Diário Oficial" de 29 de outubro do mesmo ano, julgo procedente o feito e imponho, de acordo com os arts. 33 e 38 do regulamento aprovado com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, a firma autuada, Severino Ferreira da Silva, a multa de 600\$000, devendo recolher também a importância de 30\$000 do imposto não pago em tempo.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança judicial, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.238, de 1937, contra Teixeira & Santos Limitada — A infração que deu causa ao presente processo está provada e confessada. Assim sendo, e não colhendo a favor da autuada o que consta da informação prestada pela seção Hollarith, de vez que a mesma na aquisição do cartão de inscrição de contribuinte do imposto de que se trata só podia ter corrido por culpa sua ou do seu despachante, e não por culpa da repartição, julgo procedente o feito e imponho à referida firma, Teixeira & Santos Limitada, a multa

de 744\$000, com a obrigação de recolher também a importância de 372\$000 do imposto não pago sobre as vendas a vista do período de 16 de março a 30 de junho de 1937, vendas estas registradas no competente livro.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança judicial, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 82, de 1938, contra José Pestana de Vasconcelos — A vista do que consta do processo e da própria defesa do autuado, na qual confessa não possuir os livros fiscais do imposto sobre as vendas mercantis, pedindo, por isso, o pagamento do imposto em atraso, por verba, julgo procedente o feito e imponho ao mesmo autuado, José Pestana de Vasconcelos, a multa de 200\$000, mínimo da penalidade cominada no art. 30, § 4º, letra "d", do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, devendo recolher também o imposto em atraso, na importância de 79\$700.

Intime-se para o recolhimento das mencionadas quantias, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança judicial, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.844, de 1937, contra Rubim Stolerman — Provadas e confessadas, como se acham, as infrações capituladas no auto que serve de base ao processo, julgo o mesmo procedente e imponho a Rubim Stolerman, estabelecido à rua Leopoldina Rego n. 482, desta capital, a multa de 600\$000, com a obrigação de recolher também a importância de 84\$000 do imposto não pago em tempo, de acordo com os arts. 33 e 38 do regulamento aprovado com o decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança judicial, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções a que se refere o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 778, de 1937, contra Agripino Batista Leite — Está provado e confessado no processo que o autuado deixou de apresentar ao representante do Fisco, no prazo que lhe foi concedido, conforme intimação feita no verso da patente de registro, do exercício de 1936, os seus livros fiscais do imposto sobre as vendas mercantis. Assim, julgo procedente o feito e imponho ao mesmo autuado, Agripino Batista Leite, a multa de 200\$000, mínimo da penalidade cominada no art. 30, § 4º, letra "f", do regulamento aprovado com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento da dita multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.616-1937 — Fuentes & Maia — Fuentes & Maia foram autuados por terem os agentes fiscais Pedro Corrêa Pinto e Estor Pinho verificado, após minucioso exame procedido nas escritas fiscal e comercial que, no período de janeiro a novembro do ano proximo findo, venderam diretamente a consumidores, lustres e "abat-jours", na importância total de 14:485\$000, registrando no livro modelo XLVI, para o efeito do pagamento do imposto devido de 3 %, apenas a importância de 8:868\$000, deixando de pagar o imposto devido pela diferença entre essas quantias, no montante de 268\$200 que, acrescido do adicional de 50 %, perfaz o total de réis 252\$300, como demonstrado se acha, nos termos e mapa que fazem parte integrante deste processo.

Defendendo-se, no prazo regulamentar a autuada justificando a falta que lhe é atribuída, alega que seu empregado desconhecia a obrigatoriedade do pagamento do imposto sobre determinados "objetos de adorno" e termina por pedir seja permitido o recolhimento do imposto devido, independente de qualquer multa.

Assim relatado o processo e atendendo a que a evasão do imposto foi apurada pelo confronto entre as escritas fiscal e comercial da autuada,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 6 e imponho a Fuentes & Maia, a multa de 252\$300, além da obrigação de recolher igual quantia de imposto devido, já acrescida do adicional de 50 %, tudo nos termos do art. 220, combinado com os arts. 204 e seu parágrafo único, 112 § 8º, "a" "b" e 206, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 56-1938 — Nogueira & Pedro — Verificaram os autuantes, após acurado exame levado a efeito nas escritas comercial e fiscal da autuada que, no período de janeiro a dezembro do ano proximo findo, a mesma deixou de lançar no seu livro de vendas a vista, a importância de 24:980\$000, não pagando, em consequência, o imposto de 3 %, sobre essa quantia, no montante de 749\$400 que, acrescido do adicional de 50 % perfaz o total de 1:124\$100, devido à Fazenda Nacional.

No quadro de fls. 3, termo de exame de fls. 4 e auto de fls. 5/6, os autuantes declararam que a importância devida à Fazenda Nacional é de 1:414\$430, que fica retificada para 1:424\$100, feito o cálculo sobre os elementos fornecidos e que constam deste processo.

Defendendo-se, a autuada não contesta a falta que lhe é imputada, alegando que, por ignorância, deixou de ser escriturada em seu livro modelo XLVI a quantia de 24:980\$000, correspondente às vendas de vários objetos que julgava não estarem enquadradas dentro os de adorno.

Assim e de acordo com as peças que instruem este processo, julgo procedente o auto que lhe serve de base e imponho a Nogueira & Pedro, a multa de 1:124\$100, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, já acrescido do adicional de 50 %, "ex-vi" do disposto no art. 220, combinado com os arts. 204 e seu parágrafo único, "c", 112 § 8º, "a" "b" e 206, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.081-1935 contra Antônio Viriato da Silva — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma autuada Antonio Viriato da Silva a multa de 100\$000, nos termos do artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 289-1935 contra Candido Nonato Barros da Silva — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Candido Nonato Barros da Silva a multa de 100\$000 (cem mil réis) nos termos do artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.575-1937, contra a Companhia Federal de Eletricidade. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à Companhia Federal de Eletricidade a multa de cem mil réis (100\$), nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.594-1937, contra A. Sousa Fontes. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma autuada A. Sousa Fontes a multa de 100\$ (cem mil réis), nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.073-1935, contra Ana dos Santos Silveira. — A vista do que consta deste processo que correu todos os trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Ana dos Santos Silveira a multa de cento e cinquenta e dois mil e duzentos réis (152\$200), nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.662-1937, contra Marques & Ribeiro. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma autuada Marques & Ribeiro a multa de cem mil réis (100\$), nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.752-1937, contra Alberto Sousa. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Alberto de Sousa a multa de cem mil réis (100\$), nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.663-1937, contra Nasser & Assaf. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma autuada Nasser & Assaf a multa de cem mil réis (100\$000), nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.756-1937, contra Neoterápico Nacional Ltda. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Neoterápico Nacional Ltda. a multa de cem mil réis (100\$000), nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.206-1937, contra Dr. J. Hortêncio Medeiros. — A vista da informação prestada pelo agente fiscal Edgard Pedreira de Cerqueira, julgo improcedente o feito e determino o seu arquivamento, na forma regulamentar.

Auto n. 1.595-1937, contra A. Léo Pardo. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma A. Léo Pardo a multa de cento e setenta e dois mil e quatrocentos réis (172\$400), nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 753-1935, contra José Teixeira da Silva. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado às fls., julgo procedente o auto de fls. e imponho a José Teixeira da Silva, a multa de 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.014-1935, contra J. F. Neves. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, julgo procedente o auto de fls., conforme termo lavrado, às fls., e imponho à firma autuada J. F. Neves a multa de cem mil réis (100\$000), nos termos do artigo 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.660-1937, contra Manuel Luiz de Barros. — A vista do que consta deste processo que correu os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Manuel Luiz de Barros a multa de cem mil réis (100\$000), nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.718-1937, contra Adelino Alves Ferreira. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Adelino Alves Ferreira a multa de cem mil réis (100\$000), nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.761-1937, contra Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes a multa de (100\$000) cem mil réis, nos termos do art. 30, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 103-1936, contra Dr. Everardo Carvalho. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado às fls., julgo procedente o auto de fls. e imponho ao doutor Everardo Carvalho a multa de 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.587-1937 c/ José Nogueira de Melo — A vista do que consta deste processo que correu a revelia, conforme termo lavrado às fls., julgo procedente o auto de fls. e imponho a José Nogueira de Melo a multa de cem mil réis (100\$000), nos termos do artigo 30 da lei número 187, de 13 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto contra a Mecânica Metalurgica Brasil S. A. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à Mecânica e Metalurgica Brasil S. A., a multa de cem mil réis (100\$), nos termos do artigo 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.325-1937 c/ Saul Ibrahim Duek — A vista do que consta da informação prestada pelo agente fiscal Dr. Bartolomeu de Souza e Silva, julgo improcedente o auto base deste processo, determinando o seu arquivamento na forma regulamentar.

Auto n. 1.518-1937 c/ Vicente Orofino — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Vicente Orofino, a multa de cento e oitenta e dois mil e novecentos réis (182\$900), nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.227-1937 c/ S. Condorelli — Provada e confessada, como está a infração que motivou este processo, julgo o mesmo procedente e imponho ao autuado S. Condorelli a multa de 200\$000, mínimo da penalidade estabelecida no art. 62, letra "c", do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.436-1937 c/ A. D. Ferreira & Cia. Ltda. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a A. D. Ferreira & Cia. Ltda., a multa de 195\$000, nos termos do artigo 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Autos
Auto n. 293-1933 contra M. J. Fonseca — A vista do que consta deste processo que correu a revelia conforme termo lavrado às fls., julgo procedente o auto de fls. e imponho a firma M. J. Fonseca, a multa de 100\$, mínimo do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 428-1935 contra A. Borges Machado Junior. — A vista do que consta deste processo que correu a revelia, conforme termo lavrado às fls., julgo procedente o auto de fls. e imponho a firma A. Borges Machado Junior a multa de 100\$, nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 11 de fevereiro de 1938

Requerimentos:

N. 15.545 — Ranulfo Passos Gesteira. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Ranulfo Passos Gesteira a multa de 125\$, médio da lei.

N. 28.207 — Ana B. Seixas. — Idem.

N. 11.403 — Carlos Ciriaco. — Proceda-se pelo modo proposto. Imponho a Teotônio de Brito a multa de 125\$, médio da lei.

N. 11.162 — Miguel Lancellotti. — Proceda-se pelo modo proposto. Imponho a Miguel Lancellotti a multa de 125\$, médio da lei.

N. 817 — João Francisco Alcina. — Proceda-se nos termos da informação. Imponho a Luiz Pinto a multa de 125\$, médio da lei.

N. 40.906 — Ferreira & Comp. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Valdemar Montalvão Gardel a multa de 125\$, médio da lei.

N. 1.669 — M. J. Nascimento & Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 2ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 45.302 — Moraes de Andrade & Comp. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, cancelando-se a certidão da dívida respectiva.

N. 41.400 — Gama & Miranda Ltd. — Proceda-se pelo modo indicado na informação de acordo com o parecer. Imponho a firma Souza Zafuri & Ltd. a multa de 125\$, médio da lei.

N. 1.465 — Arimindo Seco. — Indeferido, de acordo com a informação e parecer.

N. 1.862 — Manoel Antunes. — Transfira-se "ex-offício" para o nome de Manoel Antunes, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 2.380 — Zeferino José da Silva. — Indeferido, por estar perempto o pedido do requerente.

N. 1.864 — Antonio Gaione. — Idem.

N. 2.455 — F. F. Magennis. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.528 — Miguel Cerqueira. — Idem.

N. 2.509 — Ida Cunha Jardim. — Idem.

N. 2.318 — D. Schwery. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4.683 — Cassio Veiga de Sá. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Cassio Veiga de Sá a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 4.684 — Jorge Felipe Kafferi. — Idem.

N. 4.686 — Jorge E. Dias de Souza Campos. — Idem.

N. 4.685 — Eduardo Agostini. — Idem.

N. 4.687 — Arlindo Fernando Dias. — Idem.

N. 4.688 — Nelson Muniz. — Idem.

N. 2.918 — Paulo Augusto Chaves. — Idem.

N. 36.760 — Alfredo Domingues. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 10\$, mínimo do art. 219, § 4º do reg. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

N. 38.385 — Joaquim Ferreira da Costa. — Faça-se a transferência para o nome de Joaquim Ferreira da Costa, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 997 — Cristiano Franco. — Em face da informação de acordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 2 exarado em 1 de dezembro ultimo, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 44.999 — Raul de Barros Henrique. — Averbese a baixa. Imponho a Raul de Barros Henriques a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 43.776 — Margarete Hiloevath. — Autorizo a transferência. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro.

N. 44.213 — Avelino Joaquim Fanaite. — Proceda-se pelo modo proposto na informação retro. Imponho ao coletando Avelino Joaquim Fanaite a multa de 100\$, mínimo da lei e a Joaquim Costa G. Ferreira a de 125\$, médio da lei.

N. 29.918 — Wadyh Saade. — Anote-se a baixa para o corrente exercício de acordo com a informação.

N. 1.896 — Marcos Kotler. — Idem.

N. 2.265 — Samuel Gonis. — Idem.

N. 2.294 — Fernando de Miranda. — Idem.

N. 694 — Valadares Fernandes & Comp. Ltd. — Idem.

N. 911 — Institutos de Leites Fermentados Ltd. — Dê-se a baixa solicitada.

N. 1.416 — João Cardoso Gaspar. — Idem.

N. 1.501 — Companhia Ind. de Papeis e Cartonagens. — Idem.

N. 2.271 — Buslik & Comp. Ltd. (Casa Bancaria). — Idem.

N. 1.679 — Veloço & Alves Ltd. — Idem.

N. 1.692 — Antonio Lins do Nascimento. — Idem.

N. 1.834 — Companhia Paulista de Administração. — Idem.

N. 1.844 — Carlos Moura. — Idem.

N. 1.923 — Osvaldo da Silva Neto. — Idem.

N. 2.272 — Melo Fernandes & Comp. — Idem.

N. 2.302 — J. B. Pinto & Comp. — Idem.

N. 2.334 — Miguel Luz & Comp. — Idem.

N. 2.333 — Companhia Nacional de Fumos e Cigarros. — Idem.

N. 2.592 — A. Autongini. — Idem.

N. 1.290 — Manoel Valentim de Carvalho. — Idem.

N. 1.899 — Figueiredo & Almeida. — Idem.

N. 1.437 — Luiz Peres Lopes. — Idem.

N. 44.987 — Delfino Gomes. — Idem.

N. 2.237 — Manoel L. Ferreira. — Idem.

N. 1.930 — F. Altberg. — Idem.

N. 2.208 — Adriano Vaz de Carvalho. — Idem.

Requerimentos:

- N. 15.728 — Agostinho & Alvaro. — Concedo a baixa solicitação, de acordo com a informação e parecer.
- N. 659 — Elisa Simuman. — Idem.
- N. 2.469 — Herbert Freidlander. — Idem.
- N. 2.293 — Auto Veículos Diessel Ltd. — Idem.
- N. 2.262 — Gavel Lehmann. — Idem.
- N. 1.929 — J. O. Tibirica. — Idem.
- N. 1.881 — Alexandre Ribeiro Junior. — Idem.
- N. 1.867 — Medina & Cia. — Idem.
- N. 1.681 — Américo de Oliveira Dantas. — Idem.
- N. 667 — Manoel Andrade Genro. — Idem.
- N. 1.680 — Murilo Lavrador & Cia. — Idem.
- N. 1.658 — Mário Barroso Filho. — Idem.
- N. 2.491 — José Maria da Mota. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.
- N. 45.009 — Cristóvão & Gomes. — Idem.
- N. 658 — Rosman Goffman & Weitsman. — Proceda-se de acordo com a informação retro. Imponho a Nater Weitsman a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 102 — Companhia Brasileira de Doces e Conservas. — Averbese-se a baixa. Imponho a Cia. Brasileira de Doces e Conservas a multa de 50\$000, mínimo da lei.
- N. 8.543 — Cupelo Ercolino Cia. — Façam-se as transferências propostas. Imponho a firma Joaquim Gomes de Almeida a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 2.438 — W. Lemos. — Deferido.
- N. 4.027 — Abel Ferreira Segundo. — Transfira-se "ex-officio" para o nome da firma Lemos & Esteves a qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1.ª e 3.ª subdiretórias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.
- N. 28.485 — Achilles Lameiras Baralho. — Averbese-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.
- N. 27.913 — Cinematografia Tabáris Ltd. — Faça-se a transferência "ex-officio", para o nome da Empresa Gráfica Tabáris Ltd. a qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1.ª e 3.ª subdiretórias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.
- N. 10.689 — Louise Bossonies. — Indeferido.
- N. 25.592 — Pierre Labayle e outro. — Façam-se as transferências de acordo com a informação de 14-10-937. Imponho a Pierre Labayle e Osvaldo Garcez Pinheiro a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1.ª e 3.ª subdiretórias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.
- N. 1.927 — Irving Ravitzky. — Autorizo a alteração da classificação requerida, nos termos da informação de acordo com o parecer.
- N. 2.690 — Abílio Pereira. — Junte o requerente a licença municipal intimando-se pessoalmente com o prazo de 15 dias.

Notificações:

- N. 43 — E. Maia — Conselheiro Saraiva n. 25. — Multa de 150\$000, mais a importância de 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
- N. 40 — Hilbert Muchleisen Ltd. — Avenida Mem de Sá número 239. — Idem.
- N. 15 — Manoel J. Nascimento — Estrada Porto Velho número 358-A. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000, médio da lei.
- N. 42 — F. da Rocha & Pinto — Avenida Mem de Sá n. 288. — Idem.
- N. 34 — Abel Jacinto — Avenida João Ribeiro. — Multa de 150\$000, mais a importância de 155\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
- N. 35 — Rosalvo Martins & Cia. — Avenida Francisco Bicalho número 256. Multa de 150\$000, mais a importância de 4\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
- N. 4 — J. Andrade — Carmo 71 — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
- N. 37 — Joaquim Francisco Marques — Matriz n. 103. Multa de 150\$000, mais a importância de 163\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
- N. 41 — Leon Robert Sultani — Riachuelo n. 401. Multa de 150\$000, mais a importância de 155\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
- N. 38 — Sociedade Madeiras Ltd. — Bela n. 216-18. Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
- N. 41 — Arlindo Ferreira & Irmão — São Bento n. 37. Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
- N. 36 — Manoel Lemos Monteiro — Francisco Eugênio n. 53. Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
- N. 30 — Saleimão Mahumed — Senhor dos Passos n. 283. — Idem.
- N. 26 — Magalhães Antero & Cia. Ltd. — Senador Euzébio número 222. — Idem.
- N. 1.326 — José Elias Migrahi. — ambulante. — Idem.

- N. 16 — Cerâmica de Itaipava — Praça Mauá s/n. — Idem.
- N. 14 — Antônio Gonçalves Martins — Estrada Porto Velho n. 358-b — estação de Cordovil. — Idem.
- N. 39 — R. Santos — Rezende n. 101. — Idem.
- N. 25 — Antônio C. Silva & Cia. — São Bento n. 12. Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
- N. 33 Wilson Sons & Cia. Ltd. — Praia de São Cristóvão número 116. — Idem.

N. 1.339 — Felipe Rozenzwaig — Visconde de Itauna n. 169. Em face da informação e de acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 2 de agosto do ano findo, para o fim de torna-lo de nulo efeito, por ser improcedente a notificação de fls. 1.

N. 1.543 — João Coelho Esteves — Furquim Werneck n. 26. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 20 de novembro do ano p. findo, para o fim de torna-lo de nulo efeito, por ser improcedente a notificação de fls. 2.

Certidões:

- N. 5.561 — Manoel Lessa e outro. — Certifique-se o que constar.
- N. 5.560 — Sá & Ferreira. — Idem.
- N. 17.770 — Lojas Vitor Ltd. — Idem.
- N. 5.692 — Otávio Valentim Nascimento. — Idem.
- N. 43.733 — João Gonçalves Vieira. — Idem.
- N. 5.538 — Soc. Anônima Bras. Est. Mestre & Blatgé. — Idem.
- N. 5.088 — Mário Bolivar Peixoto de Sá Freire. — Cobrem-se os selos devidos.
- N. 5.518 — Geraldo Del Santoro. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de fevereiro de 1938

Requerimentos:

- N. 2.917/938 — Bank of London South América Ltd. e outro. — Em face da informação e de acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 14 de janeiro último, para o fim de mandar seja feita a averbação requerida.
- N. 27.533/937 — Maria Albina de Carvalho Ribeiro. — Junte-se o processo 33.403, de 1936.
- N. 34.087/937 — J. Torres. — Concedo a isenção do imposto para o corrente exercício de 1938.
- N. 44.902/937 — Moreira Viegas & Comp. Ltda. — Altere-se o valor locativo para 23.160\$000 no corrente exercício.
- N. 45.851/937 — Companhia Usinas de Sergipe. — Reduza-se o valor locativo para 20.700\$000 no corrente exercício.
- N. 45.893/937 — G. H. Vignal. — Altere-se a classificação para "comissões", no corrente exercício.
- N. 1.361/938 — A. Artúr Matti. — Indeferido.
- N. 837/938 — Usinas Santa Luzia Ltd. — O documento de folhas 13 é constituído por um contrato firmado em 16 de dezembro de 1934, em que já foi pago o selo proporcional a que estava sujeito, o qual, aliás, na época oportuna, transitara por esta Receptororia, para a averbação competente, o que se evidencia pelas anotações feitas. Restitua-se, pois, o processo ao Departamento Nacional do Trabalho, esclarecendo que tal documento não está mais sujeito ao pagamento do imposto, consoante a exigência feita, ex-vi, do disposto no n. 20, art. 30, de regulamento expedido com o decreto número 17.538, de 10 de novembro de 1926.
- N. 45.538 — Gaspar Eduardo Alves Pereira. — Averbese-se a baixa requerida, de acordo com a informação e parecer.
- N. 270 — Joaquim Gomes. — Idem.
- N. 1.668 — F. R. Batista & Comp. — Idem.
- N. 45.037 — J. Lopes Ribeiro & Comp. Ltda. — Averbese-se a baixa solicitada, a partir deste exercício, de acordo com a informação e parecer.

- N. 43.437 — Antônio José Madureira. — Idem.
- N. 44.224 — Joel Hochman & Comp. — Idem.
- N. 41.547 — Jos. Maurício da Rosa e Silva. — Dê-se a baixa de acordo com a informação retro.

Certidões:

- N. 3.619 — Otávio Valentim do Nascimento. — Prove o que alega.
- N. 20.317 — Eurico de Seixas Monteiro. — Certifique-se.
- N. 3.045 — Mário Augusto Saldanha da Gama. — Certifique-se o que constar.
- N. 3.055 — Manuel Fernandes Pereira. — Idem.
- N. 3.060 — Pensão Jeannete Let. — Idem.
- N. 3.130 — José Rodrigues de Carvalho. — Idem.
- N. 3.109 — Manuel Antônio Barreiros. — Idem.
- N. 3.090 — Cláudio da Silva Borges. — Idem.
- N. 3.547 — Sofia Gabriel. — Idem.
- Auto n. 173/1938 — Castro, Silva & Comp. — Provas e confissões, como se acham, as infrações que motivaram a instauração deste processo, com a lavratura do auto de fls. 5, julgo-o procedente e imponho a Castro, Silva & Comp. a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 72 e 81, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Depositada a multa, entregue-se, mediante as formalidades regulamentares, a mercadoria apreendida.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 12 de fevereiro de 1938

Requerimentos:

N. 665 — Maria Siqueira da Costa. — Transfira-se, *ex-officio*. Imponho a D. Maria Siqueira da Costa a multa de 125\$000, média da lei. Em seguida, vá o processo às 1ª e 3ª Sub-diretoria para apurarem o débito da firma sucedida.

N. 2.256 — Edgár Martins Rodrigues. — De-se a baixa solidificada.

N. 2.327 — Vítor Levi. — Idem.

N. 2.268 — Alfredo Lopes. — Idem.

Certidões:

N. 5.707 — A. Thompson. — Idem.

N. 5.730 — Teixeira Borges & Comp. — Digam os exercícios de que desejam certidão.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 8 de fevereiro, às 14 horas, a 309ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães, presidente; José de Magalhães Bravo, vice-presidente, José Cesário Monteiro Lins, Walter James Gosling, João da Cruz Ribeiro e o Sr. Rocha Batista; o Sr. Tito Resende, representante da Fazenda e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 4 do mês em curso.

No expediente foram lidos os ofícios da Diretoria do Expediente do Tesouro Nacional ns. 211, 213, 216, 218, 221, 222, 223, 226, 227, 228 e 235, de 2, 3, 6, 10 e 15 de dezembro último, comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu de acórdão com o parecer deste Conselho, constante dos acórdãos ns. 4.096, 4.865, 3.947, 4.148, 4.719, 4.474, 4.858, 4.047, 4.721, 4.698 e 4.008, dispensar, por equidade, as multas impostas, respectivamente, ao Banco do Estado de São Paulo e Theodor Wille & Comp., Delegacia Fiscal em São Paulo; a Paul Emile Joseph Mège — Diretoria do Imposto de Renda; a Manuel d'Agonia Gonçalves — Recebedoria do Distrito Federal; a Luiz Castellan — Delegacia Fiscal em São Paulo; a Leônidas de Barros — Delegacia Fiscal em Minas Gerais; a João Antunes Parreira — Delegacia Fiscal no Estado do Rio; a Antônio Mourão Guimarães — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais; a Eugênio Teodoro Ribeiro — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais; a F. de Fiore — Delegacia Fiscal em Minas Gerais; ao Banco Francês e Italiano para a América do Sul e Southern Brazil Lumber & Colonization Co. — Delegacia Fiscal no Paraná e a Américo Rossi — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão pública,

N. 6.015 — Kurt Appel — Delegacia Fiscal no Ceará — Imposto de Renda — Relatório, Sr. Cruz Ribeiro. — Deixou-se de conhecer do recurso por ter sido interposto com preterição de formalidade essencial, unanimemente.

N. 6.020 — Banco Holandês Unido — Imposto do Selo — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, contra o voto do Sr. relator que dava provimento para julgar procedente o auto de infração e aplicar ao autado a multa de 10:000\$000, encaminhando, porém, o processo ao Sr. ministro da Fazenda propondo a dispensa da multa por equidade.

Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Walter Gosling.

N. 6.025 — Horácio Poltronieri — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o ato recorrido, unanimemente.

N. 6.112 — Companhia Industrial Pirapama — Imposto do Selo — Delegacia Fiscal em Pernambuco "ex-officio" — Relator, o senhor Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.122. — F. Moneró & Comp. Ltda. — Imposto do Selo — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio". — Relator, Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, contra o voto do Sr. Cruz Ribeiro, que dava provimento para julgar procedente o auto de infração e

aplicar a firma autuada a multa de 10:000\$000, encaminhando, porém, o processo ao Sr. ministro da Fazenda propondo a dispensa da multa por equidade.

N. 6.154 — Companhia Salicola Fluminense S. A. — Imposto do Selo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, o Sr. José Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para reduzir-se a multa a 600\$000, resolvendo-se encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo-se-lhe a dispensa da multa por equidade contra o voto do Sr. Cruz Ribeiro.

(Sessão secreta)

N. 261-R — Romualdo Matos de Azevedo — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.070 — recurso 4.189) — Seção do Imposto de Renda no R. G. do Sul — Relator, o senhor Rocha Batista. — Indeferiu-se a pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 271-R — Francisco Ribeiro — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.813 — recurso n. 4.377) — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 276-R — José Vicente de Azevedo — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 3.929 — recurso n. 4.089) — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 314-R — Laura da Silva Pereira — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.389 — recurso n. 4.565) — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. José Lins. — Indeferiu-se, o pedido de reconsideração, unanimemente, resolvendo-se, porém, contra os votos dos Srs. Rocha Batista e Cruz Ribeiro, encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda propondo-se-lhe a relevação da multa, por equidade.

N. 317-R — Procópio de Araújo Carvalho (espólio) — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.738 — recurso n. 4.596). — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Deferiu-se o pedido de reconsideração para, reformando-se o acórdão 4.738, considerar-se não perempto o recurso e dar-se-lhe provimento, em parte, para excluir-se do lançamento, na cédula F, a parcela de 2.269:101\$144 e computar-se na cédula G, 5 % de 2.065:000\$000 ao invés de 5 % de 4.075:618\$100, unanimemente.

N. 5.786 — Albino da Cruz Novoa — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para conceder-se, a título de "constituição de fundo para amortização de débitos duvidosos", a dedução de 15 % sobre o total de "contas correntes" no ativo do balanço da firma recorrente, unanimemente.

N. 5.836 — Alfredo d'Almeida & Comp. — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda no Paraná — "voluntário" e "ex-officio" — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" e deu-se ao voluntário para julgar-se indevido o imposto, contra o voto do Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.955 — Maria Carolina Diehl Dreher — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda no R. G. do Sul — Relator, o senhor Cruz Ribeiro. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por ter o mesmo incorrido em perempção, unanimemente.

N. 6.000 — Romão Martins — Imposto de Renda — Seção Imposto de Renda em Santos — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro. — Deixou-se de conhecer do recurso por ter perimido na primeira instância o direito de reclamação do recorrente, contra o voto do senhor Walter Gosling, que não reconhece a perempção naquela instância.

N. 6.117 — Meireles & Comp. — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Walter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.127 — Figueiredo Lima & Comp. Ltd. — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, o senhor Walter Gosling. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para ser excluída do lançamento suplementar a parcela de 22:728\$000, relativa a corretagens pagas a Adalberto de Castro Figueiredo, unanimemente.

N. 6.144 — Companhia Mineira de Eletricidade — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, o Sr. José Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser excluída do lançamento a importância de 2.215:816\$064, retirada dos fundos de "renovação de máquinas" e de "reparação", unanimemente.

N. 6.159 — Atilano C. de Oliveira — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, o Sr. José Lins. — Deixou-se de conhecer do recurso por perempto, unanimemente.

N. 6.164 — Dr. Raul Leite & Comp. — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — "ex-officio" — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.169 — João D'Angelo & Comp. — Imposto de Renda — Seção de Imposto de Renda no Estado do Rio — "ex-officio" — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", par confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

Vista:

N. 319-R — Joaquim Pinto e Souza — Imposto de Renda — Ao Sr. Magalhães Bravo.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 8 de fevereiro de 1938.
— Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 15 de fevereiro, às 14 horas:

RECURSOS:

N. 262-R — A. Barbosa & Comp. — Imposto consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.129 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator o Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 263-R — Pereira Almeida & Comp. Soares, Bastos & Comp., Romeiro Pinto & Comp., e Simenini Tosch & Guidi — Imposto do consumo — Pedido de reconsideração do acórdão 3.024 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator o Sr. Isnard Castro Neves.

N. 3.948 — Boreli Comp. Ltda. — Imposto consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator o Sr. Isnard Castro Neves.

N. 5.107 — Cerâmica São Caetano S. A. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator o Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 5.267 — Comp. Industrial Pernambucana S. A. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator o Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 5.413 — M. Bacowsky — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator o Sr. Isnard Castro Neves.

N. 5.936 — Jaime Pazzuello & Comp., Brazilian Importing Co Inc. e J. Bezenry & Filhos — Dec. 14.728, de 1921 — Delegacia Fiscal no Pará — "ex-officio" — Relator o Sr. Edmundo Falcão da Silva.

N. 5.894 — Casa Nova & Comp. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator o Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 5.902 — Cunha & Comp. — Dec. 14.728, de 1921 — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 5.904 — Manuel Borges Franco e F. Silva & Comp. — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator o Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 5.909 — Angelo Capponi — Imposto consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator o Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 5.914 — Comp. United Shoe Machinery do Brasil — Imp. consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator o Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 5.919 — Comp. Industrial e Mercantil Casa Pracalanza S. A. — Imp. consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — voluntário e "ex-officio" — Relator o Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 5.924 — S. A. Cristaleria Americana — Imp. consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator o Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 5.929 — Francisco Kotzias — Dec. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator o Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 5.934 — J. Maurício Carvalho & Comp. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator o Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 5.939 — Carmelindo Ribeiro — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator o Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 5.972 — José Cesar & Sobrinho e Angelo Mazzer — Decrs. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator o Sr. Carlos F. Zenha.

N. 5.983 — Gabriel Cestari e Rui A. Bortolon — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator o Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.988 — Sebastião Graf — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — "ex-officio" — Relator o senhor Isnard Castro Neves.

N. 5.992 — Sebastião Lacerda Gontijo — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator o Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 5.993 — José Alves da Silva — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator o Sr. Isnard Castro Neves.

N. 5.998 — Amâncio Rodrigues dos Santos & Comp. — Dec. 14.728, de 1921 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator o Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.003 — A. M. Cotton — Imp. consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator o Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.010 — A. G. Neves — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator o Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.017 — M. Filomeno & Comp. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Pará — Relator o Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.030 — Alderico Magalhães Nogueira — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator o Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.035 — Bortolo, Pilotto — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator o Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.037 — C. F. Machado — Decs. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — "ex-officio" — Relator o Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.045 — José Guglielmi — Decs. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — voluntário e officio — Rel. Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.048 — J. Rocha & Comp. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal na Bala — Relator o Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.066 — M. Bevilacqua — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator o Sr. Edmundo Falcão da Silva.

N. 6.070 — Ladislau da Silva & Filho e Irmãos Michelin — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — "ex-officio" — Relator o Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.075 — José Antônio de Carvalho — Decrs. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator o Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.076 — St. John Del Rey Mining Co Ltd. — Dec. 17.635, de 1927 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator o Sr. Edmundo Falcão da Silva.

N. 6.080 — A. S. Cerqueira & Comp. — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator o Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.085 — Zaidem José — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Relator o Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.065 — Zachem Alves de Castro — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Goiás — Relator o Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.082 — Abel Novais Fernandes — Decs. 17.464, de 1926, e 22.344, de 1935 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator o Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.091 — José Neves — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator o Sr. Edmundo Falcão da Silva.

Secretaria do 2.º Conselho de Contribuintes, 11-2-938 — Frederico Dias Martins, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente do dia 10 de fevereiro de 1938

Afonso Leonardo Pereira (Processo n. 59, de 1937). — Satisfaz a exigência.

Comissão de Eficiência

RESUMO DA ATA DA 139ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DO FAZENDA, REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 1938

Membros presentes — João da Cruz Ribeiro, presidente; Alvaro Dantas Carrilho, Mansueto Bernardi, Hortêncio de Alcântara Filho e Francisco Moacir Saboia Santos.

Foi lida e aprovada a ata da sessão de 29 de dezembro de 1937. Expediente — O Sr. presidente despachou mandando fosse feita a devida comunicação à Diretoria do Expediente e do Pessoal, os officios números 3.289, 3.301, 3.305, 3.306, 3.307 e 3.308, do C. F. S. P. C., participando a aprovação das relações classificativas de antiguidade dos funcionários de várias carreiras, deste ministério; e, no officio n. 3.314, também do C. F. S. P. C., cumprimentando os membros desta Comissão, pela passagem do primeiro aniversário da sua instalação, — despachou: Agradeça-se.

Em seguida, o Sr. presidente distribuiu ao Dr. Moacir Saboia Santos, para relatar, o processo n. 220-37, que por engano lhe houvera sido distribuído.

Ordem do dia — O Dr. Moacir Saboia Santos relatou o processo 300-37, relativo ao pedido de promoção do contabilista, classe I, do Quadro XIII, José Parente Sobrinho, em que a Comissão exarou o parecer: A Comissão de Eficiência opina por que seja o processo arquivado nesta Secretaria, até que se ofereça nova oportunidade de atendimento do pedido.

O Dr. João da Cruz Ribeiro relatou o processo n. 393-37, constante de representação do cartorário do Tesouro Nacional, tendo a Comissão se pronunciado nestes termos: A Comissão, de acordo com o parecer do relator, encaminha o processo à Diretoria Geral da Fazenda.

O Dr. Moacir Saboia Santos relatou o processo 409-37, relativo à proposta de promoções no Quadro XIII; e a Comissão opinou no dito processo: A Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, adotando o parecer do relator, opina pelo arquivamento.

O Dr. João da Cruz Ribeiro relatou, então, o processo 955-37, relativo a reformas de serviços na Caixa de Amortização, tendo a Comissão se pronunciado nesse processo da seguinte forma: A Comissão, de acordo com o parecer do relator, resolve que se aguarde a lei que organiza o Banco Central de Reservas.

Ainda com a palavra, o Dr. João da Cruz Ribeiro relatou o processo n. 1.029-37, relativo a requerimento dos ajudantes de pagador e tesoureiro do Quadro I, em que a Comissão exarou o parecer: A Comissão, de acordo com o parecer, encaminha o processo à consideração do Sr. diretor geral.

Ainda com a palavra, o Dr. João da Cruz Ribeiro relatou o processo n. 1.043-37, relativo à reclamação dos engenheiros, classe K, do Quadro I, Jair Rezende e Petrólio Barcelos, que recebeu da Comissão o parecer: A Comissão, de acordo com o parecer, opina pelo indeferimento do pedido, submetendo o processo à consideração do C. F. S. P. C.

Ainda o Dr. João da Cruz Ribeiro relatou o processo n. 1.074-37, constante de requerimento de Eusébio Naylor, sub-diretor, interino, da Diretoria do Domínio da União, em que a Comissão exarou o parecer: Solicite-se da Diretoria do Expediente e do Pessoal que se digne de mandar juntar o processo n. 59.615, de 1937, citado nas alegações do requerente.

Continuando com a palavra o Dr. João da Cruz Ribeiro, foi relatado o processo n. 1.075-37, relativo à reclamação de antiguidade de classe de Gabriel Coutinho, auxiliar de escrita, classe E, do Quadro I, tendo a Comissão exarado nesse processo o parecer: A Comissão, subscrevendo o parecer do relator, encaminha o processo ao C. F. S. P. C.

A Comissão, após examiná-las devidamente, encaminhou ao C. F. S. P. C. as relações classificativas de antiguidade dos guardas aduaneiros, classes D a G, do Quadro VI.I — Alfândegas. Foi, em seguida, encerrada a sessão.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 240

Acórdam

No dia 4 de setembro de 1936, pouco depois de 7 horas, a barca "Niterói", vinda da Capital Fluminense para o Rio, na altura da ponta do Calabouço, com grande cerração, abalroou com um escalor que segurava a reboque da lancha "Amazonas" com destino à Fortaleza de São João, sendo a lancha patronada pelo arrais José de Castro Palma.

Este Tribunal, por acórdam de 9 de junho de 1937 resolveu:

a) quanto à natureza e extensão do acidente: abalroamento da barca "Niterói" com o escalor n. 2 do Ministério da Guerra, a reboque da lancha "Amazonas", resultando as avarias constantes dos autos;

b) quanto à causa determinante: inobservância do regulamento para evitar abalroamento no mar;

c) consequentemente, julgar o arrais Adolfo Modesto da Rosa incurso na letra "i" do artigo 61 do Regulamento do T. M. A. e, por isso, impôr-lhe a multa de 1:000\$000;

d) ordenar a volta do processo à Procuradoria Especial, afim de representar contra o patrão da lancha "Amazonas", José de Castro Palma.

Esta resolução do Tribunal foi proferida nos autos do processo 147 deste Tribunal.

Em grau de embargos, o Tribunal, por acórdam de 8 de julho de 1937, resolveu reduzir para 500\$000 a pena de multa imposta ao arrais Adolfo Modesto da Rosa.

A P. E., em data de 18 de outubro de 1937, em cumprimento ao acórdam de 9 de junho de 1937, representou contra o arrais José de Castro Palma, o qual, citado, se defendeu (fls. 20).

A fls. 33 as alegações finais do indicado.

A co-responsabilidade do arrais José de Castro Palma foi fixada no acórdam de 9 de junho de 1937, subsistindo a convicção de que, se menor fosse o cabo de reboque ou se o mesmo fosse cortado a tempo, quando montou a prôa da barca com a sua lancha ao vêr que o mesmo não podia fazer com o seu reboque, o sinistro, talvez, fosse evitado ou atenuado.

Isto posto,

Atendendo a que o arrais José de Castro Palma foi imprudente quando em lugar pouco safo, de muito tráfego, com cerração, navegava com uma embarcação com um cabo de reboque demasiadamente longo, concorrendo para o abalroamento verificado;

Atendendo a que a pena do principal responsável foi de 500\$000; Acórdam os Juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos:

a) quanto à natureza, extensão e causa determinante do acidente: já definidas no acórdam de 9 de junho de 1937 no processo 147;

b) considerar o arrais José de Castro Palma incurso na letra "i", do artigo 61 do regulamento do T. M. A., impondo-lhe, por isso, a multa de 250\$000. Custas na forma da lei. P. I. R. C. Rio de Janeiro, aos 9 de fevereiro de 1938. — Dario Paes Leme de Castro, contra-almirante, presidente. — Salustiano Roberto de Lemos Lessa, relator. — João Stoll Gonçalves. — Carlos Miranda. — Joaquim Santos Maia. — Carlos Americo Brazil, procurador especial, em exercício.

Confere. — Gilberto de Alencar Saboya, secretário.

PROCESSO N. 210

Acórdão

Vistos relatados e discutidos os autos, dêles consta que o navio inglês "Royal Star", a 3 de maio do ano passado, sofreu avarias ao desatracar do cais do porto de Santos.

Tendo o fato chegado ao conhecimento do Sr. capitão do Porto, esta autoridade abriu inquérito a respeito e, concluindo que as referidas avarias ocorreram quando o práctico Joaquim Lopes Marinho manobrava o navio, suspendeu esse práctico do exercício de suas funções, multando a agência da companhia armadora, esta como incurso no art. 327, e aquele nos arts. 601, n. 10, e 603, n. 2, todos do R. G. P.

Mandando preliminarmente fosse oficiado ao Exmo. Sr. almirante diretor da Marinha Mercante, no sentido de ficar sobreestada, até final pronunciamento do órgão competente, a execução da penalidade imposta ao práctico, decidiu o tribunal receber a representação da Procuradoria para que se proseguisse no feito.

Nenhuma prova, entretanto, foi produzida na dilação, limitando-se, assim, a Procuradoria a reportar-se ao que foi apurado no inquérito.

Isto posto, e

Considerando que, ante o documento de fls., não pode haver dúvida quanto à existência das avarias, o mesmo não succedendo em relação à data em que se verificaram, sendo lícito, daí, admiti-las como anteriores à intervenção da prática;

Considerando que, ainda que tivesse ficado incontestado que tais avarias resultaram de acidente ocorrido no momento em que o navio desatracava, prova alguma ha nos autos que posítive a culpabilidade do indiciado, tanto mais quanto com ele deveriam encontrar-se no passado o capitão e o homem do leme, podendo assim qualquer destes, bem como o pessoal de serviço nas máquinas, ter sido o verdadeiro causador do acidente;

Considerando que dos participantes da manobra à qual se atribue o acidente apenas o práctico foi ouvido, e nem ao menos às suas declarações, quer de ordem jurídica, quer de ordem técnica, uma única objeção seria foi oposta;

Considerando finalmente, que o tribunal não pode conhecer de depoimentos prestados na Capitania após o encerramento e remessa do inquérito, salvo se representarem cumprimento de diligência por ele ordenada,

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos, em declarar não devidamente apuradas a natureza e a causa do acidente revelado pela verificação das avarias descritas nos autos e, julgando improcedente o alegado contra o práctico Joaquim Lopes Marinho, mandam seja arquivado o presente processo. P. I. C. R.

Capital Federal, sala das sessões do T. M. A., aos 18 de janeiro de 1938. — Dario Paes Leme de Castro, contra-almirante-presidente. — Carlos Lafayette Bezerra de Miranda, relator. — João Stoll Gonçalves. — Joaquim Santos Maia. — Salustiano Roberto de Lemos Lessa. Foi presente, Carlos Americo Brazil, procurador especial, em exercício. — Visto. — Gilberto de Alencar Saboya, secretário.

PROCESSO N. 216

Acórdão

Colisão com cas. Presume-se a irresponsabilidade da pessoa que manobra quando, nas embrações acionadas por máquina a vapor, o acidente alvir de falta de pressão

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo perante o Tribunal Marítimo Administrativo para apurar a natureza, causas determinantes e os responsáveis pelo acidente sofrido pelo rebocador "São Gabriel", de propriedade da Companhia Navegação das Lagoas, no porto do Rio Grande do Sul, em quatro de junho de 1937, dêles consta:

Que às dezesseis horas do dia acima referido, navegando de Porto Novo do Rio Grande afim de atracar no Porto Velho, o rebocador "São Gabriel", conduzido pelo mestre Nicanor Luiz de Freitas, ao encostar ao cais onde deveria amarrar, resvalou de amura ao longo do mesmo, acontecendo pegar num dos cabêcos af existentes as unhas da ancora de BB., daí resultando a haste do ferro romper o escovém e a chata em que estava encravado.

Instaurado inquerito na Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, no mesmo depuzeram: Nicanor Luiz de Freitas, mestre; Osvaldo Sampaio, maquinista, e o foguista Antônio Gentil de Oliveira, além das testemunhas de fls.

Encontram-se nos autos cópias do Diário de Navegação, termos de vistorias e arrolamento do rebocador.

Organizado o relatório pelo Sr. encarregado do inquerito, o senhor capitão dos Portos ordenou a instrução do processo, citando os interessados para apresentarem defesa, sob pena de revelia.

Nenhuma defesa foi produzida dentro do prazo legal.

Tendo vista dos autos, a Procuradoria Especial requereu as diligências de fls. e, depois, representou contra o mestre Nicanor Luiz de Freitas. Recebida a representação e citado o indiciado, este apresentou defesa (fls. 65).

Depois de tudo devidamente examinado;

Atendendo a que o mestre Nicanor Luiz de Freitas, ao se aproximar do local da atracação, diminuiu a marcha a razoável distância e, em seguida, parou;

Atendendo a que, tendo ordenado máquina atrás, esta não desenvolveu com força bastante para parar o rebocador;

Atendendo a que o acidente foi ocasionado pelo fato da máquina ter virado atrás com força insuficiente, estando a pressão a seis quilos;

Atendendo a que procederam à limpeza de fogos pouco antes das manobras de atracação;

Atendendo ao que mais dos autos consta:

Acórdam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos: a) quanto à natureza e extensão do acidente — colisão do rebocador "São Gabriel" com o cais do Porto Velho no Rio Grande, com as avarias constantes dos autos; b) quanto à causa determinante — ter sido feita limpeza de fogo no momento da atracação e não ter a máquina dado atrás com força suficiente para deter o rebocador; conseqüentemente, c) isentar de qualquer responsabilidade o mestre Nicanor Luiz de Freitas. — P. I. C. R.

Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos 21 de janeiro de 1938. — *Diário Paes Leme de Castro*, contra-almirante-presidente. — *Joaquim Santos Maia*, relator. — *Carlos de Miranda*. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*. — *João Stoll Gonçalves*. — *Solustiano Roberto de Lemos Lessa*.

Fui presente. — *Carlos Americo Brasil*, procurador especial, em exercício. Visto. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

Ministério da Guerra

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 23 de dezembro de 1937, foi reformado, no interesse do serviço público, nos termos do art. 177 da Constituição, o 2º tenente de administração Carlos Cesar de Siqueira Dias, de quem trata esta carta-patente, contando quatro anos, dez meses e vinte e cinco dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — General Eurico G. Dutra.

— Por decreto de 30 de dezembro de 1937, foi reformado, no interesse do serviço público, de acordo com o art. 177 da Constituição, o major da arma de engenharia Americano Flarys, de quem trata esta carta-patente, sem prejuízo, porém, das conseqüências dos processos que tiver de responder, contando vinte e quatro anos, nove meses e oito dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — General Eurico G. Dutra.

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 25 de dezembro de 1937, foi promovido ao posto de tenente-coronel, por merecimento, o major Edgard do Amaral, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — General Eurico G. Dutra.

— No decreto de 27 de outubro de 1932, que nomeia Celso Luiz de Vasconcelos, para o lugar de servente do Depósito Central de Material Bélico, foi lavrada a seguinte apostila:

Chama-se Celso José de Vasconcelos o servente de quem trata o presente decreto.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. — General Eurico G. Dutra.

— Por portarias ns. 31, 32, 33 e 34, de 5 de fevereiro corrente, o Sr. ministro da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu:

De acordo com o disposto no art. 4º no regulamento baixado com o decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, nomear sub-tenentes os 1ºs sargentos Gerônimo Silveira Ramos e Elias Mendonça Dias, para servirem no 8º Batalhão de Caçadores e 3º Regimento de Cavalaria Divisionário, respectivamente; o sargento ajudante Ruy Dias, para servir no 4º Regimento de Cavalaria Independente; e o 1º sargento José Carlos Soares Leal, para servir no 6º Regimento de Artilharia Montada.

— Por outros de 11 do mesmo mês:

N. 37 — O Sr. ministro resolveu: I — aprovar as normas para a leitura de insígnias de comandos, que com esta baixam, previstas no regulamento anexo ao decreto n. 1.662, de 20 de maio de 1937. II — declarar sem efeito as já aprovadas, que contrariem as características das presentes normas.

N. 38 — O Sr. ministro resolveu, de acordo com o disposto no art. 1º do decreto legislativo n. 42, de 15 de abril de 1935, conceder ao escrevente da classe G, do Quadro I, do Ministério da Guerra, Tabira Leôncio de Carvalho Lemos, três meses de licença, em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde.

N. 39 — O Sr. ministro resolveu, nos termos da lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, mandar servir no Secretaria de Estado da Guerra os oficiais administrativos da classe H, do Quadro I, do Ministério da Guerra, Maria Ana de Moraes Paiva e Lúcia Muniz Freire, recentemente nomeadas por decreto de 4 de fevereiro do ano em curso.

N. 40 — O Sr. ministro resolveu aprovar as Instruções para a execução imediata do Regulamento da Lei de Promoções.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DA GUERRA

Eugênia Bezerra, mãe e responsável pelo ex-aluno do C. M. R. J., Evaristo Edson da Silva Bezerra, pedindo que seu filho preste exame da matéria em que foi reprovado, para fins de readmissão. — Deferido.

Francisco Lopes Machado, procurador de Miguel Moadino, pedindo providências sobre o andamento de um requerimento anterior e certidão de uma resolução do C. S. E. G. — Aguarda a solução final do inquérito sobre o caso presente.

Gustave Leroy, comandante, da M. M. F., pedindo pagamento de vencimentos e indenização para o transporte de mobiliário e bagagem. — Deferido.

Helena Balboni Pereira, esposa do sargento Carlos Pereira, pedindo pensão, para manutenção sua e de seus filhos. — Compareça ao D. P. E. para tomar conhecimento das informações.

Ismael Jacob de Freitas, soldado do Batalhão de Guardas, pedindo promoção. — Deferido, em face das informações.

Ismael de Almeida, ex-2º tenente em comissão, pedindo reintegração nas fileiras do Exército. — Arquite-se, em face do decreto n. 20.548, de 23 de dezembro de 1931.

Iremar de Figueiredo Ferreira Pinto, capitão, pedindo inquérito sanitário de origem. — Indeferido, em face das informações.

João Vicente Ferreira, 1º cabo do 10º B. C., pedindo promoção. — Indeferido, em face das informações.

João Francisco dos Santos, 2º cabo asilado, pedindo desistência de asilamento. — Seja excluído do Asilo.

José de Gusmão Lima, promotor aposentado da 2ª Auditoria da Segunda Região Militar, pedindo ser submetido a exame por uma junta superior de saúde, para fins de reintegração no cargo. — Indeferido.

José de Oliveira e Silva, 2º cabo reservista, pedindo nomeação para o cargo de servente do Arquivo do Exército. — Arquite-se.

José Matias de Sousa Neves, ex-aluno do C. M. C., pedindo matrícula na Escola Militar. — Permita concorrer, em igualdade de condições, com os candidatos provenientes do C. M. C., que terminaram o curso este ano, às vagas a estes destinadas, satisfazendo as condições do art. 21 das Instruções para a matrícula na E. M.

Luiz Pillon, por seu procurador, pedindo restituição de quantias emprestadas a diversos militares. — Indeferido. Recorra ao Judiciário, querendo, uma vez que infringiu também os dispositivos legais e foi o caso afeto ao Ministério da Fazenda.

Manuel de Sousa Nogueira, pedindo transferência de seu filho, Canor Nogueira Filho, soldado do 2º B. C. para o 14º R. I. — Indeferido, em face das informações.

Mário Firmino José dos Santos, soldado asilado, pedindo permissão para residir fora do Asilo. — Indeferido.

Mário Cruz, tenente-coronel honorário e professor vitalício do Colégio Militar de Porto Alegre, pedindo pagamento de gratificação. — Pague-se a gratificação solicitada.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados por esta chefia:

João Xavier Araújo, soldado do C. E. T. E. — Transferência para o C. F. G. Gazes. — Concedo.

José Alves Cordeiro, músico do Bl. de Guardas — Vinte (20) dias de dispensa do serviço, inclusive férias e permissão para gozá-los em São João Del-Rey, Minas. — Concedo.

José Fiuza da Rocha Filho, 3º sargento do Q/I adido a 1ª/10º B. C. — Exclusão do Q/I. — Indeferido em face das informações.

José Maria de Melo, 3º sargento do 8º R. I. — Transferência para o 1º R. I., por troca. — Indeferido. O sargento Aberlindo já foi transferido para o 26º B. C.

José Teixeira da Silva, reservista — Carteira de identidade. — Indeferido. Arquite-se a caderneta militar apresentada pelo requerente, em virtude de se achar vigiada.

Isabel Pereira, (D) pelo seu primo 3º sargento Leobino Pereira da Costa, baixado ao H. C. E. — Aguardar este em sua residência, o asilamento requerido. — Concedo.

Luiz Travaglia, 2º sargento do 13º R. I. — Inclusão no Q/I. — Indeferido. O requerente não satisfaz as condições do aviso n.º 557, de 1936.

Manuel Alves da Silva, 3º sargento do 13º B. C. — Transferência para a 1ª R. M. — Transferido para o 14º R. I., onde há vaga, correndo por conta própria as despesas de transporte.

Marta Guarino (D), esposa do 1º tenente de Administração Ale-
guarino; internado na S. M. O. do H. N. P. — Permissão
para que o mesmo continue tratamento no Sanatório de Botafogo.
— Não ha que deferir, visto o tenente Guarino, já se achar em tra-
tamento no Sanatório de Botafogo.

Miguel Gonçalves, 1º cabo enfermeiro veterinario do 10 R. C. I.
— Transferencia para o 5º R. A. M. — Concedo, despesas por conta
própria.

M. Pinto Gloger & Comp. Ltda. — Comerciantes — Pagamento
de dívida do 3º sargento José Carneiro Maia. — Arquite-se, por ter
sido solucionado pelo comandante da Cia. E. Engenharia.

Nelson Marques da Silva, 3º sargento do C. E. do S. G. E.,
trinta (30) dias de dispensa do serviço inclusive férias e permis-
são para gozá-los em Campos, Estado do Rio de Janeiro. — Con-
cedo.

Rafael Tobias de Magalhães, capitão — Constar do Almanaque
do M. G., sua qualidade de agrimensor. — Deferido.

Rubens Paim Cduz, 3º sargento escrevente da 1ª Auditoria da 3ª
R. M. — Transferência para o quadro de Enfermeiros. — Indeferido,
o ingresso no quadro de Enfermeiros é feito mediante con-
curso e curso na Escola de Saúde do Exército.

Salvador Taranto Filho, reservista — Concelamento de uma pu-
nição constante de sua caderneta militar. — 1º despacho — Com-
pareça a este D. P. E., afim de prestar esclarecimentos.

Silvino Sousa, 1º caso do 24º B. C. — Transferência para a
1ª R. M. — Concedo, a transferência solicitada, por conta própria,
para um dos corpos da 1ª Bda. I., onde ha vaga.

Teodomiro Sales de Freitas, 3º sargento do 20º B. C. — Trans-
ferência para o 25º B. C. — Indeferido, por falta de vaga no 25º
B. C.

Tibério Maranhão Azevedo, 1º cabo do 24º B. C. — Transfe-
rência para a 1ª R. M. — Transfiro para o 1º B. C., onde ha vaga,
reorrendo as despesas por conta própria.

Zenóbio de Oliveira, soldado do 5º R. I. — Transferência para
o 17º B. C. — Indeferido, em face da informação do 17º B. C.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Sr. Presidente da República:

Em aditamento à exposição que em 8 de janeiro próximo pas-
sado, dirigi a V. Ex., sobre a situação da Diretoria de Saneamento
da Baixada Fluminense, em face do corte de 150.000\$ feito na sub-
consignação 43. n. 07, consignação II — "Pessoal Extranumerário"
da verba 1 — Pessoal, anexo 8, do art. 3º do decreto-lei n. 107, de
27 de dezembro de 1937, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.,
a inclusa cópia da relação dos operários que teriam de ser dispen-
sados, em virtude da mencionada redução orçamentária.

Outrossim, peço permissão a V. Ex. para, reiterando o pedido
anterior, constante da cópia inclusa, solicitar seja corrigido o or-
çamento afim de evitar considerável prejuizo para os serviços da-
quella Diretoria que tão bons resultados já vêm produzindo.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — João de Mendonça
Lima.

Portarias de 12 de fevereiro de 1938:

N. 70 — Concedendo ao guarda chaves de terceira classe da Es-
trada de Ferro Central do Brasil, Deocleciano Marques, dois meses
de licença, em prorrogação, para tratamento de molestia adquirida
em consequência de acidente em serviço, a contar de 27 de novem-
bro de 1937, com dois terços da diária, de acordo com o artigo 19, § 1º,
do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o
artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (1.360-38).

N. 71 — Concedendo ao artilheiro de terceira classe da Estrada de
Ferro Central do Brasil, Eugênio Manuel da Cruz, um ano de licença,
em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 8 de setem-
bro de 1937, com dois terços da diária, de acordo com o artigo 19,
§ 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o
artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (1.326-38).

N. 72 — Concedendo ao auxiliar de quarta classe, contratado, da
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, Lin-
dolfo Correia de Miranda, quatro meses de licença, em prorrogação,
para tratamento de saúde, a contar de 18 de dezembro de 1937, com
um terço da mensalidade, de acordo com o artigo 8, n. 3, do de-
creto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (1.284-38).

N. 73 — Concedendo ao telegrafista da classe H, da Diretoria
Geral dos Correios e Telégrafos, Quadro III deste Ministério, Mira-
beau da Cunha Melo, um mês e vinte e quatro dias de licença, em
prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de novembro
de 1937, com a metade do ordenado, de acordo com o artigo 8, n. 3,
do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (1.145-38).

N. 74 — Concedendo à agente, com funções de tesoureiro, da
agência postal telegráfica de Bananeiras, na Diretoria Regional dos
Correios e Telégrafos da Paraíba, Amélia Ramalho Leite, seis meses
de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 7
de outubro de 1937, com a gratificação integral, de acordo com o
artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (1.045-38).

N. 75 — Concedendo ao auxiliar de expediente de segunda clas-
se, contratado, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do

Distrito Federal, Afonso Meireles da Silva, um ano de licença, em
prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 22 de agosto de
1937, com dois terços da mensalidade, de acordo com o artigo 19,
§ 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado
com o artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e artigo 1º
do decreto n. 19.762, de 19 de março de 1931. (982-38).

N. 76 — Concedendo ao condutor de malas da Diretoria Regional
dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, Miguel Faustino de Mo-
rais, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde,
a contar de 13 de dezembro de 1937, com dois terços da diária, de
acordo com o artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro
de 1921, combinado com o artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro
de 1924. (590-38).

N. 77 — Concedendo ao condutor de malas da linha de Botucatu
a Presidente Epitácio, na Diretoria Regional dos Correios e Telé-
grafos de Botucatu, José Gonçalves Carneiro, um ano de licença, em
prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 8 de dezembro
de 1937, com dois terços da diária, de acordo com o artigo 19, § 1º, do
decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o ar-
tigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (950-38).

N. 78 — Concedendo ao telegrafista adjunto de quarta classe do
Departamento dos Correios e Telégrafos, Mateus de Freitas Carri-
lho, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a
contar de 7 de novembro de 1937, com dois terços de mensalidade, de
acordo com o artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro
de 1921, combinado com o artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro
de 1924. (981-38).

N. 79 — Concedendo à América Cordovil, escriturário da clas-
se D da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão
 Preto (Quadro XXIX deste Ministério), um ano de licença, em prorro-
gação, para tratamento de saúde, a contar de 28 de novembro de 1937,
sendo seis meses com a metade do ordenado e o prazo restante com
um quarto do mesmo, de acordo com o artigo 8º, ns. 3 e 4, do decreto
n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (1.017-38).

N. 80 — Tornando sem efeito a portaria n. 349 de 3 de julho de
1937, em virtude da qual foram concedidos à auxiliar de tráfego de
quarta classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, Raimunda
Ribeiro da Silva, um mês e doze dias de licença, em prorrogação,
para tratamento de saúde, a contar de 19 de maio de 1937, com um
terço da mensalidade de acordo com o artigo 8, n. 3, do decreto
n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, tendo em vista o que consta
do processo n. 527-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras
Públicas.

— Apostilas:

Apostila de 12 de fevereiro de 1938, no decreto de 1 de março de
1933, que nomeou o observador da Estação Termo Pluviométrica, da
extinta Diretoria de Meteorologia, Gimol Zaguri, para exercer o cargo
de auxiliar de 2ª classe da Rede Meteorológica do Instituto de Meteo-
rologia, da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas.

"O nome da funcionária a quem se refere este decreto é Gimol
Azoguo Zaguri e não como está no mesmo declarado".

Apostila de 10 de fevereiro de 1938, no decreto de 21 de feve-
reiro de 1936 que nomeou Mathilde Correia, para exercer o cargo de
agente do correio de Presidente Bernardes, na jurisdição da Dire-
toria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu.

"O nome da funcionária a quem se refere o presente decreto é
Maria Matilde Correia e não como está acima declarado".

Expediente do dia 10 de fevereiro de 1938

Ofícios:

N. 423 — Ao Governador do Estado de Minas Gerais — Tendo
em vista o empenho do Governo Federal em regularizar os cen-
tratos relativos à viação férrea no país, metodizando condições e uni-
ficando o regime de concessão, exploração do tráfego e construção de
prolongamento e ramais, acordando com os Estados em relação às
linhas férreas de sua concessão no sentido de unificá-las, solicito ao
concurso do Governo desse Estado para tão elevado objetivo. (3.003,
de 1938.)

N. 424 — Ao Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro
— Idêntico ao aviso supra.

N. 425 — A' Inspeção das Estradas — Comunicando a solici-
tação feita nos avisos supra.

N. 426 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Sub-
metendo à consideração desse ministério os assuntos constantes dos
processos desta Secretaria de Estado, sob n. 23.104-37, 25.664-37 e
903-38, relativos a consultas sobre aplicação do disposto no decreto-lei
n. 24, de 29 de novembro do ano próximo findo. (903-38.)

N. 427 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja distribuída
à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta do
crédito especial de 6.000:000\$000, aberto pelo decreto n. 2.095, de
17 de novembro de 1937, à disposição do engenheiro-chefe da Co-
missão de Estudos e Obras na Lagoa Mirim, a importância de réis
300:000\$000, para estudos e obras no Rio Jaguarão e Lagoa Mirim.
(1.459-38.)

N. 428 — Ao mesmo — Remetendo processos relativamente à
carta em que esse ministério comunica ao Sr. Presidente da Repú-
blica que, tendo sido consignada no orçamento vigente, verba 5ª —
I — Estradas de Ferro — 02), E. F. C. B. — e), a dotação de

150:000\$000, para o estudo do ramal de São Sebastião, nada mais justifica a abertura do crédito de 307:938\$000, para esse fim, e que foi objeto da exposição de motivos deste ministério, de 28 de abril de 1936. (2.158-38.)

N. 429 — Ao mesmo — Remetendo processo relativamente à carta desse ministério e do despacho exarado na mesma "Arquive-se", pelo Sr. Presidente da República, referente a abertura de um crédito especial de 1.500:000\$000, para atender aos estudos e à construção dos vinte primeiros quilômetros da rodovia Bagé-Acegua, no Estado do Rio Grande do Sul. (2.156-38 — 2.156-37.)

N. 430 — Ao mesmo — Solicitando seja paga ao agente da classe "G", da E. F. C. B., Marcelino Moreira Ramos, a importância total de 1:283\$100, proveniente de vencimentos a que fez jus no ano de 1935 e de abono provisório no ano de 1936. (2.180-37.)

N. 431 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, a importância de 496\$000, proveniente de transportes efetuados no ano de 1920, em proveito da I. F. E. (2.227, de 1937.)

N. 432 — Ao mesmo — Comunicando delegação de competência aos engenheiros Mariano Sepulveda da Cunha e Carlos Carvalho de Oliveira Graça, respectivamente, diretor e chefe de Divisão, interino, da Estrada de Ferro Baía e Minas, este nos impedimentos daquele, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento, requisitar adiantamentos e suprimentos por conta das seguintes rubricas do atual orçamento deste ministério.

Verbas 3 — "Serviços e Encargos" — S/c 8, n. 01, letra a.

Verba 5 — "Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos" — Consignação I; s/c 1, n. 01, letra I. (2.009-38.)

N. 433 — Ao Tribunal de Contas — Idem.

N. 434 — A' Inspetoria das Estradas. — Ibidem.

N. 435 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando delegação de competência aos engenheiros Alvaro da Cunha e Mello e Laudo Freire, respectivamente, diretor e chefe de Divisão, interino, da Estrada de Ferro Central do Piauí, este nos impedimentos daquele, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento, requisitar adiantamentos e suprimentos por conta e no limite dos créditos distribuídos ou que, por exigência do serviço, forem distribuídos à Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, à conta das rubricas do atual orçamento deste ministério. (2.010-38.)

N. 436 — Ao Tribunal de Contas. — Idem.

N. 437 — A' Inspetoria das Estradas. — Ibidem.

N. 438 — A' Delegacia Fiscal no Estado do Piauí — Idem, ibidem.

N. 439 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando delegação de competência aos engenheiros Norberto da Silva Pais e Rosmindo Fernandes de Araújo, respectivamente, diretor e chefe de Divisão da Estrada de Ferro São Luiz a Teresinha, este nos impedimentos daquele, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento, requisitar adiantamentos e suprimentos por conta e no limite dos créditos distribuídos ou que, por exigência do serviço, forem distribuídos à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, à conta das rubricas do atual orçamento, deste ministério. (2.011-38.)

N. 440 — Ao Tribunal de Contas.

N. 441 — A' Inspetoria das Estradas. — Ibidem.

N. 442 — A' Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão. — Idem, ibidem.

N. 443 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando delegação de competência aos engenheiros Eduardo Rios Filho e Ruben Rodrigues da Cruz Ribeiro, respectivamente, diretor e chefe de Divisão, interino, da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, este nos impedimentos daquele, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento, requisitar adiantamentos e suprimentos por conta e no limite dos créditos distribuídos ou que, por exigência do serviço, forem distribuídos à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, à conta das rubricas do atual orçamento deste ministério. (2.007, de 1938.)

N. 444 — Ao Tribunal de Contas. — Idem.

N. 445 — A' Inspetoria das Estradas. — Ibidem.

N. 446 — A' Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte. — Idem, ibidem.

N. 447 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando delegação de competência ao engenheiro Virgílio Santa Rosa, diretor da Estrada de Ferro Bragança e encarregado do Expediente da Estrada de Ferro Tocantins e, nos impedimentos deste, ao engenheiro Francisco da Cunha Coutinho, chefe de Divisão da Estrada de Ferro Bragança, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento, requisitar adiantamentos e suprimentos, por conta e no limite dos créditos distribuídos ou que, por exigência do serviço, forem distribuídos ou que, por exigência do serviço, forem distribuídos à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, à conta das rubricas do atual orçamento deste ministério. (2.008-38.)

N. 448 — Ao Tribunal de Contas. — Idem.

N. 449 — A' Inspetoria das Estradas. — Ibidem.

N. 450 — A' Delegacia Fiscal no Estado do Pará — Idem, ibidem.

N. 451 — A' Inspetoria das Estradas — Remetendo, rubricados, projeto e orçamento, referente às obras de abastecimento de água à estação de Livramento, situado na linha de Barra do Pirai, da Rede Mineira de Viação, aprovado por este Ministério. (2.017-38.)

N. 452 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro a importância de réis 278700, parte da de 333\$900, relativa a transportes de material efetuados em proveito da I. F. E., no ano de 1930. (19.930-37.)

N. 453 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando delegação de competência ao engenheiro José Gaioso Neves, diretor da Estrada de Ferro de Goiás, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento, requisitar adiantamento e suprimentos por conta e no limite dos créditos distribuídos ou que por exigência do serviço, forem distribuídos à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, à conta das rubricas do atual orçamento deste Ministério. (2.013-38.)

N. 454 — Ao Tribunal de Contas. — Idem.

N. 455 — A' Inspetoria das Estradas. — Ibidem.

N. 456 — A' Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo. — Idem, ibidem.

N. 457 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando delegação de competência ao engenheiro Afonso de Miranda Freire de Carvalho, diretor da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina, e, nos seus impedimentos, ao engenheiro Artur Rios de Cerqueira, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento, requisitar adiantamentos e suprimentos por conta e no limite dos créditos distribuídos ou que, por exigência do serviço, forem distribuídos à Delegacia Fiscal, no Estado da Bahia, à conta das rubricas do atual orçamento deste Ministério. (2.012-38.)

N. 458 — Ao Tribunal de Contas. — Idem.

N. 459 — A' Inspetoria das Estradas — Ibidem.

N. 460 — A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia. — Idem, ibidem.

N. 461 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando fique à disposição do Lloyd Brasileiro, a importância de 40.000:000\$000, correspondente ao auxílio de que trata o artigo 11 da lei n. 420, de 10 de abril de 1937, por conta da sub-consignação n. 2, n. 02, letra II, da verba 3, Serviços e Encargos, do atual orçamento deste Ministério. (2.593-38.)

N. 615 — A' Baixada Fluminense — Solicitando providências junto à Diretoria do Serviço de Febre Amarela, para que sejam imunizados contra a febre amarela silvestre os funcionários obrigados pela natureza do serviço, a permanecer em zonas de matas. (2.104, de 1938.)

N. 616 — A' Comissão de Eficiência deste Ministério — Solicitando audiência dessa Comissão no processo relativo à admissão de um contratado mensalista para os serviços da portaria desta Secretaria de Estado. (23.597-37.)

N. 617 — A' Diretoria da Despesa Pública — Remetendo processo sobre pagamento dos praticantes de carteiros, informado. -- (24.977-37.)

N. 618 — A' Diretoria do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Remetendo, informado, processo em que foi aposentado Joaquim Emerenciano China, no cargo de escrevente de 2ª classe do D.N.P.N. (1.134-38.)

N. 619 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Remetendo projeto das obras de melhoramento do porto de Porto Esperança, cuja execução não pode ser cometida a essa Estrada por ser da alçada do D.N.P.N. (1.158-38.)

N. 620 — Ao Dep. Portos e Navegação. — Solicitando providências no sentido de ser encaminhada a esta Diretoria relação concernente ao prático de engenharia da classe G, Osmar Barbosa Lima. (428-38.)

N. 621 — A' Inspetoria das Estradas — Comunicando que, em virtude do encerramento do exercício de 1937, o Sr. Ministro, relativamente ao pagamento de diferença de vencimentos ao engenheiro da classe M, dessa Inspetoria, Francisco Cornélio da Fonseca Lima Junior, mandou aguardar o pagamento por exercícios feitos. (1.254, de 1938.)

N. 622 — A' mesma — Remetendo, afim de ser satisfeita exigência, o processo n. 2.117-38, referente ao pedido do pagamento de 519\$200, feito pelo trabalhador de 3ª classe da E. F. Goiás, Benedito Moura. (2.117-38.)

N. 623 — A' Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Remetendo requerimentos em que D. Felicidade Picard Clímaco e José Luiz Maia, solicitam a liquidação de seus créditos, respectivamente, nas importâncias de Rs. 33:159\$488 e 51:894\$555. (7.078-38.)

N. 624 — A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia — Remetendo o processo em que é interessado o engenheiro da classe M, do D.N.P.N., Franklin de Oliveira Ribeiro. (1.983-38.)

N. 625 — Ao Dep. Portos e Navegação — Remetendo processo relativo ao pagamento de 176\$600, ao Lloyd Brasileiro, passagens fornecidas a esse Departamento. (2.280-38.)

N. 626 — A' Inspetoria de Secas — Comunicando que o Sr. Ministro, relativamente à liquidação do débito resultante da construção da rodovia João Pessoa-Cabedelo, pela Companhia Indústrias Brasileiras Portela S. A., proferiu o seguinte despacho: "Atendendo a que, segundo o parecer do Consultor Técnico, não é possível, dado o decurso de tempo, ser feita a verificação dos trabalhos de deslaminamento, a que se refere o Consultor Geral da República, resolve deferir, em parte, a petição de fls. 84, usque 88-v, para o fim de manter somente a glosa na importância de 11:224\$741, relativa às obras de arte". (2.066-38.)

Requerimentos despachados

Sindicato União dos Operários da Companhia Docas de Santos, recorrendo da exigência da Companhia Docas de Santos, no sentido de seus empregados portuários trabalharem uniformizados (fardados). — Indeferido. O uso do uniforme exigido pela Companhia Docas de Santos é de interesse para o serviço e o seu custo não é elevado. (Número 429/38.)

Maria Tereza Meireles de Oliveira, ajudante da classe "D" da D. R. de Botucatu, Estado de São Paulo, solicitando remoção para o cargo de agente do correio de Vila Buarque, na capital do mesmo Estado. — Indeferido. O lugar pretendido não está vago. (N. 1.686/38.)

Paulo Albuquerque Maia, solicitando readmissão no lugar de mensageiro. — Indeferido, em vista dos motivos que determinaram a demissão. (N. 1.020/38.)

José Maia Mousinho, telegrafista adjunto de 2ª classe, contratado, pedindo nomeação a telegrafista da classe "F". — O requerente tendo o n. 508 na lista de antiguidade, não tem cabimento o seu pedido. (Número 1.382/38.)

Jerônimo de Moraes Fleury, guarda-fios de 3ª classe, contratado, da D. R. de Goiás, solicitando sua nomeação para o cargo de guarda-fios da classe "D". — Indeferido. A nomeação pleiteada depende de concurso. (N. 1.395/38.)

Geraldo Dias Duarte, readmitido, por decreto de novembro de 1934, no lugar de escrevente de 2ª classe da E. F. C. B., solicitando seja esse ato considerado como reintegração. — Indeferido. Na época em que foi exonerado, o requerente tinha menos de 10 anos de serviço, sendo, portanto, demissível "ad nutum". (N. 11.050/37.)

José Martins Pinto Tereza, ajudante da agência de Conselheiro Lafayette, pedindo pagamento de diferença de vencimentos por ter substituído a tesoureira, que se achava licenciada. — Indeferido, em face do disposto no art. 5º do decreto n. 642, de 14 de fevereiro de 1936. (N. 24.067/37.)

Estêr de Castro Neto, agente de Sacramento, da D. R. de Uberaba, pedindo as vantagens do abono provisório e do decreto n. 1.024 de 11 de agosto de 1936. — Aguarde o reajustamento dos vencimentos dos agentes de 3ª e 4ª classes, já autorizado por este Ministério. (Número 25.013/37.)

Gil Fouchard, condutor de malas da linha Alegrete a João Marcelino, solicitando pagamento de 30\$000 mensais, a partir de setembro de 1935. — Indeferido, em face das informações do D. C. T. (Número 25.206/37.)

Flodonaldo Borges Miguel, ex-telegrafista de 5ª classe do D. C. T., pedindo readmissão. — Autorizo a readmissão do requerente, quando houver vaga e sem prejuízo de candidatos aprovados em concurso, em cargo da classe "F", da carreira de telegraphista, correspondente ao de que foi exonerado. (N. 22.460/37.)

Carlos Benício da Silva Moreira, pedindo certidão sobre se obteve permissão para uma linha de ônibus Rio-Petrópolis, qual o horário, itinerário e preço das passagens. — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de receber a certidão pedida. (N. 16.558/37.)

Requerimentos despachados

Associação dos Jornalistas Católicos, solicitando para seus associados os favores do decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1932. — Autorizado. (1.008, de 1938.)

Relação dos sócios jornalistas da Associação dos Jornalistas Católicos:

Padre Agostinho do Nome de Maria
André Franco Montoro.
Alberto Soares de Almeida.
Alberto Clementino de Azevedo
Alvaro Guerra.
Professor Amadeu Sperandio.
Amaro de Abreu.
Albertino Iasi.
Padre Anastácio Vasquez.
Padre Angelo Gioielli.
Antônio Carlos da Fonseca.
Dr. Antônio de Chaves Trips
Antônio Carvalho Sobrinho.
Dr. Aguiinaldo Ribeiro.
Dr. Antônio Pompeu de Camargo.
Professor A. da Silva Azevedo.
Dr. Braz Bicudo de Almeida.
Benedito Luiz dos Passos.
Dr. Cactano Estelita Pernet.
Ciro Viterbo.
Padre Carlos Ortiz.
Consolato A. Cozzupoli.
Custódio Pereira Sobrinho.
Dr. Dalmo Belfort de Matos.
Einar Alberto Kok.
Professor Egon Scaden.
Eduardo José Lion.
Dr. Eurico Branco Ribeiro.
Egas Muniz Moreira Landim.
Francisco de Barros Santiago
Fernando Costa.

Francisco Muro Leite.
Francisco Gervásio Filho.
Dr. Francisco Reimão Helmeister.
Dr. Francisco Xavier Weizinger.
Filipe José de Azevedo Fracesechini.
Gabriel Arruda.
Guilherme Tulli.
Padre Giovanni Severino Fef.
Hélio Setti.
Hélio de Quadros Arruda.
Herbert Cambraia Salles.
Inácio Penteado da Silva Teles.
Padre Dr. J. Batista de Carvalho.
Dr. José Capochi.
Professor José Gonzaga de Assis Pinheiro.
José Leite Pinto.
Dr. José M. de Araripe Sucupira.
José Vidal Franca.
José Maria de Barros.
José Villac.
José Benedito Pacheco Sales.
José Filinto da Silva Júnior.
Dr. José Pedro Galvão de Sousa.
Dr. José Cândido Toloza Oliveira Costa
Padre José Pori.
Padre José Angrill.
Dr. João Castelar Padin.
João G. de Carvalho.
João Batista Pedroso.
João Sangirardi.
Júlio Rodrigues.
Padre Luciano Rongé.
Luiz Toloza de Oliveira e Costa Filho.
Padre Luiz Macigaglia.
Luiz da Silva Vitor.
Mário Reis.
Dr. Manuel Vitor de Azevedo.
Manuel J. V. de Moraes.
Michel Pedro Sawaia.
Comendador Norberto Jorge.
Odilon Foot Guimarães.
Otacilio Tomanik.
Orlando Gonçalves Chagas.
Paulo de Tarso Moreno Vieira.
Padre Pedro Balint.
Dr. Pedro Vicente Bobio.
Pedro Celidônio Gomes dos Reis.
D. Policarpo Amstalden.
Pereival Bueno.
Dr. Plínio Correia de Oliveira.
Raimão M. Cerqueira.
Dr. Rubens Barros Costa Aranha.
Rubens Padin.
Rui Toledo Soares.
Padre Salustio Areias.
Dr. Sebastião de Magalhães Medeiros.
Dr. Socrates F. de Oliveira.
Silvio Novais Franca.
Padre Valentim Mooser.
Dr. Mesquita Pimentel.
Padre J. Cabral.
Dr. Carlos Masagão.
Dr. Vicente Melillo.
D. Xavier de Matos.
Laércio Dias de Moura.
Dr. Luiz Silveira.
Antônio M. Gomes.
Cónego Fabiano de Barros.
Padre Francisco Milini.
Padre Ascânio Brandão.
Francisco Soares.
Padre Olegário Silva Barata.
Cónego Manuel Tobias.
Pedro de Toledo.
Padre José Leite Alves.
Padre José C. T. de Meireles.
Monsenhor Joaquim Alves.
Hermenegildo Martinelli.
Antônio Gabriel Diniz.
Helyt Santos.
Monsenhor J. T. dos Santos.
Dr. J. Sandoval Babo.
Dr. Oscar Mandes.
Paulo Cardoso Osório.
Frei Romen Ondedieu.
Dr. Joaquim Furlado de Menezes.
Professor Venâncio de Melo.
Dr. José M. Vilela.
Padre Agenor Pedroso.
Padre Luiz G. Jaeger.
Padre João Moreira Lima.
Cónego Euvaldo Souto Maior.

Padre Mário Vilas Boas.
 Roaldo A. oehler.
 João Atila Rocha.
 Lodovico Della Mía.
 Frei Henrique Golland Trindade.
 Osório Lopes Lopes.
 João Luiz Anesi.
 Dr. Alfredo Baltazar da Silveira.
 Crimilde Leite Aguiar.
 Padre Felício Magaldi.
 Padre Peregrino Poli.
 Laura Jacobina Lacombe.
 Dr. Rubens Porto.
 Cristovam Breiner.
 Dr. Everardo Backeuser.

Requerimento despachado

Associação Brasileira de Imprensa, solicitando para seus associados os favores do decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933. Autorizado (1.008-38).

Continuação da relação dos sócios da Associação Brasileira de Imprensa que se encontram em condições de gozar as regalias mencionadas no decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933:

N. 777 — Roberto Luiz de Barros — 719 — Reporter — "Vanguarda".
 N. 790 — Fernando Nunes Pereira — 2.987 — Redator — Agência União.
 N. 793 — Hugo Fraccaroli — 3.701 — Redator — "Carioca".
 N. 798 — Salvador Caruso — 2.120 — Redator — "A Pátria".
 N. 799 — Antônio Pires Lopes — 3.215 — Redator — "A Pátria".
 N. 1.416 — Elias Davidovich — 4.086 — Secretário — "Revista Médica".
 N. 1.417 — Fernando Segismundo — 3.291 — Redator — "Diário de Notícias".
 N. 1.418 — Jorge Severiano Ribeiro — 4.078 — Redator — "O Imparcial".
 N. 1.419 — Licurgo Cruz — 2.231 — Redator — "Vida Nova".
 N. 1.420 — Rubey Wanderley — 3.782 — Diretor — "Titbits".
 N. 1.421 — Marta Silva Gomes — 2.121 — Redatora — "Titbits".
 N. 1.422 — Francisco Lemos — 2.236 — Diretor — "Revista Biográfica Portuguesa".
 N. 1.423 — Miguel Coury — 4.000 — Redator-chefe — "O Trovão".
 N. 1.424 — Alfredo Neves — 13 — Redator — "O País".
 N. 1.425 — M. Bastos Tigre — 131 — Redator — "Correio da Manhã".
 N. 1.426 — Aben Attar Neto — 3.456 — Redator — "A Nação".
 N. 1.427 — Caio Cesar Pinheiro — 3.899 — Redator — "O Logista".
 N. 1.428 — Edgar Leuenroth — 336 — Redator — "Anuário da Celética".
 N. 1.429 — Eulálio Geraldo Neves Dutra — 3.280 — Redator — "A Ofensiva".
 N. 1.430 — Fritz Schlaeger — 3.715 — Redator — "Deutsche Zeitung".
 N. 1.431 — Jaci Pereira Maia — 4.096 — Redator — "United Press".
 N. 1.432 — José Nogueira da Silva — 4.069 — Redator — "Voz de Portugal".
 N. 1.433 — Milton Fragale — 4.052 — Redator — "Jornal do Café".
 N. 1.434 — Paulo Nogueira de Castro — 4.076 — Repórter — "A Ofensiva".
 N. 1.435 — Raul Obino — 2.767 — Redator — "A Nação".
 N. 1.436 — Sertório de Castro — 772 — Diretor — "Agência Petrópole".
 N. 1.437 — Horácio Cartier — 374 — Redator — "O Globo".
 N. 1.438 — Severino Nunes — 691 — Repórter — "Gazeta de Notícias".
 N. 1.439 — Stella Bormann — 3.648 — Redatora — "A Ofensiva".
 N. 1.440 — João Pinto de Souza — 4.100 — Redator — "A Pátria".
 N. 1.441 — Rômulo Almeida — 4.035 — Redator — "A Ofensiva".
 N. 1.442 — Manuel Mesquita dos Santos — 3.869 — Gerente — "A União".
 N. 1.443 — Paulo de Lira Tavares — 4.074 — Redator — "Memário Brasileiro de Contabilidade".
 N. 1.444 — Felipe Imedi — 4.106 — Correspondente — "Fôla de Minas".
 N. 1.445 — Murilo Cardoso Fontes — Honorário — Colaborador — "Fon-Fon".
 N. 1.446 — Antônio Prista Júnior — 4.101 — Auxiliar da Administração — "Diário Português".

N. 1.447 — Francisco Alexandrino de Albuquerque Melo — Redator — "A Nota".

N. 1.448 — José Fernando Bastos — 3.948 — Auxiliar da Administração — "Diário Português".

N. 1.449 — J. Luciano Lopes — 4.110 — Colaborador — "Correio da Manhã".

N. 1.450 — Manuel de Miranda — 3.858 — Diretor — "O Boitequim".

N. 1.451 — Osmundo Borba — 292 — Correspondente — "Diário da Manhã", Recife.

N. 1.452 — Oscar da Costa — 76 — Diretor — "O País".

N. 1.453 — Rafael Pinheiro — 31 — Redator — "A Pátria".

N. 1.454 — Sebastião Barros Martins — 4.105 — Redator — "Jornal do Café", S. Paulo.

N. 1.455 — Artur de A. Reis e Silva — 4.113 — Redator — "Justiça do Trabalho".

N. 1.456 — Carlos Sanmarin — 2.597 — Repórter — "Brazilian American".

N. 1.457 — Manuel Maia — 3.791 — Diretor — "O Bombeiro".

N. 1.458 — Reinaldo Fonseca — 4.109 — Diretor da sucursal em São Paulo — "Gazeta de Notícias".

N. 1.459 — Antônio Guerreiro de Faria — 4.122 — Redator — "Jornal dos Médicos".

N. 1.460 — Benedito da Conceição — 4.091 — Diretor — "Equi".

N. 1.461 — Samuel Prado — 4.112 — Redator — "Arquivos Brasileiros de Medicina".

N. 1.462 — Anibal Pinto — 4.051 — Redator — "Jornal do Comércio", de Juiz de Fora.

N. 1.463 — João de Souza Ferreira — 2.267 — Redator — "Diário da Tarde", de Curitiba.

N. 1.464 — José Martinho da Rocha — 4.116 — Redator — "Jornal de Pediatria".

N. 1.465 — Sílvia Vieira Peixoto — 4.124 — Redator — "Vamos Ler".

N. 1.466 — Nelson Gomes Lourenço — 4.132 — Redator — "A Nação".

N. 1.467 — Mozart da Gama — 4.131 — Redator — "Gazeta de Notícias".

N. 1.468 — Wilhelm F. Koenig — 4.080 — Redator — "Diário Alemão", de São Paulo.

N. 1.469 — Ari Machado Pavão — 1.855 — Redator — "Correio da Noite".

N. 1.470 — Armando Batista Gonçalves — 4.139 — Gerente — "A Defesa Nacional".

N. 1.471 — Gilberto Goulart — 4.143 — Redator — "Agência Nacional".

N. 1.472 — Paulo da Rocha Gomide — 3.161 — Redator — "Folha da Manhã", São Paulo.

N. 1.473 — Roberto N. Kouri — 4.141 — Redator — "Gazeta de Notícias".

N. 1.474 — Renato Souza Lopes — 4.140 — Redator-chefe — "Vida Médica".

N. 1.475 — Severino dos Ramos Bezerra — 4.137 — Repórter — "Correio da Noite".

N. 1.476 — João Batista Ferreira Alves — 4.138 — Repórter — "Diário da Manhã", Santos.

N. 1.477 — Benjamin Lima — 1.404 — Redator — "Jornal do Brasil".

N. 1.478 — Heinz Hell — Itinerante — Correspondente — "Verlages Scherl", da Alemanha.

N. 1.479 — Ademir B. F. de Assunção — 4.099 — Diretor — "Rio Jornal".

N. 1.480 — Antônio Monteiro Guimarães e Souza — 4.138 — Redator — "Agência Meridional".

N. 1.481 — Antônio Dias Tavares Bastos — 4.079 — Redator — "Revista Acadêmica".

N. 1.482 — Alfredo Almeida Dias — 4.123 — Correspondente — "A República", de Lisboa.

N. 1.483 — Fausto Colares — 4.067 — Redator — "O Alto Madeira", de Manaus.

N. 1.484 — Francisco de Abreu — 4.085 — Redator-chefe — "O Jockey".

N. 1.485 — Francisco Pereira de Andrade Neto — 384 — Redator — "Rio Jornal".

N. 1.486 — Lúcio Damaso de Carvalho — 4.049 — Redator — "Gazeta dos Tribunais".

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1938

Tornando-se feito a portaria n. 100, de 20 de janeiro último que determinou passasse a ter exercício na Diretoria do Material a escriturária da classe G do quadro desta Diretoria Geral, Carmem de Carvalho Pinto. (Port. 167, 7-2-38.)

Mandando inaugurar a estação telefônica "Joaquim Távora", que, fundida à agência postal daquela localidade, passará a funcionar.

Ar como agência postal-telefônica, subordinada à Diretoria Regional do Ceará. (Port. 182, 9-2-38.)

Incorporando a linha para "Joaquim Távora", com 1.200 metros de extensão, à 7ª seção de linhas da Diretoria Regional do Ceará, anexando-a ao 5º trecho da referida seção. (Port. 183, 9-2-38.)

Dispensando a partir de 9 deste mês das funções que exercia no Gabinete da Diretoria Geral, para as quais foi designado pela portaria n. 43, de 10 de janeiro último, o oficial administrativo da classe II, da Diretoria Regional de Pernambuco, José Aurélio Serrano de Andrade. (Port. 184, 9-2-38.)

Mandando servir, até ulterior deliberação, na Superintendência do Tráfego Telegráfico, a telegrafista adjunta de 4ª classe, contratada, da Diretoria Regional do Distrito Federal, Ana Rodrigues de Paiva. (Port. 191, 9-2-38.)

Determinando o regresso à Diretoria Regional do Distrito Federal da auxiliar do Expediente de 4ª classe, da lotação daquela Diretoria, Eurídice Caldas Brandão, ora servindo na Diretoria do Pessoal. (Port. 195, 9-2-38.)

Transferindo da Diretoria Regional do Distrito Federal para a Superintendência do Tráfego Telegráfico o telegrafista da classe I, Eurgênio Gomes Fialho. (Port. 196, 9-2-38.)

Dispensando, de acordo com o art. 4º do decreto n. 23.474, de 17 de novembro de 1933, José Augusto de Oliveira, do lugar de praticante de carteiro da classe B da Diretoria Regional de São Paulo, quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, incurso no art. 130, ns. 11 e 15, do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1934. (Port. 197, 10-2-38.)

Dispensando das funções de chefe do Tráfego Telegráfico da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, o telegrafista da classe G, Antônio dos Santos Pereira, designando para aquelas funções, de acordo com o art. 78, do Regulamento vigente, o telegrafista da classe I, Raimundo França. (Port. 198, 10-2-38.)

Fazendo cessar os efeitos da portaria de 9 de abril próximo findo, que concedeu ao telegrafista da classe J, Manoel Barreto Moura, classificado na Diretoria Regional da Bahia, um ano de licença, de acordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para o fim do referido funcionário reassumir as funções de agente postal telegráfico de Caravelas, em face dos motivos constantes da papeleta n. 148, de 3 do corrente, da Superintendência do Tráfego Telegráfico. (Portaria 199, 10-2-38.)

Mandando regressar à Estação Central o telegrafista da classe G, Aristides Rodrigues Vaz, e transferindo o telegrafista da classe I, José Gomes de Amorim, da Diretoria Regional do Distrito Federal para a Superintendência do Tráfego Telegráfico, ficando o mesmo aí classificado. (Port. 200, 10-2-38.)

Mudando a denominação da agência de "Batalha", de 4ª classe, na jurisdição da Diretoria Regional de Botucatu, para a de "Reginópolis", nome oficial da localidade. (Port. 201, 10-2-38.)

Mandando inaugurar a estação telefônica de "Olho d'Água das Flores", que, fundida à agência postal daquela localidade, passará a funcionar como agência postal telefônica, subordinada à Diretoria Regional de Alagoas. (Port. 202, 10-2-38.)

Incorporando a linha Santana de Ipanema a Olho d'Água das Flores, com 1.130 metros de extensão, à 5ª seção de linhas da Diretoria Regional de Alagoas e bem assim anexá-la ao 6º trecho da referida seção. (Port. 203, 10-2-38.)

Transferindo a agência postal de Epitácio Pessoa, de 4ª classe, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, para a vila de "Paraná", município de Bocaiuva, adotando a denominação da nova localidade. (Port. 204, 10-2-38.)

Elevar de dois para quatro, com o salário anual de 1:285\$, o número de baldadores de malas da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará. (Port. 205, 10-2-38.)

Determinando que os objetos de correspondência oficial de caráter urgente, endereçados ao diretor do Departamento de Aeronáutica Civil pelos chefes de serviços regionais do mesmo Departamento sejam transportados, dentro do território nacional, pelas empresas de navegação aérea, como remessas isentas, até o limite de 200 gramas em cada viagem, ficando assegurado a tais objetos o mesmo tratamento já conferido pela regra 26 das "Instruções para execução do serviço postal aéreo" à correspondência emanada daquela autoridade. (Port. 206, 10-2-38.)

Dia 11 de fevereiro de 1938

Designando o escriturário da classe F, da Diretoria Regional de São Paulo, Nelson dos Santos Matarazzo, para, em comissão, reorganizar os serviços econômicos da Diretoria Regional de Corumbá. (Port. 207, 11-2-38.)

Estabelecendo em Clevelandia o limite das linhas telegráficas da 11ª seção da Diretoria Regional do Paraná com a 11ª seção da Diretoria Regional de Santa Catarina e bem assim desincorporando daquela Diretoria Regional o 1º trecho da referida seção — Buracos a Clevelandia.

A 11ª seção de linhas da Diretoria Regional do Paraná ficará assim constituída:

11ª Seção

Limites — Clevelandia a Dionísio Cerqueira e Bifurcação e Palmas — Sede da seção: Clevelandia.

1º trecho — Bifurcação-Palmas — Sede: Palmas.

2º trecho — Clevelandia-Pato Branco — Sede: Pato Branco.

3º trecho — Pato Branco-Forquilha — Sede: Pato Branco.

4º trecho — Forquilha-Campo Eré — Sede: Campo Eré.

5º trecho — Campo Eré-Fazenda Velha — Sede: Campo Eré.

6º trecho — Fazenda Velha-Dionísio Cerqueira — Sede: Dionísio Cerqueira. (Port. 208, 11-2-38.)

Estabelecendo em Clevelandia o limite das linhas telegráficas da 11ª seção da Diretoria Regional de Santa Catarina com a 11ª seção da Diretoria Regional do Paraná, e bem assim incorporando aquela Diretoria o trecho de Buracos a Clevelandia.

A 11ª seção de linhas da Diretoria Regional de Santa Catarina ficará assim constituída:

Limites — Clevelandia a Nonoai e Passo dos Índios a Itapiranga. Sede da seção: Passo dos Índios.

1º trecho — Clevelandia-Buracos — Sede: Clevelandia.

2º trecho — Buracos-Rondinha — Sede: Xanxerê.

3º trecho — Rondinha-Arroio Forte — Sede: Xaxim.

4º trecho — Arroio Forte-Nonoai — Sede: Passo Bormann.

5º trecho — Passo dos Índios-Caxambú — Sede: Passo dos Índios.

6º trecho — Caxambú ao Poste 457 — Sede: Caxambú.

7º trecho — Poste 457-Cascalho — Sede: Cascalho.

8º trecho — Cascalho-Lageado dos Taipas — Sede: Mondai.

9º trecho — Lageado dos Taipas-Itapiranga — Sede: Itapiranga. (Port. 209, 11-2-38.)

Transferindo da Diretoria Regional do Paraná para a agência postal-telegráfica de Caravelas, subordinada à Diretoria Regional da Bahia, com direito a transporte, o telegrafista da classe G, Rosalvo Lobo Montenegro. (Port. 210, 11-2-38.)

Requerimentos despachados:

José Ferreira da Silva, aprovado em concurso para carteiro-auxiliar que se realizou na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo a sua nomeação para o cargo de praticante de carteiro-auxiliar da mesma Diretoria Regional. — Indeferido. (Requerimento n. 5.396-38.)

Israel Gomes de Oliveira, 1º oficial, aposentado, da Diretoria Geral, sugerindo a adoção de números para designar, distinguindo as diretorias regionais, sucursais e agência. — Não convém, no momento, ao serviço deste Departamento a adoção da providência sugerida pelo requerente. (Requerimento n. 49.919-37.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1938

Requerimento despachado:

(*) Nelson Rodrigues Barbosa, telegrafista de 5ª classe, da Diretoria Regional de Pernambuco, solicitando tres meses de licença. — Tendo em vista a informação da Diretoria Regional, indefiro o requerimento da licença. (2.420-38.)

Requerimento despachado:

(*) Gessner Pompílio Pompeu de Barros, telegrafista da classe II, com exercício na Escola de Aperfeiçoamento, pedindo seja ratificada nos seus assentamentos a designação feita na portaria número 1.256, de 8 de outubro de 1937. — Não constando da portaria a expressão "por efeito de classificação em concurso anterior", indefiro. (Requerimento n. 503-38.)

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Dia 5 de fevereiro de 1938

A Air France comunica que já solicitou à sua direção, em Paris, para providenciar junto ao Ministério do Ar no sentido de ser designada autoridade francesa competente para revalidar as cartas de habilitação do seu pessoal navegante, em serviço no Brasil, mediante exame de saúde periódico a que estão sujeitos os aeronautas, e pede enquanto espera a designação daquela autoridade para que seja continuada a praxe da revalidação pelo DAC, das licenças cujos prazos tenham expirado. — Atenda-se o pedido da Air France até 30 de abril próximo vindouro, prazo suficiente para que a companhia obtenha a decisão necessária. (Ref. 203-38.)

Dia 9

A S. A. Air France requer certificado técnico que lhe permita despachar com isenção de direitos, seis caixas de material de aviação recebido da França. — Deferido (Ref. 1.378-38).

Portaria:

Dia 5

Concedendo ao oficial administrativo da classe J — Winkelmann de Barros Barbosa Lima, seis meses de licença nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, sendo-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma. (Ref. 1.197-38.)

(f) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

Offícios: Dia 9

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:
N. 492 — Remetendo segundas vias de empenhos ns. 89 a 95, de 9-2-38.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 493 — Remetendo terceiras vias de empenhos.

— Ao Sr. secretário da Viação do Estado de São Paulo:

N. 491 — Sobre a construção do aeroporto de Baurú.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 490 — Novo horário da S. A. Air France (Ref. 901-38).

— Aos Srs. Leão Ribeiro & Comp. Ltda.:

N. 482 — Remetendo 1ª via de empenho n. 96, de 9-2-38.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 483 — Remetendo segunda via de empenho.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 484 — Remetendo 3ª via de empenho.

— Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 485 — Instalação de campainha de alarme (Ref. 259-38).

— Ao Sr. general diretor da Aviação Militar:

N. 486 — Regulamento provisório para o Aeroporto Santos Dumont (Ref. 1.096-38).

— Ao Sr. comandante diretor da Aeronáutica Naval:

N. 487 — Regulamento provisório para o Aeroporto Santos Dumont (Ref. 1.096-38).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 491 — Novo horário da S. A. Air France (Ref. 901-38).

— Ao Sr. superintendente da Companhia de Navegação Baiana:

N. 480 — Devolução de contas (Ref. 7.617-37).

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 481 — Restituindo os processos ns. 99-38 e 25.614/24.817-37 (Ref. 480-38).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 479 — Pedindo distribuição de crédito (Ref. 660-38).

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 497 — Pedindo coleção de leis (Ref. 327-37).

— Ao Sr. presidente da Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos:

N. 496 — Agradecendo a remessa de exemplar de estatutos (Ref. 818-38).

Dia 10

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 498 — Prestação de contas por adiantamentos recebidos (Ref. 916-38).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 9 de fevereiro de 1938

Ao Sr. representante da "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.":

N. 488 — Arrolamento das benfeitorias do aeroporto "Bartolomeu de Gusmão" (Ref. 980-37).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRÁFEGO

Dia 9 de fevereiro de 1938

Ao Sr. ataché comercial à Embaixada Americana

N. 495 — Estatística de tráfego aéreo (Ref. 547-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Dia 28 de janeiro de 1938

Theodor Will & Comp. Ltda., juntando a licença de piloto aviador n. 700, com prazo de validade até 29-4-39 e concedida pelo Governo da Alemanha ao Sr. Artur Benitz, pede a revalidação da mencionada licença (Ref. 945-38). — Deferido.

Dia 2 de fevereiro de 1938

A Pan American Airways, Inc., juntando as licenças de piloto ns. 7.278, das classes "1A Land", "2A Land" e "3B Land-Sea", e de mecânico n. 14.840, acompanhadas dos respectivos cartões de identidade, licenças essas com prazo de validade até 31-7-38 e 31-8-38, respectivamente, pede a revalidação dos mencionados documentos (Ref. n. 1.189-38). — Deferido.

A Rádio Cinephon Brasileira, S. A., pelo seu diretor-gerente, Sr. Luiz Corrêa, pede que o DAC. mande modificar os editais publicados na Comissão Central de Compras para o fornecimento das estações de rádio requisitadas pelo mesmo (Ref. 10.997-37). — Não há o que deferir. A informação do Sr. engenheiro-chefe dos S.T.A. evidencia a falta de fundamento das alegações apressadas da requerente.

A solução adotada pelo DAC. de acordo com a CCC. foi o resultado de estudo escrupuloso da situação criada pela rescisão do contrato com a International Standard Electric Corp., e do interesse da administração pública em adquirir o aparelhamento que mais lhe convém.

Offícios:

Dia 3

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 386 — Comunicando opção de funcionário (Ref. 15-38).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 392 — Requisição de um engenheiro da I.F.E.

— Ao Sr. comandante diretor da Aeronáutica Naval:

N. 393 — Cumprimento da portaria n. 454, de 13-9-37 (Ref. 824 de 1938).

— Ao Sr. general diretor da Aviação Militar:

N. 394 — Cumprimento da portaria n. 464, de 15-8-37 (Ref. 824 de 1938).

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 395 — Remetendo segundas vias de empenhos.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 396 — Remetendo terceiras vias de empenhos.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 397 — Crédito à disposição da C.C.C. (Ref. 439-38).

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 403 — Remetendo segundas vias de empenhos.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 404 — Remetendo terceiras vias de empenhos.

— Ao Sr. diretor da Companhia Construtora Nacional S. A.:

N. 405 — Remetendo 1ª via de empenho n. 88, de 3-2-38.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 406 — Transportes entre pontos do território nacional (Ref. 3.027-37).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 407 — Permissão para sobrevôo do território nacional (Ref. 1.099-37).

— Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc.:

N. 408 — Transportes entre pontos do território nacional (Ref. 3.027).

Dia 5 de fevereiro

Requerimentos:

O Sindicato Condor Limitada requer sejam concedidas licenças aos seus pilotos João Urupukina, Licínio Correia Dias e Váler Matias Stadler, para tripularem, na qualidade de comandantes, as suas aeronaves, dos tipos "Junkers G 24 e Ju 52" para os dois últimos. — Deferido, inclusive quanto ao piloto Stadler, à vista do resultado do exame médico, já realizado. Ref. 1.120-38.

A S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense (VARIG) pede certificado técnico, que a habilite a obter despacho, com isenção de direitos, de um avião de recreio tipo Klemm L 25, n. 968, e o cancelamento das matrículas dos aviões PP-VAB e PP-TBA. — Faça-se o cancelamento requerido. Quanto ao certificado, oficie à D.O. explicando o motivo por que não pode ser expedido, de acordo com o parecer do Sr. chefe da D.O. Ref. 537-38.

O Sindicato Condor Limitada requer certidão de que o aparelho PP-CBD, foi matriculado no Registro Aeronáutico Brasileiro sob a marca PP-CBD, e que é empregada no seu serviço. — Não procedem as dúvidas. Enquanto a aeronave estiver matriculada no Brasil, o D.A.C. não pode deixar de considerá-la empregada em transportes públicos, ainda mesmo que seja fretada a terceiros, pois nesta hipótese se verifica o emprego no serviço de transportes, posto que sob modalidade diversa. Demais, o PP-CBD já se acha de novo no Brasil, estando atualmente no Aeroporto Santos Dumont. Certifique-se, portanto, o que requer o S. Condor. Ref. 645-38.

O Sr. Etalvío Pereira Martins, proprietário do avião PP-TCS pede lhe seja permitido continuar com o piloto japonês S. Furuma Hirota, que está a seu serviço. — Concedo prorrogação até 31 de março próximo vindouro. A D.O. fará a devida comunicação, por telegrama, ao encarregado da 8ª Região e ao proprietário do avião. Ref. 616-38.

O Sr. Sebastião de Carvalho Eder, titular da carta n. 61, de piloto de aeronave de recreio ou desporto, requer a necessária licença para tripular aeronaves do tipo Wacco F. — Deferido. Referência 359-38.

O Sr. Sebastião de Carvalho Eder, titular da carta n. 61, de piloto de aeronave de recreio ou desporto requer concessão de caderneta de voo. — Deferido. Ref. 360-38.

O Sindicato Condor Limitada solicita seja concedida ao seu fotógrafo Sr. Hans Eberius, autorização para que o mesmo possa ingressar e movimentar-se no flutuante do aeroporto Santos Dumont, afim de tirar fotografias para fins de propaganda de seu serviço. — Concedo a autorização pedida, a título precário e de acordo com o critério proposto pelo engenheiro-chefe do Aeroporto. Ref. 818-38.

Dia 31 de janeiro de 1938

- Ofício:**
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
- N. 323 — Comprovação de adiantamento. Ref. 6.861-37.
- N. 325 — Comprovação de adiantamento. Ref. 927-38.
- Ao Sr. diretor geral de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
- N. 326 — Remetendo 2ª via de comprovação de adiantamento. Ref. 927-38.
- Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba:
- N. 327 — Comprovação de adiantamento. Ref. 1.101-38.
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
- N. 328 — Comprovação de adiantamento. Ref. 794-38.
- Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
- N. 329 — Remetendo 2ª via de comprovação de adiantamento. Ref. 791-38.
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
- N. 330 — Comprovação de adiantamento. Ref. 726-38.
- Ao Sr. diretor geral de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
- N. 331 — Remetendo 2ª via de comprovação de adiantamento. Ref. 726-38.
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
- N. 332 — Comprovação de adiantamento. Ref. 1.102-38.
- Ao Sr. diretor geral de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
- N. 333 — Remetendo 2ª via de comprovação de adiantamento. Ref. 1.102-37.
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
- N. 334 — Comprovação de adiantamento. Ref. 10.840-37.
- Ao Sr. diretor geral de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
- N. 335 — Remetendo 2ª via de comprovação de adiantamento. Ref. 10.840-37.
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
- N. 336 — Comprovação de adiantamento. Ref. 1.102-38.
- Ao Sr. diretor geral de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
- N. 337 — Remetendo 2ª via de comprovação de adiantamento. Ref. 1.102-38.
- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
- N. 338 — Requerimento de Francisco Leocádio Teixeira, pedindo pagamento de vencimentos. Ref. 1.048-38.
- N. 339 — Exoneração, a pedido, de Alcides Constantino. Referência 159-38.
- Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas:
- N. 340 — Encaminhando requerimento de funcionário. Referência 10.906-37.
- Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas:
- N. 341 — Encaminhando requerimentos de funcionários, informando a respeito. Ref. 10.906-37.
- Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:
- N. 342 — Transmitindo documentos de inscrição. Ref. 10.069-37.
- Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:
- N. 343 — Agradecendo remessa de publicações sobre o aeroporto de Budapest. Ref. 10.461-37.
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
- N. 344 — Comprovação de adiantamento. Ref. 941-38.
- Ao Sr. diretor geral de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
- N. 345 — Remetendo 2ª via de comprovação de adiantamento. Ref. 941-38.

RETIFICAÇÃO

"Diário Oficial" do dia 19 de janeiro — pag. 1.125. — Ilneário e horário da linha Curitiba-Florianópolis, na última coluna, horas — onde se lê: "11.45" leia-se: "11.05", e onde está: "11.42" leia-se "11.45".

Dia 5 de fevereiro

- Ofício:**
- Ao Sr. Dr. Edmundo de Oliveira, diretor da Construções Aeronáuticas S. A.:
- N. 412 — Pedido de esclarecimento.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 3 de fevereiro de 1938

- Ao Sr. Diretor Geral de Aeronautica:
- N. 387 — Apresentando o relatório do Sr. Manoel Carlos Pinto, funcionário encarregado da montagem do posto meteorológico da Base de Aviação Naval do Rio Grande.
- Ao Sr. Dr. Diretor do Instituto Coussirat de Araujo:
- N. 399 — Acusando o recebimento do ofício n. 1, de janeiro proximo passado. Ref. 386-38.
- Ao Sr. Dr. Diretor do Instituto Coussirat de Araujo:
- N. 400 — Solicitando algumas informações. Ref. 9.420-37.
- Ao Sr. Dr. Arquivaldo Smith:
- N. 401 — Devolução de instrumentos.
- Ao Sr. Comandante da Base Naval do Rio Grande do Sul:
- N. 402 — Acusando o recebimento do ofício n. 18. Ref. 565-38.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 4 de fevereiro de 1938

- Ao Sr. Diretor-Gerente da Viação Aérea São Paulo, S. A.:
- N. 409 — Nome, por extenso, de tripulantes.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRAFEGO

Dia 4 de fevereiro de 1938

- Ao Sr. Dr. José Marcelo Pereira da Cunha — Engenheiro encarregado da 7ª Região:
- N. 410 — Permissão para transportes entre pontos do território nacional. Ref. 3.027-37.
- Idêntico — Ao Sr. Dr. Otavio Augusto de Faria Souto — Engenheiro encarregado da 9ª Região — Curitiba-Paraná.

Comissão de Eficiência

Resumo da ata da 141ª reunião, realizada em 29 de novembro de 1937, às 12 horas. Compareceram os Srs. Joaquim Licínio de Sousa Almeida, presidente; Trajano Furtado Reis, coronel João de Mendonça Lima, Leonidas de Siqueira Menezes e Frederico César Burlamaqui. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram lidos e despachados os seguintes papéis: requerimento de Manuel Freitas Susart, oficial administrativo da classe II, da Diretoria Geral do D. C. T., pedindo promoção. — "Ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos, para informar"; requerimento de Francisco de Alcantara César, trabalhador de 3ª classe, contratado, pedindo nomeação para o cargo de guarda-fios da classe D, do D. C. T.; e requerimento de Manoel Leandro da Silva, pedindo também nomeação para o referido cargo de guarda-fios da classe D. — A Comissão resolveu não examinar os pedidos por se tratar de nomeação; requerimento de Manoel Alves de Assis Filho, solicitando readmissão no quadro da R. V. C. — "Ao Sr. diretor da Rede de Viação Cearense, para informar"; requerimento de Antônio Nunes Rodrigues, oficial administrativo da classe II, da Diretoria Geral do D. C. T., pedindo promoção. — "Ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos, para informar"; requerimento de José de Queiroz Oliveira, escriturário da classe E, da D. R. de São Paulo, pedindo promoção. — "Aguardar a classificação dos funcionários da D. R. de São Paulo". Ao Sr. T. Furtado Reis foi distribuído o requerimento de Manoel Francisco do Amaral, escriturário da classe D, interino, da D. R. de Pernambuco, solicitando efetivação no respectivo cargo; e ao Sr. Frederico Burlamaqui, requerimento de Olimpio Calão Júnior e outros, escriturários da classe G, da D. R. de São Paulo, solicitando preferência para as promoções nas vagas de oficial administrativo da classe H. Não havendo mais expediente, passou-se à ordem do dia. O Sr. coronel Mendonça Lima relatou o processo n. 8.031-37, relativo à concessão do abono instituído na lei n. 183, de 1936, e solicitado pelos guardas-fios da E. F. C. B. Considerando que o assunto foi devidamente apreciado pelo C. F. S. P. C., em 25 de agosto último, e cujo parecer foi aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, opinou o relator fosse o processo, com esses esclarecimentos, restituído ao Sr. ministro. O parecer foi unanimemente aprovado. Por proposta do Sr. Frederico Burlamaqui, a Comissão passou a examinar a situação e o merecimento dos funcionários ocupantes da carreira de "oficial administrativo", do quadro I, para o preenchimento das vagas nela existentes. Foram, então, organizadas as listas triplíces, as quais, segundo ficou deliberado, só deveriam ser transmitidas ao Sr. ministro depois de aprovada e publicada no *Diário Oficial*, as relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos referidos funcionários. Ainda o Sr. Frederico Burlamaqui solicitou examinasse a Comissão a possibilidade de ser preenchido um cargo vago na classe J, da carreira de "desenhista", do quadro I, uma vez que para esse fim não era necessária a publicação da lista de antiguidade, por isso que se trata de última classe de carreira, em que somente podem os funcionários ser promovidos por merecimento. S. S. passa a estudar o merecimento dos funcionários da classe I, habilitados à promoção, e sugere seja a lista triplíce constituída pelos nomes de Gastão Aranha, Ernesto Kopke e Osvaldo Strauch, que são os que reúnem maiores condições de merecimento, sendo que o primeiro já estava proposto para a vaga mencionada antes da lei n. 284. A Comissão aprovou a lista triplíce proposta pelo Sr. Frederico Burlamaqui. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, às 13,20 horas, marcando outra para o dia 13 de dezembro. — Alvaro Pereira, secretário da Comissão de Eficiência.

Resumo da ata da 142ª reunião, realizada em 19 de dezembro de 1937, às 9 horas. Compareceram os Srs. Joaquim Licínio de Sousa Almeida, Trajano Furtado Reis, Frederico César Burlamaqui e Erico De Lameire São Paulo. O Sr. Licínio de Almeida abriu a sessão e solicitou exoneração do cargo que exerce, passando a presidência ao

Sr. Frederico Burlamaqui, para proceder a eleição do novo presidente. Antes, porém, por proposta do Sr. F. Furtado Reis, a Comissão aprovou-se constasse em ata um voto de louvor ao Sr. presidente demissionário pelo elevado desempenho e brilho demonstrados no exercício do cargo que acaba de se exonerar. Em seguida, por sugestão do Sr. Frederico Burlamaqui, foi aclamado presidente o Sr. Erico De Lamare São Paulo, que assume a direção dos trabalhos, agradecendo aos colegas a distinção que acaba de lhe ser conferida. Foi lida a ata da última reunião, que foi aprovada com restrições quanto ao nome de um dos funcionários relacionados na lista triplíce para promoção na carreira de "oficial administrativo". Também a propósito da ata, solicitou o Sr. Frederico Burlamaqui ficasse a questão do preenchimento de vagas na carreira de "oficial administrativo" do Quadro I, para outra oportunidade, visto como, segundo soube, o C. F. S. P. C. decidira alterar a classificação organizada e aprovada por esta Comissão dos funcionários ocupantes da referida carreira. Quanto ao preenchimento de uma vaga na classe J da carreira de "desenhista", propôs se oficiasse ao Sr. ministro encaminhando a lista triplíce, já aprovada pela Comissão, pois que, como ficara bem esclarecido, essa promoção não dependeria da classificação, por antiguidade, dos desenhistas da classe I. A proposta foi aprovada. Foi lida, logo após, a resolução do C. F. S. P. C., sobre o requerimento de Antônio Pimentel Brandão e Jaime Albuquerque Alves Maia, reclamando contra a colocação que lhes coube, por ordem de antiguidade, nas relações organizadas pela Comissão de Eficiência. O referido Conselho chegou à conclusão de que a classificação dos funcionários do D. N. P. N., deve ser contada a partir de 1934, quando foram fundidas as Inspetorias de Portos, Rios e Canais e de Navegação. Não concordando com a argumentação desenvolvida pelo Conselho, propôs o Sr. Frederico Burlamaqui se recorresse da resolução tomada, fazendo sentir que, com a fusão, alguns cargos apenas mudaram de denominação; que já havia, anteriormente à fusão, uma classificação dos funcionários, por ordem de antiguidade, pois que a antiguidade era também um dos requisitos para promoção por merecimento, único critério de acesso para os funcionários do D. N. P. N.; que o caso se assemelha ao dos funcionários postais e telegráficos, fundidos em 1931, aos quais foram mandados contar os tempos de serviço nos cargos que exerciam na Reparação Geral dos Telégrafos e na Diretoria Geral dos Correios. Concordou a Comissão com a proposta do Sr. Frederico Burlamaqui, resolvendo, ao revés de organizar a nova classificação dos oficiais administrativos, levar ao conhecimento do C. F. S. P. C. estes novos esclarecimentos, para o fim de ser mantida a primitiva classificação. A Comissão passou a trocar idéias sobre o modo de serem feitas as admissões do pessoal mensalista para os diversos serviços deste Ministério, encarregando o Sr. presidente de se entender diretamente com o C. F. S. P. C., afim de sugerir-lhe todas as medidas aconselháveis e que venham a facilitar o trabalho da Comissão de Eficiência. Passou-se à ordem do dia. O Sr. Frederico Burlamaqui relatou os seguintes papéis: processo n. 21.178-37, referente à admissão de pessoal, a título precário, em vagas que ocorreram na E. F. de Bragança. O relator é favorável à proposta, porque satisfaz as exigências da lei em vigor; processo n. 21.173-37, relativo à admissão do trabalhador de 4ª classe José Ribamar Cunha, a título precário, nos serviços da E. F. São Luiz a Terezina. A proposta está em condições de ser aceita, por isso que a admissão se processou de conformidade com a lei em vigor; requerimento de Paulo Américo Russo, escriturário da classe F, da D. R. de São Paulo, pedindo aproveitamento como agente da classe I da agência de S. Carlos, cargo que já vem exercendo em comissão. O cargo pleiteado é de classe superior e de carreira diversa, de sorte que o pedido não merece deferimento, por contrariar disposições expressas da lei 284; requerimento de José Antônio do Nascimento, ajudante de agente da classe E, da D. R. de Campanha, pleiteando melhoria de vencimentos. Opina o relator pelo indeferimento do pedido, porque os vencimentos do requerente foram aumentados com a lei número 284; processo n. 21.326-37, relativo à admissão de Vicente Maciel dos Santos, como guarda de 5ª classe, na R. V. C. A proposta merece ser deferida porque a admissão se fez em vaga existente, de acordo com a lei; requerimento de Luiz da Silva Pereira Bastos, condutor da classe I, da E. F. C. B., reclamando contra as promoções por merecimento de Cesar de Almeida, Paulo dos Santos e Aires Gonçalves de Queiroz. Opina o relator pelo indeferimento, porque os promovidos reuniam maiores condições de merecimento, porque os decretos já foram assinados, tendo, antes, sido examinados pelo C. F. S. P. C.; requerimento de Olívio Catão Junior e outros, escriturários da classe G, da D. R. de São Paulo, pedindo preferência para nomeação nas primeiras vagas que se verificarem na classe inicial da carreira de oficial administrativo. O ingresso na carreira pleiteada só pode ser feito mediante prestação de concurso de segundo grau. O pedido deve ser indeferido; requerimento de José Nogueira Lima, desenhista da classe I, do Quadro I, com exercício no D. N. P. N., alegando que, nos seus assentamentos, não constam informações e teores de documentos que junta, abonadores do seu merecimento. O relator é de parecer sejam esses documentos registrados na fé do ofício do requerente, salientando que eles não aumentarão o seu merecimento, embora provem tratá-los de um bom funcionário, cumpridor dos seus deveres como o são os demais funcionários pertencentes aos outros Departamentos. Reporta-se a uma vaga existente na classe J e à lista triplíce já organizada por esta Comissão e remetida ao Sr. ministro para a respectiva promoção por merecimento. Os pareceres foram unanimemente aprovados. Foi ainda deferido o pedido do Sr. Frederico Burlamaqui no sentido

de se solicitar a audiência do D. C. T. para um requerimento do Margarida Erna Linda Roedel, escriturária da classe E da D. R. do Espírito Santo, solicitando transferência para o Quadro III. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão às 10.50 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário da Comissão de Eficiência.

Resumo da ata da 143ª reunião, realizada em 15 de dezembro de 1937, às 9 horas. Compareceram os Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Trajano Furtado Reis e Frederico César Burlamaqui. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que o Sr. Joaquim Licínio de Souza Almeida deixava de comparecer à presente reunião por se achar enfermo. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram lidos e despachados os seguintes papéis: requerimento de João de Almeida Ferreira e outros, escriturário da classe "E" do Quadro III, pedindo o pagamento da diferença de vencimentos que percebiam em folha suplementar. O C. F. S. P. C. resolveu declarar improcedente o pedido por falta de fundamento legal, isto é, porque os reclamantes tiveram seus vencimentos aumentados em relação aos que percebiam anteriormente à vigência das leis 183 e 284, tendo sido, portanto, devidamente classificados de acordo com o critério geral e uniforme que presidiu à elaboração da lei do Reajustamento; requerimento dos oficiais administrativos do Quadro I, Antônio Pimentel Brandão e Jaime Albuquerque Alves Maia, reclamando contra a colocação que lhes coube na relação de antiguidade organizada por esta Comissão. O C. F. S. P. C. resolveu considerar improcedente a reclamação, por entender que o tempo de serviço dos funcionários do D. N. P. N., para efeito da classificação a que se refere o art. 5º das Disposições Transitórias da lei do Reajustamento, deve ser apurado a partir da data em que foram empossados nos cargos do mesmo Departamento, nos quais foram aproveitados por nomeação, aplicando-se para a apuração da antiguidade desses funcionários o regulamento da Secretaria de Estado; requerimento de Leopoldina Martins, ajudante da agência postal-telegráfica de Tubarão, no Estado de Santa Catarina, pedindo melhoria de vencimentos. O C. F. S. P. C. determinou fosse o processo arquivado porque os serventuários das agências de 3ª e 4ª classes do D. C. T., não estão incluídos nas tabelas da lei 284 nem se encontram relacionados entre os extranumerários, na conformidade dos decretos 871 e 872, tornando-se até necessária a regularização da situação dos mesmos, assunto que não se enquadra nas atribuições do mesmo Conselho; requerimento de Manuel Pereira de Aguiar e outros, tipógrafos das oficinas da Diretoria Geral do D. C. T., pedindo equiparação de vencimentos aos antigos ajudantes das seções de "máquina", de "marcenaria" e "carpintaria", atualmente "mecânicos" e "marceneiros" da classe "G". O C. F. S. P. C. resolveu declarar improcedente o pedido, porque os reclamantes foram acertadamente classificados, porque tiveram possibilidades de acessos, que não possuíam, e garantida a percepção da diferença verificada em seus vencimentos e porque o pedido contraria o art. 5º da lei 284; requerimento de Eliseu Carvalho Andradas, agente do Correio de Anápolis, na D. R. de Alagôas, reclamando não ter sido contemplado nas tabelas anexas à lei 284. O C. F. S. P. C. resolveu declarar improcedente o pedido pelos mesmos motivos acima citados, quanto à reclamação de Leopoldina Martins; ofício G-288, de 10 do corrente, do D. N. P. N., remetendo assentamentos dos engenheiros da classe "N", desenhistas das classes "I" e "J", práticos de engenharia das classes "G" e "H", escriturários e datilógrafos das classes "F" e "G", serventes das classes "D" e "E", chefe da portaria e pessoal da Comissão das Docas do Natal — "Inteirada"; requerimento de Antônio Pereira da Fonseca, Manuel Hercúlo Marques Fontes, telegrafistas das classes "G" e "H", de Alceri Cauduro, Híria de Oliveira Guarim e Savério Cardenutti, escriturários da classe "F", e de José Luiz China, oficial administrativo da classe "H", todos da D. R. de São Paulo, pleiteando promoção. A Comissão despachou que os interessados aguardassem a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários das carreiras a que pertencem os requerentes; ofício 22.717, de 8 do corrente, do D. C. T., encaminhando a classificação dos oficiais administrativos da D. R. do Pará — "Ao Sr. Secretário da Comissão"; requerimento de Braz Brasilense César, agente da classe "D", da E. F. N. B., pedindo transferência para a E. F. C. B., e com informação favorável da estrada a que pertence — "solicite-se a audiência da E. F. Central do Brasil". O Sr. Presidente fez a seguinte distribuição de papéis: ao Sr. T. Furtado Reis, requerimento de Benedito Laureano Taquara, carteiro da classe "D", da D. R. de Botucatu, pedindo remoção para a D. R. do Rio Grande do Sul; processo 21.372-37, referente ao engenheiro Clovis de Macedo Cortes, que pede contagem do tempo em que serviu na Administração do Porto do Rio de Janeiro, para o efeito de antiguidade de classe; processo 19.687-37, referente a uma consulta feita pela R. V. C. sobre o caso da atribuição a funcionários de funções diferentes das do seu cargo; processo 22.824-37, sobre lotação de pessoal no D. C. T.; e ofício 35-CE, de 16 de novembro findo, da E. F. N. B., encaminhando recurso interposto pelo mestre de linha da classe "F", Manuel Fernandes Junior, contra a promoção de seu colega Leopoldo da Oliveira; ao Sr. Frederico Burlamaqui, ofício 879, de 25 de novembro findo, da E. F. C. B., referente à reclamação de Reinaldo Pestana contra a classificação que lhe coube na lista de antiguidade de 1936; telegrama do Diretor da R. V. C., sobre admissão, a título precário, como contratado, de Antônio Moreira do Nascimento; processo 20.228-37, relativo à admissão de pessoal contratado para o D. C. T.; ofício 1.244-S, de 8 do corrente, da I. F. E., prestando informações sobre o pedido de Luiz Gonzaga Lobo, agente de estrada de ferro da classe "E", do Quadro XII; ao Sr. Licínio de Almeida, processos 12.508-37 e 22.598-37, referentes ao preenchimento de

cargos vagos na carreira de "engenheiro" e admissão de mensalistas na R. V. C.; e ofício 1.978, de 3 do corrente, do D. N. P. N., encaminhando requerimento de *Darci Fonseca*, diarista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, pedindo aproveitamento na classe "F", da carreira de escriturário do Quadro I. Passou-se á ordem do dia. Pelo Sr. Frederico Burlamaqui foram relatados os seguintes papéis: telegrama do Diretor da R. V. C. pedindo homologação para ato seu admitindo *Antônio Lopes da Silva*, a título precário, nos serviços da mesma Rede, como trabalhador de 4ª classe, em vaga existente. O relator opina pela aprovação do mesmo ato por ter sido praticado de acordo com a legislação em vigor; requerimento de *Alvaro Fernandes da Silva*, pedindo readmissão nos serviços da D. R. de São Paulo, onde servia, baseado no despacho do Sr. Ministro mandando que aguardasse oportunidade. O relator opina pelo indeferimento do pedido porque não tem amparo na lei 284, nem no despacho ministerial e porque o cargo pleiteado é inicial da carreira, devendo ser provido por concurso. Além disso, existem candidatos já habilitados naquela D. R. aguardando nomeação. Os pareceres foram aprovados. O Sr. T. Furtado Reis propôs e foi aprovado, constasse da ata um voto de simpatia e louvor ao Dr. Leônidas de Siqueira Menezes, que acaba de se exonerar, pela inteligente e operosa colaboração que prestou a esta Comissão, desde sua instalação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 11 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário da Comissão de Eficiência.

Resumo da ata da 144ª reunião, realizada em 17 de dezembro de 1937, às 9 horas. Compareceram os Srs. Erício De Lamare São Paulo, presidente; Joaquim Lício de Souza Almeida e Frederico César Burlamaqui. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram despachados os seguintes papéis: Ofício n. 21.920, de 25 de novembro findo, do D. C. T., remetendo as relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos engenheiros do Quadro III — "Ao Sr. secretário da Comissão"; Processo n. 11.718/37, relativo á proposta de transferência de Luiz Martins de Araujo, carteiro da classe "E", da D. R. de Goiás. Este papel foi encaminhado ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos, para prestar as informações solicitadas pelo C. F. S. P. C.; Ofício n. 3.217, de 14 do corrente, do C. F. S. P. C., esclarecendo que a frequência do pessoal da E. F. C. B., bem como a do das demais repartições, deverá ser apurada dentro do menor prazo possível, para o fim previsto no ofício n. 2.366, de 20 de setembro último, do mesmo Conselho. — De-se conhecimento ao Sr. diretor da E. F. C. do Brasil; Memorial do Centro dos Carteiros, pleiteando a reorganização das carreiras de "carteiro" das Diretorias Regionais do D. C. T. O C. F. S. P. C. resolveu aceitar as sugestões do mesmo Centro, como subsídio aos estudos que, oportunamente, se efetivarão, no uso das atribuições conferidas pelo art. 10, letra a, cap. II, da lei n. 284, de 1936; Requerimento de José Veloso, telegrafista adjunto de 3ª classe, contratado, solicitando retificação da sua classificação e pagamento da diferença de vencimentos, e com informação da repartição de ter sido mantida a classificação anterior do interessado. O Sr. presidente exarou o despacho seguinte: "A vista da informação do D. C. T., nada há que deferir. Arquivar-se; Ofício n. 22.405, de 1 do corrente, do D. C. T., remetendo as relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos inspetores de linhas telegráficas do Quadro III. Estando essas relações organizadas de acordo com as normas aprovadas, a Comissão as aprovou, determinando o Sr. presidente fossem as mesmas encaminhadas ao C. F. S. P. C. O Sr. presidente fez a seguinte distribuição de papéis; ao Sr. Lício de Almeida, processo n. 23.601/37 referente a promoções na carreira de engenheiro do Quadro II; processo n. 23.096/37, 23.713/37, 23.314/37 e 22.608/37, relativos á admissão de pessoal extranumerário para os serviços do D. N. P. N. e estradas de ferro de Bragança a Baía e Minas; ao Sr. Frederico Burlamaqui, processos ns. 23.588/37 e 3.507/37 e 22.051/37, relativos á admissão de pessoal extranumerário para os serviços do D. N. P. N., E. F. Baía e Minas e D. C. T.; Requerimento de Décio Junqueira e Francisco Duarte do Amaral, desenhistas da Classe "F", do Quadro II, pedindo promoção; e ofício n. 22.114, de 29 de novembro findo, do D. C. T., tratando da substituição do tipógrafo da classe II, do Quadro III, Joaquim Fiuza Lima; ao Sr. T. Furtado Reis, ofício n. 37-CE, de 1 do corrente, da E. F. N. B., remetendo requerimento de José Cavalcanti, e o processo-inquérito que deu margem á demissão do requerente. Não havendo matéria a tratar na ordem do dia, o Sr. presidente encerrou a sessão ás dez horas. — *Alvaro Pereira*, secretário da Comissão de Eficiência.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Dia 12 de fevereiro de 1938

Por despacho do Sr. inspetor, de 10 de fevereiro de 1938, foi dispensada, a pedido, a auxiliar de 4ª classe, mensalista, Guionar Maranhão de Sousa, que servia no Primeiro Distrito.

— Por despacho do Sr. inspetor, de 11 de fevereiro de 1938, foi dispensado, por abandono de emprego, de conformidade com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o feitor de 5ª classe Rodrigo de Salles Lopes, que tinha exercício no Primeiro Distrito.

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Dia 31 de janeiro de 1938

Circular n. 16V — "Aviso n. 493 — Em 28 de janeiro de 1938. — Comunico-vos, par aos devidos fins, que por portaria n. 21, de 28 de janeiro vigente, resolvi delegar poderes ao diretor da Contabilidade deste Ministério, Dr. José Solano Carneiro da Cunha, para o despacho de papéis e assinatura de atos e correspondência com quaisquer autoridades sobre os seguintes assuntos:

I — Dívidas de exercícios findos, para reconhecê-las e requisitar o respectivo pagamento;

II — Pedidos para registro de créditos orçamentários ou adicionais — distribuição e transferência desses mesmos créditos;

III — Aprovação de relações de pessoal contratado por conta de quotas reservadas para acordos;

IV — Aprovação de termos de baixa de material e animais. Saudações — *Fernando Costa*."

— Idênticos aos;

S. I. R. C.

S. D. S. V.

S. P. T.

S. T. C.

S. F.

I. B. V.

I. C. A.

D. E. A.

S. F. P. V.

Dia 10 de fevereiro de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura. N. 601-V — Comunica que resolve designar o escriturário, classe C, do Quadro Único deste Ministério, com exercício nessa Diretoria, Carlos Nogueira Pinto, para efetuar pagamentos referentes á compra de sementes de trigo, nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para onde partirá tão cedo receba o adiantamento para esse fim requisitado.

— Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Co. Ltd. N. 609-V — De ordem do Sr. ministro, solicita vossas providências no sentido de serem aceitas pelos funcionários dessa Companhia, as requisições de transporte de pessoal, com leito, material, animais, etc., bem assim serviço telegráfico, que, em objeto de serviço público, foram feitos, durante o corrente ano, pelos funcionários do Instituto de Química Agrícola, abaixo mencionados: Dr. José Hasselmann e Dr. Luiz Gurgel de Sousa Gomes, ambos com sede nesta capital.

— Ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação. N. 607-V — Idem, idem: Dr. José Hasselmann e Dr. Luiz Gurgel de Sousa Gomes, ambos com sede nesta capital.

— Ao Sr. superintendente da S. Paulo Railway Company.

N. 608-V — Idem, idem: Dr. José Hasselmann e Dr. Luiz de Sousa Gomes, ambos com sede nesta capital.

— Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company Ltd.:

N. 604-V — Idem, idem: pelos funcionários do Serviço Técnico do Café, abaixo mencionados:

Agrônomos Benvidio de Novais, Leopoldo de Almeida Xavier, Artur Pereira Coelho e Ubirajara Pereira Barreto, todos com sede em Vitória.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Itapemirim:

N. 603-V — Idem, idem: Agrônomos Benvidio de Novais, Leopoldo de Almeida Xavier, Artur Pereira Coelho e Ubirajara Pereira Barreto, todos com sede em Vitória.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Mateus:

N. 602-V — Idem, idem: Agrônomos Benvidio de Novais, Leopoldo de Almeida Xavier, Artur Pereira Coelho e Ubirajara Pereira Barreto, todos com sede em Vitória.

— Ao Sr. diretor da Empresa Booth Line:

N. 611-V — Idem, idem, pelos funcionários do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, constantes na relação abaixo:

Carlos de Sousa Duarte, diretor, em comissão, Distrito Federal.

Irineu Félix Pedroso, Agr. Fomento Agrícola, Distrito Federal.

Adrião Caminha Filho, Agr. Fomento Agrícola, Distrito Federal.

Rômulo Monteiro Gonçalves, Agr. Fomento Agrícola, Distrito Federal.

Vitor Mallmann, Agr. Fomento Agrícola, Distrito Federal.

Raimundo Ferreira Montenegro, Agr. Fomento Agrícola, Manaus, Amazonas.

José Pereira Lima, Agr. Fomento Agrícola, Juruá, Acre.

José Anchieta de Siqueira Torres, Agr. D. N. P. V., Parintina, Amazonas.

Pedro Ferreira da Silva Pinto, Agr. D. N. P. V., Rio Branco, Acre.

Dia 4 de Janeiro de 1938

Frederico Menezes Veiga, Agr. D. N. P. V., Manacapuru, Acre.
 Rafael Nioas de Sousa, Agr. Fomento Agrícola, Belém, Pará.
 José Duarte de Albuquerque Figueiredo, Agr. D. N. P. V., Bragança, Pará.
 Milton Miranda Oliveira, Agr. D. N. P. V., Muana, Pará.
 — Ao Sr. diretor da Empresa de Navegação Fluvial Ponchet :
 — N. 610-V — Idem, idem :
 Carlos de Souza, diretor em comissão, Distrito Federal.
 Irineu Felix Pedroso, agrônomo do Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Adrião Caminha Filho, agrônomo do Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Rômulo Monteiro Gonçalves, agrônomo do Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Vitor Mallmann, agrônomo do Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Franklin Viegas, agrônomo do Fomento Agrícola, S. Paulo-Estado de São Paulo.
 Alberto Ribeiro de Oliveira Mota Filho, agrônomo agrícola, Campinas-Estado de S. Paulo.
 Aristides Carvalho de Oliveira, agrônomo D. N. P. C., S. Paulo-Estado de São Paulo.
 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação F. Rio Grande :
 N. 606V — Idem, idem :
 Carlos de Souza Duarte, diretor em comissão, Distrito Federal.
 Irineu Félix Pedroso, agrônomo do Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Adrião Caminha Filho, agrônomo do Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Rômulo Monteiro Gonçalves, agrônomo do Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Vitor Mallmann, agrônomo do Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 José Monteiro Machado, agrônomo do Fomento Agrícola, Belo Horizonte-Minas.
 Gastão da Costa Pinheiro, agrônomo D. N. P. V., Belo Horizonte-Minas.
 José Vitor Barbosa, agrônomo do Fomento Agrícola, S. João d'El-Rei-Minas.
 — Ao Sr. diretor da Companhia Fluvial Piauiense :
 N. 605V — Idem, idem :
 Carlos de Souza Duarte, diretor, em comissão, Distrito Federal.
 Irineu Felix Pedroso, agrônomo do Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Adrião Caminha Filho, agrônomo do Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Rômulo Monteiro Gonçalves, agrônomo do Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Vitor Mallmann, agrônomo do Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 José Fonseca Ferreira, agrônomo do Fomento Agrícola, Teresina-Piau.
 Mário Dias Pereira, agrônomo do D. N. P. V., Floriano-Piau.
 José Fuzeti Viveiros, agrônomo do Fomento Agrícola, S. Luís-Maranhão.
 Antônio Carvalho de Oliveira Neto, agrônomo do D. N. P. V., Pinheiro-Maranhão.
 Cristiano Carneiro Dias Vieira, agrônomo D. N. P. V., Caxias-Maranhão.
 Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro :
 N. 619V — Idem, idem pelo funcionário do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, engenheiro Megálvio da Silva Rodrigues, com exercício nesta Capital e nas capitais dos Estados do Norte e do Sul.
 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Maricá :
 N. 616V — Idem, idem :
 Diretor engenheiro José de Oliveira Marques, com sede nesta Capital.
 Assistentes-chefes: engenheiro Paschoal Vilaboim e agrônomo Paulo Ferreira de Souza, ambos com sede nesta Capital.
 Assistente, agrônomo Enéas Calandrini Pinheiro, com sede nesta Capital.
 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Bragança :
 N. 617V — Idem, idem :
 Diretor: engenheiro José de Oliveira Marques, com sede nesta Capital.
 Assistentes-chefes: engenheiro Paschoal Vilaboim e agrônomo Ferreira de Souza, ambos com sede nesta Capital.
 Assistente agrônomo Enéas Calandrini Pinheiro, com sede nesta Capital.
 — Ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação :
 N. 618V — Idem, idem pelo funcionário do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, agrônomo Isaias Augusto Deslandes, com sede em Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Mossoró:
 N. 518-V — De ordem do Sr. ministro, solicita vossas providências no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa estrada as requisições de passagens, com leito, transportes de material agrícola, animais, etc., bem assim serviço telegráfico que, em objeto de serviço público, forem feitos, durante o corrente ano, pelos funcionários do Serviço de Plantas Texteis, constantes da relação abaixo:
 João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal.
 Alfêu Domingues da Silva, Agr. Pl. Tex. L, idem.
 José Maria Fernandes, Agr. Pl. Tex., cl. L, idem.
 Juvêncio Mariz de Lira, idem, cl. K, Natal.
 José Serrano de Andrade, classif. de alg. cl. I, idem.
 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Nazaré:
 N. 524-V — Idem, idem.
 João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal.
 Alfêu Domingues da Silva, Agr. Pl. Text., cl. L, idem.
 José Maria Fernandes, idem, idem.
 Otávio Gonçalves Peres, idem, cl. K, S. Salvador.
 Gastão Nunes Coimbra, Classif. de alg., cl. I, idem.
 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana:
 N. 526-V — Idem, idem.
 João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal.
 Alfêu Domingues da Silva, Agr. Pl. Text., cl. L, idem.
 José Maria Fernandes, idem, idem.
 José Orestes Montera, idem, cl. J, idem.
 José Garibaldi Dantas, Classif. alg., cl. J, S. Paulo.
 Antônio Alves Pombo, idem, idem.
 Francisco Abdon da Nóbrega, assist. tec. cont., Cambará.
 Mário Perucchi, classif. alg., cl. H, Curitiba.
 — Ao Sr. superintendente da The Great Western of Brazil Railway Co.:
 N. 537-V — Idem, idem.
 Pelos funcionários do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, Agr. José Alves de Albuquerque, com exercício em Recife.
 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Rio São Francisco:
 N. 457-V — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providências no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa companhia as requisições de transporte de pessoal, material, animais, etc., bem assim, serviço telegráfico que, em objeto de serviço público, forem feitos durante o corrente ano pelo funcionário do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Agr. José Monteiro Machado, com sede em Belo Horizonte.
 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Baixo São Francisco:
 N. 504-V-A — Idem, idem: pelos funcionários do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Agr. José Monteiro Machado, com sede em Belo Horizonte.
 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Mineira do Rio São Francisco:
 N. 486-V — Idem, idem: Agr. Gastão Faria, com sede nesta capital, e pelos funcionários do mesmo serviço, constantes na relação abaixo:
 Carlos de Souza Duarte, diretor, em comissão, Distrito Federal.
 Irineu Félix Pedroso, Agr. Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Adrião Caminha Filho, Agr. Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Rômulo Monteiro Gonçalves, Agr. Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Vitor Mallmann, Agr. Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Liberalino Sales Gadelha, Agr. Fomento Agrícola, S. Salvador-Baía.
 Zaratuza Sondhal, Agr. D. N. P. V., Barra do Rio Grande — Baía.
 Nilton Neves Lopes Lima, Agr. D. N. P. V., Bomfim — Baía.
 José Monteiro Machado, Agr. Fomento Agrícola, Belo Horizonte — Minas.
 José Vitor Barbosa, Agr. Fomento Agrícola, S. João d'El-Rei — Minas.
 Gastão da Costa Pinheiro, Agr. D. N. P. V., Belo Horizonte — Minas.
 Almir Peracelo, Agr. D. N. P. V., Pirapora — Minas.
 Mário Lima Scotti, Agr. D. N. P. V., Montes Claros — Minas.
 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Minas Baía:
 N. 482 V — Idem, idem: agrônomo Gastão de Faria com sede nesta Capital.
 Carlos de Souza Duarte, diretor, em comissão, Distrito Federal.
 Irineu Felix Pedroso, agr. Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Adrião Caminha Filho, agr. Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Rômulo Monteiro Gonçalves, agr. Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 Vitor Mallmann, agr. Fomento Agrícola, Distrito Federal.
 José Monteiro Machado, agr. Fomento Agrícola, Belo Horizonte.
 José Vitor Barbosa, agr. Fomento Agrícola, S. João del Rei — Minas.
 Gastão da Costa Pinheiro, agr. D. N. P., Belo Horizonte, Minas.
 Alexandre Leite de Figueiredo, agr. Fomento Agrícola, Teófilo Otoni, Minas.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação a Vapor do Rio Amazonas:

N. 472 V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal.

Alfeu Domingues da Silva, agr. pl. text. cl. L — Idem.

José Maria Fernandes — Idem, idem.

Amaro Alvares da Silva — Agr. do D. N. P. V., cl. I — Belem, Carlos Alberto Meyer — Classif. de alg. cl. J — Idem.

— Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Co. Ltd.:

N. 456 V — Pelos funcionários do serviço de Plantas Texteis constantes na relação abaixo:

João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal.

Alfeu Domingues da Silva, Agr. Pl. Text. cl. L — Idem.

José Maria Fernandes — Agr. Pl. Text. cl. L — Idem.

José Orestes Montera — Agr. Pl. Text. cl. J — Idem.

Alvaro César de Melo Fernandes — Classif. de algodão, cl. I —

Niterói.

Jaime Ferreira de Brito — Agr. Pl. Text. cl. K — Belo Horizonte.

José Maria Barbosa — Classif. de algodão, cl. G — Belo Horizonte.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Baiana:

N. 473 V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal.

Alfeu Domingues da Silva, Agr. Pl. Text. cl. L — Idem.

José Maria Fernandes — Idem, idem.

Otávio Gonçalves Peres — Idem, cl. K — S. Salvador.

— Ao Sr. diretor da Empresa Viação Baiana do São Francisco:

N. 474 V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal.

Alfeu Domingues da Silva, Agr. Pl. Text. cl. L — Idem.

José Maria Fernandes — Idem, idem.

Otávio Gonçalves Peres — Idem, cl. K — S. Salvador.

— Ao Sr. diretor da Empresa Fluvial do Baixo São Francisco:

N. 475 V — Idem, idem.:

Nome — Cargo — Sede

João Maurício de Medeiros — Diretor — Distrito Federal.

Alfeu Domingues da Silva — Agr. Pl. Text. cl. L — Idem.

José Maria Fernandes — Idem — Idem.

Benom Maia Gomes — Idem, cl. J — Maceió.

José Dantas Mendes — Assist. téc. cont. — Idem.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Maricá:

N. 452 V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros — Diretor — Distrito Federal.

Alfeu Domingues da Silva — Agr. Pl. Text. cl. L — Idem.

José Maria Fernandes — Idem — Idem.

Alvaro Fernandes — Classif. de alg. cl. I — Niterói.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Vitória — Minas:

N. 450 V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros — Diretor — Distrito Federal.

Alfeu Domingues da Silva — Agr. Pl. Text. cl. L — Idem.

José Maria Fernandes — Idem — Idem.

Jaime Ferreira de Brito — Idem, cl. K — Belo Horizonte.

José Maria Barbosa — Classif. de alg. cl. G — Idem.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo — Minas:

N. 447 V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros — Diretor — Distrito Federal.

Alfeu Domingues da Silva — Agr. Pl. Text. cl. L — Idem.

José Maria Fernandes — Idem — Idem.

Jaime Ferreira de Brito — Idem, cl. K — Belo Horizonte.

José Maria Barbosa — Classif. de alg. cl. G — Idem.

José Garibaldi Dantas — Idem, cl. J — São Paulo.

Antônio Alves Pombo — Idem — Idem.

Dia 4 de fevereiro de 1938

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo — Paraná:

N. 514 V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros — Diretor — Distrito Federal.

Alfeu Domingues da Silva — Agr. Pl. Text. cl. L — Idem.

José Maria Fernandes — Idem — Idem.

Francisco Abdon da Nobrega — Assist. téc. cont. — Cambará.

Mário Perucchi — Classif. de alg. cl. H — Curitiba.

Dia 31 de janeiro de 1938

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 448 V — Idem, idem.

João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal.

Alfeu Domingues da Silva, agr. pl. text. cl. L, idem.

José Maria Fernandes, idem, idem.

José Garibaldi Dantas, classif. alg. cl. J, S. Paulo.

Antônio Alves Pombo, idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Araraquara:

N. 449 V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal.

Alfeu Domingues da Silva, agr. pl. text. cl. L, idem.

José Maria Fernandes, idem, idem.

José Garibaldi Dantas, classif. alg. cl. J, S. Paulo.

Antônio Alves Pombo, idem, Santos.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Goiás:

N. 451 V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal.

Alfeu Domingues da Silva, agr. pl. text. cl. L, idem.

José Maria Fernandes, idem, idem.

Jaime Ferreira de Brito, idem, cl. K, Belo Horizonte.

José Maria Barbosa, classif. de alg. cl. G, idem.

Peri Orsini de Lacerda, agr. D. N. P. V., cl. I, Ipameri.

— Ao Sr. presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 454 V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal.

Alfeu Domingues da Silva, agr. pl. text. cl. L, idem.

José Maria Fernandes, agr. pl. text. cl. L, idem.

José Orestes Montera, agr. pl. text. cl. J, idem.

José Garibaldi Dantas, classif. de alg. cl. J, S. Paulo.

Antônio Alves Pombo, idem, idem.

Peri Orsini de Lacerda, agr. D. N. P. V., cl. I, Ipameri.

— Ao Sr. diretor das Estradas de Ferro Central do Brasil, Linha Auxiliar, Rio d'Ouro e Teresópolis:

N. 455 V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal.

Alfeu Domingues da Silva, agr. pl. text. cl. L, idem.

José Maria Fernandes, agr. pl. text. cl. L, idem.

José Orestes Montera, agr. pl. text. cl. J, idem.

José Garibaldi Dantas, clas. alg. cl. J, S. Paulo.

Antônio Alves Pombo, clas. alg. cl. J, Santos.

Mário Perucchi, clas. alg. cl. H, Curitiba.

Francisco Abdon da Nobrega, assist. tec. cont., Cambará.

Jaime Ferreira de Brito, agr. pl. text. cl. K, Belo Horizonte.

José Maria Barbosa, clas. alg. cl. G, Belo Horizonte.

Cinças Lima Guimarães, tes. especializado, Sete Lagoas.

Peri Orsini de Lacerda, agr. do DNPV, cl. I, Ipameri.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 485 V — Idem, idem:

— Ao Sr. presidente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação:

Diretor agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo Adolfo Ducke; agrônomo Alexandre Curte Brade; conservador Mario Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.

N. 480-V — Idem, idem:

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Goiás:

N. 481-V — Idem, idem:

Diretor agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo Adolfo Ducke; Agrônomo Alexandre Curte Brade; conservador Mario Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Vitória a Minas:

N. 484-V — Idem, idem:

Diretor agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo Adolfo Ducke; conservador, Mario Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.

— Ao Sr. diretor das Estradas de Ferro Central do Brasil e Filiadas:

N. 477-V — Idem, idem:

Diretor agrônomo Paulo Campos Porto; biólogo Alexandre Curte Brade; conservador Mario Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.

— Ao Sr. superintendente da Amazon River Steam Limited.:

N. 478-V — Idem, idem:

Diretor agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo, agrônomo Alexandre Curte Brade; conservador, Mario Franco da Cruz; todos com sede nesta Capital.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Maricá:

N. 483-V — Idem, idem:

Biólogo Adolfo Ducke, com exercício nesta Capital, Pará e Manaus.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 475-V — Idem, idem:

Diretor, agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo Adolfo Ducke; agrônomo Alexandre Curte Brade, todos com sede nesta Capital.

— Ao Sr. diretor da Manaus Harbor, Limited.:

N. 476-V — Idem, idem:

Diretor, agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo, agrônomo Alexandre Curte Brade; conservador, Mario Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.

— Ao Sr. diretor da Viação Férrea Rio Grande do Sul:

N. 469-V — Idem, idem:

Biólogo Adolfo Ducke, com exercício nesta Capital, Pará e Manaus.

— Ao Sr. superintendente do Amazon River, Limited:

N. 470-V — Idem, idem:

Diretor, agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo, agrônomo Alexandre Curte Brade; conservador, Mario Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.

— Ao Sr. diretor da Cia. Paulista de Estradas de Ferro:

N. 471-V — Idem, idem:

Biólogo, Adolfo Ducke, com exercício nesta Capital, Pará e Manaus.

— Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Co. Ltd.:
N. 466-V — Idem, idem:
Diretor, agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo, Adolfo Ducke; agrônomo Alexandre Curte Brade; conservador, Mário Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.
— Ao Sr. superintendente da S. Paulo Railway Co.:
N. 466-V — Idem, idem:
Diretor, agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo, Adolfo Ducke; agrônomo Alexandre Curte Brade; conservador Mário Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.
— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Leste Brasileiro:
N. 460-V — Idem, idem:
Diretor, agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo, Adolfo Ducke; agrônomo Alexandre Curte Brade; conservador Mário Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.
— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
N. 461-V — Idem, idem:
Diretor, agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo, Adolfo Ducke; agrônomo Alexandre Curte Brade; conservador Mário Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.
— Ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação:
N. 462-V — Idem, idem:
Diretor, agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo, Adolfo Ducke; agrônomo Alexandre Curte Brade; conservador Mário Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.
— Ao Sr. diretor da Cia. de Navegação Mineira do Rio São Francisco:
N. 463-V — Idem, idem:
Diretor, agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo, Adolfo Ducke; agrônomo Alexandre Curte Brade; conservador Mário Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.
— Ao Sr. diretor da Estrada Campos do Jordão:
N. 464-V — Idem, idem:
Diretor, agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo, Adolfo Ducke; agrônomo Alexandre Curte Brade; conservador Mário Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.
— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Itatibense:
N. 465-V — Idem, idem: diretor, agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo, Adolfo Ducke; agrônomo Alexandre Curte Brade; conservador, Mário Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.
— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Paraná Santa Catarina:
N. 467-V — Idem, idem: diretor, agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo, Adolfo Ducke; agrônomo, Alexandre Curte Brade; conservador, Mário Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.
— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana:
N. 466-V — Idem, idem: diretor, agrônomo Paulo de Campos Porto; biólogo, Adolfo Ducke; agrônomo, Alexandre Curte Brade; conservador, Mário Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.
— Ao Sr. superintendente da The Great Western of Brasil Railway:
N. 468-V — Idem, idem: diretor, agrônomo, Paulo de Campos Porto; biólogo, Adolfo Ducke; agrônomo, Alexandre Curte Brade; conservador, Mário Franco da Cruz, todos com sede nesta Capital.
— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:
N. 504-V — Idem, idem, pelos funcionários do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, abaixo mencionados:
Diretor-agrônomo, A. F. Magarinos Torres, com sede nesta Capital.
Agrônomos — João Vieira de Oliveira e Nestor Barcelos Fagundes, ambos com sede nesta Capital.
Agrônomo — Edgar da Silveira Caldeira, com sede em Belém-Estado do Pará.
Agrônomo — José Alves de Albuquerque, com sede em Recife.
Agrônomo — Antônio de Azevedo, com sede em S. Salvador.
Agrônomos — Benedito Pereira Nogueira e Eugênio Germano Bruck, ambos com sede em Santos.
Agrônomo — João Alves Júnior, com sede em S. Francisco — Estado de Santa Catarina.
Agrônomos — Francisco Dandolo de Seta, Armando David Ferreira Lima e João de Carvalho, todos com sede no Rio Grande do Sul.

Dia 2

Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company, Ltd.:
N. 496-V — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providências no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa Estrada as requisições de transporte de pessoal, com leito, material, animais, etc., bem assim, serviço telegráfico que, em objeto de serviço público, forem feitos, durante o corrente ano, pelos funcionários do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, abaixo mencionados:
Diretor, agrônomo — A. F. Magarinos Torres.
Agrônomos — João Vieira de Oliveira e Nestor Barcelos Fagundes, todos com exercício nesta Capital.
— Ao Sr. diretor das Estradas do Ferro Central do Brasil e Filiais:
N. 503-V — Idem, idem.
Diretor — A. F. Magarinos Torres.
Agrônomos — João Vieira de Oliveira, Nestor Barcelos Fagundes, todos com sede nesta Capital.
Agrônomos — Benedito Pereira Nogueira e Eugênio Germano Bruck, ambos com sede em Santos.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação do Rio Araguaia:
N. 495-V — Idem, idem, pelos funcionários do Serviço de Plantas Textéis, constantes da inclusa relação:
João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal; Alfeu Domingues da Silva, agr. Pl. Text. classe "I." — Idem, José Maria Fernandes. — Idem, idem..
Peri Orsini de Lacerda — Agr. D.N.P.V., classe "I" — Ipameri.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Luiz — Terezina.
N. 497-V — Idem, idem:
Diretor, agrônomo — João Maurício de Medeiros.
Agrônomos, Alfeu Domingues da Silva e José Maria Fernandes, todos com sede nesta Capital.
Heitor A. Fróes da Cruz, com sede em S. Luiz.
José Justino Pereira, com sede em Caxias.
Torquato R. Machado, com sede em Coroatá.
Felix Aires, com sede em Parnaíba.
Lauro C. Dias Vieira, com sede em Terezina.
Fernando Pires Leal, com sede em Floriano.
— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação do Rio São Francisco:

N. 502-V — Idem, idem:
João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal; Alfeu Domingues da Silva, agr. Pl. Text. classe "L" — Idem, José Maria Fernandes. — Idem, idem.
Jaime Ferreira de Brito — Idem, classe "K" — Belo Horizonte; Otávio Gonçalves Pêres — Idem — S. Salvador.

Dia 4 de fevereiro de 1938

O Sr. Diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:
Resolve designar o oficial administrativo, classe H, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Joaquim Pinto da Mota Lima Filho, com exercício na Diretoria do Ensino Agrícola, deste Departamento, para servir, até ulterior deliberação, na Diretoria do Serviço de Plantas Textéis.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Mossoró:

N. 518-V — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providências no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa Estrada as requisições de passagens, com leito, transportes de material agrícola, animais, etc., bem assim serviço telegráfico que, em objeto de serviço público, forem feitos, durante o corrente ano, pelos funcionários do Serviço de Plantas Textéis, constantes na relação abaixo:

João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal; Alfeu Domingues da Silva, Agr. Pl. Text. L — idem; José Maria Fernandes Agr. Pl. Text. cl. L — idem; Juvêncio Mariz de Lira — idem, cl. K — Natal; José Serrano de Andrade, classif. de alg. cl. I — idem.

— Ao Sr. Superintendente da The Great Western of Brasil Railway:

N. 538-V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal; Alfeu Domingues da Silva, Agr. Pl. Text. cl. L, idem; José Maria Fernandes, idem, idem; Juvêncio Mariz de Lira, idem, cl. K, Natal; Clarindo M. Barros de Gouveia idem, João Pessoa; Ursulino Veloso, idem, Surubim; Benom Maia Gomes idem, cl. J, Maceió; José Dantas Mendes, Assist. Téc. cont., idem; José Serrano de Andrade, classif. de alg. cl. I, Natal; Lupércio de Souza Branco, idem, cl. J, João Pessoa; Cesar Wilson, idem, cl. I, Maceió; Zoroastro Dias da Rocha idem, PL. Tex. cl. E, idem; Oscar Espinola Guedes, Agr. Pl. Text. cl. K Recife.

— Ao Sr. Diretor da Rede Mineira de Viação:

N. 634-V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal; Alfeu Domingues da Silva, Agr. Pl. Text. cl. L, idem; José Maria Fernandes, idem, idem; Jaime Ferreira de Brito, idem, cl. K, Belo Horizonte; José Maria Barbosa, classif. de alg. cl. G idem; Peri Orsini de Lacerda, Agr. do DNPV, cl. I — Ipameri.

— Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 517-V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal; Alfeu Domingues da Silva, Agr. Pl. Text. cl. L, idem; José Maria Fernandes, idem, idem; Juvêncio Mariz de Lira, idem, cl. K — Natal; José Serrano de Andrade, classif. de alg. cl. I — idem.

— Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Bragança:

N. 515-V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal; Alfeu Domingues da Silva, Agr. Pl. Text. cl. L, idem; José Maria Fernandes, idem, idem; Amaro Alvares da Silva, Agr. D. N. P. V., cl. I — Belém; Carlos Alberto Meyer, classif. de alg. cl. J, idem.

— Ao Sr. Diretor da Rede Cearense:

N. 533-V — Idem, idem:

João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal; Alfeu Domingues da Silva, Agr. Pl. Text. cl. L, idem; José Maria Fernandes, idem, idem; Esmerino Gomes Parente, idem, cl. J, Fortaleza; Bolivar R. Pinto Bandeira, Agr. DNPV, cl. I — idem; João Protásio Góes, classif. de alg. cl. I, Fortaleza; Clarindo M. Barros de Gouveia, Agr. Pl. Text. cl. K, J. Pessoa.

— Ao Sr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro:

N. 529-V — Idem, idem.

— nandes, idem, idem; João Augusto Falcão, idem, cl. K, Aracaju; Alberto de Miranda Henriques, classif. de alg. cl. I, idem; Otávio Gonçalves Peres, Agr. Pl. Text. cl. K, São Salvador; Gastão Nunes Coimbra, classif. de alg. cl. I, idem.

— Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Paraná, Santa Catarina:

N. 527-V — Idem, idem:

— nandes, idem, idem; Francisco Abdon da Nóbrega, Acist. téc. cont., Cambará; Mário Perucchi, classif. de alg. cl. H, Curitiba.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí:

N. 525-V — Idem, idem:

— João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal.

— Alfeu Domingues da Silva, Agr. Pl. Text. cl. L — Idem.

— José Maria Fernandes — Idem, idem.

— Félix Aires, classif. de alg., cl. H, Parnaíba.

— Lauro C. Dias Vieira, sub-assist. cont., Terezina.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sobral:

N. 523-V — Idem, idem:

— João Maurício de Medeiros, diretor, Distrito Federal.

— Alfeu Domingues da Silva, Agr. Pl. Text., classe L, idem.

— José Maria Fernandes Idem, idem.

— Esmerino Gomes Parente, idem, cl. J, Fortaleza.

— Bolívar R. Pinto Bandeira, Agr. D. N. P. V., cl. I, idem.

— João Protásio Bogéa, classif. de alg., cl. I, idem.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Maricá:

N. 519-V — Idem, idem, pelos funcionários do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, abaixo mencionados:

— Diretor, A. F. Magarinos Torres.

— Agrônomos, João Vieira de Oliveira e Nestor Barcelos Fagundes, todos com sede nesta capital.

— Ao Sr. superintendente da Companhia São Paulo Railway:

N. 530-V — Idem, idem:

— Diretor, A. F. Magarinos Torres.

— Agrônomos, João Vieira de Oliveira e Nestor Barcelos Fagundes, todos com sede nesta capital.

— Agrônomos, Benedito Pereira Nogueira e o engenheiro agrônomo Raul Gomes Pinheiro Machado, ambos com sede em Santos.

— Ao Sr. presidente da Companhia Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 532-V — Idem, idem:

— Agrônomos, Francisco Dandalo de Seta, Armando David Ferreira Lima e João Higino de Carvalho, todos com sede em Porto Alegre.

— Ao Sr. presidente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação:

N. 531-V — Idem, idem:

— Diretor, A. F. Magarinos Torres.

— Agrônomos, João Vieira de Oliveira e Nestor Barcelos Fagundes, todos com exercício nesta capital.

— Ao Sr. diretor da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro:

N. 528-V — Idem, idem, ao agrônomo Antônio de Azevedo, com sede em São Salvador.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Paraná Santa Catarina:

N. 520-V — Idem, idem:

— Diretor, A. F. Magarinos Torres.

— Agrônomos, João Vieira de Oliveira e Nestor Barcelos Fagundes, todos com sede nesta capital.

Dia 4 de fevereiro de 1938

Ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação:

N. 535-V — Idem, idem: diretor, A. F. Magarinos Torres, agrônomos, João Vieira de Oliveira e Nestor Barcelos Fagundes, todos com sede nesta Capital.

— Ao Sr. diretor da Companhia Cantareira Viação Fluminense:

N. 536-V — Idem, idem: diretor, A. F. Magarinos Torres, agrônomos João Vieira de Oliveira e Nestor Barcelos Fagundes, todos com sede nesta Capital.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação do Estado — Belém:

N. 539-V — Idem, idem: agrônomo Edgar da Silveira Caldeira, com sede em Belém, Estado do Pará.

N. 521-V — Idem, idem: diretor, A. F. Magarinos Torres, agrônomos, João Vieira de Oliveira e Nestor Barcelos Fagundes, todos com sede nesta Capital. Agrônomos, Benedito Pereira Nogueira e Eugênio Germano Bruck, ambos com sede em Santos.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Bragança:

N. 522-V — Idem, idem: ao agrônomo Edgar da Silveira Caldeira, com sede em Belém — Estado do Pará.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Jaboticabal:

N. 516-V — Idem, idem: pelos funcionários do Serviço Técnico do Café, abaixo mencionados: diretor, agrônomo Rogério de Camargo; agrônomos, José da Silveira Camargo, Otávio Ramos Nóbrega, Joaquim Barros de Alcantara, Rui da Costa Ferreira, Carlos Ralston Barbosa, Júlio Cesar Covelo, Mário Camara Canto, Leonço Amaral Gruger, Itamar Prudente Correia, Eduardo Vimond Suphicy, José Luiz de Faria, Alvaro de Oliveira Machado e Renato Dias Martins, todos com sede em São Paulo. Agrônomo Júlio Vieira de Almeida, com sede nesta Capital. Agrônomo Luiz Gomes do Amaral, Jacob Polacow e Isidro Gil, todos com sede em Botucatu. Agrônomo João Pinto da Silva.

Dia 7

O Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Resolve, designar o datilógrafo, classe F, do Quadro único do Ministério da Agricultura, Afonso Silva Ferrão, com exercício no S.D.S.V., deste Departamento, para servir no Almoarifado do mesmo Serviço, no impedimento do serventário efetivo.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Paraná — Santa Catarina:

N. 553-V — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providências no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa Estrada, as requisições de transporte de pessoal, com leite, material, animais, bem assim, serviço telegráfico que, em objeto de serviço público, forem feitas durante o corrente ano, pelos funcionários do Serviço Técnico do Café, abaixo mencionados:

— Diretor, agrônomo Rogério de Camargo, com sede em São Paulo. Agrônomos: José da Silveira Camargo, Otávio Ramos Nóbrega, Joaquim Barros de Alcantara, Rui da Costa Ferreira, Carlos Ralston Barbosa, Júlio Cesar Covelo, todos com sede em São Paulo.

— Agrônomos Raimundo Martins da Silva e Fausto Ferreira Luz, ambos com sede em Jacarézinho.

— Agrônomo Antônio Alves de Araújo, com sede em Paranaguá.

— Agrônomo Nerico da Silva, com sede em Jacarézinho.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Paraná:

N. 554-V — Idem, idem, diretor, agrônomo Rogério de Camargo, com sede em São Paulo:

— Agrônomos: José da Silveira Camargo, Otávio Ramos Nóbrega, Joaquim Barros de Alcantara, Carlos Ralston Barbosa, Júlio Cesar Covelo, todos com sede em São Paulo.

— Agrônomos Raimundo Martins da Silva e Fausto Ferreira Luz, ambos com sede em Jacarézinho.

— Agrônomo, Antônio Alves de Araújo, com sede em Paranaguá.

— Agrônomo, Nerico da Silva, com sede em Jacarézinho.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil e Filiadas:

N. 555-V — Idem, idem: pelos funcionários do Instituto de Química Agrícola, abaixo mencionados:

— Dr. José Hasselmann e Dr. Luiz Gurgel de Souza Gomes, ambos com sede nesta Capital.

— Ao Sr. presidente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação:

N. 565-V — Idem, idem:

— Dr. José Hasselmann e Dr. Luiz Gurgel de Souza Gomes, ambos com sede nesta Capital.

— Ao Sr. presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 566-V — Idem, idem.

— Dr. José Hasselmann e Dr. Luiz Gurgel de Souza Gomes, ambos com sede nesta Capital.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 556-V — Idem, idem:

— Dr. José Hasselmann e Dr. Luiz Gurgel de Souza Gomes, ambos com sede nesta Capital.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Paraná:

N. 557-V — Idem, idem.

— Dr. José Hasselmann e Dr. Luiz Gurgel de Souza Gomes, ambos, com sede nesta Capital.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sobral:

N. 558-V — Idem, idem:

— Pelos funcionários do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

— Carlos de Souza Duarte, diretor, em comissão, Distrito Federal. Irineu Felix Pedroso, agr.º Fomento Agrícola, Distrito Federal. Adrião Caminha Filho, agr.º Fomento Agrícola, Distrito Federal.

— Rômulo Monteiro Gonçalves, agr.º Fomento Agrícola, Distrito Federal.

— Vítor Mallmann, agr.º Fomento Agrícola, Distrito Federal.

— Nazareno Pires, agr.º Fomento Agrícola, Fortaleza — Ceará.

— Timóteo Franklin, agr.º D. N. P. V., Sobral — Ceará.

— Humberto Bezerra de Sá, agr.º D. N. P. V., Joazeiro — Ceará.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Bragança:

N. 563-V — Idem, idem:

— Carlos de Souza Duarte, diretor, em comissão, Distrito Federal. Irineu Felix Pedroso, agr.º Fomento Agrícola, Distrito Federal.

— Adrião Caminha Filho, agr.º Fomento Agrícola, Distrito Federal.

— Rômulo Monteiro Gonçalves, agr.º Fomento Agrícola, Distrito Federal.

— Vítor Mallmann, agr.º Fomento Agrícola, Distrito Federal.

— Rafael Nioac de Souza, agr.º Fomento Agrícola, Belém — Pará.

— José Duarte de Albuquerque Figueiredo, agr.º D. N. P. V., Bragança — Pará.

— Milton Miranda Oliveira, agr.º D. N. P. V., Muaná — Pará.

— Henrique Barradas, agr.º Fomento Agrícola (Adm.), Trauaçu — Pará.

— Orlando Carvalho Guilhon de Oliveira, agr.º D. N. P. V., Trauaçu — Pará.

— Edgard Pereira Bezerra, agr.º Fomento Agrícola (Adm.), Cametá — Pará.

co público, durante o corrente ano, aos funcionários do Instituto de Química Agrícola, abaixo mencionados: Dr. José Hasselmann e Dr. Luiz Gurgel de Sousa Gomes, ambos com sede nesta Capital.

N. 9-V — Idem, idem, aos funcionários do Instituto de Biologia Vegetal, abaixo mencionados:

— Diretor, agrônomo Paulo de Campos Porto, com sede nesta capital.

— Biologista: agrônomo Adolfo Ducke, com exercício nesta capital, e nas capitais dos Estados do Pará e Amazonas.

— Biologista: Agrônomo Alexandre Curte Brade, com sede nesta Capital.

— Conservador: Mário Franco Cruz, com sede em Itatiaia.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Dia 18 de janeiro de 1938

Requerimentos despachados

— Etiezer Henriques pedindo solucionar um recurso contra o ato que o dispensou do cargo de sub-ajudante, interino, da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena. — Não ha que deferir.

— Luiz Sampaio de Gusmão, pedindo certidão de tempo de serviço.

— O requerente deve se dirigir à repartição pagadora.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1938

AVISOS.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 159 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao oficial administrativo, classe K. Sr. Roberto de Oliveira Borges, em comissão de inspeção administrativa das dependências deste ministério, no Estado de Minas Gerais, para requisitar passagens com direito a leito, em objeto de serviço público, nessa ferrovia, durante o exercício de 1938.

— Ao superintendente da Rede Mineira de Viação:

N. 609 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao oficial administrativo, classe K. Sr. Roberto de Oliveira Borges, em comissão de inspeção administrativa das dependências deste ministério, no Estado de Minas Gerais, para requisitar passagens, com direito a leito, em objeto de serviço público, nessa ferrovia, durante o exercício de 1938.

A despesa correrá por conta do empenho n. 15, de 3 de fevereiro de 1938, desta Secretaria de Estado.

— Ao superintendente da São Paulo Railway Co.:

N. 610 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao oficial administrativo, classe K. Sr. Roberto de Oliveira Borges, em comissão de inspeção administrativa das dependências deste ministério, no Estado de Minas Gerais, para requisitar passagens, com direito a leito, em objeto de serviço público, nessa ferrovia, durante o exercício de 1938.

A despesa correrá por conta do empenho n. 11, de 3 de fevereiro de 1938, desta Secretaria de Estado.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Mogiana:

N. 611 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao oficial administrativo, classe K. Sr. Roberto de Oliveira Borges, em comissão de inspeção administrativa das dependências deste ministério, no Estado de Minas Gerais, para requisitar passagens, com direito a leito, em objeto de serviço público, nessa ferrovia, durante o exercício de 1938.

A despesa correrá por conta do empenho n. 12, de 3 de fevereiro de 1938, desta Secretaria de Estado.

— Ao presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 612 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao oficial administrativo, classe K. Sr. Roberto de Oliveira Borges, em comissão de inspeção administrativa das dependências deste ministério, no Estado de Minas Gerais, para requisitar passagens, com direito a leito, em objeto de serviço público, nessa ferrovia, durante o exercício de 1938.

A despesa correrá por conta do empenho n. 14, de 3 de fevereiro de 1938, desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 663 — Solicita as necessárias providências no sentido de serem concedidas franquias postal e telegráfica, durante o corrente exercício e em objeto de serviço público, ao presidente e demais membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, deste ministério, cujos nomes se encontram na relação em anexo.

Dia 9

— Ao diretor da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 685 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens, no corrente exercício, em objeto de serviço público.

A despesa deverá correr por conta do empenho n. 13, de 3 de fevereiro do corrente ano, desta Secretaria de Estado.

— Ao presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro: N. 686 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

A despesa deverá correr por conta do empenho n. 14, de 3 de fevereiro do corrente ano, desta Secretaria de Estado.

— Ao diretor da Estrada de Ferro S. Luiz a Terezina:

N. 687 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Vitória a Minas:

N. 688 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

A despesa deverá correr por conta do empenho n. 18, de 3 de fevereiro do corrente ano, desta Secretaria de Estado.

— Ao superintendente da The Leopoldina Railway Co.:

N. 689 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

A despesa deverá correr por conta do empenho n. 17, de 3 de fevereiro do corrente ano, desta Secretaria de Estado.

— Ao superintendente da Viação Férrea do Rio Grande do Sul:

N. 690 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

A despesa deverá correr por conta do empenho n. 16, de 3 de fevereiro do corrente ano, desta Secretaria de Estado.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Maricá:

N. 691 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens, no corrente exercício, nessa ferrovia, em objeto de serviço público.

— Ao superintendente da Rede Mineira de Viação:

N. 692 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

A despesa deverá correr por conta do empenho n. 15, de 3 de fevereiro do corrente ano, desta Secretaria de Estado.

— Ao superintendente da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro:

N. 693 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 694 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

— Ao superintendente da Rede de Viação Cearense:

N. 695 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Goiás:

N. 696 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí:

N. 697 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina:

N. 698 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 699 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

— Ao superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina:

N. 700 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

A despesa deverá correr por conta do empenho n. 19, de 3 de fevereiro do corrente ano, desta Secretaria de Estado.

— Ao superintendente da The Great Western of Brasil Co.:

N. 701 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete,

para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

A despesa deverá correr por conta do empêño n. 20, de 3 de fevereiro do corrente ano, desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 702 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

— Ao superintendente da São Paulo Railway Co.:

N. 703 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

A despesa deverá correr por conta do empêño n. 11, de 3 de fevereiro do corrente ano, desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 704 — Solicita providências no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu gabinete, para requisitar passagens no corrente exercício, em objeto de serviço público.

A despesa deverá correr por conta do empêño n. 12, de 3 de fevereiro do corrente ano, desta Secretaria de Estado.

Terceira Secção.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de janeiro de 1938

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 453 — Solicita as necessárias providências no sentido de ser submetido a inspecção de saúde, para efeito de aposentadoria, o almoxarife, classe "H", do quadro único, deste Ministério, Felix Possolo de Matos.

Dia 8 de fevereiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 650 — Comunica, que por decreto de 26 de janeiro último, foi concedida exoneração a Heribaldo Nogueira da Silva, do cargo da classe I, da carreira de agrônomo do D. N. P. V., do quadro único deste Ministério.

— Ao chefe da carreira de consignações da Caixa Econômica:

N. 651 — Acusa o recebimento do officio n. 175, de 21 de janeiro último, e agradece a comunicação nêle contida sobre a substituição, pelo Sr. Hildebrando Duarte, na chefia da Carreira de Consignações.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 652 — Devolve a relação numérica do pessoal operário a ser admitido no corrente ano, na forma do art. 24, do decreto n. 871, de 1º de junho de 1936, que veio acompanhada do officio n. 15, de 4 de janeiro próximo findo, e informa não haver necessidade de sua aprovação por esta Diretoria, em face da portaria n. 7, de 14 do referido mês, ter revogado a parte final do item III, da portaria n. 5.155, de 21 de dezembro do ano findo.

— Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café:

N. 653 — Remete o decreto de nomeação de Joaquim Ramos de Oliveira, para exercer interinamente o cargo de almoxarife, classe "E".

Dia 9

Ao diretor de Organização e Defesa da Produção:

N. 665 — Para vosso conhecimento e devidas providências, abaixo transcrevo o aviso n. 68, de 28 de janeiro findo, do Ministério da Educação e Saúde:

"Exmo. Sr. ministro — Havendo sido constatada a presença do vírus da febre amarela silvestre nas proximidades do Rio de Janeiro, que está, desta forma, ameaçado de um surto epidêmico cuja prevenção se impõe, tenho a honra de salientar a V. Ex., a grande conveniência de serem imunizados contra a doença os funcionários desse Ministério que habitem em zona de mata ou que nela incurriam, por força de suas funções. A vacinação em apêço poderá ser praticada no Serviço de Febre Amarela, à avenida Pedro II, número 293, e, em casos especiais, nos próprios locais de trabalho, após necessário entendimento com a diretoria do aludido Serviço. Prevalendo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distinta consideração. — Gustavo Capanema".

— Ao secretário geral de Saúde e Assistência:

N. 666 — Comunica, que o professor Francisco Cassiano Gomes, nos termos do § 1º do art. 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, optou pelo cargo de professor em disponibilidade da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, deste Ministério.

— Ao diretor da Faculdade Fluminense de Medicina:

N. 667 — Comunica, que o professor Francisco Cassiano Gomes, nos termos do § 1º do art. 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, optou pelo cargo de professor em disponibilidade da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, deste ministério.

— Ao diretor da Faculdade Nacional de Medicina:

N. 668 — Comunica que o professor Francisco Cassiano Gomes, nos termos do § 1º do art. 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro

de 1937, optou pelo cargo de professor em disponibilidade da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, deste ministério.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 669 — Remete, devidamente registrado, o decreto de 26 de janeiro último, concedendo seis meses de licença para tratamento de saúde, ao prático rural-classe E, Carlos Campos da Castro, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria do 10 de junho de 1936.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 670 — Transmite o decreto de 26 de janeiro último, transferindo Maria Hilda Belo, dactilógrafa, classe F, do quadro único, deste ministério, com exercício na Secção do Serviço Técnico do Café, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em Jacarézinho, no Estado do Paraná, para igual cargo, do mesmo quadro na Inspetoria Nacional do Serviço de Inspeção de produtos de Origem Animal, em Curitiba, no mesmo Estado.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 671 — Comunica, que por decreto de 26 de janeiro último, foi transferida Maria Hilda Belo, dactilógrafa, classe F, com exercício na Secção do Serviço Técnico do Café, desse Departamento em Jacarézinho, Estado do Paraná, para idêntico cargo na Inspetoria Regional em Curitiba, do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

— Ao diretor da Escola de Ciências da Universidade do Distrito Federal:

N. 675 — Comunica que o funcionário deste ministério e dessa escola, Gustavo Mendes de Oliveira Castro, nos termos do § 1º do artigo 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, optou pelo cargo que exerce neste ministério.

— Ao comandante da Força Pública do Estado do Pará:

N. 678 — Comunica que o funcionário deste ministério e oficial reformado dessa corporação, Alvaro César de Melo Fernandes, nos termos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, optou pelo seu cargo neste ministério.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 684 — Comunica, que por decreto de 26 de janeiro último, foi cassada a disponibilidade em que se achava o professor da 6ª cadeira do Curso de Química Industrial anexa à extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Paulo da Rocha Lagoa, por ter optado pelos proventos da disponibilidade em que se encontra de lente da 16ª cadeira da referida escola.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 718 — Solicita providências no sentido de serem enviadas, no corrente exercício, as assinaturas do Diário Oficial, constantes de inclusa relação e que são destinadas à Diretoria de Organização e Defesa da Produção deste ministério e suas dependências nos Estados.

— Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil:

N. 728 — Pede remeter a esta diretoria, o processo referente à reversão à atividade de Eugênio dos Santos Rangel, aposentado, administrativamente, do cargo de chefe do Serviço de Fitopatologia do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, já extinto, que segundo informa esse ex-funcionário se encontra nesse Conselho.

Motiva esse pedido a necessidade que tem este ministério de conhecer o mesmo processo para resolver sobre uma pretensão do aludido ex-funcionário.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 2 de fevereiro de 1938

Companhia Industrial Além Paraíba — Reclame contra os serviços de fornecimento de energia prestados naquela cidade pela Empresa concessionária. — "Aguarde-se a promulgação do Código de Aguas". DGPM. 2.948-37.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1938

Prefeitura Municipal de Pirassununga — Manifesto de aproveitamento de queda d'água. — "De acordo com o registro". DGPM. 505-38.

Prefeitura Municipal de Bambuí — Manifesto de aproveitamento de queda d'água. — "De acordo com o registro". DGPM. 503-38.

Municipalidade de Angatuba — Manifesto de aproveitamento de queda d'água. — "Registre-se". DGPM. 502-38.

Companhia Brasileira Diamantífera — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — "De acordo com o registro". DGPM. 2.850-35.

Angelo Antônio Nichele e outro — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — "Registre-se". DGPM. 1.969-35.

Dia 7

Apolonio Vitor da Silva e outros. — Manifesto de aproveitamento de queda d'água. — "Registre-se". DGPM. 4.948-35.
 Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — "Registre-se". DGPM. 1.491-35.
 Genesio Franklin de Souza — Manifesto de minas. — "Registre-se". DGPM. 3.692-37.
 Alfredo Brandão — Manifesto de jazidas. — "Registre-se". DGPM. 3.690-36.
 Guido Cardoso de Menezes e Souza e outros — Manifesto de jazidas. — "Registre-se". DGPM. 2.777-36.
 Adolfo Euzebio de Carvalho — Manifesto de minas. — "Registre-se". DGPM. 3.226-36.
 Marcos Maluceli & Irmãos — Manifesto de aproveitamento de quedas d'água. — "Registre-se". DGPM. 160-38.
 Lupércio Teixeira de Barros — Solicitando uma sonda por empréstimo. — "Indeferido". DGPM. 5-38.

Diretoria do Ensino Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de novembro de 1937

Requerimentos despachados:

N. 3.196-37 — Luiz Ferreira Ramon e Augusto Paiva Neto, pedindo reconsideração do ato que considerou nulas suas matrículas na Escola Agrícola de Lavras. — Indeferido.

Dia 3 de dezembro de 1937

N. 3.675-37 — Otávio Bacchi, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro silvicultor. — Indeferido.

Dia 21

N. 3.753-37 — Vernon Nicholas Plank, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Indeferido.

N. 3.548-37 — José Wagner Pereira, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.458-37 — Pompilio Mendes de Camargo, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.676-37 — Alfredo Kupper, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.675-37 — Otávio Bacchi, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.677-37 — Milton Alcovo, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

Dia 22

N. 3.861-37 — José Maria de Sales Andrade Filho, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.560-37 — Humberto de Albuquerque Martins, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.551-37 — Walter de Alencar, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.553-37 — José Hugo Bastos de Oliveira, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.554-37 — Crisóstomo Carneiro de Azeredo, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.562-37 — Osmar Fontenele, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.559-37 — Pedro Castelo Branco, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.543-37 — Mário Carneiro da Cunha Gonçalves, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.544-37 — Flávio de Paulo Rodrigues, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.780-37 — Domingos Giovanetti, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Indeferido.

N. 3.552-37 — Rui Simões de Menezes, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.546-37 — Francisco Marques de Sousa, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.547-37 — Edmilson da Rocha Soares, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

Teodorico Fernandes Teles Cartaxo, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

Raimundo Pinto de Mesquita, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

Antônio Joaquim de Carvalho Sobrinho, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.550-37 — Valdemar de Albuquerque e Sousa, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.557-37 — José Clóvis da Cunha, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.563-37 — Davi Felinto Cavalcanti, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se depois de satisfeitas as exigências da informação.

Murilo Gonçalves da Justa, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 3.556-37 — Francisco de Oliveira Melo, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

Dia 6 de janeiro de 1938

N. 2-38 — Bolivar Miranda, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

Dia 1

N. 60-38 — Cesat Seara, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

Dia 15

N. 131-38 — João Lanari do Val, solicitando registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se depois de satisfeitas as exigências da informação.

N. 84-38 — Moacir de Melo Azevedo, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se depois de satisfeitas as exigências da informação.

Dia 19

N. 130-38 — Antônio Navarro de Andrade, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

Dia 22

Escola Agrícola de Lavras, solicitando nomeação de professores. — Concorde com as informações. Providencie-se para que se torne em realidade o contrato de professores de acordo com o que está previsto no orçamento.

Dia 24

N. 237-38 — Paulo da Silva Fernandes, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se, depois de satisfeitas as exigências da informação.

Dia 25

N. 281-38 — Bento Pires Dias, pedindo registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — De acordo. Providencie-se.

N. 279-38 — Carlos Ferreira Coutinho, idem, idem. — De acordo.

N. 282-38 — Cláudio Barbosa Torres, idem, idem. — De acordo.

N. 280-38 — Eurípedes da Silveira Raupp, idem, idem. — De acordo.

Dia 26

N. 295-38 — José do Amaral Campos, pedindo registro do seu diploma de agrônomo. — Registre-se.

Dia 28

Luiz Carvalho de Araújo, pedindo o registro do título de técnico agrícola do Sr. Thiers Carvalho Araújo. — Registre-se.

N. 322-38 — Paulo Neves, pedindo o registro do título de técnico agrícola do Sr. Vicente de Paulo Gomes e Souza. — Registre-se.

Dia 31

N. 326-38 — Armando Paiva, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se.

Dia 2

N. 387-38 — Ruben Pinto Bravo Limoeiro, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se; peça-se a E. N. A., que de ora avante, faça sempre acompanhar os seus diplomas das resenhas da vida escolar de seus portadores.

N. 362-38 — Ari de Castro Silveira, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Regularize-se a procuração.

N. 340-38 — João Mendes Olimpio de Melo, solicitando o registro do seu diploma de agrônomo. — Registre-se, depois de satisfazer as exigências da informação.

N. 2.295-37 — C.R.E.A. da 4ª Região, solicitando o registro do diploma de engenheiro agrônomo Benjamin Amaral de Paula Lima Filho. — Em vista da informação e atendendo ao atestado quanto reconsidero o despacho anterior, autorizando o registro.

Dia 3

N. 399-38 — José Rafael Borba, solicitando o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se.

N. 397-38 — Fábio da Cunha Correia, pedindo o registro do diploma de engenheiro agrônomo. — Registre-se.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1938

Instituto Nacional de Previdência, devolvendo o processo hipotecário do contribuinte Benjamin Mário Calado, informando que não reproduziu a publicação no *Diário Oficial*, relativamente ao despacho proferido no aludido processo (DGE 2.730-938). — Embora seja louvável a preocupação de economia de espaço no *Diário Oficial*, alegado pelo Instituto Nacional de Previdência, não deixa de ser razão o reclamante quanto à imprecisão do despacho, de vez que, como tudo indica, não pode atinar sobre a real significação da publicação. Nessas condições, dou provimento ao recurso para o efeito de ser contado o prazo a partir da nova publicação a ser feita no *Diário Oficial*, com as retificações devidas.

Dia 5

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, remetendo cópia da resolução do seu Conselho Administrativo, sobre a prorrogação do prazo para pagamento das contribuições atrasadas que são devidas àquele Instituto (DGE 2.649-938). — Dê-se publicidade.

Laboratório-Thibaut Ltda., pedindo seja avocado o processo relativo ao registro da marca "Thibaut", (DGE 1.883-938). — Arquivar-se.

Dia 7

Maria Eugenia Paixão Vale de Almeida, viúva do ex-contribuinte Dr. Hermogenes Vale de Almeida, pedindo ao Sr. Presidente da República, providências no sentido de ser efetuado, pelo Instituto Nacional de Previdência, o pagamento da parte que compete ao seu filho interdito Jorge Vale de Almeida, no pecúlio deixado pelo referido ex-contribuinte (DGE 353-938). — Dou provimento ao recurso, nos termos do parecer do consultor Jurídico. (O parecer a este despacho alude é o teor seguinte:

"Parece-me que merece reconsideração o despacho de fls. 01º do art. 48 do Regulamento do Instituto não pôde ser interpretado como foi pelo Conselho Administrativo, fundado, aliás, no parecer dos seus órgãos técnicos. Os "incapazes", a que àquele § 1º refere, são evidentemente os beneficiários em menoridade — e não os interditos. Esta interpretação decorre clara e logicamente da missão, que o referido § 1º faz à tabela P. M. T., que só se aplica aos beneficiários em menoridade. Da maneira que não há fundamento legal para a aplicação à espécie do § 1º do art. 48 do Regulamento; O recurso merece ser provido. É certo que, pelo art. 89 do Regulamento, a decisão do ministro põe termo ao processo administrativo; mas, isto não obsta que haja direito aos interessados de pedir reconsideração de despacho, pois que este direito está assegurado pelo decreto n. 20.848, que regula o processo administrativo na 2ª instância. Num recurso vindo da Propriedade Industrial

(D.G.E. n. 19.717-38) o ministro adotou esta interpretação mais liberal do referido art. 89 — o que torna legítima a reconsideração, que proponho."

Bolívar Martins Pereira, 3º escriptorário do Instituto Nacional de Previdência, pedindo reconsideração do despacho que deu provimento ao recurso interposto, na forma do art. 93, letra b, do decreto número 24.563, de 1934, da decisão pela qual o Conselho Deliberativo do mesmo instituto deferiu o seu pedido de revigoração da inscrição de contribuinte obrigatório feita em 1927, como diárista do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, e incursa em caducidade *ex-vi* do art. 31 do decreto n. 19.664, de 1931 (DEG 1.162-938). — Com fundamento no parecer do consultor Jurídico, dou provimento ao recurso para o efeito de mandar inscrever o contribuinte, de acordo com o art. 121 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934. (O parecer a que este despacho se refere é o seguinte:

"Deve ser reconsiderado o despacho de fls. 19, do processo anexo, em que se dá provimento ao recurso do ilustrado Sr. procurador geral. É verdade que o recorrente é contribuinte obrigatório, de acordo com o art. 3º do decreto n. 25.563, e devia, pois, fazer a sua inscrição, a que está obrigado. Seria uma "nova inscrição", como bem acentua o Sr. Dr. procurador, já que o recorrente fora contribuinte do Instituto, tendo, por abandono de emprego sido cancelada a sua primeira inscrição e, conseqüentemente, caducado o seu pecúlio. Mas, acontece que, justamente pelo fato de ter sido antigo contribuinte, podia ele também aproveitar-se da faculdade do art. 121 do Regulamento do Instituto de Previdência, que permite o revigoração das antigas inscrições, porventura já canceladas por força do art. 31 do decreto n. 20.646. Empregado do Instituto e, ao mesmo tempo, antigo contribuinte, o recorrente, por força desta dupla situação, tanto podia fazer uma nova inscrição, como obter o revigoração da antiga inscrição. Preferiu esta última solução. Não se lhe pôde negar o direito que tem a este revigoração; mas, tendo preferido o revigoração da inscrição cancelada, em vez de uma nova inscrição, o recorrente ha de sujeitar-se à disciplina que rege os revigorações de inscrição, isto é, aos preceitos do art. 121; do Regulamento do Instituto. Quer dizer: ha de ficar sujeito ao período de carência da alínea c do mesmo artigo. O ter preferido revigorar a sua inscrição, em vez de fazer uma nova, importa, implicitamente, para o recorrente, na renúncia a esta vantagem dos contribuintes obrigatórios, que é não estar sujeito ao período de carência."

Szoembach & Cia., sucessores de Leclerc & Cia., agentes oficiais da Propriedade Industrial, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho (sessão plena) com o fim de serem relevadas as multas que lhes foram impostas, no processo concernente à reclamação apresentada ao aludido instituto pelo seu ex-empregado Edgar Castelo Branco, com quem os recorrentes entraram em acordo recebendo do mesmo quitação completa, com desistência da reintegração (DGE 7.539-937). — Indefero o pedido de fls. 93. O acordo entre as partes, posterior à imposição de multa por falta de cumprimento da decisão passada em julgado, não acarreta a possibilidade de relevação da penalidade imposta. Esta, que reverte em favor da instituição de previdência (§ 3º do art. 33 do decreto n. 24.781, de 14 de julho de 1934), não visa forçar o cumprimento do julgado, para o que existem meios próprios; pune, porém, o inadimplemento da obrigação legal pela recusa a tal cumprimento (art. 27 do decreto n. 24.783), o que está bem caracterizado na hipótese. A parte vencida não pode, depois de imposta a multa, consequência do fato de não ter sido cumprida a decisão dentro do prazo assinado, furtar-se ao pagamento da pena por serodio acordo, a que multas vezes é compelida a outra parte. Esta, não sendo a beneficiária direta da multa, também não pode dispensá-la, não podendo valer para esse feito, a composição levada a termo.

Dia 8

J. Papetti & Cia. Ltda., pedindo que, por equidade, seja desarquivado o processo relativo ao privilégio de invenção de "máquinas para verificação de esforços sofridos por ou transmitidos a materiais diversos", que sofreu esta penalidade pelo não cumprimento de uma formalidade (DGE 2.720-938). — Deferido, por equidade, de acordo com o parecer. (O parecer a que este despacho alude é do diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e do teor seguinte: "De acordo. Tratando-se de simples apresentação de relatório, consoante exigência do consultor técnico, sou também de parecer que o pedido merece deferimento, por equidade. O parecer está ainda na fase de exame prévio, destarte, ficará assegurado o direito de recurso a qualquer interessado.").

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de fevereiro de 1938

Avisos:

Ao Sr. Ministro do Tribunal de Contas:

N. 1 C-39 — Delegação de poderes para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta das dotações orçamentárias atribuídas ao Departamento Nacional do Trabalho, no exercício de 1938, ao Diretor interino do mesmo departamento, José Matias Costa Batista, e no seu impedimento ao oficial administrativo classe L, com exercício naquela repartição, Alberto de Araujo Rangel Filho.

Idênticos:

N. 1 C-39 — I. N. T. — Delegação de competência para o Diretor Ernesto Lopes da Fonseca Costa, e oficial administrativo L. Osvaldo de Carvalho Leimgruber.

N. 1 C-40 — D. N. P. I. — Delegação de competência para o Diretor Dr. Francisco Antonio Coelho, e oficial administrativo L. Cícero Monteiro da Silva.

N. 1 C-41 — D. N. I. C. — Delegação de competência para o Diretor Dr. João Maria de Lacerda, e oficial administrativo L. Dermeval de Sá Lessa.

N. 1 C-42 — D. N. P. — Delegação de competência para o Diretor Dr. Dulce Pinheiro Machado, e oficial administrativo L. Francisco de Moura Brandão.

N. 1 C-43 — D. E. P. — Delegação de competência para o Diretor Osvaldo Gomes da Costa Miranda, e oficial administrativo L. Fausto Fragoso.

N. 1 C-44 — C. N. T. — Delegação de competência para o Diretor da Secretaria Osvaldo Soares, e oficial administrativo L. José Bernardo de Martins Castilho.

N. 1 C-45 — D. N. S. P. C. — Delegação de poderes para o Diretor Edmundo Perry, e oficial administrativo L. Antônio Cornélio Leimgruber.

N. 1 C-55 — D. G. C. — Delegação de poderes para o Diretor Geral, Dr. Mário de Moraes Paiva, e no seu impedimento ao oficial administrativo L. Tomás Jerônimo Salgado.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

2 — Pagamentos — Delegação — Ref. n. 1.483-38:

N. 1 C-47 — Delegação de competência para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta das dotações orçamentárias atribuídas ao Departamento Nacional do Trabalho, no exercício de 1938, ao Diretor interino, do mesmo departamento, José Matias Costa Batista, e no seu impedimento, ao oficial administrativo L. com exercício naquela repartição, Alberto de Araujo Rangel Filho.

Idênticos:

N. 1 C-48 — D. N. S. P. C. — Delegação de competência para o Diretor Edmundo Perry, e no seu impedimento ao oficial administrativo L. Antônio Cornélio Leimgruber.

N. 1 C-49 — C. N. T. — Delegação de competência para o Diretor da Secretaria, Osvaldo Soares, e no seu impedimento, ao oficial administrativo L. José Bernardo de Martins Castilho.

N. 1 C-50 — D. E. P. — Delegação de competência para o Diretor Osvaldo Gomes da Costa Miranda, e no seu impedimento ao oficial administrativo L. Fausto Fragoso.

N. 1 C-51 — D. N. P. — Delegação de competência para o Diretor Dulce Pinheiro Machado, e no seu impedimento, ao oficial administrativo L. Francisco de Moura Brandão.

N. 1 C-52 — D. N. I. C. — Delegação de competência para o Diretor Dr. João Maria de Lacerda, e no seu impedimento, ao oficial administrativo L. Dermeval de Sá Lessa.

N. 1 C-53 — D. N. P. I. — Delegação de competência para o Diretor Dr. Francisco Antonio Coelho, e no seu impedimento, ao oficial administrativo L. Cícero Monteiro da Silva.

N. 1 C-54 — I. N. T. — Delegação de competência para o Diretor Ernesto Lopes da Fonseca Costa, e no seu impedimento, ao oficial administrativo L. Osvaldo de Carvalho Leimgruber.

N. 1 C-56 — D. G. C. — Delegação de competência ao Diretor, Dr. Mário de Moraes Paiva, e no seu impedimento, ao oficial administrativo L. com exercício na mesma Diretoria, Tomás Jerônimo Salgado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de fevereiro de 1938

Segunda Seção

Ofícios:

Ao Sr. Secretário da Presidência da República:

11 — Pessoal — Promoção — Ref. n. 1.483-38:

N. 2 C-222 — Transmindo o processo em que é pedida a promoção do atuário da classe L, Jerônimo José de Mesquita para o cargo da classe M da mesma carreira, interinamente, durante o impedimento do funcionário efetivo Plínio Reis de Catanhede Almeida.

— Ao Sr. Diretor do D. N. P.:

4 — Inventários — Próprios nacionais — Ref. n. 1.618-38:

N. 2 C-223 — Solicitando informações sobre a existência na Ilha das Flores, de próprios nacionais não utilizados em serviço público e que sirvam de residência a funcionários deste Ministério.

— Ao Sr. Presidente do I. N. P.:

18 — Pessoal — Contratado — Ref. n. 1.783-38:

N. 2 C-224 — Remetendo portaria de 3 do corrente, pela qual foi dispensado Jorge Diniz Carneiro das funções de assistente técnico de 1ª classe, bem como as que contratam Raul Pinto Cardoso e Carlos Henrique Porto para exercerem as funções, respectivamente, de assistente técnico de 1ª classe e inspetor de 4ª classe, desse Instituto.

Portarias:

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve dispensar Jorge Diniz Carneiro das funções de assistente técnico de 1ª classe do Instituto Nacional de Previdência por haver optado por outro cargo.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1938. — *Valdemar Falcão*.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve contratar o inspetor de 4ª classe do Instituto Nacional de Previdência, engenheiro Raul Pinto Cardoso para exercer as funções de assistente técnico de 1ª classe, do mesmo instituto, percebendo a remuneração mensal de um conto e seiscentos mil réis (1:600\$000).

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1938. — *Valdemar Falcão*.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve contratar o Dr. Carlos Henrique Porto para exercer as funções de inspetor de 4ª classe do Instituto Nacional de Previdência, percebendo a remuneração mensal de setecentos e cinquenta mil réis (750\$000).

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1938. — *Valdemar Falcão*.

Referência n. 1.783-38:

— Ao Sr. Diretor do D. N. P.:

4 — Inventário — S. Bento — Ref. n. 13.068-38:

N. 2 C-225 — Solicitando informações sobre os inventários parciais dos bens arrojados no núcleo colonial "São Bento", a que se refere o ofício n. 4.251, de 29 de dezembro de 1933.

— Ao Sr. inspetor da 11ª I. R. — Baía:

13 — Pessoal — Contratado — Ref. n. 18.848-37:

N. 2 C-226 — Comunicando dispensa de Lourival Muniz Tavares das funções de identificador, declara que toda a admissão de pessoal para o serviço de identificação profissional depende de autorização prévia do Sr. Ministro.

— Ao Sr. Inspetor da 20ª I. R. — Mato Grosso:

11 — Pessoal — Apostila — Ref. n. 2.706-38:

N. 2 C-227 — Confirmando telegrama n. 2 C-25-938: "Comunica que o inspetor Ernani de Oliveira apostilou, nesta Diretoria, em época própria, seu decreto de nomeação".

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro em Mato Grosso:

11 — Pessoal — Apostila — Ref. n. 2.706-38:

N. 2 C-228 — Confirmando telegrama n. 2 C-26 de 1938: "Comunica que o inspetor Ernani de Oliveira apostilou, nesta Diretoria, em época própria, o seu decreto de nomeação".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1938

Requerimento despachado:

7 — Material — Forn. rec. jornais — Ref. 1.965:

No requerimento em que a Empresa "Ecla" se propõe a fornecer recortes de jornais, o Sr. diretor geral, em 10-2-938, exarou o seguinte despacho: "Sele de acordo com a lei".

Primeira Seção

Ao Sr. inspetor da 17ª I.R. — Rio Grande do Sul:

32 — Sede — Mudança — Ref. 1.681-38:

N. 1C-229 — Confirmando telegrama 1C-27-938: "Comunicando que o Sr. ministro autorizou a mudança da sede da inspetoria sem aumento de despesa.

— Ao Sr. diretor geral da Sec. do C. N. T.:

14 — Créditos — Empenhos — Ref. 3.027-37:

N. 1C-230 — Restituindo a 1ª via do empenho por estimativa n. 5, de 22 de fevereiro do ano próximo findo, visto não ter sido bem interpretada a letra d da circular n. 1C-869, de 2 de maio de 1935.

— Ao Sr. inspetor da 5ª I.R. — Ceará:

11 — Pessoal efetivo — Ref. 20.327-37:

N. 1C-231 — Confirmação do telegrama n. 1C-28-938: Solicitando informações relativamente aos telegramas 859 e 367 de dezembro último, quanto ao número de dias que se afastaram da rede Torquato Sousa e Anastácio Holanda.

— Ao Sr. inspetor da 6ª I.R. — Rio Grande do Norte:

14 — Créditos — Distribuição — Aluguel de casa — Ref. 14.852. 1937:

N. 1C-232 — Comunicando distribuição da importância de seis meses de réis para aluguel de casa da inspetoria, no exercício corrente, incluída a despesa com o aluguel da Junta de Conciliação.

— Ao Sr. inspetor da 20ª I.R. — Mato Grosso:

14 — Créditos — Empenhos — Ref. 15.745-37:

N. 1C-233 — Solicitando esclarecimentos sobre a divergência entre empenho n. 50 e a cópia do ofício n. 1.251, e a conta do jornal "O Progressista".

Segunda Seção

— Ao Sr. presidente da C.C.E.:

19 — Edifício — Termos de contrato — Ref. 1.617-32:

N. 2C-234 — Restituindo, aprovados pelo Sr. ministro, os termos de contrato a serem celebrados entre essa Comissão e as firmas A. J. Pereira Leal, Enrico Guarneri & Comp., Companhia Fornecedora de materiais e Jorge Elias Calfat, para a execução dos serviços no edifício de construção.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Companhia Construtora Nacional S. A. apresentando justificação quanto à falta de cumprimento do decreto n. 20.291, de 1931 (DNT. 48.177-37). — Junte-se o original do documento de fls. 4. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "A minha opinião é de que a referente apresente os originais dos ofícios trocados com o Sindicato Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil, para o devido estudo deste processo.")

Pio Rossi, remetendo relação de empregados (DNT. 27.443-36).

A vista do parecer, archive-se. (Alude o despacho ao seguinte: "Decorridos mais de seis meses, e não tendo a firma interessada aparecido nesta repartição para assinar a relação de fls. 3, penso, de acordo com o estabelecido no art. 29 do regulamento deste Departamento, que o presente processo pode ser remetido ao Arquivo Geral.")

Pimenta de Melo & Comp., pedindo certidão (DNT. 46.994-37).

A vista do que consta dos autos do presente processo, indefiro o pedido de fls. 2. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "A fiscalização em cumprimento ao despacho de V. S., procedendo à verificação no estabelecimento comercial da firma Pimenta de Melo & Comp., estatou pela relação e fichas dos seus empregados — (fichas 7 a 18) — as classes de aprendizes, impressores, gravadores, stenciotipos e serentes há operários estrangeiros percebendo maiores ordenados do que os operários nacionais, infringindo assim o disposto no art. 5º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, o que lavrou o auto n. 1.441, desta data e juntou ao mesmo um anexo que demonstra o trabalho de verificação. Independentemente não consta na relação as fichas v. e 18 o quanto percebem os operários relacionados, e há estrangeiros da mesma categoria dos nacionais.")

Bretz & Mann, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.246, lavrado por inobservância do art. 32 alínea a do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT. 46.793-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31 do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a Bretz & Mann, a multa de 500\$ (quinhentos mil réis), por infração da alínea a, art. 32, do referido decreto. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "Em face das informações, opinamos pela multa de quinhentos mil réis por se tratar de infração que redundou em fugir à fiscalização deste Departamento." 1.ª A defesa entrou fora do prazo. 2.ª O auto lavrado por ordem do Sr. inspetor-chefe. 3.ª O auto de fls. 2 foi devidamente lavrado, dentro das normas legais. O art. 32 alínea a diz, e sendo o horário geral para todos os empregados, basta constar no mesmo, as horas de entrada, saída, refeição e o dia de descanso semanal. Porém quando for por turmas além do que citei mais os nomes dos empregados. Os empregados da firma, entram e sahem todos às mesmas horas, porém, a hora do almoço é variável, dividido por turmas. O empregador deixou de mencionar no horário do trabalho os nomes de alguns empregados que formariam outras turmas, para se fazerem na hora destinada às refeições. A vista do exposto, conclui-se que o empregador infringiu o art. 32 alínea a. Se assim não fosse não havia necessidade dos quadros horários.")

Alvaro de Castro Carvalho apresentando defesa ao auto de infração n. 1.403, lavrado por inobservância do art. 5º do decreto n. 20.291, de 1931 (DNT. 120-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face do parecer da inspetoria, imponho, nos termos do art. 31 § 1º alínea a do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, a Alvaro de Castro, Carvalho, a multa de 1:000\$ (um conto de réis), por inobservância do disposto no art. 5º do Regulamento do citado decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "Opinamos assim pela multa de um conto de réis." "Pela exposição convincente do Sr. fiscal autuante, fls. 7 e 8,

chega-se à conclusão de não existir a menor dúvida, quanto à infração apontada no auto de fls. 2 — pelo que, opino seja aplicada a firma em questão, a penalidade prevista no art. 21, alínea a, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931." "Alvaro de Castro Carvalho, autuado por infração do art. 5º, do decreto n. 20.291, de 12-8-31, defendendo-se, alegou a) que a verificação não foi feita *in loco*; b) que Maurício Piedras, argentino equiparado, exerce as funções de chefe do grupo de soldadores, "funções que são absolutamente exercidas por empregados brasileiros incluídos na categoria de soldadores; c) que Ambrósio Cardoso Soares, português não equiparado, "é mestre funileiro" e que o outro empregado — Ludovico Silvestre — italiano equiparado, "é sub-chefe de grupo de funileiros e exerce vigilância direta sobre os outros funileiros". Inverificadas tais alegações, atendendo-se: a) que a fiscalização foi procedida *in loco*, sendo inqueridos quasi todos os operários — soldados e funileiros — averiguando que tais empregados não são chefes de serviço algum; b) que do fichário e das carteiras profissionais, consta apenas que Maurício Piedras, argentino equiparado, é soldador; Ambrósio Cardoso Soares, português não equiparado, é funileiro e que, finalmente, Ludovico Silvestre, italiano equiparado, é também funileiro; c) que o chefe geral das oficinas é o Sr. Orosimbo José Saldanha, brasileiro, que percebe o ordenado mensal de 950\$000. Todos os operários das diversas categorias, inqueridos pela fiscalização, o apontaram como tal. Ao lado de Ludovico Silvestre, o pseudo "sub-chefe", trabalhava o brasileiro nato Otelo Carlos da Silva, funileiro, que percebe 15\$500 diários. Indaguei-lhe: "Ludovico é seu chefe de serviço?", não respondeu-me. Sou melhor operário, tanto assim, que percebo maiores vencimentos. Francelino J. do Nascimento e Joaquim da Silva, funileiros, brasileiros, natos, percebem: 14\$500, o primeiro; 15\$500, o segundo. São, por conseguinte, mais habéis e não estão sob a chefia de Ludovico, italiano. O argentino Maurício Piedras, soldador, percebe 12\$000 diários. A autuada declara em sua defesa tratar-se de um chefe de grupo de soldadores, entretanto, figuram nessa categoria os brasileiros natos Alvaro Carvalho da Gama, percebendo 14\$000 diários; Augusto de Araújo, 15\$000 diários; Oscar Correia de Souza, 16\$000 diários. É crível, pois, que tais operários, percebendo melhores remunerações, por serem mais habéis na profissão, ficassem subordinados à chefia de um operário estrangeiro mal remunerado e de habilitações inferiores? Não, evidentemente. Por conseguinte, não prevalecem as razões da defesa. A fiscalização foi procedida *in loco*. Foram examinadas as carteiras profissionais, o fichário e examinada minuciosamente a situação de facto existente entre empregados e empregadores. Nesse exame ficou provado exuberantemente, que Maurício Piedras, argentino; Ambrósio Cardoso Soares, português; Ludovico Silvestre, italiano, percebem maiores vantagens como soldador, o primeiro; como funileiros, os dois últimos, do que os brasileiros natos Maria da Conceição, Lavínia Alves, Osvaldo da Silva Mendonça, Vicente Pereira Guedes, Alvaro Carvalho da Gama, Nelson Bento de Sá, Moisés Rosa, Lindária Conceição da Silva (casada com res) e Francelino José do Nascimento, Adelino Santos, José Alves, Alcebíades Soares da Silva, Virgílio Silva e José Viana, funileiros, como consta do auto de infração n. 1.403, de 23-12-37, anexado ao presente processo.")

Demétrio Smonlentzov, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.189, lavrado por inobservância do art. 8º do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT 48.953-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face do parecer retro, imponho, nos termos do art. 11 do decreto 24.696, de 12 de julho de 1931, a Demétrio Smonlentzov a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por inobservância do disposto no art. 8º do citado decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "Opinamos pela multa de duzentos mil réis por se tratar de descaso semanal.")

Companhia Cervejaria Vitória S. A., apresentando defesa ao auto de infração n. 1.023, lavrado por inobservância do art. 16, alínea b do decreto n. 23.766, de 1931 (DNT 12.083-37). Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1931, a Companhia Cervejaria Vitória S. A., a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), por infração do art. 16, alínea b, do referido decreto. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "Opinamos pela multa de quinhentos mil réis por se tratar, conforme se verifica das informações de infração que crea de início embaraços à fiscalização impossibilitando-a de entrar em maiores minúcias e por atingir a mesma diversos empregados.")

F. S. Lopes apresentando defesa ao auto de infração n. 930, lavrado por inobservância do artigo 36, § 6º do decreto 24.637, de 1934 (DNT 37.771-37). — Estando o auto de folhas 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 66, do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, a F. S. Lopes, a multa de 1:000\$000, por infração do artigo 36, § 6º do referido decreto. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "Não procede, como se vê, a defesa: nenhuma providência foi tomada até tres meses depois. Opinamos assim pela multa de um conto de réis, em face da agravante de declarações inverídicas.")

Anilinas Francesas Limitada apresentando defesa ao auto de infração n. 1.425, lavrado por inobservância do artigo 32 alíneas "a" e "b" do decreto 22.033, de 1932 (DNT 532-38). — Estando o auto de folhas 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 31, do regulamento a que se refere o decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, a Anilinas Francesas Ltda., a multa de 500\$000, por infração do artigo 32, alíneas "a" e "b", do referido regulamento.

(Fundamenta-se o despacho no seguinte: "Em face das informações opinamos pela multa de quinhentos mil réis por atingir a infração a totalidade do seus empregados". "Feita pela fiscalização a verificação das alegações apresentadas pela firma Anilinas Francesas Limitada, constatou-se não terem nenhum fundamento as mesmas. Proponho que seja mantido o auto de folhas 2 e aplicada à infratora a pena prevista para o artigo 32, alíneas "a" e "b" do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932").

Dia 1 de fevereiro de 1938 (aditamento)

J. J. de Almeida & Comp., apresentando defesa ao auto de infração n. 1.276, lavrado por inobservância do artigo 1º do decreto 22.033, de 1932 (DNT 27.676-37). — Providenciou-se para que o autuado observe as exigências da lei do selo, relativamente aos documentos de folhas 3 e 4.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fio (DNT 42.210 de 1937); Henrique Vaena (DNT 49.911-37); A. Pereira (DNT 50.201 de 1937). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

J. B. Fernandes comunicando já ter sido paga a importância da multa que lhe foi imposta por despacho proferido no processo DNT 8.939-35 (DNT 49.695-37) — Cumpra-se a lei do sêlo. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "Preliminarmente, proponho que a requerente cumpra a lei do sêlo, pois o documento de folhas 9 não se acha selado").

Pedido de instruções e material para exercício da fiscalização das leis sociais, formulado pelo Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Cafés e Estabelecimentos Congêneros de Juiz de Fora. (DNI 50.336-37). — Encontra-se o processo à Inspeção Regional.

S. A. B. Estabelecimentos Mestre e Irmãos apresentando defesa
contra de infracção n.º 1402, lavrado por Juiz de Paz Juvenal de Azeiteiro, artigo 5.º
e 2.º do decreto 24.637, de 1934 (DNT 50.614-37). — Cumpra-se a lei
do sê.º.

A. Ribeiro Segundo apresentando defesa ao auto de infração n. 443, lavrado por inobservância do artigo 5º, § 2º do decreto numero 24.637, de 1934 (DNT 5.199-37). — De acordo com o parecer da Procuradoria, julgo improcedente o auto de fls. 2. (Aludê o despacho ao seguinte: "Estou de inteiro acordo com a informação de folhas 5. Atendendo, porém, a que o registro do empregado já se fez e ao fato de ter passado a firma a novo proprietário, sou de parecer seja arquivado o processo, afim de que não vá a penalidade alcançar quem deu cumprimento á lei").

Dia 4

Orlando Colucci & Comp., pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNF 14.483-37). — Providenciou-se, de acordo com o parecer da Procuradoria (alude o despacho ao seguinte: "De acordo com o parecer do zeloso funcionário Dr. Amado Benigno, somos pela não homologação dos acordos simples celebrados entre empregadores e empregados da indústria, como no caso em espécie. Por tanto juntamos um parecer nosso em caso idêntico, e que esclarece o presente caso". "A mim me parece que os acordos de que cogita o decreto número 21.364, independentemente de homologação desta Inspeção, contrariamente ao que sucede com o prescrito no regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 1932, e outros, combinado com o artigo 42, seu parágrafo único, do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.692, de 1932. Pego, entretanto, o parecer da Procuradoria". "1 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, requer a firma Alvaro Silva & Comp., estabelecida com caixa-fort, a devida homologação da presente "convenção para prorrogação de horas de trabalho". II — O decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, estabeleceu no artigo 3º que: "a duração normal do trabalho poderá ser elevada até 10 horas diárias ou sessenta horas semanais, se assim acordarem empregadores e empregados ou as convenções coletivas de trabalho, mediante pagamento de percentagem adicional sobre os salários..." Da infelgencia do artigo citado, depreende-se que a duração normal do trabalho poderá ser elevada até 10 horas diárias ou sessenta horas semanais. a) se houver acordo nesse sentido, entre empregadores e empregados; b) se as convenções coletivas de trabalho, assim o estatuirem. No caso em espécie, trata-se evidentemente, do acordo escrito entre a firma suplicante e 2 de seus empregados, acordo esse que entretanto, não constitui convenção coletiva, por lhe faltarem as condições expressas pelo decreto n. 21.761, de 23 de agosto de 1932. Continuando a análise do artigo 3º do decreto n. 21.364, verifica-se, que ele não preceitua de forma alguma obrigatoriedade de homologação dos acordos celebrados entre empregadores e empregados. Nesse sentido, o silêncio do decreto n. 21.364, é completo, e se assim é, claro está que os acordos entre empregadores e empregados na indústria independentemente inteiramente de homologação deste Ministério, por isso que "ninguém pôde fazer ou deixar de fazer alguma coisa se não em virtude de lei." Portanto, de conformidade, aliás com o digno funcionário Dr. Amado Benigno, somos de parecer de que não ha como homologar o presente acordo ou contrato simples de trabalho, cabendo a este Departamento pelos seus fiscaes atuar aqueles empregadores que abusivamente infringirem nos ditos acordos clausulas que infringiam as leis trabalhistas."

Pedro Sucar, pedindo certidão (DNT n. 49.970-37). — Em face do parecer supra, certifique-se.

Lemos e Gomes, pedindo certidão (DNT n. 48.961-37). —
Certifique-se.

Tavares de Souza & Comp. Ltda., pedindo certidão (DNT nº 48.456-37). — A vista do que consta dos autos do presente

processo, indefiro o pedido de fls. 2. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "procedendo a verificação exigida no v., constatai que a firma e inquestão infringe o disposto no art. 1º parágrafo único, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, motivo porque lavrei o Auto de infração n. 997.")

Denúncia da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres (DNT n. 369-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Banco Português do Brasil, comunicando prorrogação de trabalho (DNT n. 844-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquivase-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação fis-

al Joaquim Costa Soares: "Foram devidamente anotadas, nas folhas dos respectivos funcionários, as prerrogações constantes do documento de fls. 2.")

Companhia de Fiação e Tecidos Sorcovado, comunicando prorrogação do trabalho (DNT n. 778-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Carlos Cavaco: "Verifiquei que tudo foi feito de acordo com a lei.")

Banco Boaveista, comunicando prorrogação de trabalho (DNT n. 810-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

The National City Bank of New York, comunicando prorrogação de trabalho (DNT n. 781-8). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Helio Albuquerque: "Comparecendo ao The National City of New York verifiquei que as prorrogações foram regularmente anotadas.")

The National City Bank of New York, comunicando prorrogação de trabalho (DNT n. 709-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Carlos Cavace: "Foi cumprido o decreto.")

Banco Germanico da America do Sul, comunicando prorrogação de trabalho (DNT n. 842-38). — Nada mais, havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal João S. Passeado: "Em cumprimento do despacho supra, cabe-me informar que foram devidamente anotadas nas fichas as prorrogações feitas no mês de dezembro de 1937.")

Banco Comercio e Industria de Minas Gerais, comunicando prorrogação de trabalho (DNT n. 17-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Pedido de informações do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal (DNT n. 1.596-38). — De-se, com urgência, ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal, conhecimento do resultado da diligência procedida. (Alude o despacho ao seguinte: "Cumprindo o despacho supra, compareci ao estabelecimento indicado, no ofício de fls. 2, onde verifiquei pelo livro de registro de empregados da firma que o Sr. Gilberto de Souza Lobo demitiu-se dos seus serviços em 30 de novembro de 1937, onde reingressou nesta data. Do mesmo livro consta estar o referido Sr. Gilberto residindo presentemente á rua Padre Miguelino, n. 83").

Notificações expedidas:

N. 126-F-38, a Onofre Luís Gomes comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 26.418-34, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 10º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 127-F-38, a Manuel Nogueira de Sá comunicando que de acôrdo com o despacho proferido no processo DNT 31.365-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos artigos 1º e 10, parágrafo único e 16 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 128-F-38, a Felipe Jorge & Jorge, comunicando que de acôrdo com o despacho proferido no processo DNT 26.612-34, foi essa firma multada em réis 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º, 33º parágrafo único, 32 letras a e b do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 129-F 39 a Afonso & Afonso comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 9.603-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 32 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932

N. 130-F-38, a Barbosa & Fernandes comunicando que de acôrdo com o despacho proferido no processo DNT 14.744-37, foi essa firma multa em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1.º e 10, parágrafo único do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 131-F-38, a Valente & Comp., comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 2.449-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32 alínea b do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.134 de 23 de novembro de 1932.

N. 132-F-38, a Pedro Nunes dos Santos comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 4.034-92-291

essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 10º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 133-F-38, a Valente & Comp., comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 2.450-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32 alínea b do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 134-F-38, a F. Fernandes Guimarães, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 23.891-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32 letras a e b, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 135-F-38, a Irmãos Caldas & Comp., comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 24.399-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 16 letra c do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 136-F-38, a Irmãos Caldas & Comp., comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 24.779-34, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 1º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 137-F-38, a Osório Buriche dos Santos & Comp., comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 27.647-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 6º e 32 letras a e b do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 138-F-38 a H. Blom comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 27.482-34, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 9º do decreto n. 23.081, de 16 de agosto de 1933, por infração do art. 7º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 139-F-38 a J. Santos comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 15.405-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis) nos termos do art. 31 do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32 letras a e b, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 140-F-38 a Manoel do Carmo Baião comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 26.300-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por infração do art. 16, 17 e 18 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 141-F-38 a Nicolau Duarte comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 26.204-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16 letra c do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 142-F-38 a Valdemar Corrêa de Alvarenga comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 26.658-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º e 32 letras "a" e "b" do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 143-F-38 a Osvaldo Gomes de Abreu comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 30.591-34, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 10 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 144-F-38 a Nascimento Gonçalves & Cia. comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 24.344-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16 letra "c" do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 145-F-38 a Alberto Panembeck comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 11.985-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 21.417-A, de 17 de maio de 1932, por infração do art. 2º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 146-F-38 a Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 48.036-37, foi essa firma multada em 5:000\$000 (cinco contos de réis), nos termos do art. 21, § 1º, letra "a" do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do art. 32 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 147-F-38 a Machado Junior & Cia. comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 13.560-37, foi essa firma multada em 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do art. 36 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 148-F-38 a Antônio da Costa Cruz Junior comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 14.828-37, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10 parágrafo único do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 149-F-38 a Carlos Nieszner comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 15.229-37, foi essa firma multada em 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do art. 26 §§ 3º e 6º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 150-F-38 a Teixeira & Antunes comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 28.092-37, foi essa firma multada em 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 8º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Serviço de Identificação Profissional

De acordo com os decretos 21.693 de 12 de julho de 1934 e 57 de 20 de fevereiro de 1935, que regulamentam o exercício da profissão de químicos, foram registrados no Serviço de Identificação Profissional, de 1 de junho de 1937 até a data de 31 de dezembro de 1937, os seguintes interessados:

Diplomados:

- N. 131-37 — Zuleika de Abreu Junqueira.
- N. 132-37 — Francisco de Moura.
- N. 133-37 — Geraldo Mendes de Oliveira Castro.
- N. 131-37 — Francisco Braz Bertagnoli Júnior.
- N. 135-37 — Osvaldo Deodato Monteiro.
- N. 136-37 — Pedro Emílio Martinelli Barzaghi.
- N. 137-37 — Francisco Alberto de Castro.
- N. 138-37 — Euclides Romulo Rocha.
- N. 139-37 — Clóvis Martins Ferreira.
- N. 140-37 — Luiz Leonardi.
- N. 141-37 — Maurício Zarzur.
- N. 142-37 — Manuel Francisco Jaime Galvão.
- N. 143-37 — Mamede Mavetti Barbosa.
- N. 144-37 — Anatoli Romanitsky.
- N. 145-37 — José Bonifácio Schmith.
- N. 146-37 — Alfredo Ambrózio.
- N. 147-37 — Moacir João Simon.
- N. 148-37 — Miguel Chiere Bitar.
- N. 149-37 — Erny Steir.
- N. 150-37 — Bernardo Geisel.
- N. 151-37 — Luiz Pila.
- N. 152-37 — Walter Koch.
- N. 153-37 — Alvaro Dittini.
- N. 154-37 — João Rocha Fernandes.
- N. 155-37 — Analena Pelleschi.
- N. 156-37 — Arnaldo Bruua.
- N. 157-37 — Alexandri Campi.
- N. 158-37 — Omar Almeida de Oliveira.
- N. 159-37 — Herbert Slettnier.
- N. 160-37 — Antenor da Silveira Peixoto.
- N. 161-37 — Gregório Kamlet.
- N. 162-37 — Wilhelm Mohr.
- N. 163-37 — Bernardo Carnos.
- N. 164-37 — Anibal Teotônio Batista.
- N. 165-37 — Armando Navarro Ramoa.
- N. 166-37 — Felipe Fenolio.
- N. 167-37 — Fernando Galha.
- N. 168-37 — Floriano Peixoto Bittencourt.
- N. 169-37 — Angelo Rabin.
- N. 170-37 — Ataliba Passos Lepage.
- N. 171-37 — Tulio Cabral da Costa.
- N. 172-37 — Evaldo Machado Brandão.
- N. 173-37 — Ubí Maranhão de Albuquerque.
- N. 174-37 — Vladimir Tofan.

Licenciados:

(De acordo com o § 2º do art. 1º do decreto 24.693 de 12 de julho de 1934 e alínea c do art. 1º do decreto 57 de 20 de fevereiro de 1935):

- N. 619-37 — Italo Magnelli.
- N. 620-37 — Guido Falia.
- N. 621-37 — Paulo Hoehne.
- N. 622-37 — Maria Jandira de Macedo Vieira.
- N. 623-37 — Antônio Carlos Seixas.

N. 624-37	— Justino de Oliveira Castro.	N. 714-37	— Daniel Frederico Capetto.
N. 625-37	— Osvaldo de Oliveira Machado.	N. 715-37	— João Batista Cardamone.
N. 626-37	— Vladimir Ostolopoff.	N. 716-37	— Egidio Brancia.
N. 627-37	— José Escamez Fernandes.	N. 717-37	— Fortunato Resta.
N. 628-37	— Emilio D'Agostinho.	N. 718-37	— Francisco Hernandez Moreno.
N. 629-37	— Antônio D'Agostinho.	N. 719-37	— Mário Pistalli.
N. 630-37	— Felipe Alberto de Laca.	N. 720-37	— Carlos Benedito Rickhein.
N. 631-37	— Rodolfo Baroncelli.	N. 721-37	— Rodolpho Galvani.
N. 632-37	— Henrique Prokropp.	N. 722-37	— João Corrêa Guimarães.
N. 633-37	— Fernando Adami.	N. 723-37	— José Mascioli.
N. 634-37	— João Leonardi.	N. 724-37	— Mirella Vannucci.
N. 635-37	— Duilio Bonazzi.	N. 725-37	— Cesar Silvi.
N. 636-37	— José Canal.	N. 726-37	— Amadeu Martelli.
N. 637-37	— João Scherma Sobrinho.	N. 727-37	— Otto Karl Risse.
N. 638-37	— Johannes Cornelius.	N. 728-37	— José Martins de Macedo.
N. 639-37	— Américo Pizani.	N. 729-37	— José Fernandes Chaves.
N. 640-37	— Leonel Targa.	N. 730-37	— Fernando Oliva Primo.
N. 641-37	— Domingos Orlandi.	N. 731-37	— Herbert Than.
N. 642-37	— Joaquim Ferreira.	N. 732-37	— Pedro Bussolin.
N. 643-37	— Francisco Custódio Rajão de Abreu.	N. 733-37	— Max Adolpho Oderich.
N. 644-37	— Virgílio Rosas.	N. 734-37	— Théo Virgílio Dexheimer.
N. 645-37	— Jacob Samuel Benoliel.	N. 735-37	— Jorge Luiz da Silva.
N. 646-37	— Max Henze.	N. 736-37	— Vicente Giraud.
N. 647-37	— Valdemar Rheinfrank Wunder.	N. 737-37	— Sebastião Duarte de Barros.
N. 648-37	— Leão Cristini.	N. 738-37	— Angelo Cali.
N. 649-37	— Umberto Gandolfo.	N. 739-37	— Domingos Della Coletta.
N. 650-37	— Cezarino Ferrari.	N. 740-37	— Felix Hernandez.
N. 651-37	— Dini Vitorio Mario.	N. 741-37	— Lívio Prada.
N. 652-37	— Roberto de Molina Cintra.	N. 742-37	— José Leão Cavalcanti.
N. 653-37	— Olávo de Queiroz Guimarães Filho.	N. 743-37	— Higinio Zonetti.
N. 654-37	— Constantino Amendola.	N. 744-37	— Alexandre Ambrosio.
N. 655-37	— Carlos Zini.	N. 745-37	— Antônio Caliente.
N. 656-37	— Augusto Monteiro de Abreu.	N. 746-37	— Henrique Redorat.
N. 657-37	— Luiz Gatti.	N. 747-37	— Luiz Zorzette.
N. 658-37	— José Dagola.	N. 748-37	— João Massarelli.
N. 659-37	— Ricardo Chiaramonte.	N. 749-37	— Remo Romulo Tiezzi.
N. 660-37	— Antônio Jorge Neves Filho.	N. 750-37	— Antônio Salles Teixeira.
N. 661-37	— Aldamece Nunes Costa.	N. 751-37	— Galdino Corrêa Condé.
N. 662-37	— Federighi Luigi.	N. 752-37	— Nun'Alvares da Costa Magalhães.
N. 663-37	— Francisco Alves Ferreira.	N. 753-37	— Francisco Salomão Lippi.
N. 664-37	— Aurélio Righini.	N. 754-37	— Felipe Bruno dos Santos Nóra.
N. 665-37	— Saturno Lenzi.	N. 755-37	— José Oliveira Maduell.
N. 666-37	— Abílio Lopes.	N. 756-37	— Walter Kirst.
N. 667-37	— Guilherme Moreti.	N. 757-37	— João Pretto.
N. 668-37	— Milton A. Camargo.	N. 758-37	— Augusto Vicente Taveira Sarmento.
N. 669-37	— Benedito Nogueira Nunes.	N. 759-37	— João Sarmento.
N. 670-37	— Leonardo Alberti.	N. 760-37	— Antonio Marchesi.
N. 671-37	— Mário di Fuccio.	N. 761-37	— Benjamin Martins Irineu Mendes.
N. 672-37	— Valter Forster.	N. 762-37	— Antônio Furtado Cravêa Sobrinho.
N. 673-37	— Heinz Stern.	N. 763-37	— John Percival C. Handy.
N. 674-37	— Valter A. Schulz.	N. 764-37	— Aurora Cardemuto Lanzellotti.
N. 675-37	— José Bonocchi.	N. 765-37	— Adelino Leal.
N. 676-37	— Diamantino do Carmo.	N. 766-37	— Edgard Guibal.
N. 677-37	— Vitor Gomes Torrecilla.	N. 767-37	— Luiz Sparapani.
N. 678-37	— Oscar Seeber.	N. 768-37	— Joaquim Carlos.
N. 679-37	— Rinaldo Galli.	N. 769-37	— Alexandre Pick.
N. 680-37	— Antônio Nogueira de Abreu.	N. 770-37	— Estevão Pick.
N. 681-37	— Gaudencio Cesar Menegazi.	N. 771-37	— Madalena Campos de Sousa Reis.
N. 682-37	— Alois Koepfel.	N. 772-37	— Vicente Melucci.
N. 683-37	— Antenor dos Santos Padrão.	N. 773-37	— Felicien Fleury.
N. 684-37	— Orlando Parizzi.	N. 774-37	— Alberto Augusto Pinto.
N. 685-37	— Max Naegeli.	N. 775-37	— Aleixo Vitorio Basso.
N. 686-37	— Carlos Diemt.	N. 776-37	— Edmundo Makowski.
N. 687-37	— Eduardo de Sousa Romero.	N. 777-37	— Orlando Domingos Pezzini.
N. 688-37	— Jossé da Cruz Sardinha.	N. 778-37	— Miguel Gally.
N. 689-37	— Arnildo Lindolfo Flech.	N. 779-37	— Alberto Sofia.
N. 690-37	— Alfredo Nicolai.	N. 780-37	— Júlio Cardoso Treme.
N. 691-37	— Emanuel Jorge da Silva Porto.	N. 781-37	— Manfredo Delamare.
N. 692-37	— Olinto Lima Freire do Pilar.	N. 782-37	— Armindo da Silva Areal.
N. 693-37	— Elmiro Francisco de Novais.	N. 783-37	— Jorge Palysu.
N. 694-37	— Erich Adolf Otto Holl.	N. 784-37	— Beatriz de Mesquita.
N. 695-37	— Aristodemio Maselli.	N. 785-37	— Manoel Alves Teixeira.
N. 696-37	— Antônio Sartini.	N. 786-37	— Manoel Joaquim Pereira Ramos.
N. 697-37	— Francisco Zivec.	N. 787-37	— José de Castro Nogueira.
N. 698-37	— Léo Baranowsky.	N. 788-37	— José Pinto Paschoal.
N. 699-37	— Acrisio Pacheco.	N. 789-37	— Adelino Nunes Xavier.
N. 700-37	— Natalio Gaducci.	N. 790-37	— Antônio Ferreira.
N. 701-37	— João Solferino Solferini.	N. 791-37	— Armênio Ferreira da Costa.
N. 702-37	— Pedro Jesús Moreira.	N. 792-37	— Antonio Marazzio.
N. 703-37	— Rafael Gori.	N. 793-37	— Fausto Fabri.
N. 704-37	— Antônio Canal.	N. 794-37	— Silvestre de Freitas.
N. 705-37	— Olávio Ventur.	N. 795-37	— Renato Turci.
N. 706-37	— Joaquim Pereira Izidoro.	N. 796-37	— Murilo Silva Tupi.
N. 707-37	— José Cavarzan.	N. 797-37	— Vir Santa Rosa.
N. 708-37	— Eulálio Calazans Rodrigues.	N. 798-37	— João Carlos Henrique Meyer.
N. 709-37	— Luiz Feliz Cardamone.	N. 799-37	— Antônio Fanni.
N. 710-37	— Goswin Karmann.	N. 800-37	— José Casemiro de Abreu Teixeira.
N. 711-37	— Alfredo Ernesto Seidel.	N. 801-37	— João Bonocchi.
N. 712-37	— Armando Silva.	N. 802-37	— José Guimenes Henrique.
N. 713-37	— Nilo Boretti.	N. 803-37	— João Viana.

N. 804-37 — Isabel Amador Alvares da Silva.
N. 805-37 — Rolf Luiz Wetzel.
N. 806-37 — Euchario Holtz.
N. 807-37 — Flumen Nogueira.
N. 808-37 — José Augusto Geraldo.
N. 809-37 — Oswaldo Gonçalves Lima.
N. 810-37 — Manoel de Matos Sousa.
N. 811-37 — Délio Mesquita de Melo.
N. 812-37 — Guido Fracarolli.
N. 813-37 — Antônio Novo Sobrinho.
N. 814-37 — Antonio Oloretti.
N. 815-37 — Adelio Ferraris.
N. 816-37 — Artur Maurano.
N. 817-37 — Carlos de Sousa.
N. 818-37 — Heitor De Vecchi.
N. 819-37 — José de Santi.
N. 820-37 — Luiz Callegari.
N. 821-37 — Luiz Vicente Casserino.
N. 822-37 — Ubaldo Reghini.
N. 823-37 — Raul Augusto da Silveira.
N. 824-37 — Leonor de Barros.
N. 825-37 — Américo José da Silva.
N. 826-37 — Alvaro da Conceição da Silva Areal.
N. 827-37 — Manoel de Sousa Dias.
N. 828-37 — Matusalém de Melo.
N. 829-37 — Arnaldo de Almeida Pontes.
N. 830-37 — José Bresser da Silveira.
N. 831-37 — Antônio Augusto de Sousa Sá.
N. 832-37 — Américo Alvarez.
N. 833-37 — Clovis Freitas de Brito.
N. 834-37 — Joacé Alvim Botelho.
N. 835-37 — Ernesto Saidel.
N. 836-37 — Arthur John Ramsden Thomaz.
N. 837-37 — Teodorico Alvares de Assis.
N. 838-37 — Luiz Cardoso Cerqueira.
N. 839-37 — Gerson Tavares Rodrigues.
N. 840-37 — Alberto Ribeiro de Andrade.
N. 841-37 — Jarbas Moreira Ramos.
N. 842-37 — Jarbas da Silva Ramos.
N. 843-37 — Mancel Maia da Silva.
N. 844-37 — Carivaldo Spangenberg Pires.
N. 845-37 — Ricardo Mondt.
N. 846-37 — Luiz Waknin.
N. 847-37 — José Peixoto Guimarães.
N. 848-37 — Aparício Torres de Lima.
N. 849-37 — Augusto Caprara.
N. 850-37 — Jacintho Tabaldi.
N. 851-37 — Raymond Emili Auchene.
N. 852-37 — Victorino Traccaroli.
N. 853-37 — Dante Rampazzo.
N. 854-37 — Henrique Batista Crisci.
N. 855-37 — Roci Luis Vieira Mascarenhas.
N. 856-37 — Nelson Driden Lemos.
N. 857-37 — Eduardo Sucena.
N. 858-37 — Francisco Orestes Morganti.
N. 859-37 — Arnaldo Amadei.
N. 860-37 — Karl Walter Hohn.
N. 861-37 — Xavier Autran Frano de Sá.
N. 862-37 — Egon F. Wellinger.
N. 863-37 — José Bartuscheck.
N. 864-37 — José Maria Ferreira.
N. 865-37 — Heraclides Alcebiades da Silva Simões.
N. 866-37 — Ernesto Guilherme Geys.
N. 867-37 — Fernando Cléto Duarte.
N. 868-37 — Kurt Francisco Harzheim.
N. 869-37 — Henrique Oliveira.
N. 870-37 — Douglas Mac Farlane.
N. 871-37 — Luiz Carlos Amoretty.
N. 872-37 — Eunosenque Nemoto.
N. 873-37 — Carlos Bordini Nogueira Flores.
N. 874-37 — Reinaldo Batista de Moura.
N. 875-37 — Oscar Meincke.
N. 876-37 — Eugenio Bretano.
N. 877-37 — Bertoldo Theobaldo Friedrich.
N. 878-37 — Breno Weber.
N. 879-37 — Affonso Ruschel.
N. 880-37 — Claudio Loeblein.
N. 881-37 — Ludwig Rodolpho Ewald.
N. 882-37 — Armino de Oliveira Costa.
N. 883-37 — Eduardo Dias Carneiro.
N. 884-37 — Walfrido Francisco Lynch.
N. 885-37 — Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho.
N. 886-37 — Bolivar Bastos Ribeiro.
N. 887-37 — Antonio Sattamini.
N. 888-37 — Pedro Rodrigues de Figueiredo.
N. 889-37 — Gilseno Nunes Ribeiro Junior.
N. 890-37 — Lourenço de Araujo Souto.
N. 891-37 — Waldemar A. F. Moreira.
N. 892-37 — Ana Assis.
N. 893-37 — Antônio Leone.
N. 894-37 — Raul Virgilio da Cunha.
N. 895-37 — Nicola Tonioli.

N. 896-37 — Carlos Vohrfzeck.
N. 897-37 — Virgilio Milani.
N. 898-37 — Lacordaire Duarte Netto.
N. 899-37 — Cristovam Galvão Cesar.
N. 900-37 — Richard Bruno Herbert Loichen.
N. 901-37 — Alvaro Lobo Leite Pereira.
N. 902-37 — Gilberto Guimarães Vilale.
N. 903-37 — Teófilo Otoni Maurício de Abreu.
N. 904-37 — Astrogildo Machado.
N. 905-37 — Antônio Cardoso Fontes.
N. 906-37 — Henrique Beaurepaire Rohan Aragão.
N. 907-37 — José de Castro Teixeira.
N. 908-37 — Oscar Surerus.
N. 909-37 — José de Castro Barbosa.
N. 910-37 — Francisco de Castro Barbosa.
N. 911-37 — Antônio de Barros Terra.
N. 912-37 — Antônio Benjamin Barreiros Terra.
N. 913-37 — Anibal Augusto Pereira.
N. 914-37 — Segundo Bergamini.
N. 915-37 — Guerino Aiolfi.
N. 916-37 — João Ramous.
N. 917-37 — Ivo Strada de Oliveira.
N. 918-37 — Paulo Dombacher.
N. 919-37 — Antônio Pires Coelho.
N. 920-37 — Manoel Elízio de Vasconcelos.
N. 921-37 — Enrique Gonzalez Vasquez.
N. 922-37 — Antônio Pinto dos Santos.
N. 923-37 — Romão Gomes.
N. 924-37 — João Aniceto do Nascimento.
N. 925-37 — Adalbreto Max. Amhof.
N. 926-37 — Rodolpho Berthaud.
N. 927-37 — Hans Stolfefuss.
N. 928-37 — Georg Walter Peters.
N. 929-37 — Antenor Lessa.
N. 930-37 — Firmino Dall'Ovo.
N. 931-37 — José Lamberti.
N. 932-37 — Maria Antonieta Bicudo.
N. 933-37 — Luiz Burti.
N. 934-37 — João Vollenweider.
N. 935-37 — Paulo Batista Bignetti.
N. 936-37 — Amadeu Simões de Carvalho.
N. 937-37 — João Batista da Rocha.
N. 938-37 — Luiz Lima Castro.
N. 939-37 — Verdi Maciel David.
N. 940-37 — Waldemar Pires.
N. 941-37 — Atilio Malerba.
N. 942-37 — Almiro Mendel.
N. 943-37 — José Alves de Carvalho.
N. 944-37 — Francesca Augusta Longobardi.
N. 945-37 — Sebastião Osório.
N. 946-37 — Manuel Osório.
N. 947-37 — Francisco Verrone.
N. 948-37 — Herculano Amorim.
N. 949-37 — Alfredo Bianchi.
N. 950-37 — Honorato Tedeschi.
N. 951-37 — José Inácio de Arruda Penteado.
N. 952-37 — Giacomo Righini.
N. 953-37 — Alvaro Marques Figueiredo.
N. 954-37 — José Galvão César.
N. 955-37 — José Vasconcelos de Mendonça Filho.
N. 956-37 — Armando Dias Mendonça.
N. 957-37 — José de Arruda Santos.
N. 958-37 — Gioseppe Domênico Magnelli.
N. 959-37 — Antônio Martins de Sousa.
N. 960-37 — João Batista Tomaz.
N. 961-37 — Masso Abe.
N. 962-37 — Sadan Kassai.
N. 963-37 — Joviano Alvim.
N. 964-37 — Américo Dela Coleta.
N. 965-37 — Frederico Pieroni.
N. 966-37 — Pedro Devito.
N. 967-37 — Ambrosio Pala.
N. 968-37 — Alfredo Minzon.
N. 969-37 — Anselmo Bortolhero.
N. 970-37 — José Caton.
N. 971-37 — Luís Spirandelli.
N. 972-37 — João Calicchio.
N. 973-37 — Alexandre Samuel Malfatti.
N. 974-37 — Humberto Caprara.
N. 975-37 — José Porta.
N. 976-37 — Arnaldo Mesquita Serva.
N. 977-37 — Carlos Carmignani.
N. 978-37 — João Alves Teixeira.
N. 979-37 — Germano Bremer.
N. 980-37 — Americo Cassaro.
N. 981-37 — João Pontin.
N. 982-37 — Idomeu Scarmagnam.
N. 983-37 — Idalio de Oliveira Pinto.
N. 984-37 — João Clemente do Rego Barros.
N. 985-37 — Agnelo Arlington Fleuri Curado.
N. 986-37 — Januário Corrêa Peixoto.
N. 987-37 — Abel Barros Marques.
N. 988-37 — Guilherme Candido Pires.

N. 989-37 — Max Naegeli Junior.
 N. 990-37 — Alcides Bogaert.
 N. 991-37 — José Hasselmann.
 N. 992-37 — Iara Costa.
 N. 993-37 — Nicolau A. T. Vita.
 N. 994-37 — Argemil Conceição.
 N. 995-37 — Angelo Carrara.
 N. 996-37 — Chafic Jorge Sarguis.
 N. 997-37 — Pedro da Costa Mello.
 N. 998-37 — Olívio Montefusco de Campos.
 N. 999-37 — Constantino Guarini.
 N. 1.000-37 — José Busato.
 N. 1.001-37 — Luis Stoppa.
 N. 1.002-37 — Ettore Martinelli.
 N. 1.003-37 — Mário Campos Bueno.
 N. 1.004-37 — Mário Erich Habersfeld.
 N. 1.005-37 — Julius César Natan.
 N. 1.006-37 — João Batista Furquim de Campos.
 N. 1.007-37 — Miguel Graziani.
 N. 1.008-37 — Artur Ghilardi.
 N. 1.009-37 — Pedro Galvão Pinheiro.
 N. 1.010-37 — Silverio Blois.
 N. 1.011-37 — Francisco Vita.
 N. 1.012-37 — César Franchini.
 N. 1.013-37 — Antônio Soares Ribeiro.
 N. 1.014-37 — Manuel Braga.
 N. 1.015-37 — Arlindo Rodrigues.
 N. 1.016-37 — Francisco Cunha.
 N. 1.017-37 — Eugene Joseph Aubert.
 N. 1.018-37 — Braz Brederodes de Mendonça Vasconcelos.
 N. 1.019-37 — Paulo de Andrade.
 N. 1.020 — Mário Vieira dos Santos.
 N. 1.021-37 — Luis Fernandes Pita.
 N. 1.022-37 — Henrique Linck.
 N. 1.023-37 — Ludwig Johann Weber.
 N. 1.024-37 — Horacio Monaco.
 N. 1.025-37 — Lídio Luz.
 N. 1.026-37 — João Pedron Filho.
 N. 1.027-37 — Guido Buff.
 N. 1.028-37 — Carlos Dreher Neto.
 N. 1.029-37 — Adelino Figueiredo Sobral.
 N. 1.030-37 — Alfeo Piana.
 N. 1.031-37 — Alfredo Alves Dias.
 N. 1.032-37 — Euclides Martins Ribeiro.
 N. 1.033-37 — Salvador Petrelli.
 N. 1.034-37 — Olga Moreira Rondon.
 N. 1.035-37 — Maria Leocadia Cabral Dias.
 N. 1.036-37 — Cristobal Coelho Hidalgo.
 N. 1.037-37 — Francisco Augusto dos Santos.
 N. 1.038-37 — João Domingos de Macedo.
 N. 1.039-37 — Jorge Rasina.
 N. 1.040-37 — Luis Pierucini.
 N. 1.041-37 — Luis Felipe Kunz.
 N. 1.042-37 — Vitor Rossi.
 N. 1.043-37 — Emilio M. Michielon.
 N. 1.044-37 — Orlando Pierucini.
 N. 1.045-37 — João Slaviero.
 N. 1.046-37 — Henrique Sianar.
 N. 1.047-37 — Mario Constant de Magalhães Serejo.
 N. 1.048-37 — Alcides de Oliveira Franco.
 N. 1.049-37 — Carlos Afonso Menetrier.
 N. 1.050-37 — Luis Almiro Centenaro.
 N. 1.051-37 — Alfredo Fredrizzi.
 N. 1.052-37 — Dante Paternoster.
 N. 1.053-37 — Oscar José Cesa.
 N. 1.054-37 — Fortunato Mosele.
 N. 1.055-37 — Lino D'Andréa.
 N. 1.056-37 — Teotônio Pinto da Costa.
 N. 1.057-37 — Aristides Araldi.
 N. 1.058-37 — Agostinho Zandomenighi.
 N. 1.059-37 — Raimundo Baldisserotti.
 N. 1.060-37 — Antônio Boff.
 N. 1.061-37 — Artêmio Igino Antônio Turcato.
 N. 1.062-37 — Atílio Pierucini.
 N. 1.063-37 — Primo Leocardi.
 N. 1.064-37 — Paride Achili Pezzi.
 N. 1.065-37 — Vitória Soldateli Ramos.
 N. 1.066-37 — Jardelino Cristino Ramos.
 N. 1.067-37 — Luis Boff.
 N. 1.068-37 — Jonatas Travassos.
 N. 1.069-37 — Luis Veronese.
 N. 1.070-37 — Henrique Veronese.
 N. 1.071-37 — Atílio Veronese.
 N. 1.072-37 — José Gazola.
 N. 1.073-37 — Ricardo Rossi.
 N. 1.074-37 — Agostinho Panceri.
 N. 1.075-37 — Abigail Guedes Rezende.
 N. 1.076-37 — João Antônio Boff.
 N. 1.077-37 — Hilário Vergamini.
 N. 1.078-37 — José Manzato.
 N. 1.079-37 — Ambrósio João Leonardelli.
 N. 1.080-37 — Vitorio Hermonogenes Corvetti.
 N. 1.081-37 — Leonel Luis Michielon.

N. 1.082-37 — Armando T. Michielon.
 N. 1.083-37 — Isidoro Domingos Moretti.
 N. 1.084-37 — Achilles Marcarini.
 N. 1.085-37 — Ari de Andrade Costa.
 N. 1.086-37 — João José da Costa Valle.
 N. 1.087-37 — Joaquim Celestino Moreira da Silva.
 N. 1.088-37 — Anísio Cerqueira Luz.
 N. 1.089-37 — Angelo Bramati.
 N. 1.090-37 — Zaro Autran Cordeiro.
 N. 1.091-37 — Frederico Hor-Meyll Alavrea.
 N. 1.092-37 — H. Wallis Maine.
 N. 1.093-37 — Kenda Magamatzu.
 N. 1.094-37 — Paulo Hugues.
 N. 1.095-37 — Francisco P. P. Dardis.
 N. 1.096-37 — Miguel Ciominio.
 N. 1.097 — Vicente Bonon.
 N. 1.098-37 — Vicente Marmo.
 N. 1.099-37 — Fernando Sauerbroan.
 N. 1.100-37 — Miguel Losaco.
 N. 1.101-37 — Joaquim Uilson.
 N. 1.102-37 — Antônio Lopes do Amaral.
 N. 1.103-37 — Benedito Gonzaga Marcondes.
 N. 1.104-37 — Ubaldo Massara.
 N. 1.105-37 — Jacomo Pelosi.
 N. 1.106-37 — Duílio Dante Maselli.
 N. 1.107-37 — Arnaldo Sarin.
 N. 1.108-37 — José Antônio.
 N. 1.109-37 — Gentil Dardis.
 N. 1.110-37 — José Horst.
 N. 1.111-37 — Jacomo Trassi.
 N. 1.112-37 — Camilo D'Amico.
 N. 1.113-37 — Januário Nunes da Conceição.
 Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1938. — *Nero Paulo de Mendonça*, aux. de 1ª classe.

Dia 3 de janeiro de 1938

DNT 12.284-35 — Dalbertino Rodrigues Guimarães, requer o seu registro como químico licenciado. — Em face do que preceitua o parágrafo único do art. 29, do regulamento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 24.692, de 12 de julho de 1934, recolha-se o presente processo ao Arquivo.

DNT 12.332-35 — Celina de Moraes Passos. — Idem, idem.

DNT 12.758-35 — José Machado de Moraes. — Idem, idem.

DNT 13.919-35 — Wilson José Ferreira de Almeida. — Idem, idem.

DNT 14.160-35 — Paulo Nicoletti. — Idem, idem.

DNT 14.548-35 — Manoel Gonçalves Ribas. — Idem, idem.

DNT 14.727-35 — Demétrio Miguel Saide. — Idem, idem.

DNT 14.769-35 — Oscar Filgueiras. — Idem, idem.

DNT 14.772-35 — Luiz Ferreira dos Reis Filho. — Idem, idem.

DNT 17.259-35 — Carlos Burle Figueiredo. — Idem, idem.

DNT 17.309-35 — Luiz de Matos Brito. — Idem, idem.

DNT 17.311-35 — Nicolau Luiz Cardoso Guimarães. — Idem, idem.

DNT 17.975-35 — Almir Godofredo de Almeida Castro. — Idem, idem.

DNT 17.985-35 — Erick Costa Bostrom. — Idem, idem.

DNT 26.930-35 — Carlos Coelho d'Oliveira. — Idem, idem.

Dia 4

DNT 12.287-35 — João Chagas, requer o seu registro como químico licenciado. — A vista do que preceitua o artigo 29, parágrafo único, do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.692, de 12 de julho de 1934, recolha-se o presente processo ao Arquivo.

DNT 12.714-35 — Manoel Joaquim de Sales Pinto. — Idem, idem.

DNT 14.280-35 — Antônio Bruno dos Santos Norá Júnior. — Idem, idem.

DNT 14.522-35 — Marc Leon Vettiner. — Idem, idem.

DNT 14.593-35 — Benjamim Martin. — Idem, idem.

DNT 14.603-35 — Eumenes Marcondes de Melo. — Idem, idem.

DNT 14.647-35 — Ernesto Vasconcelos Pereira. — Idem, idem.

DNT 14.673-35 — Eugênio Lindenberg. — Idem, idem.

DNT 14.683-35 — Johann Brichta. — Idem, idem.

DNT 14.717-35 — Norberto Konther. — Idem, idem.

DNT 14.747-35 — Júlio Silva Araújo Filho. — Idem, idem.

DNT 14.756-35 — Manoel Roberto Martins. — Idem, idem.

DNT 14.758-35 — Antônio Ribeiro de Vasconcelos. — Idem, idem.

DNT 14.774-35 — Zeferino Monteiro Girão. — Idem, idem.

DNT 14.780-35 — Agostinho Ferreira Chaves. — Idem, idem.

DNT 14.951-35 — Joaquim Antônio de Oliveira. — Idem, idem.

DNT 14.952-35 — Francisco Antônio Ferreira. — Idem, idem.

DNT 16.713-35 — Castulus Schweiger. — Idem, idem.

DNT 16.715-35 — Calidônio Pereira de Castro. — Idem, idem.

DNT 13.196-35 — Osvaldo Gonçalves Cruz, requer o seu registro como químico licenciado. — A vista do que preceitua o artigo 29, parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.692, de 12 de julho de 1934, recolha-se o presente processo ao Arquivo.

DNT 17.312-35 — Atenógenes Fernandes de Barros. — Idem, idem.

DNT 17.314-35 — José de Oliveira Leite. — Idem, idem.
 DNT 17.316-35 — Ernesto Fagundes Neto. — Idem, idem
 DNT 17.322-35 — Obdeão Augusto. — Idem, idem.
 DNT 17.987-35 — Otávio da Silva Torres. — Idem, idem.
 DNT 21.117-35 — José Stefanini. — Idem, idem.
 DNT 25.217-35 — Plínio Ribeiro de Mendonça. — Idem, idem.
 DNT 26.447-35 — Antônio Buschinelli. — Idem, idem.

Dia 5

DNT 3.934-36 — Joaquim Marcelino Coelho, requer o seu registro como químico licenciado. — A vista do que preceitua o artigo 29, parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.692, de 12 de julho de 1934, recolha-se o presente processo ao arquivo.

DNT 13.086-35 — José Ferraz de Sales. — Idem, idem.
 DNT 13.360-35 — José Cavalcanti Vieira. — Idem, idem
 DNT 14.639-35 — José Lincoln de Matos. — Idem, idem
 DNT 14.640-35 — Isaac Wakini Filho. — Idem, idem.
 DNT 15.611-35 — Deodato R. Sahd. — Idem, idem.
 DNT 37.903-35 — José Garrido Cid. — Idem, idem.
 DNT 38.508-35 — Domingos de Souza Barros Júnior. — Idem, idem.

DNT 38.751-35 — Manoel Sebastião de Araújo Pedroza. — Idem, idem.

EXPEDIENTE DA 1ª SEÇÃO

Dia 4 de fevereiro de 1938

Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 1-116 — Comunicando a realização de uma assembleia solicitada pelo Sindicato dos Operários em Refinação de Agucar e Similares do D. Federal — Ordem do dia: às 20 horas — Sessão solene; às 21 horas será servido doces aos presentes e às 22 horas terá início o baile que prosseguirá até às 4 horas da madrugada.

— Presidente do Sindicato dos Enfermeiros Terrestres:

N. 1-117 — Comunicando o despacho exarado pelo Sr. diretor no processo D. N. T. 18.837-37: Responda-se nos termos do parecer. O parecer a que se refere o Sr. diretor é o seguinte: "Se o emblema que se pretende usar não atenta contra a ordem publica e os bons costumes, nenhuma objeção de caráter legal se poderá fazer ao seu uso."

— Inspetor Regional do Trabalho — Vitória:

N. 1-118 — Solicitando a devolução urgente do processo de reconhecimento do Sindicato dos Operários em Artes e Ofícios, que está paralizado nessa Inspeção.

— Presidente da Sociedade de Resistência em Trapiches e Armazens de Café — Nesta:

N. 1-119 — Comunicando o despacho do Sr. diretor, exarado no processo D. N. T. 50.033-37, relativo ao pedido de realização de uma assembleia da Sociedade de Resistência em Trapiche e Armazens de Café: "Apresente a Sociedade sugestões em torno da matéria consultada de fls. 2, para efeito de exame e solução por parte deste Departamento. Dê-se conhecimento, com urgência, arquivando-se, em seguida."

— Presidente do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Nesta:

N. 1-120 — Solicitando vosso comparecimento nesta Seção.

— Inspetor Regional do Trabalho:

N. 1-121 — Remetendo carta de reconhecimento do Sindicato dos Empregadores Rurais da Lavoura do Ribeirão da Onça, com sede Estado, afim de ser entregue, mediante recibo, ao presidente do referido sindicato.

N. 1-122 — Do Sindicato Patronal dos Fazendeiros de Venda Nova, com sede em Belo Horizonte.

N. 1-123 — Do Sindicato dos Industriais de Tecidos, com sede em Belo Horizonte.

N. 1-124 — Do Sindicato dos Industriais de Serraria, com sede em Belo Horizonte.

N. 1-125 — Do Sindicato dos Industriais de Massas Alimentícias, com sede em Belo Horizonte.

N. 1-126 — Do Sindicato dos Fabricantes de Calçados, com sede em Belo Horizonte.

N. 1-127 — Do Sindicato dos Industriais de Cerâmica, com sede em Belo Horizonte.

N. 1-128 — Do Sindicato dos Empregadores da Lavoura de Ribeirão da Onça.

N. 1-129 — Do Sindicato dos Empregadores Agricultores de Jabotá do Bareiro, com sede no Distrito do mesmo nome.

N. 1-130 — Do Sindicato Médico de Belo Horizonte.

N. 1-131 — Do Sindicato dos Agricultores, com sede em Nova Lima.

N. 1-132 — Do Sindicato dos Industriais do Ferro, com sede em Belo Horizonte.

N. 1-133 — Do Sindicato dos Fazendeiros, com sede em Belo Horizonte.

N. 1-134 — Idem — Cuiabá — do Sindicato dos Fornecedores de Leite de Cuiabá.

— Presidente da União das Empresas de Omnibus — Nesta:

N. 1-135 — Solicitando vosso comparecimento nesta Seção.

Dia 7

Sr. chefe de Polícia do D. Federal:

N. 1-136 — Comunicando a realização de uma assembleia solicitada pelo Sindicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do R. de Janeiro — Ordem do dia: Discutir sobre a filiação desse Sindicato junto a Federação dos Sindicatos de Trabalhadores Terrestres e interesses gerais da classe.

N. 1-137 — Pela Casa dos Artistas — Ordem do dia: Pronunciamento sobre o relatório e contas da Comissão Executiva e parecer do Conselho Fiscal sobre gestão de 1937.

N. 1-138 — Pelo Sindicato dos Vendedores Praticistas do R. de Janeiro — Ordem do dia: Orientar os associados que estão bastante alarmados com as ultimas medidas tomadas pela Companhia Singer.

N. 1-139 — Pelo Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos — Ordem do dia: Posse festiva da administração do Sindicato; entrega dos títulos de benemeritos aos representantes e socios que mais se destacaram no exercício de 1937; baile familiar, dedicado às famílias de socios e amigos do Sindicato, que será iniciado após a sessão solene e terminará às 4 horas da manhã do dia 12 do corrente.

— Presidente da União dos Vidreiros — Nesta:

N. 1-140 — Transcrevendo o despacho do Sr. diretor, o despacho exarado no processo D. N. T. 1.451-38, relativamente a associados desse Sindicato: "Sejam excluídos do quadro social do Sindicato os nomes constantes do officio de fls. 2, da Polícia desta capital, à vista do motivo exposto. — Dê-se conhecimento do achado resolvido àquela entidade de classe, com urgência, fazendo-se as necessarias anotações no fichario de controle e na relação de associados." Os nomes, de que trata o despacho supra, são os seguintes: Abilio Roseira Filho, Pedro Ribeiro de Melo, Antonio Pereira, Nelson Ferreira Arantes, Artur Rodrigues, Oscar Joaquim de Souza e Artur Augusto Cunha.

Dia 9

Processo n. 16.844-35 — Naurides Silva de Oliveira — Denúncia contra o preposto do fiscal Jeová Alvares da Silva — Despacho do Sr. diretor: — "Designo o official administrativo da classe J Wilson Bakker de Araujo Costa e o assistente tecnico de 2ª classe José Bento de Queiroz, afim de procederem a diligencia constante do item "c" (fls. 129) em cumprimento do despacho retro, do Sr. ministro. Rio, 9 de fevereiro de 1938. — Mathias Costa."

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SEÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados

Da Fábrica de Papelão Ondulado De Lamare S. A., para o arquivamento de uma ata. — Deferido.

De Gomes & Oto, Pedro & Irmão, Segundo, Seixas, Marques & Comp., Areal Filho & Lemos Limitada, Andrade & Fontanillas, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Ribeiro & Resina, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido.

De Álvaro Antônio da Silva, José S. Pinto & Comp., Artur Correia Martins, Manuel Alvarez Donrado, Antônio da Silva Carvóaria, J. P. Diniz, M. P. Sequeira, Antônio Mendes Segundo, Antônio José Rodrigues Segundo, Albano Pereira da Silva, Hugo Straus, para registros de suas firmas. — Deferidos.

De Vitor Manuel Baibóia, pedindo registro do seu diploma. — Deferido.

De Eduardo Carú & Comp., pedindo transferência de 2 livros. — Deferido.

De C. S. Oliveira, pedindo anotação em sua firma. — Deferido.

De José Vaz de Carvalho, para o registro de sua firma. — Deferido.

Da S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson, para o arquivamento da ata de assembleia geral extraordinária. — Deferido.

De Transmotor Limitada, Arantes & Comp., Antônio Assad & Bartchich, J. J. Carvalho & Comp., Limitada, Empresa de Transportes Rodoferrrea Limitada, Sociedade Predial Oliveira Limitada, Sociedade Fornecedora de Máquinas Limitada, Lopes & Santos Limitada, Teixeira & Moutinho, Costa & Videira, Gomes, Sanchez & Domenech, Rosenberg & Rosas, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfacem as exigências.

De Augusto Ribeiro, Alcebiades Elizardo dos Santos, Antônio Marques, Major Baker, Mário Clark Bacelar, Virgílio Morais, Valdemar Pereira dos Santos, Frontino Augusto, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e outras individuais, despachados em 3 de fevereiro de 1938.

Contratos:

De Gomes & Oto, firma composta dos sócios solidários, Henrique Gomes da Silva e Antônio Oto de Souza, para o comércio de calçados etc., à rua da Alfândega n. 197, com capital de 7:000\$, prazo indeterminado.

De Pedro & Irmão, Segundo, firma composta dos sócios solidários, José Henrique Pedro e Antônio Henrique Pedro, para o comércio de açougue, à rua Ávila n. 48 A, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De Seixas, Marques & Comp., firma composta dos sócios solidários, Antônio Seixas Júnior, Agnelio Marques Henriques e Oscar da Silva Loureiro, para o comércio de leite de coco, doces, etc., à rua Mayrêck Veiga n. 4, 2º andar, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Areal Filho & Lemos, Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Inácio Areal Filho e Alfredo Correia de Lemos, para o comércio de comissões, etc., à rua do Rosário n. 167, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Andrade & Fontanillas, firma composta dos sócios solidários, João Emílio de Andrade e Antônio Fontanillas, para o comércio de restaurante, etc., andar térreo do Teatro Municipal, à Avenida Rio Branco, com capital de 500:000\$, prazo 5 anos.

Alteração de contrato.

De Ribeiro & Rosendo, é admitido como sócio Joaquim da Silva Resina, retira-se o sócio Adelino do Vale Rosendo, recebendo a importância de 3:000\$, a firma passa a ser Ribeiro & Resina.

Firmas individuais:

De Hugo Straus, para o comércio de representações, etc., à Avenida Rio Branco n. 128 A, com capital de 50:000\$000.

De Albano Pereira da Silva, para o comércio de botequim, etc., rua Barão São Felix n. 157, A, com capital de 12:000\$000.

De Antônio José Rodrigues Segundo, para o comércio de restaurante, à rua Dias da Cruz n. 394, com capital de 4.800\$000.

De Antônio Mendes Segundo, para o comércio de quitanda, à Avenida Suburbana n. 2.358, com capital de 3:000\$000.

De M. P. Sequeira, para o comércio de botequim, à rua Senhores dos Passos n. 100, com capital de 5:000\$000.

De J. P. Diniz, para o comércio de carpintaria, etc., à rua da Lapa n. 43, com capital de 10:000\$000.

De Antônio da Silva Carvoaria, para o comércio de carvoaria, à rua Santo Amaro n. 104, com capital de 4:000\$000.

De Manuel Alvarez Dourado, pela abertura de uma filial à rua Haddock Lobo n. 7.

De Artur Correia Martins, para o comércio de farmácia, à rua Barão de Mesquita n. 456, A com capital de 30:000\$000.

De Alvaro Antônio da Silva, para o comércio de frutas, etc., à Avenida Amaro Cavalcanti n. 644 com capital de 5:000\$000.

De José Vaz de Carvalho, para o comércio de tinturaria, à rua Alvaro Ramos n. 71, com capital de 3:000\$000.

Dia 9 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados:

Da Companhia Industrial de Valença, para o arquivamento da ata da assembleia geral extraordinária. — Deferido.

Da Companhia Aliança Industrial, para o arquivamento da ata da assembleia geral extraordinária. — Deferido.

De Faro Júnior & Comp., Silva Sousa & Muniz, Ltda., Loja, Tavares & Rodrigues, Ltda., M. Costa & Rodrigues, Ltda., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Teodoro & Comp., Ltda., e Magra & Comp., Ltda., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Brasilino & Osório e M. Santos & Fernandes, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Elvira Vitorina Gomes & Comp., Sociedade Construtora de Obras e Pavimentação, Limitada, Custódio Augusto, Casemiro da Silva & Comp., Arlindo da Silva Penaforte, Kanji Shirato, A. Mendes Segundo, Júlio Quintela & Comp., M. Gonçalves Segundo, Augusto da Silva Almeida, Scarso & Comp., Ltda., Di Gioia Vincenzo, G. Teixeira & Ribeiro e J. Melo Massa, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Adriano Ferreira Barreto e Camilo Kahn, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

Do Dr. Décio de Paula Maciádo, pedindo registro da autorização para comerciar dada a sua senhora. — Deferido.

De Arantes & Comp., pedindo registro da autorização para comerciar da sócia dona Margarida Haerdy. — Deferido.

De Di Gioia Vincenzo, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

De J. B. da Cunha, pedindo retirada de sua firma. — Deferido.

Da Empresa Universal de Transportes Limitada, D. Costa & Pereira e L. P. de Castro & Ordine, Ltda., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfacem as exigências.

Da Sociedade Oiticeira Sardinha Limitada, Sociedade de Navegação Paraná-Santa Catarina Limitada, Casemiro Eslaves & Comp., Carvalho & Comp. e Moreno Borlido & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

Da Empresa Editora A. B. C. Limitada e Bernardino de Sousa & Irmão, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Satisfacem as exigências.

De S. Igelman, José Bernardino Marques, José Joaquim Canfizio, Zara Guimarães, Agostinho Viegas e Jasmino Rocha, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Angelo Salusse, pedindo registro de seu diploma. — Satisfaz a exigência.

De Lavos & Comp., pedindo anotação em sua firma. — Satisfaz a exigência.

De Salvador João, pedindo anotação em sua firma. — Satisfaz a exigência.

De M. Silva Carneiro, pedindo transferência de livro. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 9 de fevereiro de 1938:

Contratos:

De Faro Júnior & Comp., firma composta dos sócios solidários Henrique Germano de Faro Júnior e Orriz Guizan Fonseca, para o comércio de tecidos, largo de S. Francisco n. 23, com capital de 100:000\$000, prazo 5 anos.

De Silva Sousa & Muniz, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Manuel da Silva Sousa e Otacilio Coelho Muniz, para o comércio de calçados, etc., à rua Haddock Lobo n. 5, com capital de 150:000\$000, prazo indeterminado.

De Loja, Tavares & Rodrigues, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Carlos Pinto Loja, Manuel Fonseca Tavares e Júlio Rodrigues de Figueiredo, para o comércio de leiteria, à rua S. Luís Gonzaga n. 119, com capital de 24:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Costa & Rorigues, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Maximino Oliveira Costa e José Rodrigues, para o comércio de venda de alcool, etc., à rua General Pedra n. 196, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Magra & Comp., Ltda., a firma passa a ser Felix & Comp.

De Teodoro & Comp., Ltda., é admitido como sócio Ilídio Gomes Barbosa Cabral.

Distratos:

De M. Santos & Fernandes, retira-se o sócio Antônio Fernandes, recebendo a importância de 18:948\$500, ficando com o ativo e passivo o sócio Manuel dos Santos, na importância de 22:998\$500.

De Brasilino & Osório, retira-se o sócio Osório José de Sousa, recebendo a importância de 14:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Brasilino José de Sousa, na importância de 29:000\$000.

Firmas individuais:

De J. Melo Massa, para o comércio de padaria, à rua Aristides Lobo n. 91, com capital de 60:000\$000.

De Di Gioia Vincenzo, para o comércio de ferragens, etc., à rua Mariz e Barros n. 145 A, com capital de 10:000\$000.

De Augusto da Silva Almeida, para o comércio de líquidos, etc., à rua das Laranjeiras n. 57, com capital de 10:000\$000.

De M. Gonçalves Segundo, para o comércio de camisaria, à rua do Lavradio n. 2, com capital de 7:139\$000.

De A. Mendes Segundo, o capital fica elevado à 15:000\$000.

De Kanji Shirato, para o comércio de agente comercial, à avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, sala 129, com capital de 50:000\$000.

De Arlindo da Silva Penaforte, para o comércio de líquidos, etc., à ladeira dos Tabajaras n. 188, com capital de 10:000\$000.

De Custódio Augusto, para o comércio de mantimentos a varejo, à rua Polengí n. 77, com capital de 6:000\$000.

Dia 10 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados:

De M. C. Fonseca & Comp. Lopes, Indústria de Fôrmas para Calçado Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Imobiliária Norte Sul do Brasil Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido.

De Viação Penha Limitada, Centro de Comércio de Sal Fluminense Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Pereira & Jesus, J. Joaquim & Silva, A. Gomes & Pereira, Koifman & Gonician Limitada, Laboratório Van Limitada, Agathyrno Gomes & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Rosalvo da Silva Borges, C. J. da Silva, Macedo & Irmão, Said Mansaud, A. Carlos da Costa, Manuel da Cruz Terceiro, Paulino Botelho, Ferreira & Laudares, Antônio Nunes da Silva, Corrêa de Araújo & Albuquerque Limitada, N. Barbosa Neto & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De José Luiz Geggendorff, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

De Miquilina da Silva, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Loureiro & Nunes, pedindo registro da autorização para comerciar da sócia Leopoldina Nunes da Costa. — Deferido.

De Horácio Hernani de Melo, leiloeiro, pedindo 30 dias de licença. — Deferido.

do Panel Regional para o arquivamento da ata de assembleia geral ordinária. — Satisfaz a exigência.

Da Empresa Nacional de Propaganda Limitada, para o arquivamento da ata de sociedade limitada. — Satisfaz a exigência.

De Oliveira & Barbosa, Gomes & Aguiar, A. Castro Silva & Comp., Limitada, Rotogravística São Jorge Limitada C. Bastos & Comp., Campêdo, Santiago Limitada, Fritz Brotzen & Comp., Limitada, Jacob Koifman & Irmão, Pacheco Borges & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Lobo, Travassos Limitada, Adega Brasileira e Conservas Limitada, Amoroso, Costa & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfazam as exigências.

De J. Antônio de Oliveira & Comp., para o arquivamento de seu distrato social. — Satisfaz a exigência.

De Henrique Tomaz da Costa, Filton de Sousa Araujo, Ernesto Essensfelder, Antônio Berardone, Antônio Lopes de Almeida, J. Pereira Ventura, Joaquim Monteiro Corrêa, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Eduardo Piragibe da Fonseca, pedindo anotação. — Satisfaz a exigência.

De José dos Santos Nunes, para o cancelamento de sua firma. — Satisfaz a exigência.

De Cavalcanti, Junqueira S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaz a exigência.

De Roberto Schmidt & Comp., para o arquivamento de seu contrato social. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações, distratos e firmas individuais, despachados em 10 de fevereiro de 1938.

Contratos:

De M. C. Fonseca & Comp., firma composta dos sócios solidários Mário Cesar da Fonseca, Whatstone Pereira da Fonseca, Tácito Pereira da Fonseca e Prony Pereira da Fonseca, para o comércio de exportação de minério, à rua da Quitanda n. 163, sobrado, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Pires & Lopes, firma composta dos sócios solidários Antônio Pires e Jovino Lopes, para o comércio de metais, etc., à rua do Rosário n. 138, 2º andar, com capital de 300:000\$, prazo cinco anos.

De Indústria de Fôrmas para Calçado Limitada, firma composta dos sócios quotistas Lourenço Ferreira dos Santos, Francisco Ferreira, Alberto de Pinho Pimental, Antônio Vieira da Silva, Elias Miranda, Manuel Nunes Moreira, Cristiano da Fonseca Ribeiro e Manuel Vieira da Silva, para o comércio de fôrmas para calçados, à rua João Caetano ns. 44/46, com capital de 400:000\$, prazo indeterminado.

De Imobiliária Norte Sul do Brasil Limitada, firma composta dos sócios quotistas Carlos Prado de Mendonça, Dr. Joaquim Inojosa de Andrade e Dr. Arnon Afonso de Farias Melo, para o comércio de comissões, etc., à rua da Alfândega n. 41, 3º andar, com capital de réis 300:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Viação Penha Limitada, retira-se o sócio Dionel Vieira de Sousa, recebendo a importância de 80:000\$000.

De Centro de Comércio de São Fluminense Limitada, o capital social passa a ser de 1.200:000\$000.

Distratos:

De Pereira & Jesus, retira-se o sócio Manuel de Jesus, recebendo a importância de 15:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Manuel Domingues Pereira, na importância de 25:000\$000.

De J. Joaquim & Silva, retira-se o sócio Ernesto Leite da Silva, recebendo a importância de 9:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio José Joaquim, na importância de 7:000\$000.

Distratos:

De A. Gomes & Pereira, retira-se o sócio Antônio Gomes da Costa, recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Manuel Pereira, na importância de 10:000\$000.

De Koifman & Gonieman Limitada, retira-se o sócio Moisés Gonieman, recebendo a importância de 20:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Jacob Koifman, na importância de 20:000\$000.

De Laboratório Van Limitada, retiram-se os sócios Péricles Lopes Barbosa, Nicandro Ildefonso Bittencourt e Agar Campos Bittencourt e José Passos da Costa, nada recebendo os sócios.

De Agathyrno Gomes & Comp., retiram-se os sócios Agathyrno Gomes, recebendo a importância de 12:639\$620 e Arl Gomes, recebendo a importância de 24:766\$480.

Firmas individuais:

De Antônio Nunes da Silva, pela abertura de uma filial ao largo da Lapa n. 41, sobrado.

De Rosalvo da Silva Borges, para o comércio de barbearia, à rua Clarimundo de Melo n. 133, com capital de 1:600\$000.

De Paulino Botelho, para o comércio de laboratório fotográfico, à rua do Riachuelo n. 111, casa IV, com capital de 5:000\$000.

De Manuel da Cruz Terceiro, para o comércio de lanchonaria, à estrada Monsenho Félix n. 510, com capital de 3:000\$000.

De A. Carlos da Costa, o capital fica elevado a 150:000\$000.

De Said Mansaud, para o comércio de móveis, etc., à rua Visconde de Itaúna n. 77, com capital de 4:000\$000.

De C. J. da Silva, para o comércio de roupas brancas, etc., à avenida Rio Branco n. 112, com capital de 50:000\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

SESSÃO PLENA

n.º 0

Processo 18.536-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil pede reconsideração dos acordos proferidos em 18 de novembro de 1937, na parte relativa à exigência que subordinou a aquisição do terreno da Mooca à apresentação prévia do certificado de aprovação do loteamento pela Prefeitura Municipal de São Paulo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido, de acordo com os pareceres do Serviço de Engenharia e da Procuradoria Geral, devendo o contrato da Caixa submeter à apreciação deste Conselho, o projeto de loteamento que for elaborado.

Rio, 27 de Janeiro de 1938. — F. Barbosa de Rezende, Presidente. — A. Bastos, relator.

Fui presente — J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral.

Processo 201-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway interpõe recurso da parte final da decisão, ponente do acordo proferido por este Conselho em sessão de 21 de janeiro de 1937 (fls. 169);

Considerando que as obrigações contratuais de seguro de vida, a que aludem os autos, não constituíam ato jurídico perfeito, porque para essa integração dependiam da aprovação deste Conselho aprovação esta que foi recusada pelo acordo de fls. 169;

Considerando a inviabilidade da operação de seguro realizada diretamente pela Caixa;

Considerando a absoluta inconsistência dos argumentos de ambos os recursos, ante os pareceres do Serviço Técnico Atuarial;

Considerando que o decreto n. 1.749, de 28-VI-37 revogou a possível autorização anteriormente concedida, de operarem as Caixas de Aposentadoria e Pensões em seguro de vida;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena e por unanimidade de votos, manter a decisão anteriormente proferida, encaminhando-se os presentes autos à consideração do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende, Presidente. — Rego Monteiro, relator.

Fui presente — J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral.

Processo 1.076-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o superintendente da Estrada de Ferro Maricá presta esclarecimentos sobre, porque, apesar do disposto no § 2º do art. 1º da lei n. 159, de 30-12-35, deixou de recolher aos cofres da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões dos seus empregados a contribuição devida em importância igual às contribuições do pessoal que trabalha nos serviços de construção, melhoramentos e obras novas da estrada,

Considerando não ter a menor procedência as alegações da Estrada, porquanto o art. 3º da lei 159 é claro: — os empregadores contribuirão mensalmente com uma quota igual ao total das contribuições pagas durante o mês pelos respectivos empregados;

Considerando mais dizer o § 2º que essa contribuição será deduzida imediatamente da receita arrecadada, não importando que determinados serviços não produzam receita, pois a receita de que fala a lei é a da empresa na sua generalidade;

Considerando ainda que, no caso vertente, desde que os empregados da construção pagaram suas contribuições, está a Estrada obrigada a entrar com quantia correspondente, tirada da sua receita, não interessando a hipótese que os serviços de construção não produzam, como realmente não podem produzir renda;

Considerando, por outro lado, que legal é o desconto que vem sendo feito nos empregados da construção, que são associados obrigatórios da Caixa, "ex-vi" dos arts. 2º e 6º do decreto n. 20.465;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, mandar notificar o diretor da Estrada para que promova o recolhimento das importâncias devidas à Caixa, sob penas do art. 39, do decreto n. 20.465, vidas à Caixa, sob as penas do art. 39 do dec. n. 20.465.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende, Presidente. — Manoel Tibúrcio da Silva, relator.

Fui presente — J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral.

Processo 16.252-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços de Telefonia e Rádio Comunicação encaminha a este Conselho um memorial dos associados da "The Amazon Telegraph Co. Ltd." em que os mesmos solicitam providências relativamente ao recolhimento das contribuições devidas à Caixa, bem como que a cobrança da indenização do art. 43, do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, só tenha princípio depois que tiverem terminado o pagamento da póia inicial,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, indeferir o pedido.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende, Presidente. — H. Smith de Vasconcellos, relator.

Fui presente — J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral.

Processo 16.506-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Alirio de Sales Coelho apresenta o relatório da

inspeção e tomada de contas procedida na Caixa de Aposentadorias e Pensões da Cia. Telefonica Paranaense e referente ao exercício de 1935.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e advertir a Caixa para que organize os seus serviços médicos de acordo com o dec. número 22.016, de 26-10-32 e preste esclarecimentos sobre o excesso de 150\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis) verificado na verba "Despesas de Administração Pessoal".

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *J. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 14.927-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Malheira Mamoré solicita os reforços de: 10:000\$000 (dez contos de réis), para "Pensões"; 1:000\$000 (um conto de réis), para "Quota para Funeral"; e 2:000\$000 (dois contos de réis) para "Despesas Administrativas e Material de Expediente".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os reforços pedidos.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1937 — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.937/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes por intermédio da Procuradoria do Departamento da 8ª Região, submete à apreciação de S. Ex. o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio uma exposição sobre a necessidade de ser alterado o regulamento baixado com o decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, no que se refere às normas que regulam a ação executiva fiscal para a cobrança de contribuições devidas às Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o voto do Sr. Relator, mandar arquivar o processo, em face do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, que regula a matéria, objeto da consulta do Instituto dos Comerciantes.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, Relator ad hoc.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 14.880/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos por concessão em Porto Alegre comunica que o seu tesoureiro apresentou fiança em espécie, na importância de 2:000\$000 (dois contos de réis), conforme recibo da Caixa Econômica, tudo em conformidade com o art. 21 e parágrafo, do Regimento Padrão,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a fiança e mandar seja arquivado este processo.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 14.502/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da São Luiz-Terezina solicita os reforços de: 8:000\$000 (oito contos de réis), para "Aposentadorias Ordinárias"; 5:000\$000 (cinco contos de réis), para "Aposentadorias por Invalidez"; 20:000\$000 (vinte contos de réis), para "Pensões"; 500\$000 (quinhentos mil réis), para "Quota para Funeral"; 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), para "Material Permanente"; 500\$000 (quinhentos mil réis), para "Material de Consumo"; 500\$000 (quinhentos mil réis), para "Publicações"; 500\$000 (quinhentos mil réis), para "Despesas Miúdas"; réis 100\$000 (cem mil réis), para "Luz, água e telefone", todos para o seu orçamento para 1937,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os reforços pedidos.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 3.204/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços de Águas, Esgotos, Luz, Tração e Prensa do Algodão solicita, deste Conselho, autorização para admitir, a partir de 1 de janeiro de 1938, na sua Carteira Predial, um engenheiro, Dr. Klerber Nina, que perceberá os vencimentos mensais de 400\$000 (quatrocentos mil réis) e mais 30 % da Quota de Fiscalização,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a admissão do engenheiro indicado e determinar sejam observadas as disposições gerais encontradas no parecer do Serviço de Engenharia, de que será cientificada a Caixa.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 10.187/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor José Gomara apresenta relatório da inspeção e

tomada de contas procedida na Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Melhoramentos de Monte Alto, referente ao exercício de 1936,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1937 — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Irineu Malagueta*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 15.463/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Salvador, solicita, deste Conselho, autorização para instalar uma Carteira Predial, com o capital inicial de 300:000\$000 (trezentos contos de réis):

Considerando que o decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, que rege as operações prediais, estabelece, em seu art. 2º, § 1º, que a taxa de juros a ser cobrada será a de 6 % e, só em casos especiais, quando a situação financeira da Caixa ou Instituto assim o exigir, poderá ser elevada a 8 %;

Considerando mais que a Caixa, ao fazer o pedido de instalação de uma Carteira Predial não deu informações sobre sua situação financeira, nem justificou a razão pela qual solicitou fosse a taxa de juros fixada em 8 %;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, converter em diligência o julgamento do presente processo, afim de que a Caixa informe os motivos de sua proposta e o Serviço Técnico Atuarial preste as informações necessárias sobre sua situação financeira.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938 — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Oscar Saraiva*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 11.684/34 — Vistos e relatados os autos do processo relativo à reclamação feita pelo Dr. Almir Madeira, médico da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, sobre pagamento, em dobro, de férias referentes a período de 24 de agosto de 1933 à mesma data de 1934, não gozadas, nos termos do art. 17, do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933,

Considerando que em acordão de 8 de outubro de 1936 este Conselho já concedeu à Caixa, dando cumprimento a decisão do Departamento Nacional de Trabalho, a verba de 1:000\$000 (um conto de réis), para o pagamento das férias do Dr. Almir Madeira, o qual insiste em querer receber a importância de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), que corresponde à indenização, em dobro, por férias que lhe não foram concedidas pela Caixa;

Considerando já ter o Conselho decidido que o médico reclamante não tem direito a receber a indenização em dobro;

Considerando que foi verificado que o médico em questão recebia vencimentos da Caixa e da estrada de ferro, o que foi contestado pela própria Companhia Leopoldina, que declarou não ter o doutor Almir Madeira contrato com ela para atender a serviços de acidentes no trabalho;

Considerando assim que, em 1935, o serviço estava a cargo da Caixa e não da estrada de ferro;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, determinar que a Caixa cumpra a decisão do Departamento Nacional do Trabalho, concedendo-lhe para esse fim, a verba respectiva de réis 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), para a Administração Pessoal.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 10.873-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor José Gomara apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedida na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Mococa, referente ao exercício de 1936.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o presente relatório.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.021-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais, em Recife, submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária e a da Carteira de Empréstimos para o exercício de 1938:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados com as seguintes modificações.

Orçamento geral:

a) majoração das rubricas "Contribuição dos Empregadores" e "Contribuição da União", que deverão ser iguais à dos Empregados, ex-vi da lei n. 159, de 34 de dezembro de 1935;

b) redução das rubricas e verbas, por força dos dispositivos e instruções em vigor;

"Juros da Carteira de Empréstimos" — para 7:000\$000 (sete contos de réis);

"Serviços Médicos-Hospitalares" — para 31:700\$000 (trinta e um contos e setecentos mil réis);

"Despesas de Administração-Pessoal" — mantendo-se a dotação atual;

"Carteira de Empréstimos:

c) redução da verba "Juros sobre Fundo Autorizado" para 000\$000 (sete contos de réis).

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator. Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 14.281-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Paranaense submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1938:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento apresentado determinando à Caixa, em questão:

a) inclusão em "Contribuição dos Empregadores" e "Contribuição dos Empregados" da sua contribuição e a de seus empregados, respectivamente;

b) majoração da "Contribuição da União" por força do item a;

c) inclusão em "Despesas de Administração-Material" da "Contribuição da Caixa";

d) redução da verba "Despesas Administração-Pessoal", mantendo-se a dotação atual.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 14.499-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1938:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento apresentado, mantendo a dotação atual nas verbas "Serviços Médicos-Pessoal" e "Despesas de Administração-Pessoal", de vez que qualquer alteração em "Pessoal" deverá ser justificada em separado:

Resolvem, ainda:

a) manter o desconto de 15 % sobre as aposentadorias concedidas na vigência das leis ns. 4.682 e 5.109;

b) que a Caixa em questão guarde instruções relativas à fixação do capital da Carteira Predial;

c) determinar, de acordo com o parecer do Serviço Técnico Atuarial, a remessa até 30 de junho do ano próximo, de todas as fichas dos associados ativos, devidamente preenchidas;

d) mandar riscar as dezesseis linhas finais do parecer do Serviço Técnico Atuarial (fls. 40 verso a 53).

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto Rego Monteiro*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 14.604-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária, bem como a das Carteiras de Empréstimos e Predial, para o exercício de 1938:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o voto escrito do senhor relator:

a) Carteira de Empréstimos:

Mantê-lo em vigor.

b) Carteira Predial:

Não apreciar o orçamento proposto, determinando à Caixa que preste esclarecimentos sobre quantos pedidos par aquisição ou construção de casas deram entrada na Seção Predial, quantos terrenos e prédios foram adquiridos, bem como o número de prédios construídos ou em construção.

c) Orçamento geral:

Aprovar o orçamento geral da Caixa, determinando:

1º, seja concedida a verba de 7:200\$000 (sete contos e duzentos mil réis), para readmissão da funcionária Iolanda Paulo Bastos Tenório;

2º, sejam mantidas as dotações atuais nas verbas: "Aposentadorias Ordinárias", "Pensões", "Despesas de Administração-Pessoal" e "Serviços Médicos-Hospitalares-Pessoal", observado o disposto no item 1º;

3º, seja prevista a rubrica "Indenização dos Associados Ativos";

4º, seja reduzida a rubrica "Juros da Carteira de Empréstimos" para 350:000\$000 (trezentos e cinquenta contos de réis);

5º, seja majorada, para fins de compensação, a consignação "Contribuição da Caixa" para 80:000\$000 (oitenta contos de réis).

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 14.842-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Imbituba submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1938:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento apresentado com as seguintes modificações:

a) transferência da "Indenização de pensionistas" de "Contribuição dos Empregados" para "Rendas Diversas";

b) majoração das rubricas "Contribuição dos Empregadores" e "Contribuição da União" que deverão ser iguais à "Contribuição dos Empregados", por força da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1937;

c) redução das verbas "Serviços Médicos-Hospitalares" e "Despesas de Administração-Pessoal" mantendo-se as dotações atuais.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Proc. 17.945-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos, por Concessão, em Porto Alegre submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária, a das Carteiras de Empréstimos e Predial para o exercício de 1938.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados determinando:

a) Orçamento geral: redução das seguintes rubricas e verbas: "Juros da Carteira de Empréstimos" para 17:500\$000 (dezesseis contos e quinhentos mil réis);

"Serviços médicos — Pessoal" e "Despesas de Administração-Pessoal", mantendo-se as dotações atuais por falta de justificativa em separado;

b) Carteira de empréstimos: redução da rubrica "Juros sobre Fundo Autorizado" para 17:500\$000 (dezesseis contos e quinhentos mil réis);

c) Carteira Predial: redução de "Despesas de Administração-Material" para 3:000\$000 (três contos de réis) e "Despesas de Administração — Pessoal" para 25:800\$000 (vinte e cinco contos e oitocentos mil réis), mantendo-se o quadro atual;

Resolvem, outrossim, ratificar as recomendações constantes do parecer em anexo, do Serviço de Engenharia, aprovado pelo parecer proferido em sessão de 19-8-37, no processo 10.484-37.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Proc. 17.976-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária e as das Carteiras de Empréstimos e Predial para o exercício de 1938.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados, com as seguintes modificações:

a) Orçamento geral: inclusão da verba "Móveis e Utensílios" em "Despesas — Administração — Material";

b) Carteira Predial: redução para 32:400\$000 (trinta e dois contos e quatrocentos mil réis), da verba "Pessoal", mantendo os aumentos de 800\$000 (oitocentos mil réis) e 700\$000 (setecentos mil réis) do desenhista e escrivão, respectivamente;

c) redução para 4:000\$000 (quatro contos de réis), da verba "Material do Consumo".

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pedernheiras*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Proc. 18.889-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana submete à apreciação deste Conselho o quadro de sua proposta orçamentária e dos Serviços Médicos para o exercício de 1938:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o quadro em questão:

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pedernheiras*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Rec. Ob. 507-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como embargante, Flávia Florião, e embargada, 1ª Câmara deste Conselho:

Considerando que, por acordo de 22 de fevereiro de 1937, publicado no "Diário Oficial", de 10 de maio de 1937, a 1ª Câmara deste Conselho resolveu dar provimento ao recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imbituba Nacional, da própria decisão, que anulou a pensão concedida a Flávia Florião e seu filho Flávio;

Considerando que, conforme parecer de fls. 16, é jurisprudência vencedora que a embargante não tem direito à pensão porque seu marido optou pela aposentadoria do Tesouro Nacional;

Considerando mais que a tese da proibição de anulações de aposentadoria foi firmada em decreto-lei n. 24, de 28 de novembro de 1937;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, desprezar os presentes embargos, para confirmar o acórdão embargado.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto Rego Monteiro*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Proc. 436-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Maricá, por intermédio do interventor Fernando de Andrade Ramos, pede providências para o recolhimento das contribuições que lhe são devidas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, a qual, transferindo as contribuições do ex-associado engenheiro Pedro Possolo, deixou, entretanto, de pagar

ria das devidas empresas, sob o fundamento de não ter, até 11 de março de 1935, a extinta Companhia Ferroviária Este Brasileira pago as contribuições que por força da lei estava obrigada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Maricá que proceda de conformidade com o parecer de fls. 10 do Dr. 1º adjunto do procurador geral, a qual fica fazendo parte integrante deste acórdão.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Parecer

Pelas informações de fls. 8-9 verifica-se que a Caixa reclamada pode, perfeitamente, transferir 3/4 da contribuição da empresa no período de março de 1933 (quando a empresa entrou a contribuir regularmente) até dezembro do mesmo ano (quando o empregado foi contratado).

Quanto ao período anterior (setembro de 1930 a fevereiro de 1935) caberia à Caixa transferir uma quota proporcional ao aumento de valor de tarifas, única contribuição paga pela empresa, ou no caso de impossibilidade material de calcular essa quota, caberia reservar-se à Caixa reclamante o direito ao recebimento da importância relativa aos 3/4 da contribuição no momento em que tal importância fosse efetivamente recolhida à Caixa, por motivo da cobrança executiva promovida, segundo é informado a fls. 5.

É a nossa opinião. S. M. J.

Rio, 27-8-1937. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Processo n. 12.561-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que o Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro de Lages consulta sobre quota de aposentadoria a ser fixada ao ferroviário Praxedes Bispo de Oliveira:

Considerando que, em se tratando de um caso concreto, a este Conselho não é dado se pronunciar a respeito da consulta em causa, cabendo ao interessado se dirigir à Caixa que é quem compete decidir originariamente sobre o caso, facultado o recurso nos termos do art. 51 e parágrafos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, à parte interessada:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não tomar conhecimento da consulta.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.426-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Alberto de Aguiar Ballard reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Casa da Moeda, que sustou o pagamento de sua aposentadoria:

Considerando que, conforme consta do processo n. 10.543-35, o Sr. Presidente da República, por decreto n. 1.363, de 13 de janeiro deste ano, resolveu tornar extensivo à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Casa da Moeda o regimen do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e aprovar o respectivo regulamento;

Considerando que já havia o Sr. Presidente deste Conselho designado uma comissão para indicar as providências necessárias à imediata execução do referido regulamento, quando o Sr. Ministro da Fazenda, em ofício dirigido ao Sr. Presidente da República, pediu a revogação do citado decreto, sob o fundamento de não convir aos interesses do seu Ministério, e a volta da Caixa ao regimen do decreto anterior;

Considerando que, encaminhado o assunto a este Conselho, foi proferido o respectivo, que aqui tomou o n. 4.199-37, devolvido, com os devidos esclarecimentos, ao Sr. Ministro do Trabalho em 14 de abril último, a fim de sua Ex. submetê-lo à apreciação do Senhor Presidente da República;

Considerando que está, pois, este Conselho aguardando a solução do caso, que até o presente momento não se verificou:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar informar ao peticionário que, em quanto não se verificar o pronunciamento do Sr. Presidente da República, permanece em suspenso a intervenção deste Conselho nos assuntos da Caixa.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tibúrcio da Silva*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.180-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, encaminha consulta formulada por Joaquim de Oliveira Chavasco, sobre direito à aposentadoria:

Considerando que, de acordo com o art. 12, § 1º, n. 1, do decreto n. 20.465, compete a este Conselho responder as consultas feitas e encaminhadas pelo Sr. Ministro:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar informar ao Conselho que a importância de sua aposentadoria ordinária, uma vez que já conta com 10 anos de contribuição à caixa a que atualmente pertence, será calculada de acordo com o art. 25 do decreto n. 20.465, isto é, na base do coeficiente de 70 a 100 % aplicada sobre a média dos vencimentos dos três últimos anos.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tibúrcio da Silva*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.482-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que o Presidente do Sindicato dos Operários e Empregados em Tramways e Classes Anexas de Porto Alegre consulta:

a) — si foi revogada a jurisprudência deste Conselho, que fixou em 65 anos a idade máxima para inscrição de empregados nas Caixas de Aposentadoria e Pensões; e

b) — qual a idade que deve ser observada para que um cidadão possa ser admitido nos serviços públicos especificados no art. 1º do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, uma vez que o artigo 7, do referido decreto, não estabeleceu limite de idade.

Considerando, preliminarmente, que a consulta não está enquadrada no art. 12, § 1º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não tomar conhecimento da presente consulta.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.170-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio encaminha a consulta de João Francisco Rodrigues sobre pagamento aos credores do associado falecido:

Considerando que, de acordo com o art. 12, § 1º, n. 1, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, compete a este Conselho responder às consultas feitas ou encaminhadas pelo Sr. Ministro;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar informar ao consulente que as Caixas de Aposentadoria e Pensões não podem ser responsabilizadas pelo pagamento das dívidas de seus falecidos associados, cabendo aos respectivos credores se habilitar em juízo ao pagamento em apremio, pois que somente por ordem daquela autoridade poderão as caixas efetuar tal pagamento.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.112-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que J. E. Gomes Coelho, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de Energia Elétrica, consulta sobre averbação do tempo de serviço bancário:

Considerando que a este Conselho não cabe solucionar a consulta em causa, visto como não é ele órgão consultivo de particulares, pois um pronunciamento prévio importaria, talvez, em prejudicar um caso, si, mais tarde, submetido à apreciação deste Conselho por via de recurso regular:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não tomar conhecimento da consulta.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 9.768-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Vitória formula consulta referente à quota de pensão a ser fixada a determinada beneficiária:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar informar à caixa de que, extinguindo-se o direito de um dos herdeiros à pensão, a quota respectiva reverte para a caixa, continuando os demais herdeiros a perceber as mesmas quotas que vinham percebendo, excetuando-se apenas, a prole do conjugue pensionista, que reverte em partes iguais para os filhos no caso de falecimento ou de vida desonesta:

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.154-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que o Sindicato dos Ferroviários da São Paulo Railways pede autorização a este Conselho para inscrever, como associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railways, um seu empregado, tendo em vista o resolvido no processo n. 4.188-35 — (acórdão de 12 de março de 1936, publicado no "Diário Oficial" de 8 maio do mesmo ano) —;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido, em obediência àquela julgado.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tibúrcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.265-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Alexandre Damásio, aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, reclama, contra o desconto de 70\$000 (setenta mil réis) que vem sofrendo no quantum de sua aposentadoria:

Considerando que, ouvida sobre a reclamação, a caixa presta as informações de fls. 7, na qual se verifica que o Sr. Alexandre Damásio faleceu em 24 de maio último;

Considerando que, em face do falecimento do reclamante, a oportunidade para a definitiva apreciação da reclamação se dará quando este Conselho tiver de julgar o processo de pensão aos her-

leiros, em grau de recurso "ex-officiô" — (art. 111, parágrafo único, do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena não tomar conhecimento da reclamação.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.967-34 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, por ofício de 24 de julho de 1937, faz considerações em torno do coeficiente fixado por este Conselho — (70 %) — para as aposentadorias a serem conhecidas no triênio de 1936 a 1938, pretendendo a alteração do dito coeficiente;

Considerando que por decisão definitiva deste Conselho — acordão de 2 de maio de 1935, publicado no *Diário Oficial* de 20 de junho do mesmo ano — processo n. 13.967-32 — confirmada pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por despacho de 9 de setembro de 1935, está fixado o coeficiente de 70 % para o triênio de 1936/1938;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena julgar improcedente o pedido da caixa e mandar notificar a respectiva Junta Administrativa para fornecer, no prazo máximo de seis meses, os dados e elementos estatísticos que o Serviço Técnico Atural indicará, afim de que os mesmos sejam apreciados, para efeito da fixação do coeficiente de 1939/1941.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vaccencellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.079-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários sugere a alteração do disposto no art. 28 do decreto n. 24.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar responder a caixa nos termos do parecer de fls. 10 v. e 11 do Dr. 1.º adjunto da Procuradoria Geral, o qual fica fazendo parte integrante deste acordão, arquivando-se, em seguida o processo.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Parecer

Em vários casos, em que se tem proposto reformas parciais ou de dispositivos isolados da legislação das Caixas, o Egrégio Conselho se tem pronunciado pela inoportunidade de tais iniciativas, muitas das quais colimam a satisfação de interesses de minorias, quasi sempre em detrimento dos da coletividade contribuinte.

No caso dos autos, porém, não é apenas inoportuno o pedido da Caixa. É também, inaceitável.

Com efeito propugna-se a ampliação das condições de aquisição de benefício que a opinião unânime dos técnicos, a começar pelo próprio Conselho, tem considerado pernicioso e inconciliável com uma organização racional de seguras sociais: a aposentadoria com base no tempo de serviço.

Não só as leis mais recentes já prescreveram aquela aberração da previdência social, como o próprio Conselho, no ante-projeto que, em 1935, apresentou ao ministro do Trabalho, teve ocasião de sugerir uma substancial modificação do regime vigente.

Eis porque, julgando-nos dispensados de entrar em maiores detalhes, opinamos não seja acolhida a proposta da Caixa.

Rio, 2-10-1937. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1.º adj. do P. Geral no impedimento deste.

Proc. 11.002-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, de que o inspetor de Previdência *Frederico de Castro Menezes*, incumbido, por portaria de 20 de abril do corrente ano, de proceder à liquidação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Ceará Gaz Company, nos termos do acordão de 11 de março anterior, sugere, pelas razões que apresenta, seja definitivamente incorporado o patrimônio dessa Caixa ao da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos Urbanos Oficiais, em Fortaleza, respondendo esta pelo pagamento dos respectivos benefícios;

Considerando que, ouvida a respeito limitou-se a Caixa incorporadora a declarar, por via telegráfica, não estar de acordo com a medida, sem oferecer nenhuma razão aceitável;

Considerando que, como bem salienta o inspetor de Previdência, o Conselho Nacional do Trabalho já havia determinado a fusão de ambas as Caixas, ao aprovar o esquema geral do plano de fusões e incorporações, constante do acordão de 17 de dezembro de 1937;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar sejam incorporados à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos Urbanos Oficiais em Fortaleza, os benefícios da extinta Caixa de Aposentadoria e Pensões da Ceará Gaz Company, devendo o inspetor, desde logo, cumprir as determinações do supra citado acordão de 11 de março último.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 16.050-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à mudança de denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. A. Empresa Traction Elétrica de Aracaju para Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos Urbanos em Aracaju, e incorporação a esta das seguintes:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados nos Serviços de Agua e Esgotos da Cidade de Aracaju, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados na Rede Telefônica Sergipana;

Considerando que o inspetor de Previdência *Francisco de Matos Vieira*, designado para proceder à incorporação em apêço, apresentou a fls. 21, acompanhado na documentação de fls. 5 e seguintes, relatório das providências que tomou, necessárias à execução da incorporação que lhe foi confiada;

Considerando que, segundo se constata da ata de fls. 517, por cópia devidamente autenticada, foram observadas as normas traçadas nas instruções aprovadas pelo Conselho Pleno em sessão de 17 de dezembro de 1936;

Considerando, porém, que a denominação da Caixa incorporadora constante da ata, não está de acordo com o esquema geral do plano de fusões e incorporações, de vez que esta se refere à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos Urbanos em Aracaju, ficando, pois, de retificação;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a incorporação das Caixas acima à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. A. Empresa Traction Elétrica de Aracaju, que adotará a denominação de Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos Urbanos de Aracaju.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 16.032-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à mudança de denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Elétrica da Baía para Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por concessão, em Salvador, e incorporação a esta das seguintes:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Companhia Viação Sul-Baiana;

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Aquaria Santamarense;

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Hidro Elétrica Fabril de Nazareth;

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz de Ilhéos;

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telefônica Sul-Baiana S. A.;

Considerando que, segundo se verifica das atas de fls. 11-12, os respectivos trabalhos correram normalmente, sem protestos ou reclamações;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a mudança de denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Elétrica da Baía para Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por concessão, em Salvador, e a incorporação a esta das demais acima citadas.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.034-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à mudança de denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Nazareth para Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários das Estradas Nazareth e Santo Amaro, e incorporação a esta da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santo Amaro;

Considerando que, segundo se verifica das peças constantes dos autos e do relatório apresentado pelo inspetor de Previdência *Francisco de Matos Vieira*, foram devidamente observadas as instruções aprovadas por este Conselho em sessão plena de 17 de dezembro de 1936;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a mudança de denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Nazareth para Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários das Estradas Nazareth e Santo Amaro e incorporação a esta da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santo Amaro.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.685-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que o inspetor de Previdência *Manoel de M. Barbosa Lage*, incumbido de proceder a incorporação das Caixas acima constituir a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por concessão, em Juiz de Fora, faz, pelo ofício de fls. 20, as seguintes consultas:

a) se pode autorizar a venda de objetos de escritorio das Caixas, nas respectivas localidades;

b) por que verba deverão correr as despesas dos delegados das Caixas; e se os mesmos devem figurar no quadro como funcionários da Caixa;

c) se os médicos das diversas Caixas continuam nas mesmas localidades e com os mesmos vencimentos, ou se a Caixa incorporadora terá de organizar os serviços médicos;

d) se a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Juiz de Fora pode adotar o quadro do pessoal constante do supracitado ofício de folhas 2-3:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder afirmativamente quanto à consulta constante do item "a", e quantos aos demais que cabe a Junta Administrativa da Caixa a iniciativa de providenciar a respeito, devendo este Conselho conhecer do assunto por intermédio da proposta orçamentária.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PRIMEIRA CÂMARA

Rec. Ob. 1.176-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de The Western Telegraph Company Limited, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Nelson Inácio dos Santos Neves:

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, converter em diligência o julgamento do presente recurso "ex-offício", para que a Caixa submeta o Sr. Nelson Inácio dos Santos Neves a uma nova inspeção de saúde, a qual deverá ser levada a efeito por médicos que não funcionaram na anterior, afim de ser apurado se permanece ainda a enfermidade mental que afligia o suplicante — remetendo, em seguida, o competente laudo a este Conselho.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.170-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-offício", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Ilhéus a Conquista, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado João Lourenço Ferreira:

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, converter em diligência o julgamento do presente recurso "ex-offício", para que a Caixa submeta o Sr. João Lourenço Ferreira a uma inspeção de saúde, a qual deverá ser levada a efeito por médicos que não funcionaram na anterior, remetendo, em seguida, o competente laudo a este Conselho.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2.078-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Artur Alencar reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operários da Telefone Company of Pernambuco Ltd.: Considerando que, segundo se vê das informações da Caixa a fls. 9, o recurso foi interposto fora do prazo legal, por isto que o recorrente, embora notificado da decisão em 29-9-36, só recorreu a 2-2-37, em petição protocolada a 13 do mesmo mês e ano:

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da presente reclamação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2.275-36 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Santa Cruz reclama contra a respectiva empresa que não vem observando o art. 8º, letra d, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que a empresa confirma (fls. 19) que os empregados indicados nas relações de fls. 5 e 8, trabalharam até fevereiro de 1936, sendo depois dispensados, cabendo-lhe, portanto, o dever de descontar-lhes a contribuição e recolhê-la juntamente com a própria, porque esses trabalhadores serviram mais de 30 dias:

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação e determinar que a Inspetoria fique incumbida de, juntamente com a Caixa, apurar a importância certa das contribuições que a empresa deixou de recolher, para ser esta obrigada a efetuar o pagamento dentro de 10 dias.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2.483-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Manuel Gabriel pede providências para a solução do seu pedido de aposentadoria na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação:

Considerando que, conforme se verifica do quadro de tempo de serviço remetido pela Estrada, o reclamante contava mais de 10 anos de serviço quando, em 1-7-1928, foi dispensado;

Considerando que, todavia, tratando-se de Estrada da União, então e agora arrendada ao Estado de Minas Gerais, evidente é que, sem

prova da interrupção do prazo, pelos meios legais, prescrito está o direito do reclamante, *ex-vi* do art. 178, § 1º, n. VI, do Código Civil:

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, quanto à aposentadoria, embora não se saiba qual o direito que possa assistir ao reclamante, mandar que ele se dirija, originariamente, à Caixa.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.065-34 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Preciliano Rodrigues pede se lhe promova a concessão de aposentadoria pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana:

Considerando que o reclamante demitiu-se da empresa em 1926, sem chegar sequer a ser contribuinte da Caixa;

Considerando que não lhe assiste direito à reintegração porque, não obstante contar mais de 10 anos de serviço, afastou-se da empresa por vontade sua (fls. 17);

Considerando mais que não há como conceder-lhe a aposentadoria, dado o longo período já decorrido de seu desligamento da empresa:

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

(*) Processo n. 14.246, de 1937 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária, e a da Carteira de Empréstimos para o exercício de 1938:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria, e o parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados com os seguintes modificações:

Orçamento geral:

a) redução das seguintes rubricas e verbas:

"Juros da Carteira de Empréstimos" para 317:170\$000 (trezentos e dezessete contos cento e setenta mil réis).

"Renda Líquida da Carteira de Empréstimos" para 189:027\$800 (cento e oitenta e nove contos vinte e sete mil e oitocentos réis).

"Juros da Carteira Predial" para 95:000\$000 (noventa e cinco contos de réis);

b) majoração na rubrica "Transferências" de 3:000\$000 (três contos de réis), para fins de compensação;

c) transferência da "Contribuição dos Funcionários dos Serviços Médicos" de 22:674\$800 (vinte e dois contos seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos réis) da verba "Serviços Médicos-Hospitalares — Material" para "Despesas de Administração — Material";

d) exclusão dos títulos de "Depreciação de Móveis e Utensílios" e "Carteira Predial — Pessoal" devendo este ser consignado no respectivo orçamento ainda não remetido;

e) redução das consignações de "Pessoal", quer da verba "Serviços Médicos-Hospitalares" quer da verba "Despesas de Administração", mantendo-se os quadros vigentes;

Carteira de Empréstimos:

f) redução da verba "Despesas de Administração — Pessoal", para 49:200\$000 (quarenta e nove contos e duzentos mil réis), dotação atual.

Resolvem, outrossim, determinar a desapensação do processo n. 14.247, de 1937, relativo ao reajustamento do pessoal para o exercício de 1938, afim de ser o mesmo submetido, com urgência, a julgamento.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Diá 1º de fevereiro de 1938

Processos hipotecários:

N. 9-314 — Req., Eduardo Gross Lefevre. — Restituam-se, mediante recibo.

N. 11-635 — Req., Domingos William da Fonseca Schoucair. — Cancele-se.

N. 11-677 — Req., José de Barros Nunes. — Concedo 30 dias.

N. 10-559 — Req., Plínio do Amaral Segurado Pinto. — Deferido.

N. 10-557 — Req., Anatólia de Meira Lima. — À vista das informações, defiro o requerido a fls. 43.

N. 11.659 — Req., Clodoaldo Henrique do Amarante. — Deferido.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Processos prediais:

N. 8-38 — Req., João Machado Evangelho. — Autorizo.

N. B-135 — Req., Possidônio de Sousa Martins. — Atendendo a necessidade da execução da obra e o que expõem o Dr. engenheiro chefe, no processo n. B-134, e o Sr. chefe de Secção, defiro o pedido de fls. 17.

N. 378 — Req., Murilo de Paula. — Restituam-se, mediante recibo.

N. 10-438 — Req., Manuel Bernardino. — Prossiga-se.

N. 10-36 — Req., Nelson Ferreira de Araujo. — Autorizo, de acordo com o parecer da S. Predial.

N. 18-248 — Req., Bento de Lucena Neto. — Lavre-se.

N. B-281 — Req., Antônio Januzzi Neto. — Nada ha que deferir, em face das informações.

N. 9.158 (10-76) — Req., Atoz da Silveira Ramos. — Autorizo, acrescido o juro de móra.

Processos comuns:

N. 2.529 de 1938 — Hospital do Funcionário Público. — Autorizo.

N. 2.547 de 1938 — Hospital do Funcionário Público. — Autorizo.

N. 349 de 1938 — Req., Godofredo de Araujo Bastos. — Aceito a justificação.

N. 1.946 de 1938 — Req., Werner Koencke. — O Serviço já foi entregue a outra firma, cujo preço é mais conveniente.

N. 1.145 de 1938 — Req., Alexandre d'Escagnolle. — De acordo.

N. 379 de 1938 — Req., Oficina Guimarães. — Aprovo a proposta da "Oficina Guimarães", devendo ficar suprimidas as gratificações concedidas á título de conservação e limpeza de máquinas.

N. 769 de 1938 — Req., Oscar Coelho de Sousa. — Inscreva-se.

N. 450 de 1938 — Req., Jacob Silveira da Rosa. — Inscreva-se.

N. 2.288 de 1938 — Req., Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro. — Inscreva-se.

N. 371 de 1938 — Req., Izaac de Oliveira Palmeira. — Seja inscrito.

N. 2.532 de 1938 — Req., Comissão de Compras. — Autorizo.

N. 2.534 de 1938 — Req., Comissão de Compras. — Autorizo.

N. 2.533 de 1938 — Req., Comissão de Compras. — Autorizo.

N. 1.670 de 1938 — Req., Comissão de Compras. — Autorizo.

N. 2.390 de 1938 — Req., Comissão de Compras. — Autorizo.

N. 2.391 de 1938 — Req., Comissão de Compras. — Autorizo.

N. 2.395 de 1938 — Req., Comissão de Compras. — Autorizo.

N. 2.393 de 1938 — Req., Comissão de Compras. — Autorizo.

N. 2.392 de 1938 — Req., Comissão de Compras. — Autorizo.

N. 2.394 de 1938 — Req., Comissão de Compras. — Autorizo.

N. 29.325 de 1937 — Proposta do Sr. contador sobre conveniência de serviços. — Autorizo.

N. 1.971 de 1938 — Req., Olimpio Pinto. — Autorizo a pintura.

Inscrições a pecúlio:

N. 61.239 — Contribuinte, Bernardino José de Souza. — Cancele-se a presente inscrição *ex-vi* do parágrafo único do art. 32, decreto n. 24.563.N. 35.542 — Contribuinte, Draulio Barreira Cravo. — Cancele-se a presente inscrição *ex-vi* do parágrafo único do art. 32, decreto n. 24.563.N. 58.022 — Contribuinte, José Alves de Araujo. — Cancele-se a presente inscrição *ex-vi* do parágrafo único do art. 32, decreto n. 24.563.N. 79.581 — Contribuinte, João Rangel da Silva Coutinho. — Cancele-se a presente inscrição *ex-vi* do parágrafo único do art. 32, decreto n. 24.563.N. 47.038 — Contribuinte, Elisa Marques Gomes. — Cancele-se a presente inscrição *ex-vi* do parágrafo único do art. 32, decreto n. 24.563.N. 25.799 — Contribuinte, Francisco Martins da Silva. — Cancele-se a presente inscrição *ex-vi* do parágrafo único do art. 32, decreto n. 24.563.N. 74.477 — Contribuinte, Nelson Freire. — Cancele-se a presente inscrição *ex-vi* do parágrafo único do art. 32, decreto n. 24.563.N. 63.837 — Contribuinte, Eurico Teixeira de Freitas. — Cancele-se a presente inscrição *ex-vi* do parágrafo único do art. 32, decreto n. 24.563.N. 59.240 — Contribuinte, José Leite. — Cancele-se a presente inscrição *ex-vi* do parágrafo único do art. 32, decreto n. 24.563.N. 73.325 — Contribuinte, Dionísio de Oliveira Franchini. — Cancele-se a presente inscrição *ex-vi* do parágrafo único do art. 32, decreto n. 24.563.N. 67.639 — Contribuinte, Galvão Alvares Costa. — Cancele-se a presente inscrição *ex-vi* do parágrafo único do art. 32, decreto n. 24.563.

Habilitações a pecúlio:

N. 126 — Contribuinte, Artur Soares Pinto. — A vista das informações, indefiro o requerido a fls. 57.

N. 2.112 — Contribuinte, Lino Izolino da Silva. — Satisfaz a exigência.

N. 3.996 — Contribuinte, Luciano Burlamaque Nogueira. — Aguarde-se.

Processo comum:

N. 1.682 de 1938 — Req., Manuel Pereira de Almeida. — Seja inscrito.

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1938

Processos comuns:

N. 2.001 de 1938 — Req., Aluisio Gonsalves Melo.

N. 2.015 de 1938 — Req., Djalma Meireles.

N. 2.016 de 1938 — Req., Alfa Barreto Coelho.

N. 2.082 de 1938 — Req., Antônio Joaquim Goulart.

N. 2.080 de 1938 — Req., Galdino da Silva Barbosa.

N. 1.393 de 1938 — Req., Erna Schlagin.

N. 2.091 de 1938 — Req., Carlos Bandeira Filho.

N. 2.090 de 1938 — Carlos Artur Mota.

N. 158 de 1938 — Req., Mário Ferreira.

N. 357 de 1938 — Req., Léo Lopes de Rezende.

N. 2.174 de 1938 — Req., Haroldo da Assis Pacheco.

N. 2.138 de 1938 — Req., Silvio Monteiro de Barros.

N. 2.087 de 1938 — Req., Raul Bernardes.

N. 2.144 de 1938 — Req., Colombo de Oliveira.

N. 2.083 de 1938 — Req., Amanda de Carvalho.

N. 2.086 de 1938 — Req., Pedro Belmiro da Silva.

N. 2.084 de 1938 — Req., Nelson Alberto Machado.

N. 1.509 de 1938 — Req., Ari Coelho da Silva.

N. 2.103 de 1938 — Req., Onofre da Silva.

N. 1.334 de 1938 — Req., Irene Dutra de Jesus.

N. 2.130 de 1938 — Req., Manuel Dantas Filho.

N. 2.114 de 1938 — Req., Alvaro Pedrosa da Silveira.

N. 2.117 de 1938 — Req., Aryth Delayty.

N. 2.119 de 1938 — Req., Alda Leite Echenique.

N. 2.085 de 1938 — Req., Emilia Rodrigues da Silva.

N. 837 de 1938 — Req., Hildeberto Barbosa Viana.

N. 2.173 de 1938 — Req., Orlando de Pennafort Caldas.

N. 835 de 1938 — João Olivares.

N. 2.148 de 1938 — Req., Marina Pradel Valadares.

N. 1.729 de 1938 — Req., Estela Doria.

N. 2.145 de 1938 — Req., Enzo de Gusmão.

N. 2.081 de 1938 — Req., Afonso Millet.

N. 2.195 de 1938 — Req., Guilherme Lopes Rodrigues.

Deferidos:

N. 2.081 de 1938 — Req., Eli de Lamare.

N. 1.976 de 1938 — Req., Moacir Coelho da Silva.

N. 1.970 de 1938 — Req., Severino Leite Mindelo.

N. 2.108 de 1938 — Req., Vilmar Pereira Neto.

N. 1.884 de 1938 — Req., Artur de Araujo Souto Maior.

N. 1.948 de 1938 — Req., Nestor do Nascimento Guedes.

N. 2.106 de 1938 — Req., Alice Veiga de Carvalho.

N. 2.107 de 1938 — Req., Antonieta Veiga de Carvalho.

N. 1.282 de 1938 — Req., Benjamin Silva Filho.

N. 1.251 de 1938 — Req., José Lourival Mindelo da Cruz.

N. 1.848 de 1938 — Req., Luis Felipe Kastrup.

N. 2.195 de 1938 — Req., Gentil Amado.

N. 2.104 de 1938 — Req., Pío de Oliveira.

N. 1.816 de 1938 — Req., Luis Guelpher de Moraes.

N. 976 de 1938 — Req., Severino Leite Mindelo.

N. 940 de 1938 — Req., Fernando Nunes Pereira.

N. 1.148 de 1938 — Req., Laerte de Castilhos.

N. 1.796 de 1938 — Req., Mário de Mendonça.

N. 2.088 de 1938 — Req., Ondina Matos Ribeiro.

N. 1.749 de 1938 — Req., Alice Pereira Pinto da Silva.

Deferidos:

N. 2.177 de 1938 — Req., Diva Leone.

N. 2.183 de 1938 — Req., José Guilherme de Araujo Jorge.

N. 2.196 de 1938 — Req., Danilo Lobo Torreão.

N. 2.197 de 1938 — Req., Raul Taboada.

N. 2.113 de 1938 — Req., Olga Teixeira de Carvalho.

N. 1.275 de 1938 — Req., Manuel Lisboa Barbosa.

N. 1.700 de 1938 — Req., Maria Emilia de Oliveira Gula.

N. 1.885 de 1938 — Req., José de Albuquerque Sombra.

N. 1.922 de 1938 — Req., Moacir de Almeida Rego.

N. 2.014 de 1938 — Req., Djalma Meireles.

N. 2.064 de 1938 — Req., Mário de Mendonça.

N. 2.078 de 1938 — Req., Iracema Louzada.

N. 2.136 de 1938 — Req., Ondina Pacheco de Carvalho.

N. 2.118 de 1938 — Req., Maria da Gloria Marques.

N. 2.079 de 1938 — Req., Honarina de Abreu.

N. 2.176 de 1938 — Req., Paulo Iracelio de Figueiredo Pessoa.

N. 2.169 de 1938 — Req., Bernardino Nunes de Sousa.

N. 2.175 de 1938 — Req., Haroldo Assis Pacheco.

N. 2.156 de 1938 — Req., Carlos Luis Valgueredo.

N. 2.137 de 1938 — Req., Raul Bernardes.

— Aceito a justificação.

N. 2.147 de 1938 — Req., Emiliano Neto. — Aceito a justificação quanto aos dias 21, 23 e 31 de dezembro de 1937 e desconta-se em férias a falta do dia 25 de janeiro.

N. 2.161 de 1938 — Req., Raul Eloi do Rego Castro. — Aceito a justificação quanto aos dias 29, 30 e 31 de dezembro, descontando-se em férias a falta do dia 10 de janeiro p. p.

N. B-271 — Gremio 7 de Setembro. — Não é possível a redução solicitada. Promova-se a cobrança.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA DA SESSÃO 180ª (ORDINÁRIA), DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 5 DE JANEIRO DE 1938.

Aos cinco dias do mês de janeiro de 1938, às treze horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 180ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência inicial do Presidente — Dr. Luís Aranha.

Expediente do dia:

a) O expediente se resume na proposta do conselheiro Alcides José Dantas solicitando embargos à decisão do Conselho Nacional do Trabalho que reformou a decisão do Conselho Administrativo referente a José Libório Bulcão.

Procedeu-se, em seguida, à eleição do vice-presidente do Conselho sendo o conselheiro Homero Mesquita o eleito vice-presidente para o ano de 1938.

Para distribuição de processos ficaram os Senhores conselheiros assim classificados:

- 1.º Pedro Cibrão.
- 2.º Alcides José Dantas.
- 3.º Mário Hue.
- 4.º Dias da Rocha.
- 5.º Fausto Werneck Corrêa e Castro.
- 6.º Antônio Rodrigues Brandão.
- 7.º Aldemar Beltrão.
- 8.º Homero Mesquita.

Processos julgados:

Pelo Sr. conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Processo n. 58.657 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José de Alencar Seabra requer 20 (vinte) aplicações de raios ultra-violeta, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172, do Regimento Interno. — Homero Mesquita, presidente. — Fausto Werneck Corrêa e Castro, relator.

Processo n. 49.628 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado Aldo Berlinck, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento da conta de fis. 9, na forma do parecer do relator. — Homero Mesquita, presidente. — Fausto Werneck Corrêa e Castro, relator.

Pelo Sr. conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Processo n. 28.114 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Rita Silva, irmã do ex-associado Alvaro Almeida de Souza, requer a pensão a que se julga com direito, em face do Decreto 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — Homero Mesquita, presidente. — Antônio Rodrigues Brandão, relator.

Processo n. 58.811 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antônio Pires Cavalcante requer 20 (vinte) aplicações de corrente contínua, para sua esposa, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172 do Regimento Interno. — Homero Mesquita, presidente. — Antônio Rodrigues Brandão, relator.

Processo n. 49.733 — Francisco Bomfim, tratamento especializado, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Sr. conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 58.825 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antônio Rodrigues Brandão requer 20 (vinte) aplicações de correntes contínuas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172, do Regimento Interno. — Homero Mesquita, presidente. — Aldemar Beltrão, relator.

Processo n. 58.877 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Raul Lins de Siqueira requer 20 (vinte) aplicações de corrente contínua, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172, do Regimento Interno. — Homero Mesquita, presidente. — Aldemar Beltrão, relator.

Processo n. 58.658 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Carlos Lassance Pontoura requer 20 (vinte) aplicações de diatermia, para sua esposa, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172, do Regimento Interno. — Homero Mesquita, presidente. — Aldemar Beltrão, relator.

Processo n. 40.833 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Delegacia de Porto Alegre pleiteia, a requisição médica, a internação hospitalar do associado Antônio Pereira de Souza,

resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar a medida solicitada, nos termos do parecer do relator, estribado, alias, no do Cirurgião Assistente, à fls. 15 verso. — Homero Mesquita, presidente. — Aldemar Beltrão, relator.

Processo n. 51.475 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz e Força, Gás do Rio de Janeiro requer a transferência das contribuições do associado Armando de Castro, deste Instituto para aquela Caixa, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator. — Homero Mesquita, presidente. — Aldemar Beltrão, relator.

Processo n. 27.751 — Eloi Francisco dos Reis, aposentadoria, volta do Conselho Nacional do Trabalho, com a decisão confirmada: ciência, archive-se.

Pelo Sr. conselheiro Mário Hue:

Processo n. 58.881 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Alvaro Marciano Cerqueira requer 20 (vinte) banhos de raios ultra-violeta, para seu filho, Alvaro Côrtes Cerqueira, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172, do Regimento Interno. — Homero Mesquita, presidente. — Mário Hue, relator.

Processo n. 45.464 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Benjamin Manuel dos Santos Machado requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — Homero Mesquita, presidente. — Mário Hue, relator.

Processo 52.506 — Aigelina Gomes de Lacerda, pecúlio, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo sr. conselheiro Alcides José Dantas:

Processo 58.388 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manuel Guimarães de Souza Rosa requer 20 (vinte) aplicações de correntes contínuas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172 do Regimento Interno. — Homero Mesquita, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

Processo 58.882 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manuel Severo de Azevedo requer 20 (vinte) aplicações de ondas curtas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172 do Regimento Interno. — Homero Mesquita, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

Processo 58.635 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Adjalma Ferreira Lins requer 8 (oito) aplicações de radioterapia, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172 do Regimento Interno. — Homero Mesquita, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

Processo 57.429 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Gertrudes Pries de Oliveira, viúva de Boaventura de Almeida Oliveira, requer o pagamento das despesas médico-hospitalares feitas com o tratamento do de cujus, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, acrescido do adendo do mesmo ao seu próprio parecer. — Homero Mesquita, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

Processo 40.658 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Carlota Saldanha da Silva, viúva de Raimundo Gonçalves da Silva, requer a pensão a que se julga com direito, para si e seus filhos, Mario, Isabel, José, Edson, Antônio, Francisco e Tezinhinha, em face do decreto 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão ex-officio, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — Homero Mesquita, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

Processo 52.873 — Relatório apresentado pelo Inspetor da 6ª Região, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo sr. conselheiro Homero Mesquita:

Processo 37.647 — Pensão para o filho de João Rodrigues de Souza, volta do Conselho Nacional do Trabalho: ciência, archive-se.

Processo 19.797 — Antônio Pinto Fonseca, aposentadoria, volta do Conselho Nacional do Trabalho: ciência, archive-se.

Processo 14.459 — Juliana Freitas Silva, pensão, volta do Conselho Nacional do Trabalho: ciência, archive-se.

Processo 34.567 — Arlindo Inácio Nunes, aposentadoria, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 52.500 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Francisca Moreira Alves, viúva de Pedro Alves Filho, requer a pensão a que se julga com direito, para si e seus filhos menores Pedrina e Assis, em face do decreto 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, ex-officio, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — Antônio Rodrigues Brandão, presidente. — Homero Mesquita, relator.

Ata da sessão 181ª (ordinária) do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada a 12 de janeiro, de 1938.

Aos doze dias do mês de janeiro de 1938, às treze horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 181ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência inicial do conselheiro Homero Mesquita.

Expediente do dia:

- a) Offício n. 11.699 da Superintendência remetendo cópia do acórdão do Conselho Nacional do Trabalho referente á Empresa de Navegação Mineira do São Francisco;
- b) comunicados ns. 242 a 246, da Secretaria do Conselho á Superintendência;
- c) respostas do Conselho aos telegramas do Dr. Mário Hue, delegado do Pará, presidente do Sindicato de Funcionários das Caixas e Institutos e do Sindicato dos Maquinistas da Marinha Mercante;
- d) resposta ao comunicado da Secretaria do Conselho n. 245, referentes á informações solicitadas pelo Lloyd Brasileiro;
- e) movimento da Secção Atuarial e da Estatística durante o mês de dezembro de 1937.

Processos julgados:

Pelo Sr. conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 54.021 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Conceição Nonato de Oliveira, viúva de Antônio Cesar de Oliveira, requer a pensão a que se julga com direito, para si e seu filho Aloísio, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 41.193 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado Manuel Pereira da Costa, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento da conta de fls. 4, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 15.398 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se verifica que a Empresa José de Oliveira Júnior é transgressora das disposições do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, mandar proceder o levantamento do débito da referida Empresa, registrando-o nos termos do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937. Feito isto, intime-se novamente á Empresa para, no prazo de 15 dias, recolher o total apurado, acrescido dos respectivos juros de mora, sob as penalidades previstas no referido decreto. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 46.721 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se verifica que a Empresa Antônio Mariano de Medeiros é transgressora das disposições do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, mandar proceder o levantamento do débito da referida Empresa, registrando-o nos termos do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937. Feito isto, intime-se á mesma para, no prazo de 15 dias, recolher o total apurado, acrescido dos respectivos juros de mora, sob as penalidades previstas no referido decreto. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 29.304 — Manuel Carlos Jordão, aposentadoria, volta do Conselho Nacional do Trabalho. — ciente, archive-se.

Pelo Sr. conselheiro Mário Hue:

Processo n. 52.114 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual João de Deus Pires requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mário Hue*, relator.

Processo n. 52.914 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manuel João do Nascimento requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mário Hue*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Processo n. 52.537 — Emiliano Nicolau de Santana, aposentadoria, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 57.210 — Manuel Joaquim Valente da Rocha, aposentadoria, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 54.502 — Alvaro Pereira dos Santos, aposentadoria, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Sr. conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Processo n. 49.984 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Dalila Alves Patelo, viúva de Rodolfo da Silva Patelo, requer a pensão a que se julga com direito, para si e seus filhos Isolina, Isaurina, Everaldo, Izenilda e Evandro, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da

interessada, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Brandão*, relator.

Processo n. 50.078 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Joaquim Campos requer providências quanto á transferência de suas contribuições deste Instituto para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Estivadores, resolveram os membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 51.072 — Ambrósio Pistacchini Cabral, aposentadoria, aprovado o parecer do relator que manda seja o processo encaminhado ao Conselho Nacional do Trabalho.

Processo n. 28.661 — Manuel Gomes Caldeira, aposentadoria, volta do Conselho Nacional do Trabalho. — ciente, archive-se.

Processo n. 38.069 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual João Evangelista dos Santos requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 59.084 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Ermelinda Farani Tavares de Lima, viúva do ex-associado Carivaldo Magalhães de Lima, requer 20 (vinte) aplicações de massagens vibratórias, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, de acôrdo com o artigo 172, do Regulamento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 54.705 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Castorina Azevedo Dutra, viúva de José Luís Dutra, requer a pensão a que se julga com direito, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 57.348 — Manuel Batista Filho, referente ao comunicado n. 21 9da Secretaria do Conselho Administrativo, aprovado o parecer do relator que manda seja o processo arquivado.

Processo n. 44.645 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado José Baltazar Novelino, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento das contas de fls. 16, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 37.499 — Manuel Alves Pinheiro, aposentadoria, volta do Conselho Nacional do Trabalho; ciente, archive-se.

Pelo Sr. conselheiro Homero Pires:

Processo n. 52.035 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Teodorica Curvelo dos Passos, viúva de Bento dos Passos, requer a pensão a que se julga com direito, para si e sua filha Terezina, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Antônio Rodrigues Brandão*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Processo n. 46.985 — Leonel Salcedo Garcia, revisão de cálculos de aposentadoria, aprovado o parecer do relator que aprova os novos cálculos.

Processo n. 54.801 — Sílvia Floriano de Oliveira, aposentadoria, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 36.314 — Isaura Rebêlo Sousa, pensão, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 37.456 — Alvaro Ferreira Cunha, aposentadoria, volta do Conselho Nacional do Trabalho; ciente, archive-se.

ATA DA SESSÃO 182ª (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 19 DE JANEIRO DE 1938

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 1938, às treze horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 182ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência inicial do conselheiro Homero Mesquita.

Expediente do dia:

a) carta n. 2.975, do Lloyd Brasileiro, dando a relação dos comandantes estrangeiros pertencentes ao quadro dessa empresa, que estão incursos nas disposições do decreto-lei n. 78;

b) carta n. 1.688, da Companhia de Navegação Costeira, dando a relação dos comandantes estrangeiros pertencentes ao quadro dessa empresa, que estão incursos nas disposições do decreto-lei número 78;

c) comunicação da secretaria do Conselho aos funcionários do Instituto, agradecendo a gentileza que tiveram para com os membros do Conselho, por ocasião das festas de Natal;

d) comunicados ns. 27 e 248, da secretaria do Conselho para a Superintendência.

Processos julgados:

Pelo Sr. conselheiro Dias da Rocha:

Processo 53.287 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual são submettidas a este Conselho as propostas de concorrência para fornecimento de material de consumo e cirurgia — para a seção médica — resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, aprovar os preços oferecidos pelas firmas Lutz, Ferrando & Comp. e Casa Lohhner S/A., na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo 31.574 — Vistos e relatados os autos do presente processo no qual se verifica que a empresa Luiz Viterbo de Santana é transgressora das disposições do decreto 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, mandar proceder o levantamento do débito da referida empresa, registrando-o, nos termos do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937. Feito isto, intime-se a mesma para, no prazo de 15 dias, recolher o total apurado, acrescido dos respectivos juros de mora sob as penalidades previstas no referido decreto, na forma do voto do conselheiro Aldemar Beltrão, contra o parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator, *ad-hoc*.

Processo 54.383 — Tribunal Marítimo Administrativo, consulta, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 41.618 — Maximiano José da Rocha, aposentadoria, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 54.942 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado José Francisco, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento das contas de fls. 11, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 59.388 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Aidano Nunes, requer 20 (vinte) aplicações de correntes contínuas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172 do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 58.636 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Rafael Ruíssi requer 20 (vinte) aplicações de ionização, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172 do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 53.099 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado José Borges de Sousa, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 55.745 — Antônio Martins Gonzaga, aposentadoria, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 49.660 — Beneficiários de Silverio Barbosa Pereira, pensão, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 52.908 — Laudicência de Oliveira, pensão, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processos n. 50.690 — Frederico Roxo, aposentadoria, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 53.351 — Alcebíades da Cunha Ramalho, pensão, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

— Pelo Sr. conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 38.071 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Empresa Nacional de Navegação Hoepke recorre, para o Conselho Nacional do Trabalho, de uma decisão anterior que negou a aposentadoria pleiteada para o seu empregado João Rodrigues Moreira, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, encaminhar o recurso em apelo ao Conselho Nacional do Trabalho que, como órgão resolutivo, melhor decidirá a respeito, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 57.200 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Jorge Torreão da Cunha requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão de interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, *ex-officio*, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 54.378 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Malvina dos Santos Lins, viúva de Tancredo de Oliveira Lins, requer a pensão a que se julga com direito, para si e sua filha menor Normal, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, *ex-officio*, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, relator. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Proc. 53.216 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Armando dos Santos Lopes requer providências quanto a transferência de suas contribuições deste Instituto para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Proc. 59.295 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Albertino Ferreira da Costa requer 20 (vinte) aplicações de correntes contínuas, para sua esposa, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Proc. 59.420 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manuel Guimarães de Souza Rosa requer 20 (vinte) aplicações de correntes contínuas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Proc. 46.160 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento especializado do associado, Nelson de Souza Ramalho, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento da conta de fls. 16, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Proc. 36.724 — Lourença Zanetti Silva, pensão, volta do Conselho Nacional do Trabalho: ciente, archive-se.

Proc. 37.957 — Cirio Dell'Amico, aposentadoria, volta do Conselho Nacional do Trabalho: ciente, archive-se.

Pelo Sr. conselheiro Mário Hue:

Proc. 49.990 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Francisco Honório requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, *ex-officio*, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mário Hue*, relator.

Proc. 59.241 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antônio Pereira requer 15 (quinze) aplicações de raios ultra-violeta, para seu filho Cantidiano Pereira, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mário Hue*, relator.

Proc. 59.841 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Paulino Dias Fernandes requer uma série de radioterapia superficial, para seu filho, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mário Hue*, relator.

Proc. 59.952 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antônio Pereira de Matos requer 20 (vinte) aplicações de correntes contínuas, resolveram os membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mário Hue*, relator.

Proc. 40.050 — Sabino Pereira de Castro, transferência de contribuições, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 51.743 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado João Lino Cidade, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento das contas de fls. 10-11, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mário Hue*, relator.

Processo 49.808 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se verifica que a Empresa Ribeiro e Amaral é transgressora das disposições do decreto 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, mandar proceder o levantamento do débito da referida Empresa, registrando-o nos termos do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937. Feito isto, intime-se a mesma para, no prazo de 15 dias, recolher o total apurado, acrescido dos respectivos juros de mora, sob as penalidades previstas no referido decreto. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mário Hue*, relator.

Processo n. 33.590 — Mariana B. da Silva Barreiros, pensão, volta do Conselho Nacional do Trabalho: ciente, archive-se.

— Pelo Sr. conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Processo n. 30.311 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Bernardo Amato Neto requer providências quanto a transferência de suas contribuições deste Instituto para a Caixa de

Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 59.376 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Alexandre de Azevedo requer 3 (três) aplicações de lâmpada Kromayer, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172, do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 44.956 — Emerenciana Maria da Conceição Dias, pensão, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 58.786 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antônio Manuel Gomes requer 20 (vinte) aplicações de correntes contínuas, para sua esposa, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172 do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck*, relator.

Processo n. 59.921 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antônio Evaristo Coelho requer 12 (doze) aplicações de diatermia, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172 do Regimento Interno.

Processo n. 46.632 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento da filha da pensionada Carolina da Rocha Vasconcelos, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento das contas de fls. 13, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck*, relator.

Processo n. 59.294 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antônio Salviano de Figueiredo requer 12 (doze) aplicações de radioterapia profunda, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172 do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck*, relator.

Processo n. 33.812 — Feluripes F. Costa, pensão, volta do Conselho Nacional do Trabalho. — Ciente, archive-se.

Processo n. 37.286 — Homero Santos Gonçalves — Aposentadoria, volta do Conselho Nacional do Trabalho. — Ciente, archive-se.

Processo n. 34.994 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se constata não ter a empresa Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, dado cumprimento ao acórdão de fls. 36 que a intimou ao recolhimento das contribuições de que é devedora, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, retificando a resolução de fls. 45, mandar proceder o registro das obrigações do contribuinte em questão, nos termos do art. 9º do decreto-lei n. 65, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

— Pelo Sr. conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Processo n. 46.791 — Raimundo de Araujo Lago, pagamento de despesas médicas, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 57.297 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a empresa Heiden & Comp. formou uma consulta relativa à sua posição em face das leis que regem este Instituto, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, mandar responder à consultante, "que está sujeita aos decretos 22.872 e 24.077, devendo as respectivas contribuições de empregado e empregador serão recolhidas aos cofres do Instituto, desde julho de 1933", na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 59.837 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Augusta Krapp Pereira, esposa do associado José Pereira, requer 15 (quinze) aplicações de ondas curtas, para sua filha Zilka, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172 do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 54.617 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antônio Dias de Oliveira requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 29.772 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual João Pereira da Costa recorre, para o Conselho Nacional do Trabalho, de uma decisão anterior que lhe negou a inscrição pleiteada, resolveram os senhores membros do Conselho Ad-

ministrativo, reunidos em sessão desta data, encaminhar o recurso em apelo ao egrégio Conselho Nacional do Trabalho que, como órgão resolutivo, melhor decidirá a respeito, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 18.077 — Tomás Gomes Madeira, aposentadoria, volta do Conselho Nacional do Trabalho. — Ciente, archive-se.

Processo n. 18.480 — Antônio Legal, aposentadoria, volta do Conselho Nacional do Trabalho. — Ciente, archive-se.

— Pelo Sr. conselheiro Pedro Cibrão:

Processo n. 59.378 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Alexandre de Azevedo requer uma série de aplicações de vacinas autógenas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172 do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Pedro Cibrão*, relator.

Processo n. 45.401 — Paulo Timas, aposentadoria, ciência do cumprimento de uma diligência. — De acordo.

Processo n. 59.842 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Odilon Alves de Oliveira requer 20 (vinte) aplicações de ondas curtas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172 do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Pedro Cibrão*, relator.

Processo n. 53.444 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado Timóteo de Góis Rebelo, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Pedro Cibrão*, relator.

Proc. 14.484 — Albertina Alves Salgado e irmãos, pensão, revisão de cálculos. — Ciente, volte o processo à secção competente.

Proc. 53.314 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Buclele dos Santos requer devolução de contribuições, a seu ver indevidamente recolhidas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Pedro Cibrão*, relator.

Processo n. 49.263 — Luís Corrêa e outros, solicitando permissão para contribuir para o Instituto. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 43.814 — Aluizio Vital Barbosa, licença. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 53.352 — Nelson Corrêa dos Santos Braga, aposentadoria. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

— Pelo Sr. conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 49.370 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Maria da Silva Uny, viúva de João Maria Uny, requer a pensão a que se julga com direito, em face do decreto número 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 29.755 — Manuel Ribeiro dos Santos, pagamento de despesas médicas, aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 59.922 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Francisco de Paula Borges requer 6 (seis) aplicações de ondas ultra-curtas, para sua esposa, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172 do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 51.667 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado Moacir Jaeger dos Santos, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento das contas de fls. 12, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 40.450 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado Estêvão Aldave, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento da conta de fls. 8, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Proc. 51.742 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do filho do associado Romeu Antônio Martins, resolveram os senhores membros do conselho administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento das contas de fls. 9/10, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Proc. 40.5677 — Maria Castelbano, pensão, volta do Conselho Nacional do Trabalho. — Ciente, archive-se.

— Pelo Sr. conselheiro Homero Mesquita:

Proc. 57.603 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manuel Saúde Reis requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator. — *Pedro Cybrão*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. 14.351 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Joana da Silva Carvalho, viúva de Juvenal Bispo de Carvalho, requer a pensão a que se julga com direito, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, *ex-officio*, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Pedro Cybrão*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. 30.849 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Caetana Baía Ferreira, viúva de Joaquim Leandro Ferreira, requer a pensão a que se julga com direito, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, *ex-officio*, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Pedro Cybrão*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. 57.113 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços em Tracção, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro requer a transferência das contribuições do associado José Joaquim, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator. — *Pedro Cybrão*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. 13.327 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se verifica que a Empresa Anglo Mexican Petroleum Company é transgressora das disposições do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, mandar proceder o levantamento do débito da referida empresa, registrando-o nos termos do decreto-lei número 65, de 14 de dezembro de 1937. — Feito isto, intime-se a mesma para, no prazo de 15 dias, recolher o total apurado, acrescido dos respectivos juros de mora, sob as penalidades previstas no referido decreto. — *Pedro Cybrão*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. 50.920 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado Sebastião Joaquim Santana, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento das contas de fls. 19, na forma do parecer do relator. — *Pedro Cybrão*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. 39.838 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Modesto de Sousa Pinto requer 6 (seis) aplicações de ondas curtas, para sua esposa, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 172 do Regimento Interno. — *Pedro Cybrão*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. 14.419 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Francisco Lirola Ruiz requer a devolução da importância de 5:131\$700, recolhida parceladamente nos meses de outubro e novembro de 1935, correspondente a quotas de previdência, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator. — *Pedro Cybrão*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. 51.794 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Ana Lepetier da Silva, viúva de João Rodrigues da Silva, requer a pensão a que se julga com direito, para si e sua filha menor Marselhêsa, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, *ex-officio*, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Pedro Cybrão*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. 28.996 — Artur Tomé, aposentadoria, volta do Conselho Nacional do Trabalho. — Ciente, archive-se.

Proc. 34.703 — Manuel Trajano Almeida, aposentadoria, volta do Conselho Nacional do Trabalho. — Ciente, archive-se.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1938

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: S. G. N. 179 — Restituindo o processo n. 78.729, de 1937, da Contadoria Central da República com cópia do parecer do consultor jurídico deste departamento. (Processo n. 5.535, de 1937.)

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. N. 180 — Remetendo a terceira via do empenho n. 13, de 20 de dezembro último, etc. (Processo n. 139, de 1938.)

— Ao Sr. diretor da Segunda Divisão da Comissão Central de Compras:

S. G. N. 181 — Restituindo fichas, com cumprimento das formalidades solicitadas. (Processo n. 463, de 1938.)

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Estatística e Publicidade:

S. G. N. 182 — Solicitando fornecimento de material. (Processo n. 342, de 1938.)

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. N. 183 — Remetendo as segundas vias dos comprovantes do adiantamento requisitado em nome de Osmar Medeiros da 2ª I. S. (Processo n. 4.259, de 1937.)

S. G. N. 184 — Remetendo o resumo do ponto dos funcionários desta diretoria e da 4ª I. S. do mês de janeiro.

S. G. N. 185 — Remetendo as segundas vias das comprovantes da aplicação dada ao adiantamento a Ademir Barreto Barros da 4ª I. S. (Processo n. 4.124, de 1937.)

Dia 5

S. G. N. 190 — Sobre situação de funcionários deste departamento, etc.

Requerimentos despachados:

Dia 3

Companhia Internacional de Seguros (processo n. 5.265, de 1937), sobre concessão de tarificação individual (processo a que se refere a firma Carlos Renaux S. A. de Santa Catarina) — Retificação — Despacho do Sr. diretor geral: — "O adicional local é de 50%, nos termos da tarifa."

A mesma (processo n. 534, de 1938), sobre tarificação individual para Irmãos Goulart & Comp., caminho Maria Angé n. 226, Rio. — De acordo com o parecer do atuário-chefe, indefiro o pedido. (Parecer a que se refere o despacho: "Salvo na hipótese de ter o segurado adotado medidas que tenham enquadrado o seu estabelecimento entre aqueles de "organização, modelar e garantias especiais de proteção aos operários" a que se refere o art. 16 das instruções elaboradas de acordo com o art. 40 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 — o que somente por uma vistoria poderá ser constatado — não vemos nenhum motivo que justifique a concessão que pretende a companhia seguradora, razão pela qual a ela somos contrários.")

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Offícios expedidos:

Dia 4 de fevereiro de 1938

Ao Sr. inspetor de Seguros da Quinta Circunscrição, São Paulo: S. G. N. 164 — Remetendo o processo n. 105, de 1936, referente ao aumento de capital social da Companhia Garantia Industrial Paulista.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da Terceira Circunscrição — São Salvador:

S. G. N. 165 — Sobre fornecimento de material solicitado por telegrama n. 1, de 15 de janeiro. (Processo n. 200, de 1938.)

Dia 3

Ao Sr. inspetor de Seguros da Sexta Circunscrição, Porto Alegre:

S. G. N. 166 — Solicitando a remessa das terceiras vias dos documentos ns. 1 e 2 relativos ao fornecimento de uniforme a serventes, etc. (Processo n. 229, de 1938.)

— Ao Sr. inspetor de Seguros da Quinta Circunscrição, São Paulo:

S. G. N. 167 — Remetendo, para cumprimento de despacho o processo da Companhia de Seguros de Vida São Paulo. (Processo n. 58-S-931.)

— Aos Srs. inspetores de Seguros das Primeira, Segunda, Terceira, Quinta e Sexta Circunscrições:

S. G. Ns. 168 a S. G. N. 172 — Comunicando a remessa de material, constante da relação em duas vias, devendo a segunda ser devolvida. (Processo n. 239, de 1938.)

— Aos Srs. inspetores de Seguros das Primeira, Segunda, Terceira, Quinta e Sexta Circunscrições:

S. G. N. 173 a S. G. N. 178 — Regulando concessão de férias. (Processo n. 242, de 1938.)

— Ao Sr. inspetor de Seguros da Sexta Circunscrição, Porto Alegre:

S. G. N. 186 — Remetendo, para cumprimento de despacho o processo de constituição da "Protetora — Companhia de Seguros contra Acidentes do Trabalho", solicitando a devolução do mesmo. (Processo n. 2.568, de 1936.)

— Ao Sr. inspetor de Seguros da Quinta Circunscrição, São Paulo:

S. G. N. 187 — Remetendo, para cumprimento de despacho, o processo de consulta do Sindicato União dos Operários da Companhia Docas de Santos, solicitando devolução do mesmo. (Processo n. 293, de 1937.)

Dia 1

Ao Sr. Inspetor de Seguros da Segunda Circunscrição, Recife:
S. G. N. 188 — Remetendo extrato da procuração referente a Walter Pinto da Rocha, para registro. (Processo n. 5.123 de 1937.)
Telegrama:

Dia 1 de fevereiro de 1938

Traguros — Porto Alegre:
N. 16 — Sobre remessa dados exercício 1933 da Previdência do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1938

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. N. 207 — Remetendo as segundas vias dos comprovantes do adiantamento, recebido em 20 de outubro de 1937.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

S. G. N. 208 — Remetendo os comprovantes do adiantamento de 5:690\$, recebido em 20 de outubro de 1937.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. N. 209 — Remetendo os documentos em duplicata comprobatórios da aplicação do adiantamento de 2:500\$, recebido em 13 de dezembro último.

Dia 9

Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre.

Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo.

Ao Sr. inspetor de Seguros da 4ª Circunscrição — Neta.

Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciais — Neta.

— Ao Sr. diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

S. G. Ns. 210 a S. G. 214 — Enviando cópias da representação do Atuário Assistente e publicações nos jornais, no sentido de não serem aceitas pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciais proposta para seguros de vida, etc. (Proc. 177/38).

Telegramas:

Dia 10

Traspetor — Mato Grosso:

N. 19 — Sobre acôrdo verificação feita Companhia Sul America & Texas Company renovou seguro em 30 de novembro 1937, apólice 71.723. (P. 201/38).

Traguros — Recife:

N. 20 — Reiterando pedido informações telegrama n. 135, de 20 de novembro último. (P. 5.565/37).

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1938

Companhia Internacional de Seguros (Proc. 606, 1937). — Propondo tarifação individual à W. Reiche & Cia. Ltd. (S. Paulo). — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo a respectiva tarifação individual. Taxas: 1,3 % para o pessoal operário da fabricação e da estampa; 1,6 %, para o pessoal do serviço de transporte; da Tarifa para o pessoal de escritório. Prêmio: além do prêmio resultante da aplicação destas taxas deve ser cobrado o relativo às pressas existentes, de acôrdo com a classe 296 da Tarifa. — Comunique-se.

A mesma (Proc. 607, 1937) — Proponho tarifação individual à Falek & Cia., (Distrito Federal e Nova Friburgo, Estado do Rio). — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo a respectiva tarifação individual. Taxas: 0,7 %, para o pessoal operário e técnico da fábrica em Nova Friburgo; da Tarifa para o pessoal de escritório; da Tarifa para carroceiros e ajudantes, no Rio de Janeiro. Adicional local: de 20 %, para Nova Friburgo. Prêmio: além do prêmio resultante da aplicação destas taxas deve ser cobrado o relativo às pressas existentes, de acôrdo com a classe 296 da Tarifa. — Comunique-se.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1938

Offícios expedidos:

Aos Srs. inspetores de Seguros das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Circunscrições:

S. G. N. 191 a S. G. N. 196 — Sobre concessão de diárias e de serviços extraordinários. (D. O. 24/1/38). (P. 505/38).

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo:

S. G. N. 197 — Dando conhecimento que a "Meridional", Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho nomeou os Srs. Santos & Irmão seus agentes no Estado do Paraná, etc. (P. 476/38).

— Aos Srs. inspetores de Seguros das 2ª e 4ª Circunscrições:

S. G. N. 198 e S. G. N. 199 — Dando conhecimento de que a Seguradora Industrial, Companhia Nacional de Seguros, nomeou José de Figueiredo Mendonça, seu agente em Recife (em substituição a Alfredo Ozorio de Cerqueira), etc. (P. 5.266/37).

— Aos Srs. inspetores de Seguros das 2ª e 3ª Circunscrições:

S. G. N. 200 e S. G. N. 201 — Dando conhecimento que a Seguradora Industrial e Comércio, S. A. comunicou haver Milton Pereira de Farias, subestabelecido sua procuração em favor da firma Milton Faria & Cia., etc. (Pr. 500/38).

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo:

S. G. N. 202 — Comunicando a nomeação da firma Meyer & Cia. Ltd., agentes no Estado do Paraná da Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, etc. ((Pr. 475/38).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — S. Salvador:

S. G. N. 203 — Comunicando a nomeação de A. Carneiro & Cia. Limitada, agentes nesse Estado da "Meridional", Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, etc. (Pr. 482/38).

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. N. 204 — Dando conhecimento que a "Atlantica", Companhia Nacional de Seguros comunicou haver nomeado Floriano Moreira, Persio Eduardo Pereira Bueno e Mario Barone seus agentes nesse Estado, etc. (Pr. 517/38).

S. G. N. 205 — Dando conhecimento que a Equitativa, Terrestres, Acidentes e Transportes, comunicou haver nomeado Oscar Sneideraich, seu agente nesse Estado, etc. (Pr. 493/38).

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém:

S. G. N. 206 — Dando conhecimento que a "Metrópole", Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho, nomeou Poncio Rodrigues Pereira & Cia., seus procuradores na cidade de Parauapeba, Estado do Piauí, etc. (Pr. 518/38).

NOTICIÁRIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 12 de fevereiro de 1938

Bacia Amazônica

Dia 11

Estações	Obs. em 24 horas	Dif.
	mts.	
S. P. Olivença.	9.08	0.08
Cruzeiro do Sul.	5.84	-0.08
S. Filipe.	12.20	1.16
Tefé.	10.89	0.00
Mauá.	20.28	—
Porto Velho.	92.68	0.00
Humaitá.	11.24	-0.06
Obidos.	2.78	0.05
Santarém.	3.45	0.00
Arumanduba.	3.08	0.08
Porto Nacional.	3.78	-0.02

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 10

Picos.	1.14	0.00
Coroatá.	1.40	0.02

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 11

Júlia (Três Lagoas)	3.92	0.34
Presidente Epitácio	3.70	0.20
Tibagi	1.18	-0.04
Tomazina	0.94	0.32
Jataí	2.10	0.10
S. Mateus	2.91	-0.05
Rio Negro	1.72	-0.04
Foz do Iguaçu	13.50	1.50
S. Luiz de Cáceres	3.44	—
Cuiabá	2.98	0.08
Corumbá	1.07	0.03
Pôrta Murinho	2.44	0.07

Bacia S. Francisco

Dia 12

Pôrto Real	1.09	0.25
Remanso	3.10	-0.20
Joazeiro	3.41	-0.16
Propriá	3.51	-0.24

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 11

Pindobassu	0.16	-0.02
Cruz das Almas	0.58	0.00
Itapicuru	0.40	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 12

Salinas	1.32	-0.02
Arassuaí	1.40	-0.06
S. Pedro	1.98	-0.02
Vigia	2.20	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 12

Jacareí	1.64	0.74
Caçapava	1.70	0.21
Pindamonhangaba	2.38	0.14
Guaratiningueta	2.71	0.07
Cachoeira	1.72	0.02
Cruzeiro	1.64	0.03
Rezende	1.04	0.10
Barra do Pirai	2.22	-0.15
Paraíba do Sul	1.62	-0.28
Pôrto Novo do Cunha	2.30	0.14
S. Fidelis	3.80	0.26
Campos	8.38	0.00

Bacia Itajaí-Assu

Dia 11

Taibó	1.51	0.06
Barracão	0.56	—
Rio do Sul	1.80	—
Harmonia	1.09	-0.08
Nova Bremen	0.89	-0.07
Subida	1.58	-0.02

Indaial	2.04	—
Passo Manso	1.28	-0.03
Blumenau	1.11	-0.07
Gaspar	2.32	-0.08
Ihota	2.75	—

As cotas de Manaós, Pôrto Velho e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 12

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, S. Filipe, Humaitá, Obidos e Arumanduba, estacionário em Pôrto Velho e Santarém e em declínio em Cruzeiro do Sul, Humaitá e Pôrto Nacional.

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 10

Estacionário em Picos e em ascensão em Coroatá.

Bacia Parnaíba

Dia 10

Não foram recebidos informes.

Bacia do Mearim

Dia 10

Não foram recebidos informes.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 11

Em ascensão em Tupiá (Três Lagoas), Presidente Epitácio, Tomazina, Jataí, Foz do Iguaçu, Cuiabá, Corumbá e Pôrto Murinho, e em declínio em Tibagi, S. Mateus e Rio Negro.

Bacia S. Francisco

Dia 12

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 11

Em declínio em Pindobassu e estacionário em Cruz das Almas e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 12

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 12

Continuará em ascensão entre Jacareí e Barra do Pirai e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assu

Dia 11

Entrará em lento declínio em todo o curso.

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	C	0	12.2	27	85	St	Ac	—	8 N	6 U'mido	32	23	8 E			
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belem.....																
Clevelandia (X).....																
Pantarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....	C	0	11.5	30	55	Cu-sc	0	0	7 B	7 Sêco	37	24	0 B			
Graciosa (X).....																
Imperatriz (X).....																
Juruti Assu (X).....																
Lorezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Juaramiranga (X).....																
Guatubara (X).....																
Quixeramobim.....																
Sorocaba.....																
Natal (X).....	SE	4	11.2	29	65	Cu-sc	Ac	0	7 N	6 P. agt.	32	24	0 A			
João Pessoa.....	SE	5	12.7	29	55	Cu	J	0	5 B	6 Tranq.	30	23	0 A			
Recife (Olinda).....	E	4	12.6	27	85	Cu	Ac	Ci	2 B	6 Ondas	23	24	3 Chuva			
Fernando de Noronha (X).....																
Juararannuns (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Macció.....	SE	2	7.5	24	35	0	0	0	0 Limpo	8 Sêco	29	17	0 B			
Agua Branca.....	N	2	13.9	26	35	Cb-nb	—	—	9 Chuva	— Ench.	30	23	6 Chuva			
Aracaju.....	E	4	12.9	49	65	Cu	Ac	0	5 B	6 Sêco	33	23	0 B			
S. Salvador. (N).....																
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras.....	E	3	11.7	23	92	Cb	—	—	5 Chvs.	5 Sêco	33	13	0 E			
Cacitite.....	NE	2	14.2	23	75	Cu-nb	—	—	8 N	5 Calmo	32	11	0 F			
Caravelas (X).....																
Ilicós (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....	SE	2	13.8	21	85	—	—	—	9 E	— Sêco	30	13	0 B			
Cambuquira (X).....																
Caratinga.....	C	0	13.1	23	75	—	Ac	Ci	7 N	8 U'mido	30	—	3 E			
Caxambu.....	NE	4	6.1	24	55	Cu	Ac	0	2 B	6 Sêco	30	18	0 B			
Diamantina.....	S	2	12.0	23	55	Cu	Ac	Ci	5 N	4 Sêco	33	23	0 B			
Fortaleza (X).....																
Januária.....	ESE	1	15.3	24	85	St	—	0	5	—	8 U'mido	33	20	2 E		
Juiz de Fora.....	E	1	12.9	25	75	0	Ac	Ci	8 N	8 U'mido	32	19	0 E			
Lavras (X).....																
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....																
Muzambinho (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. O. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatú (X).....																
Pirapora.....	E	3	10.7	21	85	St	—	—	8 N	7 U'mido			27	17	10 B	
Poços de Caldas (X).....																
S. João del Rei.....	C	1	14.0	24	75	Cu	Ac	Cl	7 N	8 U'mido			29	18	9 B	
S. Lourenço (X).....																
Taofilio Otoni.....	NE	1	10.1	26	75	Cu-sc	0	0	8 N	— Sêco			34	21	0 E	
União (X).....																
Viçosa (X).....																
Coras (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipamé (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia.....	SSW	1	11.9	24	92	Nb	—	—	9 E	6 U'mido			32	23	1 Chvs.	
Quana.....	NE	2	10.6	26	92	0	Ac-as	0	8 N	7 U'mido			29	24	1 Chvs.	
Aquidauana (X).....																
Bela Vista (X).....																
Campo Grande (X).....																
Columba.....	SW	2	9.8	23	92	St	0	0	9 E	— U'mido			26	20	2 E	
General Gomes Carneiro (Meruri).....	SE	2	10.6	23	92	Sc	Ac	0	9 E	5 U'mido			32	20	0 B	
Presidente Murinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	12.1	24	85	0	0	Cl	5 B	7 Ench.			25	21	0 B	
Tres Lagoas.....																
Ubatuba.....	E	2	—	23	85	Sc	Ac	0	7 N	4 U'mido			27	20	8 Chvs.	
Viçosa.....	E	3	14.0	29	75	Cu	0	0	2 B	6 Calmo			34	24	0 B	
Barra S. Mateus.....	NE	2	12.6	28	75	Cu	0	0	2 B	7 Calmo			31	24	0 B	
Rio de Janeiro.....	C	0	17.6	25	92	St	Ac	—	9 E	6 Tranq.			31	24	14.2 Chuva	
Angra dos Reis.....	SW	1	14.7	25	85	St	Ac	—	9 E	6 P. agit.			29	23	79 Chuva	
Cabo Frio.....	C	0	13.5	28	85	Sc	Ac	Cc	7 N	4 —			32	25	0 B	
Campos.....	C	0	13.5	29	75	Cb	—	—	8 N	8 Sêco			25	20	0 B	
Coriburgo.....	NE	3	13.0	24	85	Cu	—	—	9 E	7 U'mido			29	19	16 Chuva	
Macae.....	C	0	12.9	23	75	Sc	0	0	9 E	6 Calmo			31	24	0 E	
Petrópolis.....	C	0	14.7	22	92	St	0	0	9 E	5 Ench.			28	19	21 Chuva	
Rezende.....	C	0	13.4	25	85	St	Ac	0	8 N	7 U'mido			32	21	17 ▽	
Santa Maria Madalena.....	C	0	13.5	25	85	St	0	0	7 N	— Sêco			33	21	0 —	
Terezópolis.....	SW	2	13.8	25	85	—	—	—	9 E	5 Sêco			28	20	1 Chvs.	
Vassouras.....	S	1	14.2	24	92	St	—	—	8 N	4 U'mido			32	22	2 E	
S. Paulo.....	NE	2	14.3	22	—	St	—	—	9 E	— Sêco			34	19	25 ▽	
Avare (X).....																
Campinas.....	E	2	14.1	26	75	0	0	Cl	7 N	7 U'mido			28	20	1 E	
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvás (X).....																
Faxina.....	SE	1	14.3	20	—	St	—	—	9 Chvs.	8 U'mido			25	17	8 Chuva	
Iguape (X).....																
Jau (X).....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	C	0	11.1	26	—	0	Ac-as	Cl	5 N	8 Sêco			31	22	0 B	
Santos.....	C	0	14.2	25	92	Nb	—	—	9 E	7 P. agit.			23	22	66 E	
S. Carlos do Pinhal.....	SE	1	13.5	22	—	Cu	Ac	0	7 N	6 Ench.			30	19	10 ▽	
Sorocaba (X).....																
Taubaté.....	SW	1	14.9	24	—	0	Ac-as	0	8 N	6 Sêco			—	21	6 Chuva	
Curitiba (X).....																
Castro (X).....																
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva (X).....	NE	2	16.6	15	92	St	—	—	9 Chvs.	5 Ench.			21	13	8 Chuva	
Palmas.....																
Paranaguá (X).....																
Ponta Grossa (X).....																
Rio Negro (X).....	C	0	17.5	20	85	St	0	0	9 E	8 Calmo			24	20	0.1 Chvs.	
Florianópolis.....																
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna.....	E	3	18.6	20	92	Nb	—	—	9 E	6 Calmo			23	18	0 E	
Passos.....	NE	2	14.7	13	98	Cb	—	—	9 Chuva	6 Ench.			20	13	0.3 Chuva	
S. Francisco do Sul.....	SW	2	17.6	20	85	St	—	—	9 E	6 Agit.			24	19	12 E	
Trussandanga (X).....																
Valdes (X).....																
Conxeré.....	C	0	10.7	20	85	Cb-sc	—	—	9 Chvs.	5 Ench.			23	16	— Chuva	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar		Umidade relativa			Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas											
Porto Alegre.....	E	2	17.5	21	75	Cu-sc	—	—	9	B	6	Sêco	—	—	—	25	19	0	B
Legrete (X).....																			
Agé (X).....																			
Passo Fundo (X).....																			
João Grande (X).....																			
Santa Maria (X).....																			
Santa Vitória do Palmar (X).....																			
João Luis Gonzaga (X).....																			
Triguafana (X).....																			
Buenos Aires.....	NNE	3	16.7	20	65	0	0	0	0	Limpo	6	—	—	—	—	19	0	B	
Montevideo.....	NNE	3	18.3	23	75	0	0	0	0	Limpo	9	—	—	—	—	—	—	B	
Villagdo Chile.....	C	0	14.0	14	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	B	
ma (X).....																			
Assunção (X).....																			
Paz (X).....																			
ullo (X).....																			

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; — nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ☁ — Nave; Δ — Pancada; T — Trovoada; — relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; — Geala; — Orvalho; — Ventania; ▲ — Granizo; — Arco-Íris; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; s. — corda solar; c.l. — corda lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do solo — estações do interior; s indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu ameaçador com chuvas, trovoadas e relâmpagos fortes à noite e instável hoje. A temperatura foi estável à noite e sofreu pequeno declínio de dia. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos por vezes, tendo havido período de calmaria. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23.4 e mínima 23.6, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico Avenida das Nações, foram: máxima 23.0 e mínima 23.6, respectivamente, até 13 horas e às 2 horas.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas. Às 9 horas de hoje era nublado. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. Às 9 horas de hoje era nublado com chuvas esparsas. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Arcovalado.....	—	—	—	J. Botânico.....	27.8	23.8	—	Campo Grande.....	—	—	—
o de Assucar.....	—	21.3	—	Saenz Peña.....	29.3	22.8	—	Santa Cruz.....	—	—	—
quetá.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
anema.....	28.4	24.4	—	Olaría.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar								Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	
S. Gabriel (X).....	8.30									
Manaus (X).....	8.30									
Belém.....	9.30	NNE 11	NNE 17	—	—	—	—	—	—	600 ms.
S. Luiz (X).....	9.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
F. de Noronha.....	10.30	E 28	ESE 40	E 35	E 33	ESE 31	ENE 15	NNE 15	—	3.750 ms.
Natal.....	9.30	SE 30	SE 25	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Olinda.....	9.30	ESE 14	ESE 18	E 18	E 18	ESE 18	ESE 18	ESE 18	ESE 18	3.300 ms.
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuiabá (XX).....	8.30									
Ipameri (X).....	9.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
Belo Horizonte (X).....	9.30									
Vitória.....	9.30	NE 13	N 14	NNE 8	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 4	WNW 7	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Rio de Janeiro (X).....	13.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (X).....	9.30									
Florianópolis.....	9.30	SW 7	ESE 7	NE 18	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Porto Alegre.....	9.30	E 31	ENE 15	NNE 12	—	—	—	—	—	1.200 ms.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	U'midade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido em horas das 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	NE	1	12.1	27	92	St	Ac	—	7 N	7 U'mido	30	24	13	Chuva		
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belem																
Nivelândia (X).....																
Pantarem (X).....																
S. Luis (X)																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....	E	1	11.3	26	85	Cu-sc	0	0	7 N	7 Sêco	32	23	—	P		
Itaituba (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turii-Assu (X).....																
Itezenina.....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Juaramiranga (X).....																
Guatubara (X).....																
Juixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Vaiari (X).....	SE	2	9.4	28	85	Cb-sc	0	0	7 N	6 U'mido	32	24	0.1	≡		
João Pessoa.....																
Recife (Olinda)																
Fernando de Noronha.....																
Juaranihuns																
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió (X).....																
Agua Branca X).....																
Araçuaçu.....																
São Salvador	SE	3	13.9	23	65	0	Ac	0	2 B	6 Sêco	33	24	0	B		
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Cacite																
Caravelas.....																
Lheos (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte																
Cambuquira (X).....																
Caratinga	NE	1	14.7	24	75	Cu	Ac	0	7 N	6 Sêco	31	19	0	B		
Caxambu																
Diamantina																
Fortaleza (X).....																
Januária (X).....																
Luiz de Fôrta.....																
Maravilhas																
Porto Alegre																
Montes Claros																
Muzambinho (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Duro Fino.....	C	0	13.1	25	75	Cu	0	Ci	5	—	—	U'mido	32	13	10	Chuva
Paracatu (X).....	NE	1	12.7	29	65	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	33	21	0	B
Pirapora.....	NE	1	9.8	25	75	0	0	Ci	2	B	8	U'mido	29	18	2	Chuva
Pocos de Caldas.....	SE	4	20.3	24	75	0	0	Ci	2	N	9	Sêco	31	13	8	Chvs.
João del Rei.....	C	0	14.9	25	75	Cu	Ac	0	8	B	8	Sêco	29	19	0	B
Lourenço.....	SW	1	13.1	25	75	Cu	0	Ci	5	▽	—	U'mido	32	18	10	Chuva
Peófilo Otoni.....	C	0	10.7	25	85	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	32	19	1	Chuva
Pereira (X).....	SE	2	7.0	26	75	0	0	Ci	2	—	7	Sêco	33	19	0	B
Poiania.....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Pameri (X).....																
Porto Nacional.....	C	0	16.1	25	92	St	Ac	Ci	7	N	6	U'mido	33	23	0	B
Pirenópolis (X).....	NE	2	15.8	26	65	0	0	Ci	—	B	8	Sêco	32	15	0	B
Santa Luzia.....	NE	2	11.3	27	92	0	Ac	0	7	N	7	Sêco	32	24	0	B
Suiabá (X).....	C	0	10.0	24	92	Cu	—	—	9	E	—	U'mido	27	22	0	≡
Taquaruna.....																
Tela Vista.....																
Campo Grande (X).....	C	0	11.7	25	85	0	0	Cs	8	N	6	Sêco	3	21	0	B
Crumbá (X).....	SE	1	11.1	23	92	0	As	Cs	9	E	7	U'mido	32	13	0	F
General G. Carneiro (Merurb).....																
Presidente Murtinho (X).....	C	0	11.1	26	85	0	0	0	0	Limpo	7	U'mido	29	21	0	B
Luiz de Cáceres.....																
Res Lagoas (X).....																
Itariti (X).....	NW	2	14.9	30	55	0	Ac	0	2	B	6	Calmo	31	24	0	B
Vitória.....	N	2	14.9	28	85	Cu	0	0	2	B	7	Calmo	31	24	1	Chuva
Área S. Mateus.....	C	0	13.9	28	75	Cu	Ac	0	2	B	6	Tranq.	29	24	0	Chvs.
Rio de Janeiro.....	S	2	14.2	27	75	Cu	As	—	5	N	7	Tranq.	28	23	0	B
Angra dos Reis.....	C	0	13.3	28	85	Cb	Ac	Ci	5	N	4	—	30	25	0	B
Cabo Frio.....	N	2	13.4	30	75	0	Ac	0	1	B	9	Sêco	35	23	0	B
Campos.....	C	0	13.2	24	75	0	Ac	0	2	B	8	U'mido	26	17	11	B
Riburgo.....	NE	1	13.8	28	85	0	As	Cc	5	B	6	P. agit.	31	23	0	B
Macae.....	SE	2	13.6	25	75	0	0	0	0	Limpo	9	U'mido	25	18	6	—
Metropolis.....	C	0	13.2	24	85	0	Ac	0	7	N	8	Sêco	31	21	0.2	Chuva
Tezende.....	C	0	13.4	26	75	0	Ac	0	5	N	—	Sêco	32	20	0	B
Santa Maria Madalena.....	N	1	14.2	24	75	—	—	—	2	B	7	U'mido	27	17	7	B
Pirenópolis.....	N	2	14.1	25	85	0	Ac	Cs	5	B	7	U'mido	—	20	10	Chuva
Assouras.....	E	2	13.7	24	—	0	Ac	0	7	N	—	Sêco	29	20	4	Chvs.
Paulo.....	SW	1	15.5	25	—	0	Ac	Cs	8	N	8	U'mido	35	19	0	E
Varejão.....	SW	2	16.3	23	85	St	Ac	—	8	N	7	U'mido	32	20	14	E
Campinas.....																
Campos do Jordão (X).....																
Matanduvas (X).....																
Maxina.....	C	0	12.2	23	—	0	Ac-as	0	8	N	9	U'mido	29	18	6	F
Mape (X).....																
Ma (X).....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Beirão Preto.....	C	0	12.5	27	—	St	0	0	8	N	7	Sêco	32	22	—	B
Botucatu.....	SW	1	13.9	25	85	St	Ac	0	8	N	7	Tranq.	28	23	3	Chuva
Carlos do Pinhal.....	SW	1	13.1	24	—	0	Ac	0	5	N	6	U'mido	31	20	0.5	Chvs.
Cordeiro.....	SW	1	15.5	25	—	0	Ac	Cs	8	—	8	U'mido	36	19	1	B
Cordeiro.....	NW	2	24.4	26	—	0	Ac	0	7	N	6	U'mido	—	20	32	Chuva
Cordeiro.....	C	0	15.4	19	92	St	—	—	9	E	4	U'mido	—	16	5	Chuva
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....																
Cordeiro (X).....												</				

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Fôrça				Baixas	Médias	Altas							
Porto Alegre.....	SE	1	13.8	23	75	St	—	—	9 E	7	Sêco	25	19	0	E
Alegrete (X).....															
Bagé (X).....															
Passo Fundo (X).....															
Rio Grande (X).....															
Santa Maria.....	E	1	12.3	22	92	St	—	—	9 E	5	Humido	22	19	2	E
Santa Vitória do almar (X).....															
Sao Luis Gonzaga (X).....															
Luzerna (X).....															
Buenos Aires.....	NW	2	14.1	23	55	0	0	0	0 Limpo	6	—	—	14	0	B
Montevideo.....	NNE	3	15.0	22	75	0	0	0	0 Limpo	9	—	—	—	—	B
Santiago do Chile.....	C	0	14.0	17	—	0	0	0	0 Limpo	8	—	—	—	—	B
Lima (X).....															
Assunção (X).....															
La Paz (X).....															
Quito (X).....															

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Area de céu coberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B—Bom; N—Nublado; E—Encoberto; ≡—Nevoeiro; ()—Nevoa seca; Chuva—Chuva; Chvs—Chuviscos; ☉—Neve; ▽—Pancadas; T—Trovoadas com relâmpagos; G—Relâmpagos; U—Geada; Δ—Orvalho; W—Ventania; ▼—Granizo; ——arco-íris; h. s. halo solar; h. l. halo lunar; c. s. corôa solar; c. l. corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu instável até cerca de 8 horas da manhã quando passou a bom; houve chuviscos, trovoadas e relâmpagos à noite e pela manhã. A temperatura foi elevada à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 37.2 e mínima 24.1, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 29.8 e mínima 24.4, respectivamente, às 10 horas e 55 minutos e às 2 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos por vezes, tendo havido período de calma.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse por não terem chegado informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi, encoberto com chuvas. Às 9 horas de hoje o tempo era bom, nublado. Predominaram os ventos de norte a leste, fracos.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi instável com chuvas. Às 5 horas de hoje o tempo era em geral nublado, salvo em Rio Negro onde chovia. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máx ma	Mín ma	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	J. Botânico.....	31.4	23.2	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	29.3	21.6	—	Saenz Peña.....	32.6	23.7	0.0	Santa Cruz.....	32.3	23.0	0.0
Paqueta.....	31.7	32.0	7.5	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	30.8	25.0	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Azeites.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar								Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	
S. Gabriel (X).....	8.30									
Manaus (X).....	8.30									
Belém (X).....	9.30									
S. Luis (X).....	9.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Fernando de Noronha (XX).....	10.30									
Natal (X).....	9.30									
Alinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	8.30									
Camperi (X).....	9.30									
Jaravéas (XX).....	9.30									
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	NNE 15 E	9 SE	9 SE	14	—	3.450 ms.
Vitória.....	9.30	N 22	NNE 30	N 25	NNE 11 E	20 SE	17 ENE	16 NE	19	5.100 ms.
Campos.....	9.30	N 19	N 22	N 17	NNE 6	NNE 7 S	7 SSE	18 SE	7	7.950 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	SSE 7 S	4 NNW	14 NW	22 WNW	7 NNW	14 NW	4 SE	14	6.300 ms.
Rio de Janeiro (X).....	13.00									
Santos (XX).....	9.30									
Caritiba (XX).....	9.30									
Florianópolis.....	9.30	N 14	NNW 18	NNW 33	WNW 29	—	—	—	—	1.800 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNE 2 N	8 N	11	—	—	—	—	—	1.000 ms.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar	U'midade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas	
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas									
Rio Branco (X).....	C	0	11.5	28	85	St	Ac	—	8	N	7	U'mido	31	23	2	E	
Cruzeiro do Sul (X).....																	
Manãos (X).....																	
São Gabriel (X).....																	
Belém																	
Clevelandia (X).....																	
Santarem (X).....																	
S. Luis (X).....																	
Barra do Corda (X).....																	
Carolina (X).....																	
Caxias (X).....	SW	1	10.9	25	92	Sc	0	0	8	—	7	U'mido	33	22	—	Chvs.	
Grajau (X).....																	
Imperatriz (X).....																	
Turi-Assu (X).....																	
Terezina.....																	
Fortaleza (Porangaba) (X).....																	
Guaramiranga.....																	
Iguatu (X).....																	
Quixeramobim.....																	
Sobral																	
Natal.....	SE	4	12.2	98	65	Cb-sc	Ac	Cl	8	N	9	Sêco	36	27	0	E	
João Pessoa.....																	
Recife (Olinda).....																	
Fernando de Noronha.....																	
Garanhuns (X).....																	
Nazare (X).....																	
Pesqueira (X).....																	
Maceió (X).....																	
Agua Branca.....																	
Aracaju.....																	
S. Salvador.....	C	0	13.2	29	65	Cu	Ac	0	0	7	B	6	Sêco	30	25	0	B
Barra do Rio Grande (X).....																	
Barreiras (X).....																	
Batiste.....																	
Paravellas.....																	
Iheos (X).....																	
Remanso (X).....																	
Rio Branco (X).....																	
Selo Horizonte.....																	
Lambuquira.....																	
Maratinga (X).....	NE	1	16.2	26	65	Cu	0	—	2	B	8	Sêco	32	19	0	E	
Maxambu.....																	
Ilamantina.....																	
Fortaleza.....																	
Anuará (X).....																	
Luiz de Fôra.....																	
Avras.....																	
Monte Alegre.....																	
Montes Claros.....																	
Luzambinho (X).....																	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 12 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora.....	NW	1	13.1	27	65	0	0	0	2 B	9	Sêco	35	20	0	0 B	
Poços de Caldas.....	NE	2	9.7	23	85	0	Ac	0	5 N	7	U'mido	28	18	1	1 B	
S. João del Rei (X).....																
S. Lourenço.....	C	0	14.4	23	75	Cu	Ac	0	7 N	8	U'mido	27	19	3	3 B	
Teófilo Otoni (X).....																
Uberaba.....	NE	3	9.5	25	75	0	Ac	0	7 N	—	Sêco	34	20	0	0 E	
Viçosa (X).....																
Goiás (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Pôrto Nacional.....	N	1	17.1	25	85	0	Ac-as	0	5 B	7	U'mido	22	22	0	0 B	
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuiabá.....	C	0	11.1	27	85	0	Ac	0	1 B	9	Sêco	33	22	0	0 B	
Aquidauana (X).....																
Bela Vista (X).....																
Campo Grande (X).....																
Corumbá.....	C	0	10.2	28	85	Nb	0	0	2 B	—	U'mido	36	22	20	Chuva	
General Gomes Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....	C	0	11.0	23	92	0	0	0	0 Limpo	7	U'mido	33	21	7	7 B	
S. Luis de Cáceres.....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitória.....	NW	2	13.8	30	55	Cu	0	0	1 B	6	Calmo	33	24	0	0 B	
Barra de São Mateus.....	N	2	15.0	28	75	Cu	0	0	2 B	7	Calmo	30	23	0	0 B	
Rio de Janeiro.....	NNW	1	12.1	26	85	Cu	0	0	1 B	6	Tranq.	30	25	0	0 B	
Angra dos Reis.....	S	1	11.8	28	65	Cu	Ac	0	5 N	8	Tranq.	29	24	0	0 B	
Cabo Frio.....	SE	1	11.5	28	85	Cu	Ac	0	2	—	6	Chão	31	24	0	0 B
Campos.....	NW	2	12.1	29	65	0	0	0	0 Limpo	9	Sêco	34	22	0	0 B	
Friburgo.....	C	0	11.7	23	85	Cu	0	0	2 B	7	U'mido	30	16	34	0 B	
Petrópolis.....	C	3	12.3	27	75	0	As	0	2 B	7	Tranq.	32	23	0	0 B	
Macaé.....			12.1	25	75	0	0	0	0 Limpo	9	U'mido	28	18	18	—	
Rezende.....	C	0	11.9	24	92	Cu	Ac	0	5 N	8	U'mido	33	21	8	—	
Santa Maria Madalena.....	NW	1	11.8	26	75	St	0	0	2 B	—	U'mido	32	19	4	—	
Teresópolis.....	NE	2	12.3	25	75	—	—	—	1 B	7	Sêco	29	17	1	—	
Vassouras.....	SE	2	12.5	25	85	0	Ac	0	5 B	7	U'mido	34	22	11	Chuva	
São Paulo.....	NW	1	11.1	25	—	0	Ac	0	5 B	—	Sêco	31	20	0	0 B	
Avare.....	B	1	14.3	26	—	0	Ac	0	7 N	8	Sêco	30	19	0	0 E	
Campinas.....	C	0	13.8	24	85	St	Ac	0	9 E	7	U'mido	31	20	7	7 E	
Campes do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	C	0	11.4	23	—	—	—	—	—	3	U'mido	33	19	7	Chuva	
Iguape (X).....																
Jau (X).....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	C	0	11.9	25	—	Cu	As	0	7 N	7	Sêco	33	22	4	—	
Santos.....	C	0	10.6	29	85	0	Ac-as	0	7 N	—	Tranq.	30	24	0	0 B	
S. Carlos do Pinhal.....	NE	2	12.3	24	—	0	Ac	0	7 N	6	U'mido	32	20	5	Chuva	
Sorocaba.....	C	0	13.0	22	—	St	—	—	9 E	6	Ench.	31	19	5	Chuva	
Taubaté.....	SE	2	12.2	26	—	0	Ac	0	7 N	7	Sêco	—	19	0	Chuva	
Curitiba.....	NW	3	11.8	21	92	Cb-nb	—	—	9 E	6	U'mido	27	19	6	Chuva	
Castro (X).....																
Fóz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava.....	NW	5	12.5	20	92	Cb-nb	Ac	0	8 A	7	Ench.	25	18	32	—	
Ivaí.....	NW	4	13.1	21	98	Cb	0	0	7 A	4	Ench.	29	18	10	Chuva	
Jaguariaíva (X).....																
Palmas.....	NW	4	11.39	21	92	St	—	—	9 E	7	Ench.	25	18	12	Chuva	
Paranaguá.....	C	0	11.5	24	98	Sc	—	—	9 E	6	Tranq.	26	22	21	Chuva	
Ponta Grossa.....	C	0	12.1	22	92	St	Ac	0	8 N	—	U'mido	27	19	32	Chuva	
Rio Negro.....	W	2	33.4	21	98	St	Ac	0	8 N	7	—	23	18	11	Chuva	
Florianópolis.....	N	3	10.4	25	92	0	Ac	0	5 N	9	Calmo	27	22	9	Chuva	
Araranguá.....	C	0	9.0	24	92	—	—	—	—	6	Sêco	27	—	0	0 E	
Blumenau (X).....																
Campes Novos (X).....																
Laguna.....	C	0	10.3	25	85	0	As	0	9 E	7	—	—	—	—	Chuva	
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul.....	N	2	11.7	24	98	Cu-sc	Ac	0	8 N	8	P. agt.	26	22	44	Chuva	
Urussanga (X).....	C	0	9.5	24	99	Cu	0	0	9 E	4	Ench.	28	20	3	—	
Valões.....																
Xanxê (X).....			11.4	23	98	St	—	—	8 N	7	Ench.	23	20	—	Chuva	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 19 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas							
Porto Alegre.....	C		11.3	23	92	St	—	—	9 E	7	Sêco	18	22	0	E
Alegrete (X).....															
Bagé (X).....															
Passo Fundo (X).....															
Rio Grande (X).....															
Santa Maria.....	NW	1	10.6	9	92	0	Ac	0	5 N	3	Húmido	23	2	0	B
Sta. Vitoria do Palmar (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Truguaiana (X).....	ENE	1	12.7	18	65	0	0	Ci	2 B	6	—	—	—	0	B
Buenos Aires.....	NW	4	10.3	5	55	0	Ac	0	2 B	9	—	—	—	—	B
Montevideo.....															
Santiago do Chile (X).....															
Ilma (X).....															
Assunção (X).....															
La Paz (X).....															
Quito (X).....															

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — A'rea de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ☁ — Nevoeiro; ☁ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☁ — Neve; ▽ — Parcaias; R — Trovoada com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; ☁ — Geada; ☁ — Orvalho; ☁ — Ventania; ☁ — Granizo; ☁ — Arco-íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do sólo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom em todo o período, com ligeira perturbação à noite. A temperatura foi elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 32.0 e mínima 24.3, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 31.4 e mínima 24.6, respectivamente, às 12 horas e 5) minutos e às 5 horas e 3) minutos. Os ventos (para o norte a este e a sul a leste, frescos por vezes.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — O tempo, nas 24 horas, foi instável, com chuvas. Às 9 horas de hoje o tempo era bom, nublado. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, bom, nublado, salvo em Juiz de Fora, Lavras e Corumbá, onde choveu. Às 9 horas o tempo era bom. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante norte.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado, com chuvas. Às 9 horas o tempo era entre encoberto e nublado. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	32.0	24.0	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	31.7	24.8	—	Saenz Peña.....	31.4	24.5	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Barra.....	—	—	—
Ipameria.....	—	—	—	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Atonos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar								Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	
Gabriel (X).....	8.30									
Manaus (X).....	8.30									
Belém.. (X).....	9.30									
S. Luis (X).....	9.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Fernando de Noronha.....	10.30 E	31 ESE	40 E	50 ENE	54 ENE	49 ENE	39	—	—	3.100 ms.
Natal (XX).....	9.30									
Oitinda	9.30 SE	22 SE	22 SE	18 SE	18	—	—	—	—	1.800 ms.
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuiabá (X).....	8.30									
Ipameri (X).....	9.30									
Caravelas	9.30 NNE	17 NE	— NNE	12	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Belo Horizonte	9.30 NNE	16 ENE	21 ENE	11	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Vitória	9.30 N	14 NNE	17 NNE	23	—	—	—	—	—	1.330 ms.
Campos	9.30 N	21 N	17 N	15 ENE	14 E	18 WNW	6 NW	11 NNE	9	2.330 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30 NE	4 NE	4 NNW	11 NNW	14 N	11 N	14 NNW	11	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro (X).....	13.00									
Santos.....	9.30 E	6 NW	15 W	23 WNW	25 WSW	29	—	—	—	2.450 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis	9.30 NNE	18 NNW	7 NW	22 NW	22	—	—	—	—	1.650 ms.
Porto Alegre	9.30 NNE	4	—	—	—	—	—	—	—	200 ms.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Dia 11 de fevereiro de 1938

Praças

A' vista
Oficial Livre

Londres	88\$196
Paris	\$595
Itália	\$957
Alemanha:	
Reichsmark	—
Reisemark	4\$500
Verrechnungsmark	—
Unterstützungsmark	4\$560
Portugal	\$841
Bélgica:	
Papel	—
Ouro	—
Espanha	—
Suíça	—
Suécia	—
Noruega	—
Dinamarca	—
Tcheco-Slováquia	\$633
Nova-York	17\$357
Montevideo	8\$260
Buenos Aires (pêso-papel)	4\$843
Holanda	—
Japão	5\$300
Rumânia	—
Canadá	18\$000
Austria	—
Chile	—

Moedas

Libra	98\$147
Dollar	19\$567
Franco	\$692
Escudo	\$909
Pêso-argentino	5\$508
Pêso-uruguaio	9\$601
Reichsmark	4\$649
Lira	\$879
Yen	5\$200
Corôa-suêca	4\$800
Corôa-norueguesa	4\$745
Zloty	3\$671

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices e obrigações:

Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	750\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	808\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	801\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	760\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	1:020\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:012\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:012\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 3.264)	167\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	169\$500
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	690\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	146\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	174\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	88\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	191\$000

Ações de bancos:

Comércio	230\$000
Brasil	355\$000

Ações de companhias:

Petropolitana	200\$000
-------------------------	----------

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico

MERCADO DISPONÍVEL

N. 33

Movimento do dia

Café

	Sacos
Entradas	16.180
Saídas	10.724
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café doado	20
Existência	628.504
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacos
Entradas	3.756
Saídas	4.276
Existência	61.920
Mercado sustentado.	
Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	53\$500 a 54\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo regular	41\$500 a 42\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	456
Saídas	381
Existência	12.684

Mercado firme.

Preços por 10 quilos (líquido):

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 4	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	42\$000 a 43\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938

MERCADO DISPONÍVEL

N. 34

Movimento do dia 11

Café

	Sacos
Entradas	16.927
Saídas	2.488
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	642.443

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar		Açúcar	
	Sacos		
Entradas.	8.895	Branco cristal.	57\$000
Saídas.	21.774	Cristal amarelo.	54\$000
Existência.	44.041	Mascavinho.	Não ha
		Mascavo (regular).	42\$000

Mercado sustentado.

Branco cristal.	56\$000 a 57\$000
C. amarelo.	53\$000 a 54\$000
Mascavinho.	Não ha
Mascavo.	41\$500 a 42\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	46
Saídas.	396
Existência.	12.334

Mercado firme.

Preços por 10 quilos (líquido):

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	44\$000 a 45\$000
Tipo 4.	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	44\$000 a 44\$000
Tipo 5.	42\$000 a 42\$500

O síndico, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bólsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 31 DE JANEIRO A 5 DE FEVEREIRO DE 1938

Genero — Qualidade e procedência — Preços: Mínimo e máximo — Unidade de venda

Águas minerais:

Por caixa:

	S/casco	C/casco
Nacionais — diversas marcas.	37\$000	55\$000

Algodão em rama:

Por 10 quilos (líquido):

Fibra longa — Seridó tipo 5.	42\$000	43\$000
------------------------------	---------	---------

Aguardente:

Por pipa com 480 litros:

De Parati.	340\$000	360\$000
Angra.	340\$000	360\$000

Alcool:

Caldos — extra selos:

De 40 grãos.	460\$000	380\$000
--------------	----------	----------

Alfafa:

Por quilo:

Nacional.	\$540	\$560
-----------	-------	-------

Alhos:

Por cento:

Nacional.	2\$500	10\$000
Estrangeiros.	8\$000	14\$000

Arroz:

Por 60 quilos

Agulha especial (brilhado).	102\$000	104\$000
Agulha de 1ª (brilhado).	93\$000	95\$000
Agulha especial.	96\$000	98\$000
Japonês especial.	81\$000	83\$000
Japonês de 1ª.	76\$000	78\$000
Japonês de 2ª.	73\$000	75\$000
Japonês de 3ª.	67\$000	69\$000
Banga.	86\$000	88\$000

Branco cristal.	57\$000
Cristal amarelo.	54\$000
Mascavinho.	Não ha
Mascavo (regular).	42\$000

Por quilo:

Refinado de 1ª (extra).	1\$000
ReRefinado de 1ª.	\$900
Refinado de 3ª.	\$800

Bacalhau:

Por caixa c/ 58 quilos:

Especial.	220\$000	235\$000
Superior.	205\$000	210\$000
Escamudo.	170\$000	175\$000

Banha:

Por caixa c/ 60 quilos:

De Porto Alegre.	245\$000	260\$000
De Laguna.	245\$000	247\$000
De Itajaí.	250\$000	260\$000

Batafas:

Por quilo:

Nacional — do interior.	\$400	\$800
-------------------------	-------	-------

Cebolas:

Por caixa:

Nacionais.	52\$000	54\$000
------------	---------	---------

Café:

Por quilo:

Torrado de 1ª.	Nominal
Torrado de 2ª.	Nominal

Por 10 quilos:

Em grão — tipo 7.	Nominal
-------------------	---------

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Especial.	37\$000	38\$000
Fina.	36\$000	37\$000
Entrefina.	31\$000	32\$000
Grossa.	25\$000	26\$000

Farelo de trigo:

Por saco c/ 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais.	10\$000	10\$500
------------------------	---------	---------

Remoído:

Por saco c/ 40 quilos.

Dos Moinhos Nacionais.	13\$500	14\$000
------------------------	---------	---------

Farelinho:

Por saco c/ 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais.	10\$000	10\$500
------------------------	---------	---------

Farinha de trigo:

Por saco c/ 44 quilos:

De 1ª qualidade.	—	60\$000
De 2ª qualidade.	—	58\$000
Semolina.	—	53\$000

Feijão:

Por saco c/ 60 quilos:

Preto especial.	32\$000	46\$000
Preto bom.	24\$000	26\$000
Manteiga.	45\$000	60\$000
Branco.	72\$000	110\$000
Enxofre (novo).	53\$000	54\$000
Mulatinho.	30\$000	36\$000

Herva mate:

Por barricas:

Do Parauá e Santa Catarina.	10\$500	12\$000
-----------------------------	---------	---------

Lombo de porco:

Por quilo:

De Minas — salgado.	3\$300	3\$500
Do Sul — salgado.	2\$900	3\$100

Manteiga:

Por quilo:

Do interior.	3\$000	3\$000
--------------	--------	--------

Milho:**Por saco com 60 quilos:**

amarelo.	20\$000	21\$000
ermelho (Catete).	22\$000	23\$000
esclado.	18\$000	19\$000

Oleo:**Por quilo bruto:**

e linhaça — em barril.	—	3\$600
e linhaça — em lata.	—	3\$800

Por litro:

e carôço de algodão, nacional.	—	2\$800
--	---	--------

Polvilho:**Por quilo:**

o Norte.	\$550	\$900
o Sul.	\$800	\$350

Sal:**Por saco com 60 quilos:**

o Norte — grosso.	—	17\$100
o Norte — moído.	—	19\$300
e Cabo Frio — grosso.	—	15\$000
e Cabo Frio — moído.	—	16\$200

Tapioca:**Por quilo:**

Diversas procedências (Sul).	1\$800	2\$000
--------------------------------------	--------	--------

Toucinho:**Por quilo:**

linciro.	2\$800	3\$000
aulista.	3\$300	3\$400
e fumeiro.	4\$300	4\$100

Xarque:**Por quilo:**

acional.	3\$100	3\$200
o Sul — patos e mantas.	3\$000	3\$100
linciro.	2\$900	3\$000

O síndico. Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****Comparação da renda**

	Geral	Exclusiva depósitos
Arrecadada de 1 a 11 de fevereiro de 1938	14.910:508\$800	14.738:404\$100
Em 12 de fevereiro de 1938.	1.801:219\$000	1.790:582\$100
Total	16.711:727\$800	16.528:986\$500
Em igual período de 1937.	9.636:380\$100	9.550:739\$500
Diferença para mais em 1938.	7.075:534\$700	6.972:247\$000

Arrecadada de 3 de janeiro a 12 de fevereiro de 1938	51.689:522\$800	50.569:965\$700
Em igual período de 1937.	36.495:516\$100	35.931:458\$800
Diferença para mais em 1938.	15.194:006\$700	14.638:506\$900

Recebedoria Federal em São Paulo**COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 9 de fevereiro de 1938.	7.203:994\$900
Em 10 de fevereiro de 1938	954:293\$400
Total	8.158:288\$300
Em igual período de 1937	6.094:621\$500
Diferença para mais em 1938	2.063:666\$800
Arrecadada de 3 de janeiro a 10 de fevereiro de 1938	32.067:511\$600
Em igual período de 1937	25.757:628\$300
Diferença para mais em 1938	6.309:913\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 9 de fevereiro de 1938.	7.150:908\$300
Em 10 de fevereiro de 1938	947:970\$100
Total	8.098:818\$400
Em igual período de 1937	6.060:025\$600
Diferença para mais em 1938	2.038:792\$800

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA****Datas****Importâncias Em papel****Receita do dia:**

11 de fevereiro de 1938	1.340:214\$900
11 de fevereiro de 1937	1.374:520\$200

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 11 de fevereiro de 1938.	22.080:363\$000
De 1 de fevereiro a 11 de fevereiro de 1937.	10.177:801\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	11.902:861\$800
--	------------------------

Receita global:

De 3 de janeiro a 11 de fevereiro de 1938.	61.943:849\$700
De 3 de janeiro a 11 de fevereiro de 1937.	45.141:787\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	16.802:062\$000
--	------------------------

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA****Data****Importâncias****Receita do dia:**

8 de fevereiro de 1938	1.354:679\$000
8 de fevereiro de 1937	2.762:769\$800

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 8 de fevereiro de 1938.	12.911:463\$000
De 1 de fevereiro a 8 de fevereiro de 1937.	10.815:437\$100

Diferença da receita arrecadada.	2.096:027\$900
---	-----------------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 8 de fevereiro de 1938.	67.382:791\$100
De 1 de janeiro a 8 de fevereiro de 1937.	52.379:250\$200

Diferença da receita arrecadada	15.003:541\$200
--	------------------------

RECEITA ARRECADADA**Data****Importâncias****Receita do dia:**

9 de fevereiro de 1937	Feriado
9 de fevereiro de 1938	1.792:361\$500

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 9 de fevereiro de 1937.	10.815:437\$100
De 1 de fevereiro a 9 de fevereiro de 1938.	14.703:826\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	3.888:389\$400
--	-----------------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 9 de fevereiro de 1937.	49.616:460\$400
De 1 de janeiro a 9 de fevereiro de 1938.	69.175:152\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	19.558:672\$500
--	------------------------

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
16 de fevereiro de 1937	1.164:670\$200
10 de fevereiro de 1938	1.488:858\$790
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 10 de fevereiro de 1937.....	11.980:107\$300
De 1 de fevereiro a 10 de fevereiro de 1938.....	16.192:685\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	4.212:577\$900
Receita global:	
De 1 de janeiro a 10 de fevereiro de 1937.....	53.543:920\$400
De 1 de janeiro a 10 de fevereiro de 1938.....	70.664:011\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	17.120:091\$200

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas:	Importâncias
Receita do dia:	
1 de fevereiro de 1938	748:579\$600
1 de fevereiro de 1937	437:679\$700
Receita mensal:	
1 de fevereiro de 1938	748:379\$600
1 de fevereiro de 1937	437:679\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	310:900\$300
Receita global:	
De 3 de janeiro a 1 de fevereiro de 1938.....	7.277:019\$500
De 3 de janeiro a 1 de fevereiro de 1937.....	5.391:299\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.885:720\$200

RECEITA ARRECADADA

Datas:	Importâncias
Receita do dia:	
2 de fevereiro de 1938	9:768\$500
2 de fevereiro de 1937	59:097\$900
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 2 de fevereiro de 1938.....	758:348\$100
De 1 de fevereiro a 2 de fevereiro de 1937.....	496:777\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	261:570\$500
Receita global:	
De 3 de janeiro a 2 de fevereiro de 1938.....	7.286:788\$000
De 3 de janeiro a 2 de fevereiro de 1937.....	5.450:397\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	1.836:390\$800

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 12 do corrente:

Aprovados:

Raul Roulien, Valdemar Barreto, Paulo Ferreira, Mário Mendes, Marília Barreto de Albuquerque Maranhão, Alfred Buechlein, Antônio Abel de Araújo, Valtér Chaves.

Reprovados: 16.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 12 de fevereiro de 1938. — O inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Artigo 366

Ônibus:

The Rio de Janeiro T. Light and Power, ns. 43 — 45 — 61 — 84 — 86 — 102 — 252 — 255 — 264 — 335 — Artigos 96 — 248-L — 96 — 248-L — 248-L — 96, 248-L — 248-L — 248-L — 151.

Viação Penha Ltd., ns. 5 — 165 — 200 — 528 — 637 — 639 — 714 — 816 — 817 e 863 — Artigos 248-L — 248-L — 248-L — 248-L — 248-L — 92 e 248-A.

Limousine Federal Ltd., ns. 195 — 198 — 686 — 889 — 941 e 955 — Artigos 248-L — 248-L — 248-L — 248-L — 248-L — 248-L — 248-L.

João Ferreira & Martins, ns. 2 — 301 — 495 — 515 — 516 — 813 e 885 — Artigos 96 — 96 — 248-L — 248-L — 248-L — 248-L — 248-L.

Soc. Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 172 — 339 — 377 — 378 — 381 e 973 — Artigos 248-L — 248-L — 248-L — 151 — 248-L e 248-L.

Neves & Brauer, ns. 391 — 729 — 731 — 732 e 752 — Artigos 248-L — 151 — 248-L — 969 e 151.

Empresa Ônibus de Luxo Ltd., ns. 399 — 443 — 444 — 967 e 979 — Artigos 248-L — 248-L — 248-L — 248-L e 248-L.

M. P. Salgado, ns. 324 — 603 — 628 — 684 e 775 — Artigos 248-L — 96 — 248-L — 248-L e 248-L.

Mário Bianchi, ns. 403 — 426 — 431 e 674 — Artigos 248-L — 248-L — 248-L e 82.

José Correia Lopes & Comp., ns. 237 — 283 — 357 e 461 — Artigos 248-L — 248-L — 248-L e 96.

Viação São Jorge Ltda., ns. 170 — 690 e 830 — Artigos 248-L — 248-L e 92.

Martins Jordão & Comp. Ltd., ns. 13 — 37 e 931 — Artigos 248-L — 248-L e 248-L.

Viação Continental Ltd., ns. 650 e 946 — Artigos 248-L e 248-L.

Caldeira & Silva, ns. 606 e 662 — Artigos 92 e 248-L.

Independência Auto Ônibus, n. 897 — Artigo 248-L.

Autos de carga:

Abílio Moreira da Costa, n. 21 — Art. 79.

Antônio da Silva Canuto, n. 406 — Arts. 248-L e 102.

José Lidório, n. 521 — Art. 248-L.

Augusto Gonçalves Almeida, n. 823 — Art. 248-L.

Joaquim Ferreira, n. 1.831 — Art. 92.

José Pereira de Vasconcelos, n. 2.196 — Art. 248-L.

Pedro Nolasco de Sousa, n. 2.910 — Art. 102.

José Joaquim Teixeira, n. 3.166 — Artigos 81 e 248-L.

Tomaz Rodrigues Mourão, n. 3.257 — Art. 248-L.

Antônio Pereira Martins, n. 3.407 — Art. 248-L.

Manuel Martins da Rocha, n. 3.429 — Art. 248-L.

Martins Francisco Pereira, n. 3.849 — Art. 248-L.

Custódio Pereira dos Santos, n. 5.229 — Art. 102.

Antônio Carneiro de Assunção, n. 6.176 — Art. 248-L.

José Rodrigues Jorge, n. 6.620 — Art. 102.

Antônio Azevedo, n. 7.164 — Art. 102.

Mário Marques, n. 7.394 — Art. 248-L.

Orlando Xavier de Arantes, n. 7.445 — Art. 79.

Narciso Alberto Gomes, n. 7.497 — Art. 248-L.

Francisco da Silva Santos, n. 7.630 — Arts. 102 e 81.

Celestino José Ferreira, n. 10.348 — Art. 102.

Autos de passeio:

Maurício Leo Charles Rutledge (experiência), n. 195 — Art. 248-L.

Antônio da Fonseca, n. 99 — Art. 102.

José da Silva Faria, n. 103 — Art. 81.

Joaquim Rod. France, n. 141 — Art. 257.

Carlos Soares, n. 216 — Art. 81.

Francisco Moutinho, n. 743 — Art. 248-L.

Francisco Costa Cruz, n. 1.050 — Art. 102.

José dos Santos Melo, n. 1.158 — Art. 102.

José Antunes Diogo, n. 1.269 — Art. 102.

Manuel Antônio Pereira Lobo, n. 1.273 — Art. 248-L.

Proffrio da Cruz, n. 1.372 — Art. 248-L.

Miguel Ricardo Pereira, n. 1.614 — Art. 102.

René Mostardeiro, n. 17.777 — Art. 102.

Adriano Joaquim Madruga, n. 2.044 — Art. 102.

João Valverde de Miranda, n. 2.109 — Art. 248-L.

Vitor de Sousa Barros, n. 2.175 — Art. 248-L.

Severino Nunes Machado, n. 2.301 — Art. 151.
 Eduardo Gomes, n. 3.043 — Art. 248[L].
 Antônio de Andrade Roque, n. 3.367 — Art. 81.
 Raul Maag, n. 3.375 — Art. 85.
 Guilherme Leal de Moura, n. 3.438 — Art. 81.
 Ercolino Palmeira, n. 3.570 — Art. 248[L].
 José Castro, n. 3.586 — Art. 248[L].
 João Lopes Gaspar, n. 3.756 — Arts. 102 e 257.
 Joaquim dos Santos Ribeiro, n. 3.760 — Art. 248-E.
 Demócrito Augusto Martins, n. 3.803 — Arts. 252 e 248[L].
 Nuno Galo, n. 3.873 — Art. 248[L].
 Alfredo Rizzo, n. 3.968 — Art. 248[L].
 Rolando Pereira de Sousa, n. 4.101 — Art. 248[L].
 Joel de Salles Coelho, n. 4.1116 — Art. 102.
 Antônio de Sousa Lobo Brandão, n. 4.608 — Art. 151.
 João Cordeiro de Miranda, n. 4.906 — Art. 102.
 Henrique da Costa Neves, n. 5.001 — Art. 102.
 Manuel de Sousa Bernardo, n. 5.072 — Art. 389, § 4.
 Armando Godói Filho, n. 5.408 — Art. 248[L].
 Aventino Santos, n. 5.444 — Art. 79.
 Luércio Martins Moreira, n. 6.088 — Art. 248[L].
 Bolivar Machado Barbosa, n. 6.089 — Art. 248[L].
 João Bui, n. 6.115 — Art. 102.
 Guilherme Diksen, n. 6.140 — Art. 102.
 Afonso Urgerer, n. 6.898 — Art. 12.
 Vicente Carino, n. 7.267 — Art. 81.
 João Ratundaro Azevedo, n. 7.427 — Art. 102.
 Afonso Henrique Braga, n. 7.569 — Art. 102.
 Eduardo dos Santos Mendes, n. 7.607 — Art. 102.
 Ernesto Augusto Carneiro Lacerda, n. 7.684 — Art. 102.
 Oscar de Sousa Almeida, n. 7.698 — Art. 102.
 Joaquim Fernandes, n. 7.725 — Art. 151.
 Antônio Teixeira, n. 7.745 — Art. 248[L].
 José Mari, n. 7.757 — Art. 102.
 Gastão Desebelle Wagner, n. 7.863 — Art. 102.
 Luiz Marques Nobre, n. 7.864 — Art. 102.
 José Soares Lameiro, n. 7.902 — Art. 102.
 Leopoldo Ferreira, n. 8.058 — Art. 248[E].
 Sebastião Ribeiro Gomes, n. 8.446 — Art. 102.
 Oscar Rosa, n. 8.495 — Art. 102.
 José Manuel Teixeira, n. 8.502 — Art. 82.
 Valdemar Alves, n. 8.575 — Art. 102.
 João de Pinho Valente Júnior, n. 8.782 — Art. 248-E.
 Manuel Freire, n. 9.092 — Art. 248-E.
 Albino Lourenço Ferreira, n. 9.922 — Art. 102.
 José Marcelino de Azevedo, n. 9.986 — Art. 248[L].
 Delmiro Tarquino Assino, n. 10.022 — Art. 248[L].
 José Mendes de Freitas, n. 10.076 — Art. 102.
 José da Silva Rezende, n. 10.639 — Art. 102.
 Leopontino de Sousa, n. 10.913 — Arts. 102 e 81.
 Carlos Fernandes Machado, n. 11.130 — Art. 248[L].
 Luiz Vilela, n. 11.195 — Art. 248[E].
 Joaquim Gomes Barbosa, n. 11.254 — Art. 102.
 Joaquim Magalhães Abreu, n. 11.363 — Art. 102.
 Sílvio Pinheiro dos Santos — Art. 102.
 Alfredo Júlio Lemos, n. 11.613 — Art. 248[L].
 Luiz de Oliveira Bueno, n. 11.617 — Art. 102.
 Américo Gonçalves de Carvalho, n. 11.835 — Art. 81.
 Siro de Sousa, n. 13.135 — Art. 248[E].
 Juremar Almeida Farias, n. 13.176 — Art. 79.
 Alvaro Pinto de Queiroz, n. 13.199 — Art. 79.
 Albino Pereira Barreto, n. 13.245 — Art. 102.
 Moisés Sousa e Silva, n. 13.584 — Art. 102.
 Manuel Rodrigues da Paixão, n. 13.649 — Art. 248[L] e 1.
 Ramos Marim, n. 13.865 — Art. 151.
 João Amancio de Moura, n. 13.870 — Art. 79.
 Antônio Lopes, n. 13.878 — Art. 102.
 Manuel Francisco Pinjo, n. 14.879 — Art. 102.
 Manuel dos Santos, n. 14.880 — Art. 81.
 João da Rocha Garcia, n. 14.901 — Art. 82.
 Alfredo de Jesus, n. 14.962 — Art. 82.
 José da Silva Lima, n. 15.100 — Art. 248[L].
 José Henrique, n. 15.350 — Art. 102.
 Aníbal Soares Abrantes, n. 15.419 — Art. 102.
 João Batista Lopes, n. 15.484 — Art. 248[L].
 Manuel Gomes da Silva, n. 15.547 — Art. 82.
 Aires Tavares, n. 15.217 — Art. 389, § 4.
 Antônio Francisco, n. 15.480 — Art. 102.
 Armando Pires Monteiro, n. 15.610 — Art. 143.
 José da Silva Belmont, n. 15.618 — Art. 102.
 Manuel da Rocha Tabora, n. 15.839 — Art. 102.
 David Santos Barbosa, n. 15.860 — Art. 102.
 Francisco Alvarez Barata, n. 15.871 — Art. 81.
 José de Meireles Guedes, n. 15.949 — Art. 102.
 Antônio Alves Lobo, n. 16.060 — Art. 102.
 José Maria Alves, n. 16.151 — Art. 151.
 Homero de Oliveira, n. 16.188 — Art. 248[L].
 Rodrigues Francisco da Silva, n. 16.285 — Art. 248[L].
 João Gomes Sobrinho, n. 16.643 — Art. 81.
 Pedro de Carvalho Vilela, n. 17.042 — Art. 102.
 Paulo Frederico Magalhães, n. 17.221 — Art. 102.
 Jaime Carneiro de Campos, n. 17.354 — Art. 102.

Deolindo Pinto Lima, n. 17.476 — Art. 102.
 Durval de Sousa Viana, n. 17.663 — Art. 248[L].
 Nagib Murad, n. 18.128 — Art. 102.
 Osvaldo Pamplona Pinto, n. 18.263 — Art. 248[L].
 Osvaldo da Silva Rêgo, n. 18.396 — Art. 81.
 Hérculo da Silva Ribas, n. 18.469 — Art. 81.
 Arnaldo Batista dos Santos, n. 19.407 — Arts. 102 e 257.
 Gerson de Paula Lima, n. 19.521 — Art. 248[L].
 Mauro Roguette Pinto, n. 20.602 — Art. 102.
 Policarpo Silva, n. 20.643 — Art. 248[L].
 Adriano Araújo, n. 20.710 — Art. 88.
 Joaquim Pascoalino, n. 20.752 — Art. 102.
 Diogo Batista Fernandes, n. 20.809 — Art. 102.
 Vasco Libman, n. 20.882 — Art. 79.
 Armando Augusto de Almeida, n. 20.945 — Art. 248[E].
 Abel Fernandes dos Santos, n. 21.339 — Art. 102.
 Artur Vilela, n. 21.639 — Art. 102.
 Joaquim Neves dos Santos, n. 21.643 — Art. 84.
 João Batista Couto, n. 21.707 — Art. 102.
 Abílio Augusto Fernandes, n. 21.834 — Art. 248[L].
 Pio Castagnoli, n. 22.790 — Art. 102.
 Hermes Ernesto Fonseca, n. 22.952 — Art. 79.
 Albino José Azevedo, n. 23.789 — Art. 102.
 Antenor Soares Ribeiro, n. 24.087 — Art. 248[E].
 Eduardo Carlos Mac, n. 24.389 — Art. 248[L].
 Alberto Bellozio, n. 24.515 — Art. 102.
 Benedito Cesar Santos, n. 25.382 — Art. 81.

Nota — A falta de pagamento das multas importará na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *Didier*, pelo inspetor.

Polícia do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matricula indistinta, artigo 366

Omnibus:

The Rio de Janeiro T. Light and Power, ns.: 40, 42, 43, 48, 54, 59, 75, 115, 250 — Infrações dos artigos ns. 248-L.
 Soc. Cooperativa dos Chauffeurs ns.: 226, 382, 665, 774, 827, 850, 940, 973 — Infrações do artigo 248-L.
 Viação Penha Ltda., ns.: 8, 794, 797, 834, 863, 864, 866, 999 — Infrações do artigo 248-L.
 Mário Bianchi, ns.: 201, 426, 666, 674, 977, 992 — Infrações do artigo 248-L.
 João Ferreira & Martins, ns.: 268, 306, 494, 667, 937 — Infrações do artigo 248-L.
 M. P. Salgado, ns.: 489, 614, 628, 684 — Infrações do artigo 248-L.
 Roberto J. Schmidt, ns.: 320, 577, 877 — Infrações dos artigos números 248-L.
 Martins Jordão & Comp. Ltda., ns.: 258, 366, 368 — Infrações do artigo 248-L.
 J. G. Feldham, ns.: 961, 785 — Infrações do artigo 248-L.
 Empresa de Omnibus de Luxo, ns.: 397, 445 — Infrações do artigo 248-L.
 José Correia Lopes & Comp., ns.: 357, 708 — Infrações do artigo 248-L.
 Independência Auto Omnibus Ltda., ns.: 621 — Infrações do artigo 88.
 Viação São Jorge, Ltda., ns.: 691 — Infrações do artigo número 248-L.
 Mario Coelho Polonio, ns.: 875 — Infrações do artigo 248-L.
 A. S. Braga, ns.: 880 — Infrações do artigo 248-L.
 Cruz Filho & Comp. Ltda., ns.: 889 — Infrações do artigo 248-L.

Carga:

Ernesto Lopes Ramos, ns.: 362 — 248-L.
 Manuel Fernandez Gonzalez, n.: 370 — 248-L.
 Francisco Marques, n. 3.979 — Artigo 248-L.
 Domingos de Azevedo n. 4.369 — Art. 2448-L.
 Antônio Rezende n. 7.313 — Art. 248-L.
 Hermínio Ferreira da Silva n. 8.581 — Artigo 248-L.
 Antônio Vieira de Souza n. 9.349 — Artigo 125.
 Joaquim Marques Carvalho n. 9.373 — Artigo 248-L.
 Manuel Vieira n. 9.380 — Artigo 102.
 Sérgio Monteiro do Nascimento n. 9.649 — Artigo 144.
 Luiz Rodrigues n. 9.720 — Artigo 82.
 Valentim Gomes, n. 9.998 — Artigo 102.
 José Gomes Ferreira n. 10.074 — Artigo 248-L.
 Antônio Dias Pina n. 10.216 — Artigo 100.
 Manuel Francisco Gomes n. 10.358 — Artigo 102.
 José Carvalho Avila n. 79 — Artigo 102.
 Passeio:
 José de Almeida Reis n. 914 — Artigo 102.

Joaquim Loureiro da Cunha n. 1.091 — Artigo 248-L.
 Azevedo Miguel da Costa n. 1.181 — Artigo 248-L.
 Pedro Viana n. 11.500 — Artigo 102.
 Manuel Pontual, n. 1.980 — Artigo 81.
 Paulo Nunes Pires n. 3.616 — 248-L.
 Alípio dos Santos n. 3.794 — Artigo 102.
 Manoel Peres Fernandes n. 3.937 — Artigo 81.
 Antônio Azevedo, n. 4.301 — Artigo 86.
 José Easílio de Queiroz n. 4.352 — Artigo 248-L.
 Vítor Viana da Silva n. 4.453 — Artigo 248-L.
 Francisco Laginestra n. 4.467 — Artigo 248-L.
 José Januário do Nascimento n. 5.446 — Artigos 2448-L e 52.

Passage:

Salim Jacob Catram, n. 5.985 — Arts. 102 e 257.
 Alízio Rocha Sousa, n. 6.150 — Arts. 248, h, e 81.
 Antônio Moreira de Sousa, n. 6.415 — Art. 102.
 Maria de Lourdes Alencar n. 6.576 — Art. 102.
 João Francisco de Assis, n. 7.303 — Art. 248, j.
 Luiz Marques Nobre, n. 7.864 — Art. 102.
 José Ferreira Maia, n. 8.376 — Art. 102.
 Cláudio Martins, n. 8.620 — Art. 102.
 Alvaro Braga Rodrigues Pires, n. 8.713 — Art. 102.
 Joaquim Ferreira de Melo, n. 8.844 — Art. 102.
 Adelino Alves Dias, n. 9.238 — Art. 98.
 Antônio Rodrigues Vieira Júnior, n. 9.390 — Art. 102.
 José da Silva Andrade, n. 9.512 — Art. 82.
 João Antônio Sousa Júnior, n. 9.718 — Art. 81.
 José Egidio Martins, n. 9.836 — Art. 102.
 Custódio Vicente Ferreira, n. 9.995 — Art. 102.
 Eugênio Faria, n. 10.107 — Art. 102.
 José Santólia, n. 10.209 — Art. 248, h.
 Ernesto Luiz Greve, n. 10.587 — Art. 102.
 Antônio Sepulveda, n. 11.511 — Art. 248, h.
 Américo Antônio de Carvalho, n. 11.543 — Art. 79.
 Fabrício Dutra Silva Júnior, n. 13.149 — Art. 248, h.
 José Mota, n. 16.047 — Art. 102.
 Antônio Dias, n. 16.193 — Art. 248, h.
 José Fernandes Pires, n. 16.203 — Arts. 98 e 100.
 Alberto Candido Filho, n. 16.426 — Art. 248, h.
 Antônio Temudo, n. 16.320 — Art. 248, h.
 Manuel Rebêlo, n. 17.482 — Art. 81.
 Otávio Soares de Freitas, n. 18.006 — Art. 102.
 Domingos Rodrigues dos Reis, n. 18.152 — Art. 102.
 Jadir Gomes de Sousa, n. 18.497 — Art. 248, h.
 Carlos Corbo, n. 19.700 — Art. 102.
 José Campos de Oliveira, n. 20.111 — Arts. 248, h, e 527.
 Mário de Sousa, n. 20.139 — Art. 248, h.
 Paulo Joaquim Lopes, n. 21.675 — Art. 102.
 Meacir Madruga Silveira, n. 21.186 — Art. BDR, h.
 Jaime Dantas Melo, n. 21.483 — Art. 102.
 Juvenal de Oliveira Rocha, n. 21.835 — Art. 82.
 Luiz Maria Custódio, n. 22.551 — Art. 248, e.
 José Gaetano Soares, n. 24.730 — Arts. 102 e 257.
 João Brito dos Santos, n. 25.311 — Art. 248, l.
 Paulo Rafael de Azevedo, n. 25.417 — Art. 92.
 Pedro Gomes Vaz, n. 25.437 — Art. 102.
 José Reis, n. 25.571 — Art. 82.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto, no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. — *Didier*, inspetor.

Polícia do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366

Ônibus:

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 43, 46, 62, 75, 106, 179 — Arts. 96, 96, 248-L, 248-L, 81 e 82.
 Viação Penha Ltda, ns. 743, 834, 835 e 866 — Arts. 248-L, 248-L, 248-L, 248-L.
 João Ferreira & Martins, ns. 2, 495, 667, 707 — Arts. 248-L, 248-L, 248-L, 248-L.
 Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 380, 382 e 771 — Artigos 248-L, 248-L e 248-L.
 Auto Viação São Jorge Ltda., ns. 690, 691, 848 — Arts. 248-L, 248-L, 248-L.
 Roberto J. Schmidt, ns. 14, 685 e 716 — Arts. 248-E, 248-C e 248-E.
 Independência Auto Ônibus Ltda., ns. 621 e 896 — Arts. 248-E e 248-L.
 Caldeira & Silva, ns. 519 e 627 — Arts. 248-L e 248-L.
 Renascença Auto Ônibus Ltda., ns. 659 e 853 — Arts. 81 e 248-L.
 Márcio Bianchi, ns. 426 e 977 — Arts. 96 e 248-L.

Empresa Ônibus de Luxo Ltda., ns. 442 e 979 — Arts. 248-L e 248-L.

J. G. Feldhans, ns. 842 e 843 — Arts. 96 e 248-E.
 Cruz Filho & Comp. Ltda., ns. 954 e 978 — Arts. 248-I e 96.
 José Correia Lopes & Comp., n. 203 — Art. 248-L.
 Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 367 — Art. 96.
 Amorim Godinho de Almeida, n. 464 — Art. 248-L.
 Neves Comp. Brauner, n. 677 — Art. 96.
 Limosine Fatorial Ltda., n. 699 — Art. 248-L.
 Joaquim Faria, n. 790 — Idem.
 Viação Continental Ltda., n. 825 — Idem.
 José Joaquim de Brito, n. 840 — Art. 82.

Carga:

Manuel Teixeira Campelo, n. 684 — Art. 248-L.
 Antônio Augusto Tavares, n. 880 — Art. 102.
 José de Sousa Gomes, n. 1.034 — Art. 193.
 Antônio Soares, n. 1.109 — Art. 102.
 José de Almeida Araújo Sobrinho, n. 1.861 — Art. 96.
 Arlindo da Silva Belém, n. 2.408 — Art. 102.
 Antônio Ferrantes de Azevedo, n. 2.627 — Art. 79.
 Belisário dos Santos, n. 2.735 — Art. 248-L.
 Joaquim Jesus Coelho, n. 2.922 — Idem.
 Vicente Coreli, n. 2.933 — Art. 100.
 Manuel Pereira, n. 2.959 — Art. 248-L.
 João Batista Fernandes, n. 6.856 — Art. 96.
 Jovito Telles da Conceição, n. 8.009 — Arts. 102, 248-L e 257.
 Joel de Sousa Brito, n. 8.076 — Art. 248-L.
 Francisco Manuel Pereira, n. 9.140 — Idem.
 José Bonaditi, n. 9.367 — Art. 102.
 Luiz José de Sousa, n. 9.951 — Art. 100.

Passeio:

Paulo Artur Rocha Brito Ladeira, n. 49 — Art. 102.
 Jorge Bernardo Sardinha, n. 357 — Idem.
 Rogério Nogueira, n. 583 — Idem.
 José de Macedo Campos, n. 923 — Idem.
 Paulo Ferreira Santos, n. 976 — Art. 248-E.
 Artur Barbosa Júnior, n. 992 — Art. 102.
 Antônio Angelino da Silva, n. 1.255 — Art. 86.
 Luiz Otávio Deziderati, n. 1.532 — Art. 248-L.
 Arnaldo Soares de Oliveira, n. 1.918 — Idem.
 Mário Franco Parroso, n. 2.237 — Idem.
 Eduardo Pinto Teixeira, n. 3.423 — Art. 102.
 Arnaldo Burzetto, n. 4.350 — Art. 248-L.
 Benjamim Teixeira de Freitas, n. 4.589 — Art. 81.
 Artur Donato, n. 4.738 — Art. 248 L.
 Manuel José Lopes, n. 4.885 — Art. 248 L.
 Nestor Corrêa Lima, n. 5.154 — Art. 102.
 Sebastião Machado, n. 5.291 — Art. 248 L.
 Antônio da Silva, n. 5.324 — Art. 248 L e 81.
 Avertino Monteiro Guedes, n. 5.762 — Art. 102.
 Urbano de Rezende Costa, n. 5.765 — Art. 102.
 Mário Monteiro Dias, n. 6.035 — Art. 102.
 Heides de Siqueira Gomes, n. 6.092 — Art. 248 L e 82.
 Bernardino José Salgado, n. 6.279 — Art. 82.
 José Batista de Oliveira, n. 6.646 — Art. 248 L.
 Manuel Teixeira Amaro, n. 6.655 — Art. 102.
 Salvador Libante, n. 7.088 — Art. 248 L.
 Oscar Moura Muniz, n. 7.245 — Art. 102.
 Ciro Cavalcanti Pereira, n. 7.520 — Art. 248 L.
 Oscar de Sousa e Almeida, n. 7.698 — Art. 102.
 Roberto Moraes Veiga, n. 7.954 — Art. 248 L.
 Francisco de Paula Watson, n. 8.046 — Art. 102.
 Hermes Fernandes de Queiroz, n. 8.114 — Art. 248 L.
 Joaquim da Silva Cardoso, n. 8.270 — Art. 102.
 Alfredo Colombo, n. 8.427 — Art. 102.
 Justino Augusto Pinheiro, n. 8.780 — Art. 82.
 Lucio Moreira, n. 8.796 — Art. 102.
 Guilherme da Silva Nunes, n. 9.278 — Art. 102.
 Francisco Sá Camboa, n. 9.447 — Art. 102.
 Mário Duarte, n. 9.546 — Art. 248 E.
 Fernando Oscar do Nascimento, n. 9.635 — Art. 102.
 Fernando Osvaldo Moreira, n. 9.977 — Art. 248 E.
 Martinho Simões, n. 10.080 — Art. 151.
 José Simão Raci, n. 10.522 — Art. 102.
 Pedro Celestino, n. 10.673 — Art. 102.
 Francisco Antônio Rodrigues, n. 10.726 — Art. 102.
 Américo Antônio de Carvalho, n. 11.543 — Art. 248 L.
 Domingo José de Sousa, n. 13.139 — Art. 248 L.
 Joaquim Teixeira, n. 13.273 — Art. 248 L.
 Antônio Dias, n. 13.547 — Art. 248 L.
 Raul da Rocha, n. 13.549 — Art. 248 L.
 Gregório Ferreira da Silva, n. 13.621 — Art. 248 L.
 Florencio Nogueira, n. 13.710 — Art. 82.
 Alvaro Lino Marques de Oliveira, n. 13.976 — Art. 248 L.
 Osvaldo Lopes Pereira, n. 14.074 — Art. 248 J.
 Francisco Cardoso de Oliveira, n. 14.601 — Art. 242 C e 81.
 Julião Teixeira, n. 14.917 — Art. 103 e 82.
 Domingos Dias de Carvalho, n. 15.509 — Art. 102 e 248 L.
 Lourenço José Gonçalves, n. 15.193 — Art. 257.
 Inácio Ferreira da Silva, n. 15.427 — Art. 257.
 Francisco Lira de Oliveira, n. 15.090 — Art. 257.

Edmundo Tavares de Moraes, n. 16.400 — Art. 102.
 Ricardo Julio Teodoro Theil, n. 16.560 — Art. 102.
 Joaquim Teixeira Paredes, n. 16.604 — Art. 82.
 Pedro de Carvalho Vilela, n. 17.042 — Art. 102.
 José Bulcão, n. 17.043 — Art. 102.
 Paulo Frederico de Magalhães, n. 17.221 — Art. 102.
 Joaquim Pereira de Oliveira, 17.332. — Artigo 102
 Durval de Sousa Viana, 17.663. — Artigo 248 L.
 Edmundo Grengé, 17.974. — Artigo 102.
 Alexandre A. Correia, 18.329. — Artigo 102.
 Paulo Alberto Emilio Gomes, 18.720. — Artigo 248 L.
 Humberto Alves do Banho, 17.789. — Artigo 102.
 Cid de Oliveira Costa, 18.882. — Artigo 102.
 Bernardo Belligredt, 18.990. — Artigo 102.
 Antônio Batista Lopem Pombal, 19.123. — Artigo 257.
 Ary Marcos da Silva, 19.149. — Artigo 248 L.
 Diogo Moreira, 19.364. — Artigo 102.
 Manuel Borges, 19.729. — Artigo 248 L.
 Felipe de Sousa Matos, 19.842. — Artigo 102.
 Fidelis Vitori, 19.953. — Artigo 102 e 257.
 Leolic Roberto Evans, 20.141. — Artigo 248 L.
 Dinaya Cezar Meira, 20.232. — Artigo 248 L.
 Otelo Cardoso Pinto, 20.412. — Artigo 102.
 Manuel dos Santos Silva, 20.540. — Artigo 82.
 Carlos Pereira Braga, 26.659. — Artigo 248 L.
 Joaquim Pinto da Silva, 20.878. — Artigo 102.
 Valdemar de Carvalho, 20.893. — Artigo 102.
 Juvenal Ribeiro, 23.533. — Artigo 102.
 Agenor Dias, 23.664. — Artigo 102.
 Elizio Pereira, 23.755. — Artigo 248 L. 81.
 Bernardo Campos Melo, 24.351. — Artigo 102.
 Celso de Sá Brito, 25.354. — Artigo 248 L.
 Sebastião Valenet da Silva, 25.477. — Artigo 248 L.
 Carlos Pereira, 25.777. — Artigo 248 L.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — O inspetor, *Didier*.

Casa de Correção da Capital Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 28 do mês findo, à página 1.722, e para a retificação publicada no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 2.096.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Diretoria de Contabilidade

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO SETECENTOS E CINQUENTA E SETE DO REGULAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA RENOVAÇÃO, COM CONSERTOS GERAIS E PINTURAS DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, DAS DIRETORIAS DE CONTABILIDADE, PESSOAL E ESTATÍSTICA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO

As treze horas do dia dez do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, pelo senhor oficial administrativo "L." José Fonseca de Melo, com exercício na Diretoria de Contabilidade desta secretaria de Estado, perante mim, Flávio Fialho de Melo auxiliar de escrita de 2ª classe foram abertos os envelopes que continham as propostas das seguintes firmas: S. A. Casa Pratt — Casa Marques — John Róger e Rocha Lima & Monteiro estabelecidas à rua da Quitanda número quarenta e seis, rua Mayrink Veiga número dezoito, loja; rua Buenos Aires número cinquenta e rua Buenos Aires número vinte e seis, respectivamente, as três primeiras devidamente seladas na forma da lei, sendo recusada a de Rocha Lima & Monteiro, por não se achar selada, em desacordo portanto com as demais propostas. Terminado este ato, foram as propostas rubricadas por mim, pelo oficial administrativo, senhor José Fonseca de Melo e pelos representantes de todas as firmas concorrentes, conforme consta das propostas. A adjudicação foi a seguinte: S. A. Casa Pratt — máquinas "Remington" de números, Z — trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e treze, por cento e oitenta mil réis — "Remington" de contabilidade, número cento e três mil oitocentos e trinta e nove, por quatrocentos e noventa e nove mil réis. John Roger — máquina de escrever "Olimpia" número duzentos e quarenta e sete mil cento e noventa e um, traço oito, por cento e dez mil réis e máquina de escrever "Ideal", número duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e onze, por trezentos e dez mil réis. Nenhuma das firmas concorrentes apresentou preço para as máquinas de escrever "Mercedes Elektra" número oitenta e nove mil setecentos e trinta e quatro e cento e três mil oitocentos e trinta e nove e para a de calcular elétrica "Sudstrand" número cento e sessenta e quatro mil oitocentos e dezasseis. Nada mais tendo sido tratado, eu, Flávio Fialho de Melo, auxiliar de escrita de segunda classe, lavrei a presente ata,

que fui por mim assinada. Rio de Janeiro, dez de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. — *Flávio Fialho de Melo*, auxiliar de escrita de 2ª classe. — *José Fonseca de Melo*, oficial administrativo, classe L.

Mapa comparativo das propostas apresentadas pelas firmas a lado indicadas, na concorrência administrativa encerrada a 10 do corrente mês, para renovação, com consertos gerais e pinturas de máquinas de escrever das Diretorias de Contabilidade e do Pessoal, desta secretaria de Estado. — N. 1 — John Roger — N. 2 — S. A. Casa Pratt — N. 3 — Casa Marques — N. 4 — Rocha Lima & Monteiro.

Discriminação — 1 — 2 — 3 — 4 (x)

Máquina Remington n. Z — 329.413...	290\$	180\$	385\$	80\$
Máquina Remington de contabilidade n. 103.839.	—	499\$	—	—
Máquina Olimpia n. 247.191-8.	110\$	—	—	95\$
Máquina Ideal n. 259.711.	310\$	—	330\$	380\$

(x) Ficou prejudicada a proposta por não estar selada.

Diretoria de Contabilidade, em 10 de janeiro de 1938. — *Flávio Fialho de Melo*, auxiliar de escrita de 2ª.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Alzira Camargo, residente à rua da Passagem n. 83, cômodo n. 12 (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 23.654, expedido em 11 de janeiro último para desocupação do dito local.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 11 de fevereiro de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Adelaide Kopper, residente em Niterói e responsável pelo prédio n. 108 da rua Amílcar de Mendonça (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 23.601, expedido em 12 de novembro de 1937, para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 11 de fevereiro de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Manuel Gomes, residente à rua da Passagem n. 83, cômodo n. 2 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 23.653, expedido em 11 de janeiro de 1938, para desocupação do dito cômodo.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 11 de fevereiro de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Eliza Abreu Jorge, responsável pelo prédio n. 5 no Morro do Vintem e residente à rua Conde de Bomfim n. 261 (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 7, à praça do Engenho Novo n. 28, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 17.885, expedido para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de fevereiro de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Elísio Ferreira Afonso, responsável pela loja do prédio n. 214 da rua da Alfândega (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste, na sede do Centro de

Art. 4.º A rua Camerino n.º 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n.º 27.441, expedido para melhoramentos no aludido prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de fevereiro de 1938.
— *Celso Cícero Gonçalves*, escrivão.

Departamento Nacional de Saúde

De ordem do senhor diretor geral e para cumprimento do despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República, de 5 do corrente mês, convido o Dr. Aristides de Melo e Souza, técnico de laboratório, classe L, a reassumir, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, o exercício de seu cargo, neste Departamento. — *Dr. Hedel Godois*, assistente do diretor geral.

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 121 do regulamento que rege a Faculdade Nacional de Odontologia, faço público que estão abertas, durante cento e vinte dias, a partir de 4 do corrente, as inscrições a concurso para provimento do lugar de catedrático das cadeiras de Anatomia, Fisiologia e Histologia e Microbiologia.

A inscrição será feita mediante requerimento do interessado dirigido ao Sr. diretor, devendo o candidato apresentar, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) prova de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- c) diploma de cirurgião-dentista, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido;
- d) título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos seis anos antes;
- e) prova e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a cadeira em concurso;
- f) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o exercício militar.

O concurso será de provas, destinando-se a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, e constará de:

- a) prova escrita;
- b) prova prática;
- c) prova didática.

Secretaria da Faculdade Nacional de Odontologia, 3 de janeiro de 1938. — *Adalberto Faria Pereira da Silva*, secretário.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE QUÍMICA

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. diretor, professor José Carneiro Felipe, faço público, que se acham abertas nesta secretaria, de 15 a 25 do mês de fevereiro corrente, todos os dias úteis, das 11 às 17 horas, as inscrições para os exames de 2ª época do curso normal e do curso complementar.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 12 de fevereiro de 1938. — *Athos da Silveira Ramos*, secretário-bibliotecário.

Colégio Pedro II (Internato)

EXAME DE ADMISSÃO À PRIMEIRA SÉRIE DO CURSO SERIADO

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1 a 15 de fevereiro próximo, se acha aberta nesta Secretaria a inscrição para os exames de admissão à primeira série do curso deste Colégio.

A inscrição será feita mediante requerimento, firmado pelo candidato ou seu representante legal, ao diretor deste estabelecimento.

O requerimento, que deverá ser feito em fórmulas impressas, que se acham à venda na portaria do Colégio, pelo preço de 100 réis, deverá mencionar a idade, filiação, naturalidade e residência do candidato e ser acompanhado dos seguintes documentos: a) certidão do registro civil, em original, em que se declare que o candidato completou ou completará 11 anos até 30 de junho do ano em que requerer a inscrição e que completará 13 anos até 14 de março; b) recibo do pagamento da taxa de inscrição (15\$000); c) atestado de vacinação anti-variológica recente; d) fotografia do candidato, em ponto pequeno para ser colada à petição.

Não é permitida a inscrição para os exames de admissão, na mesma época, em mais de um estabelecimento de ensino secundário, sendo nulos os exames realizados.

Os exames realizar-se-ão na 2ª quinzena de fevereiro, sendo os candidatos convocados, quer para as provas escritas, quer para as

orais, por editais afixados na portaria deste Internato e nos jornais matutinos, com 24 horas de antecedência.

Os candidatos serão chamados em um só dia para as provas escritas, as quais versarão sobre os mesmos temas ou questões para todos os candidatos inscritos.

O exame de admissão constará de provas escritas, uma de português (redação e ditado), e outra de aritmética (cálculo elementar) e de provas orais sobre elementos dessas disciplinas e mais sobre rudimentos de geografia, história do Brasil e ciências naturais.

A prova escrita de português, na qual também se apreciará a caligrafia, constará de um ditado de cerca de 20 linhas de trecho de autor brasileiro contemporâneo e de uma redação sobre o motivo de uma estampa diferente para cada turma.

A prova escrita de aritmética constará de três problemas elementares e práticos.

As provas orais constarão de arguição sobre pontos sorteados dentre os do programa.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 no conjunto das disciplinas.

Terminados os exames, serão os candidatos classificados, segundo os pontos obtidos, só se efetuando a matrícula na primeira série, dentro do número de vagas existente, de acordo com a ordem de classificação. Dessa classificação será afixada uma cópia na portaria do Colégio e publicada pela imprensa.

Para outras informações, os interessados poderão dirigir-se à Secretaria do estabelecimento.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, 24 de janeiro de 1938. — O secretário, *João Torres*.

Escola de Minas da Universidade do Brasil

CONCURSO PARA DOCENTES LIVRES

Por determinação do Exmo. Sr. diretor, faço público que a Secretaria desta Escola, até 15 (quinze) de março de 1938 (mil novecentos e trinta e oito), receberá, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, inscrições aos concursos de títulos e provas para preenchimento dos cargos de docentes livres de todas as cadeiras do curso da mesma Escola.

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Sr. diretor da Escola, no qual indicará o nome, idade, filiação, nacionalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- I, prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II, prova de sanidade e de idoneidade moral;
- III, *curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;
- IV, diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos em lei;
- V, prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, três anos antes.

OBSERVAÇÕES — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

- I, diplomas e quaisquer outras dignidades acadêmicas e universitárias;
- II, exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;
- III, documentação relativa a atividades didáticas;
- IV, realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

- I, prova escrita;
- II, prova prática ou experimental;
- III, prova didática.

A prova escrita visará verificar o critério com que o candidato procederá na escolha e na apresentação, sob a forma de súmula, da matéria destinada a constituir preleções com a duração das dos cursos normais.

Os pontos da prova escrita, em número de 10 (dez) a 20 (vinte), serão formulados pela comissão julgadora, no momento da prova, sobre assuntos do programa de ensino da cadeira, sendo sorteados 3 (três) deles, que serão comunicados aos candidatos, simultaneamente, e por escrito.

Será concedida aos candidatos, feita a comunicação dos pontos sorteados, uma hora para a consulta bibliográfica, e, findo esse prazo, terá início a redação da prova, cuja duração não excederá de quatro horas.

De acordo com o espírito da prova, não se exigirá que os candidatos reproduzam, de memória, fórmulas, tabelas, *schemas*, gráficos ou longos desenvolvimentos de cálculo, mas apenas que a ma-

toria constante das súmulas das preleções, sobre os 3 (três) pontos sorteados, fique bem explícita e suficientemente caracterizada.

A prova de cada candidato ficará mantida secreta, em envólucro lacrado e rubricado pelos membros da comissão e pelos candidatos, até a ocasião do julgamento.

A prova prática ou experimental versará sobre questões sorteadas, no momento, de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, previamente escolhidos pela comissão julgadora do concurso, questões essas que serão comunicadas, simultaneamente, e por escrito, aos candidatos, aos quais se facultará, a juízo da mesma comissão, a consulta de livros, tabelas ou quaisquer outros elementos bibliográficos.

A organização dos pontos da prova prática deverá obedecer, de acordo com a natureza das disciplinas compreendidas na cadeira em concurso, às exigências de demonstrarem os candidatos habilitações na resolução de questões de caráter dedutivo ou de desenvolvimento gráfico, na utilização de fórmulas ou princípios gerais, na verificação experimental de leis ou propriedades, na determinação sistemática de espécies naturais, na técnica de preparação de laboratório ou da indústria; em análises qualitativas ou quantitativas, na execução de trabalhos de gabinete, de observatório ou de campo e na organização de projetos de aplicação prática.

O prazo a ser concedido à realização da prova dependerá de decisão da comissão julgadora, cabendo-lhe, entretanto, atender na respectiva delimitação dos seguintes critérios:

Primeiro, quando compreender o ponto a resolução de questões ou verificações experimentais, o prazo será, no máximo de 5 (cinco) horas;

Segundo, si depender da execução de trabalhos gráficos, de laboratório ou de gabinete, a duração máxima das provas será de 7 (sete) horas;

Terceiro, quando exigir a execução de trabalhos de campo, ou de observatório ou a organização de projetos, o prazo será, no máximo, de 8 (oito) horas.

Será permitido a qualquer dos professores da Escola assistir à reanulação da prova prática.

A prova didática, a ser feita perante a Congregação da Escola, constará de uma dissertação, pelo prazo inprorrogável e irredutível de 30 (cincoenta) minutos, sobre ponto sorteado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) a vinte pontos organizada pela comissão, compreendendo assuntos do programa de ensino da cadeira.

Sempre que possível, todos os candidatos realizarão a prova de que trata este artigo no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, conservando-se incommunicáveis, depois de iniciada a prova, os candidatos ainda não chamados.

Na realização da prova de que trata este artigo, quando o exigir a natureza da disciplina, deverá o candidato recorrer aos elementos de observação necessários à exposição do ponto sorteado.

O julgamento do concurso será realizado por uma comissão de cinco membros, que deverão possuir conhecimentos aprofundados da disciplina em concurso, dos quais dois serão indicados pela Congregação e três outros escolhidos pelo Conselho Técnico-Administrativo, dentre professores de outros institutos de ensino superior ou profissionais especializados, de instituições técnicas ou científicas.

A presidência da comissão julgadora do concurso caberá ao professor mais antigo dos que forem eleitos pela Congregação.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Brasil, 12 de abril de 1937. — *Amadeu Barbosa*, secretário interino.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à página 2.828.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do senhor diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento de agua desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas nos arts. 89 e 92 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Goiás n. 328, antigo 214.

Rua Ribeiro Guimarães n. 73.

Rua Bispo de Lacerda n. 61.

Seção de Expediente, 4 de fevereiro de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Serviço de Febre Amarela

REGIAO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 6-38

Pelo presente, faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Dr. Juvenal Magalhães Ribeiro, residente em Monte Santo, no Estado de Minas Gerais, responsável pelo terreno sito à rua Licínio Cardoso entre os números 37 e 59, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 7.052 (2º

termo), incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação, que vai adiante transcrito:

1ª via — N. 7.052 — Zona 3.066 — Ministério da Educação e Saúde — Serviço de Febre Amarela — 2º termo de intimação.

De conformidade com o artigo 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condômino do terreno sito à rua Licínio Cardoso, entre os números 37 e 59, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 10 dias o seguinte: Aterrar o terreno acima mencionado afim de ser evitada a estagnação de aguas.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Febre Amarela

REGIAO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 7-38

Pelo presente, faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a Sra. Milagros Marin Ferreira, residente na cidade de Paraíba do Sul, responsável pelo prédio de número 441, da rua Visconde de Santa Izabel, está sendo intimada pelo termo de intimação n. 7.037 (2º termo), incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

1ª via — N. 7.037 — Zona 3.284 — Ministério da Educação e Saúde — Serviço de Febre Amarela — 2º termo de intimação — De conformidade com o artigo 3º, letra C, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável do prédio à rua Visconde de Santa Izabel número 441, e na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 10 dias o seguinte: Ligar todas as aguas residuárias da casa à rede de esgoto instalada no eixo da rua pela Prefeitura Municipal.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1937. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 2A

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Comp. Ltda), requereu o aforamento de uma faixa de terras com a área de 17.023m², situada em Bom Jardim, 3º distrito do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

Proc. 89.358-37. — *Arnaldo Fê Pinto*, escrivão.

(C. 771—10-2-938—29 vezes—3843500)

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio útil dos lotes ns. 397, 398, 399 e 400, do quarteirão 42, dos terrenos do Cais do Porto desta capital, de propriedade da União Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 4, de 1938, publicado no *Diário Oficial* do dia 2 do corrente mês, a fls. 2.129, sobre o assunto acima declarado.

Diretoria do Domínio da União, em 3 de fevereiro de 1938. — Pela Comissão de Concorrências, S. da Silvafaria, presidente.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de fevereiro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 224.023 — Máquina para lavar e esterilizar louça.

N. 226.053 — Brim.

N. 227.038-A — Clavitan do Inst. Agrônomo.

N. 227.044-A — Material de enfermaria.

N. 238.035-A — Material de laboratório.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *Flavio Pareto Junior*, pelo diretor

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 21 de fevereiro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 201.002 — Aspirador e enceradeira.
- N. 219.003-A — Material de expediente.
- N. 219.004-A — Material de desenho.
- N. 224.029 — Óleo para máquina de costura.
- N. 226.031-A — Material de pintura.
- N. 226.051-A — Fio de Cat-gut.
- N. 226.054 — Bandeja, farinha, etc.
- N. 226.055 — Mesa com assento móvel, etc.
- N. 237.019-A — Vidro branco.
- N. 621.006-A — Empolas.
- N. 803.010-A — Produtos químicos.
- N. 903.007 — Armário de aço.
- N. 903.015 — Material elétrico.
- N. 904.001-B — Alcool anhydro.
- N. 906.001-A — Material de expediente.

Rio, 12 de fevereiro de 1938. — *Flavio Pareto Junior*, pelo diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 23 de fevereiro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 904.021/9 — Bombas de ar, embolo de vapor, etc.
- Rio, 12 de fevereiro de 1938. — *Flavio Pareto Junior*, pelo diretor.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS

O vice-almirante — José Machado de Castro Silva, diretor geral do Ensino Naval, faz público que, de acordo com o Aviso n. 118, de 29 de janeiro de 1938, do Ministério da Marinha, será aberta, na Diretoria do Ensino Naval, no período de 10 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, a inscrição para as provas de concurso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais.

A admissão no Corpo de Intendentes Navais terá lugar no posto de Aspirante a Intendente, pelos candidatos que tiverem satisfeito as seguintes condições:

- a) ser cidadão brasileiro nato e estar no gozo de seus direitos civis;
- b) ser maior de 18 e menor de 23 anos de idade;
- c) ser reservista do Exército ou da Armada de conformidade com idade legal ou estar quite com esse serviço;
- d) ter bons antecedentes de conduta;
- e) ser vacinado com resultado aproveitável em qualquer época e em caso contrário ser revacinado recentemente;
- f) ter aptidão física para a vida do mar, o que será julgado em inspeção de saúde;
- g) possuir, no mínimo, o 4º ano do curso secundário das escolas oficiais ou oficializadas do Brasil;

h) ser aprovado em concurso nas seguintes matérias:

- 1 — Línguas — (Português, Francês, Inglês).
- 2 — Matemática — (Aritmética, Álgebra, Geometria).
- 3 — Conhecimentos gerais de Contabilidade Pública, Contabilidade Mercantil, Direito Público, Direito Administrativo.

4 — Química geral (equivalente ao curso secundário).

5 — Estatística e Geografia Econômica.

i) ter pago na Diretoria de Fazenda da Marinha, que expedirá recibo em duas vias, a taxa de quarenta mil réis (40\$000).

Aos militares candidatos ao concurso serão dispensadas as exigências das alíneas "c" e "d", sendo, entretanto, obrigados a instruir seus requerimentos com a cópia dos assentamentos respectivos, e avendo cumprir as demais condições.

Diretoria do Ensino Naval, 7 de fevereiro de 1938.

Diretoria de Aeronáutica

AVISO

Estão reabertas as inscrições para o curso de Piloto Aviador da Reserva Naval Aérea.

Aqueles que já tiverem os seus requerimentos indeferidos por apresentação fora da época regulamentar, deverão fazer constar esse fato na sua nova petição.

O prazo para as inscrições termina, impreterivelmente, no dia 19 de fevereiro às 12 horas. — *Salvador Corrêa de Sá e Benevides*, Capitão Tenente Av. N. — Secretário.

Diretoria de Saúde Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE INTERNOS EFETIVOS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

O contra-almirante médico Dr. Artur do Vale Lins, diretor geral de Saúde Naval, faz público que, de acordo com o memorandum número 24, de 7 do corrente ano, do gabinete do Exmo. Sr. ministro da Marinha, e de conformidade com os artigos 43 e 44 do Regulamento para o Serviço Hospitalar da Marinha, aprovado pelo decreto número 24.567, de 4 de julho de 1934, estará aberta, na Diretoria de Saúde Naval, durante trinta dias, a partir do dia 30 do corrente mês e ano, a inscrição para as provas do concurso para preenchimento das vagas existentes de internos efetivos do Hospital Central da Marinha.

Os candidatos deverão provar:

a) estar matriculado no 5º ou 6º ano do curso médico de uma das Faculdades Oficiais ou reconhecidas do País;

b) ser reservista militar, o que provará com a respectiva cadereta, certificado ou certidão;

c) ter boa conduta civil, o que provará com o atestado do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e carteira de identidade;

d) satisfazer os padrões de robustez física e de saúde estabelecidos na Marinha, o que se verificará por inspeção de saúde.

O concurso terá lugar no Hospital Central da Marinha, em um ou mais dias, conforme o número de candidatos.

A comissão julgadora será constituída pelo vice-diretor da Diretoria de Saúde Naval e pelos chefes das clínicas médica e cirúrgica do H. C. M.

As provas constarão da observação de um doente de clínica médica e outros de clínica cirúrgica, que serão os mesmos para cada dois candidatos; de uma questão prática, comum, aos que entrarem no mesmo dia, e será tirada a sorte pelo primeiro. Esta questão poderá ser substituída pela aplicação de um aparelho ou descrição de um instrumento.

Cada candidato terá meia hora para observar cada doente, uma hora para escrever a observação e uma hora, no máximo, para desenvolvimento da questão da segunda prova.

Findas as provas, a comissão julgadora procederá à classificação, de acordo com o estabelecido para o concurso dos médicos, e remeterá o resultado ao diretor geral de Saúde.

Diretoria de Saúde Naval, 15 de janeiro de 1938. — *Dr. Hecracyto de Oliveira Sampaio*, chefe das 1ª e 2ª Divisões da D. S.

MINISTERIO DA GUERRA

Inspeção-Geral do Ensino do Exército

EDITAL N. 3

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial", de 28 de janeiro de 1938, página 1.727.

Rio de Janeiro, Andaraí, 26 de janeiro de 1938. — *Hugo de Farias*, capitão secretário, do C. A.

Diretoria do Serviço Veterinário do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" de 27 do corrente, a página 1.844.

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" do 11 do corrente, a página 2.833.

Quartel General da Primeira Região Militar e 1.ª D. I.

AVISO

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diário Oficial" de 7-2-1938, página n. 2.490.

Outrossim, que o grupo II, da concorrência anterior, não foi anulado como está publicado no edital referido acima. — *Hermínio Vieira Filho*, 2.º tenente adm., secretário do G. A.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Segunda publicação

Pelo presente edital, fica convidado o telegrafista da classe "F", deste Departamento, com exercício na Estação Central, Reginaldo Fernandes de Oliveira, a comparecer das 11 às 17 horas, nos dias úteis, perante a comissão de inquérito que funciona na 1.ª Seção da Diretoria do Pessoal, à praça 15 de Novembro, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, afim de justificar sua ausência à repartição, sob pena de ser demitido como incurso no artigo 130, n. 6, do actual regulamento. (Abandono de emprego).

Primeira Seção da Diretoria do Pessoal, 10 de fevereiro de 1938. — *Raul Camarate*, oficial administrativo da classe "J".

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Objetos com valor, caídos em refugo definitivo — 3.º trimestre de 1937

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, às páginas 1.730-1.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Valores caídos em refugo definitivo — Segundo trimestre de 1937.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente mês, à página 23.390.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 3

Concorrência administrativa para o fornecimento, durante o ano de 1938, de roupa, tecidos e artefatos de tecidos

De ordem do Sr. diretor faço público que, no dia 23 de fevereiro de 1938, às 12 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital, datado de 26 de janeiro do corrente ano, publicado no "Diário Oficial" da União, n. 27, de 2 de fevereiro corrente, à página n. 2.135 e seguintes.

Baurú, 7 de fevereiro de 1938. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 4

Concorrência administrativa para o fornecimento, durante o ano de 1938, de livros de escrituração e impressos

De ordem do Sr. diretor faço público que, no dia 23 de fevereiro de 1938, às 13 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital, datado de 26 de janeiro do corrente ano, publicado no "Diário Oficial" da União, n. 27, de 2 de fevereiro corrente, à página 2.137 e seguintes, observadas as seguintes correções:

No item 33, onde está: "1.000 modelo 606, de 17 x 14 cms.", leia-se: "1.300 mod. 606, de 17 x 14 cms."

No item 252, onde está: "1 mod. 484, com 50 fls., de 40 x 30 cms.", leia-se: "4 mod. 484, com 500 fls., de 40 x 30 cms."

Baurú, 7 de fevereiro de 1938. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 5

Concorrência administrativa para o fornecimento, durante o ano de 1938, de artigos de expediente e de desenho

De ordem do Sr. diretor faço público que, no dia 23 de fevereiro de 1938, às 14 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência administrativa acima indicada, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" da União, n. 27, de 2 de fevereiro corrente, à página 2.141 e seguintes, observada a seguinte correção:

No item 218, onde está: "2 transformadores circulares, de 180 grãos", leia-se: "2 transferidores circulares, de 180 grãos."

Baurú, 7 de fevereiro de 1938. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 6

Concorrência administrativa para o fornecimento, durante o ano de 1938, de mobiliário e móveis diversos

De ordem do Sr. diretor faço público que, no dia 23 de fevereiro de 1938, às 15 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital, publicado no "Diário Oficial" da União, n. 28, de 3 de fevereiro corrente, à página 2.210 e seguintes.

Baurú, 7 de fevereiro de 1938. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REMOÇÃO DA CARGA DO PONTÃO "ITAPOAN"

SUZEMERIO NA BAHIA DE GUANABARA

Torno público que no dia 15 de fevereiro de 1938, às 15 horas, na sede desta Fiscalização, à praça Mauá n. 10, 2.º andar, serão recebidas propostas para o fim acima designado, de acordo com o

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *F. B. Gallotti*, engenheiro-chefe.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

De ordem do Sr. vice-diretor em exercício faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, a partir de hoje, 1 de fevereiro, até o dia 15 do mesmo mês, as inscrições para os exames de segunda época, do Curso de Engenheiros Agrônomos desta Escola, bem como do Curso Complementar, anexo à mesma.

Acham-se também abertas, durante o período acima referido, as inscrições ao concurso de habilitação, para os candidatos à matrícula no primeiro ano do Curso de Engenheiros Agrônomos.

Para a inscrição ao referido concurso, o candidato deverá requerê-la ao diretor, instruindo a petição com os seguintes documentos:

a) certificado de aprovação da 5.ª série ginásial, de colégios oficiais ou sob inspeção oficial;

b) certificado de conclusão do Curso Complementar, grupo "Engenharia, Química, Arquitetura e Agronomia", para os candidatos que estão obrigados ao mesmo, de acordo com a lei;

c) certidão de idade;

d) atestado de vacina;

e) atestado de sanidade física e mental;

f) três retratos tamanho 3 x 4).

As assinaturas firmadas nos documentos, inclusive no requerimento de inscrição, deverão ser reconhecidas por tabelião desta capital.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — *Fernando Teixeira de Souza*, pelo secretário.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO EXISTENTE NO NÚCLEO COMUNITÁRIO "S. BENTO", NO DISTRITO FEDERAL, PROVENIENTE DE SOCATA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado na íntegra, no "Diário Oficial" do dia 4 de fevereiro corrente, às páginas 2.308 e 2.309.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 7 de fevereiro de 1938. — *Carlos de Sousa Duarte*, diretor geral.

Escola Nacional de Veterinária**SEGUNDA ÉPOCA**

Pelo presente, científico aos interessados, que as inscrições para prestação de exames em 2ª época, estarão abertas de 1 a 15 de fevereiro, de 8 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. — *Octavio Dupont*, diretor.

Escola Nacional de Veterinária

Pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1 a 15 de fevereiro, próximo futuro, de 8 às 17 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

Ao requerimento, que será selado na forma da lei e com a firma reconhecida, serão anexados os documentos seguintes:

- a) certidão de nascimento, com a firma reconhecida;
- b) certificado de exame na 5ª série ginásial
- c) atestado de vacina contra a varíola;
- d) atestado médico com declaração de que o candidato não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito físico que o impossibilite para a profissão de veterinário.

A idade mínima para ingresso na escola é de dezesseis anos.

O requerimento pode ser assinado pelo próprio, pai, tutor ou procurador legal.

No ato da inscrição o candidato pagará 60\$000 de taxa.

Nos casos previstos nas leis os candidatos terão, também, de apresentar carteira de reservista.

Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. — *Octavio Dupont*, diretor.

Serviço de Caça e Pesca

Convido o Sr. José Vicente Martinho a vir selar o memorial que apresentou ao Sr. ministro da Agricultura em dezembro último, de acordo com o que dispõe a lei vigente e dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Caso não seja atendido o presente edital, o processo será remetido, de acordo com a lei, ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1938. — *João L. Moreira da Rocha*, diretor.

Serviço de Caça e Pesca

A diretoria do Serviço de Caça e Pesca chama a atenção dos vendedores ambulantes do pescado e dos comerciantes do mesmo artigo nas feiras livres, que faltam apenas 60 dias para terminação do prazo que lhes foi concedido para satisfazerem às exigências do decreto n. 24.519, de 30 de junho de 1934.

Este prazo, que improrrogável termina à 31 de março próximo futuro, época até quando será permitida a venda do pescado em cestas e caixas como vem sendo feito até aqui.

Estando o Ministério da Agricultura trabalhando, neste assunto, em estreita colaboração com a Prefeitura do Distrito Federal, após a terminação do prazo dado, às repartições competentes de um e outra aplicarão as multas e farão as apreensões previstas na citada lei.

Aqueles que ainda não providenciaram na construção dos veículos apropriados, devem, sem demora, procurar a sede do Serviço de Caça e Pesca, à rua Mata Machado, onde encontrarão plantas e terão todas as informações que precisarem.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. — *João L. Moreira da Rocha*, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS**S. A. "FAZENDA DO BARREIRÃO"****ATA DE CONSTITUIÇÃO DA S. A. "FAZENDA BARREIRÃO"**

As quatorze horas do dia seis de fevereiro de 1937, presentes, à rua Primeiro de Março n. 82, 2º andar, os signatários desta, formando a totalidade de subscritores de ações da S. A. Fazenda do Barreirão, conforme convocação feita pelo *Diário Oficial* do dia três do corrente mês, assumiu a presidência o incorporador Bernardo de Moraes Sarmiento que declarou instalada a assembléia e pediu aos presentes que constituíssem a mesa que deveria dirigir os trabalhos.

Foi unanimemente indicado para presidente o mesmo incorporador Sr. Bernardo Sarmiento que aceitando convidou para secretário o subscritor Dr. Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento e declarou abertos os trabalhos. Determinou a seguir que o Sr. secretário fi-

zesse a leitura dos seguintes documentos que se encontram sobre a mesa: *Diário Oficial* do dia três do corrente, na parte em que trouxe a convocação desta assembléia; lista nominativa de subscritores de ações; estatutos sociais e recibo do depósito feito no Banco do Brasil, correspondente à décima parte do capital subscrito.

Terminada a leitura, o Sr. presidente pôs os mesmos documentos em discussão e como não houvesse quem sobre eles quisesse fazer qualquer observação, foram submetidos à aprovação sendo unanimemente aprovados. Em tal circunstância o Sr. presidente, de acordo com o art. 75 do decreto 434, de 1891, declarou legalmente constituída a Companhia ficando desde logo investidos os diretores nomeados nas "Disposições Transitórias", dos poderes necessários para praticar os atos complementares à legalização da mesma companhia, de acordo com as leis em vigor.

Nada mais havendo a tratar, depois de terem sido empossados nos respectivos cargos os diretores eleitos e os fiscais o Sr. presidente encerrou os trabalhos e mandou dactilografar a presente ata, em duas vias que vão devidamente assinadas depois de lidas e assinadas, servindo a primeira para arquivamento na repartição competente.

Rio, 6 de fevereiro de 1937. — *Bernardo de Moraes Sarmiento*. — *Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento*. — *Consuelo de Moraes Sarmiento*. — Por Maurício Augusto, por Aurea, por Roberto, *Bernardo de Moraes Sarmiento*. — *Julia Moreira Sarmiento*. — *Bento Xavier Martins*.

Estatutos da S. A. Fazenda do Barreirão

Capítulo 1º — Denominação, sede, duração e fins da sociedade — Art. 1º. Sob a denominação de S. A. Fazenda Barreirão fica constituída, com sede e fóro jurídico nesta Capital, uma sociedade anônima que se regerá por estes estatutos e, subsidiariamente, pelas leis em vigor. Art. 2º A sociedade vigorará pelo prazo de vinte anos, prazo que poderá ser prorrogado pela assembléia geral de acionistas, na ocasião oportuna. Art. 3º A sociedade terá por fim a exploração da lavoura, alfafa, mamona, algodão, em qualquer ponto do país, quer sob o ponto de vista propriamente agrícola, quer sob o ponto de vista essencialmente comercial.

Capítulo 2º — Capital — Art. 4º O capital social será de cinquenta contos de réis (50:000\$), dividido em cinquenta ações ao portador, do valor de um conto de réis (1:000\$) cada uma, pago integralmente no ato da subscrição. Art. 5º Se convier ao interessado, em qualquer época, as ações poderão ser parcialmente convertidas em ações nominativas, mediante simples termo lavrado no livro competente.

Capítulo 3º — Administração — Art. 6º A sociedade será administrada por um presidente e um gerente, eleitos pela assembléia geral por seis (6) anos e que caucionarão, para garantir a sua gestão, o valor de dez contos de réis (10:000\$) em títulos ou dinheiro. Artigo 7º Os diretores, por acordo prévio, distribuirão entre si, as respectivas atribuições. Art. 8º Os diretores terão os honorários que lhes forem fixados pela assembléia geral de acionistas.

Capítulo 4º — Conselho fiscal — Art. 9º A sociedade terá um conselho fiscal, na forma da lei, composto de seis membros dos quais, três efetivos e três suplentes, eleitos anualmente, aos quais vencerão os honorários que forem estabelecidos pela mesma assembléia.

Capítulo 5º — Assembléias gerais — Art. 10. Haverá todos os anos, durante o mês de fevereiro, uma assembléia geral ordinária, convocada com antecedência de quinze dias e que terá por fim especial a leitura do parecer dos fiscais, exame e deliberação sobre contas e atos da diretoria e eleição dos membros do conselho fiscal. Art. 11. Haverá tantas assembléias gerais, extraordinárias, quantas se fizerem necessárias, convocadas com antecedência mínima de cinco dias. Artigo 12. As assembléias gerais se reunirão na sede social, sendo que as ordinárias, terão lugar nos cinco últimos dias do mês de fevereiro.

Capítulo 6º — Balanço e divisão de lucros — Art. 13. O ano social terminará em 31 de dezembro e durante o mês de janeiro imediato, será levantado o balanço geral do ativo e passivo, para verificação de lucros ou prejuízos. Art. 14. Os lucros líquidos verificados e realmente apurados em cada balanço, serão distribuídos da seguinte forma: 20 % (vinte por cento) para fundo de reserva, 80 % (oitenta por cento) para dividendos aos acionistas.

Disposições transitórias — Art. 15. A primeira diretoria ficará constituída dos seguintes membros: Presidente, D. Consuelo de Moraes Sarmiento; acadêmica de medicina, solteira e residente nesta cidade, à rua Bulhões de Carvalho n. 91; gerente, Bernardo de Moraes Sarmiento, agricultor, brasileiro, casado e residente no município de Cambará, Estado do Paraná.

Art. 16. O primeiro conselho fiscal ficará constituído dos seguintes membros: — Efetivos: Derodo Medina, Bento Xavier Martins e Dr. Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento; suplentes: Dr. Luiz Alves Camelo, Joaquim Correia Dias e Paulo Procópio.

Rio, 1 de fevereiro de 1937. — *Bernardo de Moraes Sarmiento*. — *Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento*. — *Consuelo de Moraes Sarmiento*. — Por Maurício Augusto, por Aurea, por Roberto, *Bernardo de Moraes Sarmiento*. — *Bento Xavier Martins*. — *Julia Moreira Sarmiento*.

Certidão — (Armas da República). Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira seção — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral, no requerimento de S. A. Fazenda Barreirão, em 5 de fevereiro de 1938, certifico que foram arquivados, nesta repartição, sob o número 13.652, os seguintes documentos: Ata de constituição, realizada em 6 de fevereiro de 1937, que aprovou o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1937, a lista nominativa dos subscritores de ações, estatutos e recibo do depósito feito no Banco do Brasil correspondente à décima parte do capital, bem como empossou os diretores nomeados nas disposições transitórias dos estatutos, investindo-os dos poderes necessários; os estatutos; lista nominativa dos subscritores do capital; recibo do depósito feito no Banco do Brasil da décima parte do capital e a guia do pagamento do selo proporcional efetuado na Recebedoria do Distrito Federal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira seção. Eu, Luís Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — Luís Walter Barbosa, Esc. E. Selado com 60\$200). Visto. — *Mário Soares Pinto* oficial administrativo K, no impedimento do diretor da seção. (Carimbo): Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da seção:

(C. 781 — 12-2-938 — 187\$700)

MONTEIRO & ARANHA LTDA.**Seção Bancária**

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo

Móveis e utensílios 765\$000

Caixa:Em moeda corrente 2:066\$300
No Banco do Brasil 787:450\$000 789:516\$300Contas correntes — Devedores 1.841:202\$900
Correspondentes no exterior 14:575\$900
Efeitos à cobrança 340:159\$800
Diversas contas 542:377\$500

3.528:597\$400

PassivoCapital 500:000\$000
Contas correntes — Credores 1.599:097\$400
Correspondentes no exterior 540:990\$500
Depósitos c/cobrança M/E 10:570\$100
Cobrança do exterior 340:159\$800
Diversas contas 537:779\$600

3.528:597\$400

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. — Vp. Monteiro & Aranha Ltda., *Mário Simonsen*. — *Raul Araújo S. da Costa*. — *Carlos Costa Pereira*, chefe da contabilidade.

(E. 783—12-2-938—73\$100)

CASA BANCÁRIA "SEABRA SANTOS, S. A."

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 21 DE FEVEREIRO DE 1938

Srs. acionistas:

De conformidade com os nossos estatutos, vem esta Diretoria apresentar-vos o presente relatório e o balanço e demonstração da conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1937.

Iniciadas as transações em 4 de maio próximo passado, vem o nosso movimento se desenvolvendo mês a mês, dentro das possibilidades do capital e crédito da Sociedade, representado este pelos depósitos obtidos e pelas facilidades bancárias encontradas, de que aliás quasi nos não servimos.

Conforme demonstração anêxa, os resultados líquidos do exercício foram de 10:365\$700. E' de esperar que no próximo ano alinjam os nossos negócios um maior vulto e que os resultados sejam, portanto, mais compensadores, e assim, atendendo a que a gestão em apreço se compoz apenas de oito meses incompletos, tomamos a liberdade de vos propor que aquele saldo passe para o próximo exercício, para

conjuntamente com os resultados do mesmo, ter então as aplicações estatutárias.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1938. — *José de Seabra Santos*, diretor-gerente. — *Edgard de Carvalho e Silva*, diretor-tesoureiro.**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937****Ativo****Letras descontadas:**Letras descontadas 397:970\$260
Devedores p/ letras descontadas 45:482\$300 443:452\$560**Letras a receber:**Letras em caução 51:034\$500
Letras á cobrança 46:893\$700
Devedores p/letras á cobrança 1:560\$500 99:488\$700Empréstimos em conta corrente 28:755\$400
Valores caucionados 3:550\$000
Valores depositados 106:000\$000
Títulos de conta própria 6:660\$000
Ações em caução 10:000\$000
Móveis e utensílios 8:440\$500**Caixa:**Em moeda corrente 5:992\$500
No Banco do Brasil 71:316\$800
Em outros bancos 43:528\$700 120:636\$000**Diversas contas:**

Devedores & credores 13:829\$700 810:414\$860

PassivoCapital 250:000\$000
Depósitos em c/correntes limitadas 218:492\$600
Depósitos a prazo fixo 110:000\$000**Credores por letras a receber:**Credores por letras em caução 51:034\$500
Credores por letras á cobrança 48:454\$200 99:488\$700

Caução da diretoria 10:000\$000

Credores por valores em caução e depósitos:Credores por valores em caução 3:550\$000
Credores p/valores depositados 106:000\$000 109:550\$000**Diversas contas:**Devedores & credores 2:517\$860
Lucros e perdas 10:365\$700 12:883\$560 810:414\$860Rio, 15-1-38. — *José de Seabra Santos*, diretor-gerente. — *Edgard de Carvalho e Silva*, diretor-tesoureiro. — *Albertino C. da Cunha*, contador.**DEMONSTRAÇÃO DA "CONTA "LUCROS E PERDAS" DE 1937****Débito**Despesas gerais, honorários, impostos, alugueis, contencioso e expediente 29:746\$100
Juros e comissões a favor de terceiros 7:006\$700
Saldo para o exercício seguinte 10:365\$700 47:118\$500**Crédito**

Juros, comissões, etc., contados a nosso favor 47:118\$500

Rio, 15-1-38. — *José de Seabra Santos*, diretor-gerente. — *Edgard de Carvalho e Silva*, diretor-tesoureiro. — *Albertino C. da Cunha*, contador.**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. acionistas:

Examinadas as contas e atos da Diretoria relativos à gestão de 1937, pedimos que aproveis o seu relatório e balanço, bem como a proposta, naquela contida, de ser transferido para 1938 o saldo da conta Lucros e Perdas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1938. — *Antonio Ribeiro Seabra*. — *Antonio Augusto da Paz*. — *Elysio Pereira Magalhães*.

(C. 950 — 12-2-938 — 223\$400)

BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Rua do Carmo ns. 57 e 59

Sede: São Paulo, rua Alvares Penteado n. 7. Belo Horizonte, avenida do Amazonas n. 303

Fundado pelo decreto n. 771, de 20 de setembro de 1890

Capital realizado.	10.000:000\$000
Fundo de reserva.	790:322\$851
Fundo com aplicação especial.	16:227\$289

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Débito

Contas correntes:

Antiereses.	23:316\$800	
Cauções.	52:750\$000	
Cessão.	335:098\$382	
Hipotecas.	1.388:308\$291	
Garantidas.	1.711:907\$705	3.511:381\$178
Pens. patrimoniais.	1.254:826\$700	
Honorários da diretoria e conselho fiscal.	8:600\$000	
Imposto sobre consignações.	903\$700	
Caixa:		
Em moeda corrente no banco.	2.165:557\$662	
Em diversos bancos.	250:488\$300	2.416:045\$962
Ordenados.	45:099\$000	
Quota de fiscalização.	16:500\$000	
Imóveis.	404:201\$200	
Filial em São Paulo.	600:000\$000	
Filial em São Paulo — C/Suprimento.	1.971:025\$275	
Filial em Belo Horizonte.	500:000\$000	
Filial em Belo Horizonte — C/Suprimento.	3.522:612\$250	
Mutuários.	30.319:303\$003	
Mutuários — C/Garantia hipotecária.	892:462\$000	
Despesas gerais.	104:212\$800	
Prêmios.	1.271:548\$014	
Contribuições para o Instituto dos Bancários.	3:119\$000	
Diversas contas.	10.613:696\$651	
	60.455:536\$763	

Crédito

Capital:

Carteira Comercial (decreto n. 856, de 27-5-1936).	1.000:000\$000	
Carteira de Consignações.	9.000:000\$000	10.000:000\$000
Fundo de reserva.	790:322\$851	
Fundo com aplicação especial.	16:227\$289	

Depositantes:

Em C/C com juros.	1.310:011\$000	
Em C/C limitada.	4.618:407\$696	
Em depósito a prazo fixo.	25.894:346\$700	31.822:765\$396
Renda de cartas de fiança.	43\$400	
Receita eventual.	1:000\$000	
Comissões.	1:909\$400	
Juros.	104:713\$410	
Receita a classificar.	740:983\$500	
Obrigações a pagar.	109:646\$000	
Diversas contas.	16.867:925\$537	
	60.455:536\$763	

SALDO C/MUTUÁRIOS

Matriz.	30.319:303\$003	
Filial em São Paulo.	8.327:615\$600	
Filial em Belo Horizonte.	5.037:392\$800	43.684:311\$103
C/Garantia hipotecária:		
Matriz.	892:462\$000	
Filial em Belo Horizonte.	268:359\$500	1.160:821\$500
	44.845:132\$903	

BANCO ITALO-BELGA

Sociedade Anônima

Capital Frs. 100.000.000 — Reservas Frs. 100.000.000

Sede social — Antuérpia (Bélgica)

Sucursais — Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas; Argentina: Buenos Aires; Uruguai: Montevideo; França: Paris; Inglaterra: Londres.

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1938 DAS SUCURSAIS NO BRASIL

Ativo

Letras descontadas.	19.025:440\$500
Letras e efeitos a receber:	
Do interior.	9.507:883\$200
Do exterior.	43.986:384\$600
Empréstimo em conta corrente.	47.307:007\$585
Valores caucionados.	57.346:204\$147
Valores depositados.	44.777:010\$440
Caixa matriz, agências e filiais.	17.636:698\$904
Correspondentes do estrangeiro.	2.980:658\$247
Correspondentes do interior.	399:548\$050
Caixa:	
Em moeda corrente.	5.549:437\$300
Em cheques.	254:901\$700
No Banco do Brasil.	20.310:798\$200
Em outros Bancos.	787:118\$100
Diversas contas.	60.125:800\$646
	323.894:781\$919

Passivo

Capital declarado para as sucursais do Brasil.	12.000:000\$000
Depósito em conta corrente:	
Contas correntes com juros.	21.300:703\$650
Contas correntes sem juros.	7.442:966\$710
Limitadas.	2.251:745\$500
Depósito a prazo fixo.	15.929:190\$600
Títulos em caução e em depósito.	155.652:941\$587
Caixa matriz, agências e filiais.	39.274:778\$433
Correspondentes do estrangeiro.	11.941:796\$194
Correspondentes do interior.	34:735\$100
Diversas contas.	55.062:923\$845
	323.894:781\$919

São Paulo, 10 de fevereiro de 1938. — Banco Italo-BELGA.
S. A. — E. De Preter. — D. Carlier. — Contador, José Zinetti
Sob.

(C. 948—12-2-938—1289500)

MONTEPIO GERAL DE ECONOMIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Valores Imobilizados:	
Apólices Diversas:	
4.149 uniform. 5%	4.149:000\$
144 div. emis. 5%.	144:000\$
	4.293:000\$000
Imóveis—Saldo desta conta.	679:290\$600
Móveis e Utensílio—Idem.	56:837\$000
	5.029:127\$600
Valores Disponíveis:	
Banco do Brasil—Idem.	1.649:842\$400
Lar Brasileiro—Idem.	125:730\$300
Caixa—Idem.	123:051\$600
	1.898:623\$300
Créditos Diversos:	
Consignantes C/Empréstimos—Valor dos empréstimos.	26.187:681\$300
Consignantes em Atrazo—Idem.	263:799\$600
Saques das Delegacias Fiscais—Saldo desta conta.	310:998\$800
Adiantamento de Pensões—Idem.	15:997\$000
Depósito (garantia de força e luz)—Idem.	96\$000
	26.778:572\$700
Contas de Compensação:	
Fiança—Saldo desta conta.	45:000\$000
	35.761:324\$600

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. — José Bellens de Alencar, diretor-presidente. — Gladstone Rodrigues Flores, contador.

(C. 947—12-2-938—1659200)

Passivo

Patrimônio:		
Curado em 31-12-1936	23.917:251\$000	
servas Técnicas (em 31-12-1937)	10.488:328\$	
am para Patrimônio	13.428:923\$000	
sultado de 1937	2.780:359\$600	
	10.488:328\$	16.209:282\$600
		26.697:610\$600
Juros Antecipados:		
Juros não vencidos		6.133:787\$400
Diferença de Cotação das Apólices:		
do desta conta		850:158\$000
Consignações a Restituir:		
m		24:768\$600
Contas de Compensação:		
ançados—Saldo desta conta		45:000\$000
		33.751:324\$600

Montepio, 10 de fevereiro de 1938. — *Marcello Reis Kauffmann*,
tador. — *A. de Sá Pereira*, secretário. — *Eugênio F. Neiva*, gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO", EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1937

Despesa:	
Despesa	Débito
Despesas	722:938\$600
Despesas Médicas	19:104\$700
Despesa de Cotação a Pensionistas	188:423\$800
Despesa por Aquisição de Sócios	80:499\$800
Despesas dos Funcionários	354:890\$900
Despesas	16:777\$000
Despesas Gerais	82:917\$300
Despesa de 1/2 % s/ Consignações	38:709\$200
Despesas	47:639\$600
Despesa de Manutenção do Edifício	1:300\$000
Despesa do Centenário	2:700\$000
Despesa paganda	75:171\$400
Despesas	2:370\$600
Despesa de Fiscalização	22:000\$000
Despesas	9:665\$600
Despesa de Contas	2:700\$000
Despesa Territorial	72:883\$400
	1.740:685\$900

Baixas Patrimoniais:	
Baixas	401:240\$400
Baixas Incobráveis	14:143\$600
Baixas (10 % s/ Móveis)	6:315\$000
	421:699\$000
	2.162:384\$900
	2.780:359\$600
	4.942:744\$500

Crédito	
Receita:	
Receitas	1.297:487\$300
Receitas	15:358\$900
Receita 3 %	2:777\$900
Receitas de Pensionistas	2:265\$500
Receitas de Mória	62:056\$600
Receitas Eventuais	21:992\$900
Receitas Médicas	4:083\$000
Receitas	2:824\$100
Receitas	16\$000
Receitas Bancárias	20:913\$500
Receitas de Apólices	214:650\$000
Receitas de Empréstimos	3.267:833\$800
	4.912:261\$500
	4.942:744\$500

Altas Patrimoniais:	
Altas	30:483\$000
	4.942:744\$500

Montepio, 10 de fevereiro de 1938. — *Marcello Reis Kauffmann*,
tador. — *A. de Sá Pereira*, secretário. — *Eugênio F. Neiva*, gerente.

SOCIEDADE ANÔNIMA NACIONAL TRANSPORTES AÉREOS
"SANTA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA NA-
CIONAL DE TRANSPORTES AÉREOS "SANTA", REALIZADA DE 10 DE FE-
VEREIRO DE 1938.

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e
oito, às quatorze horas, compareceram na sede da Sociedade Anô-
nima Nacional de Transportes Aéreos "Santa", à rua do Ouvidor nú-
mero 169, 8º andar, salas 807 a 817, os acionistas da dita Sociedade
abaixo assinados, em número legal e devidamente habilitados na
forma da lei, tudo conforme o respectivo livro de presença por eles
assinado, e, às duas horas da tarde do dia aludido conforme os av-
isos legais publicados pela Imprensa Oficial, assume a presidência da
assembleia, afim de dirigir os trabalhos, na forma dos estatutos da
Sociedade, o Dr. Francisco de Paula Pinto Guedes, diretor
comercial e presidente interino, que convida para secretariar os tra-
balhos o acionista Sr. Dr. Juvenal de Azevedo, que aceita o convite
e toma lugar na mesa. Em seguida, o Sr. Presidente ordena ao Se-
cretário a leitura do expediente que por ventura exista.

1ª. Terminada esta primeira parte dos trabalhos, declara o Sr.
Presidente que, como é do conhecimento de todos os presentes, e ex-
face do aviso, é deliberação da assembleia em sua soberania, de acor-
do com a lei: 1º, resolver sobre a situação jurídica das ações que
pertenceram ao Sr. Tenente Coronel Lysias Augusto Rodrigues, seu
ex-diretor técnico, que, em face do documento aqui transcrito: "Eu
Lysias Augusto Rodrigues, Tenente-coronel, casado, residente à rua
Salvador Corrêa n. 58-B, apartamento 83, nesta Capital, declaro que
cedo, a título absolutamente gratuito, ao Dr. Francisco de Paula Pin-
to Guedes, todas as ações nominativas, de duzentos mil réis cada
uma, emitidas pela Sociedade Anônima Nacional de Transportes
Aéreos, com sede nesta cidade, ações essas de números um a deze-
nove mil, inclusive, desde que o cessionário convoque incontinenti
uma assembleia da referida Sociedade, e nesta fique eximido de
qualquer responsabilidades pela e perante a Sociedade, o abaixo assi-
nado qualquer que seja a natureza das referidas responsabilidades.
Em caso de não serem satisfeitas as condições acima, fica sem efeito
a cessão supra indicada. Este documento será substituído por outro
de curso legal, na referida assembleia a ser convocada. Para efeito
de selo, este documento tem o valor de cem mil réis. Em quatro de
fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Assinado Lysias Augus-
to Rodrigues, Tenente-coronel. Testemunhas: Juvenal de Azevedo,
O. Trindade, Aurélio Silva e ainda estou de acordo. Sobre o selo
federal de dois mil e duzentos réis Francisco de Paula Pinto Gue-
des, Rio de Janeiro, quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e
oito. Todas estas firmas estão devidamente reconhecidas pelo Ta-
belião Fonseca Hermes". Em face do supra dito documento cedeu e
transferiu ao Dr. Francisco de Paula Pinto Guedes, as dezoenove
mil ações que possuía com a condição do mesmo, votando com estas
ações nesta assembleia, declarar sem efeito o valor das ações outor-
gadas dos bens e direitos que lhe eram atribuídos.

Pede a palavra o acionista Dr. Juvenal de Azevedo, como acio-
nista e legal procurador do ex-acionista e ex-diretor técnico, tenen-
te coronel Lysias Augusto Rodrigues, propõe que sejam declarados
do domínio público e sem nenhum valor ou privilégio, todos os bens
e direitos que eram atribuídos ao citado ex-diretor técnico e ex-acio-
nista Tenente-Cor. Lysias Augusto Rodrigues, declarando por esta as-
sembleia livres tais ações para os novos tomados ou novos subscritores
no interesse da Sociedade Anônima e por esta mesma Assembleia, no
uso e gozo de sua soberania, resolve declarar na forma da lei e para
todos os efeitos de direito, isento o mesmo tenente-coronel Lysias
Augusto Rodrigues, de toda e qualquer responsabilidade técnica ou
pecuniária e que envolva o interesse da dita sociedade ou de seus
acionistas ou ainda de quaisquer credores, tudo conforme ressalva
passada ao mesmo pelo Dr. Francisco de Paula Pinto Guedes, seu
diretor comercial e atendendo ao real esforço que vem fazendo pela
existência, vida e progresso da "Santa", o Dr. Francisco de Paula
Pinto Guedes, que, sob todos os pontos de vista pecuniário, mate-
rial e moral, ininterruptamente, vem sacrificando a sua própria
saúde em benefício da "Santa", como gesto de elevado patriotismo
e honestidade, propõe à assembleia que, na forma da lei e a título
de justa recompensa por este cabedal incontestável, a percentagem
ao dito senhor de vinte e dois por cento do capital da "Sociedade
Anônima Nacional de Transportes Aéreos, Santa", em ações ordiná-
rias nominativas de duzentos mil réis cada uma, desistindo, este de
todos os salários ou honorários de qualquer natureza que por ven-
tura tenha da mesma Sociedade, ficando desde já ratificada a legal
posse e domínio que o mesmo Dr. Francisco de Paula Pinto Guedes,
tem sobre as ações que possui e que ficam fazendo parte integrante
desta percentagem de vinte e dois por cento sobre o capital de
quatro mil e oitocentos contos, ora transferido. Ainda com a pa-
lavra o acionista Dr. Juvenal de Azevedo, e, na qualidade de pro-
curador bastante do tenente-coronel Lysias Augusto Rodrigues, con-
forme o mandado que exhibe e fica fazendo parte integrante do ar-
quivo desta Sociedade, declara que ratifica todo o texto do documen-
to que foi transcrito nesta ata de autoria de seu representado, e
assim nessa qualidade torna-o definitivo, dar-lhe o curso legal e
ainda ratifica os atos praticados por essa assembleia e especial-
mente o que se refere à declaração de livres as dezoenove mil ações
que pertenciam ao seu representado e reconhece em nome deste a
propriedade das ações a que se refere a percentagem de vinte e dois
por cento, objeto de deliberação desta Assembleia. O Sr. Presidente
submete estas propostas à consideração da Assembleia e, postas à
votos, é unanimemente aprovada. Com a palavra o mesmo acionista.

propõe à Assembléa que sejam, por deliberação da mesma, aprovados todos os atos de qualquer natureza assinados ou praticados pelo Dr. Francisco de Paula Pinto Guedes, como diretor comercial e presidente interino da "Santa", esta proposição é submetida a votação e foi também aprovada unanimemente. O Sr. Presidente, Dr. Francisco de Paula Pinto Guedes, com a palavra, fez dignos e justos elogios e louvores ao Sr. tenente-coronel Lysias Augusto, oficial aviador que muito honra a nossa gloriosa Aviação Militar, solicitando à Assembléa que, reconhecendo no ato presentemente praticado pelo Sr. Coronel Lysias Augusto Rodrigues, um seu gesto de alto valor patriótico a bem da Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos, Sociedade que em boa hora idealizou e cujo sonho de aviação e bom brasileiro, vê assim entrar numa nova fase de reconstituição e realizações o que certamente com o seu valor patriótico, não poupará esforços para torna-lo realidade e ainda cooperar afim de darmos ao Brasil, uma aviação comercial puramente brasileira. Vê, pois, com prazer, que o sacrifício e os esforços que essa obra exige, acima de qualquer interesse pessoal está o interesse coletivo da Patria, que espera sempre que cada um cumpra o seu dever e pronto esteja sempre a dar tudo pelo Brasil e, em cuja pessoa o Sr. Coronel Lysias Augusto Rodrigues, tenha a "Santa" o seu verdadeiro arauto. Tendo dito, o Sr. Presidente pede a todos os acionistas presentes que, como prova dos devidos reconhecimentos à pessoa do Sr. Tenente-Coronel Lysias Augusto Rodrigues, que se levantem como sinal de aprovação, o que é feito por todos os senhores acionistas presentes. O Sr. Presidente submete a apreciação da assembléa a proposta do acionista Adriano de Andrade Silveira, que manda ratificar o período presidencial do Dr. Francisco de Paula Pinto Guedes, reconhecendo todos os atos praticados pelo mesmo até a presente data e declara integralizadas todas as ações ao mesmo pertencentes, na forma da deliberação desta Assembléa. Esta proposta é aprovada por unanimidade dos Srs. Acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, depois de consultada a assembléa, resolve encerrar os trabalhos, agradecendo a cooperação de todos os acionistas presentes. Ainda em tempo, o acionista Aires Lopes Marinho, pede que seja ratificado o período "presidencial" para diretor comercial da "Santa". O Sr. Presidente submete a votação esta emenda, a qual é aprovada por unanimidade. Assim, eu, secretário e acionista, convidado para este ato, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita, pelo Sr. Presidente da Assembléa e todos os demais acionistas presentes.

Aos dez dias de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, eu, secretário, subcrevo — Dr. Juvenal de Azevedo. — Dr. Francisco de Paula Pinto Guedes. — Capitão José Euclides Cravo. — Dr. Armando Pinho. — Ayres Lopes Marinho. — Francisco Moreira Lamy. — Major João Teixeira Marques. — Joaquim Monteiro de Barros. — Tenente Adriano de Andrade Silveira. — Affonso Monteiro de Barros. — Dr. Jorge Medeiros. — Dr. Nello Reis. — Dr. Liberalino Castello Branco. — Marcelino Gonçalves Pereira. — Eugênio Selly de Lemos. — Maria Tavares. — Capitão Jurandyr Palma Cabral.

(C. 945 — 12-2-938 — 211\$00)

SOCIEDADES CIVIS

OBRA DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL CATARINA LABOURE

(EXTRATO DOS ESTATUTOS)

Fundada nesta capital pela Associação das Irmãs do Caridade de São Vicente de Paula, com colaboração da Irmãs de Caridade e Leigos, é uma instituição de caridade, tendo por fim a assistência médica e social de acordo com o art. 1º § único de seus estatutos. Será administrada por uma diretoria nomeada pela irmã visitadora da Associação das Irmãs do Caridade de São Vicente de Paula, que representa também a Obra em Juízo ou fóra dele, sendo a diretoria composta de: uma diretora administrativa, um diretor técnico, uma diretora-secretária e uma diretora-tesoureira. Os seus sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Obra. A Obra só poderá ser dissolvida quando não puder preencher os fins a que se destina, sendo, neste caso, o seu saldo doado à Associação das Irmãs do Caridade de São Vicente de Paula, sendo que os presentes estatutos, que foram aprovados pelo Exmo. Sr. Dom Sebastião Cardinal Arcebispo, em 14 de agosto de 1937, só poderão ser reformados com a autorização da Irmã Visitadora das Irmãs do Caridade de São Vicente de Paula no Brasil. A administração atual consta dos estatutos. — A diretoria.

(6.953 — 12-2-38 — 28\$600)

ANUNCIOS

Companhia Suburbana Industrial (S. A.)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta companhia, à rua 1º de Março n. 51, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.026 — 11-2-1938 — 22\$400 — 3 vezes)

Companhia Industrial Matogrossense (S. A.)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta companhia, à rua 1º de Março n. 51, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.027 — 11-2-1938 — 22\$400 — 3 vezes)

Manufatura de Saltos Santana S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 892 — 11-2-1938 — 16\$300 — 2 vezes)

Declaração

AMANDIO HILARIO FEVEREIRO, português, casado, negociante, residente nesta cidade, declara, pelo presente instrumento e melhor forma de direito que, na qualidade de sucessor da firma extinta Fernandes & Valente, passa, para efeitos comerciais, a usar a firma comercial individual Amandio Hilario Valente, para o que, futuramente, fará o seu respectivo registro comercial, para produzir os seus legais efeitos.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1938. — Amandio Hilario Feve-

reiro.

Reconheço a firma Amandio Hilario Fevereiro.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Homero Silva, tabelião substituto.

(C 897 — 11-2-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

Garages Associadas, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, no próximo dia 22 de fevereiro, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 16.

Ordem do dia

- a) leitura e votação do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, e documentos anexos;
- b) eleição do diretor-gerente, conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1938;
- c) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — Antonio Marques d. Azevedo, presidente.

(C 1.028 — 11-2-1938 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

AVISO

Avisa-se a quem interessar que os senhores Petersen, Michahelles & Comp. Ltda., estabelecidos à rua Mayrink Veiga n. 8, nesta cidade, alegam ter-se extraviado o conhecimento original n. 71, emitido, para o vapor Itaité, entrado a 27 de janeiro próximo findo, referente a quatro amarrados de sola de couro, embarque de Adolfo G. Luce Jr., em Porto Alegre, consignados à ordem, neste porto, com a marca R. P. & C. Rio, recebendo-se na sede desta companhia qualquer reclamação, visto que os referidos senhores desejam entrar na posse desses volumes, que dizem lhes serem destinados.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — Companhia Nacional de Navegação Costeira, Alvaro de Faro Lage, diretor-gerente.

Reconheço a firma Alvaro Faro Lage.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — José Carlos de Montreuil, tabelião sucessor.

(C 1.035 — 11-2-1938 — 61\$300 — 3 vezes)

Fábrica São Luiz Durão S. A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, às 13 horas do dia 12 de março próximo findo na sede desta sociedade anônima, à rua General Câmara n. 19, 2º andar, nesta Capital, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço referente ao exercício de 1937.

Na sede desta sociedade anônima, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.040 — 11-2-1938 — 66\$300 — 3 vezes)

Argos Fluminense**Indústrias Reunidas Neto S. A.****COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS**

RUA DA ADFÂNDEGA N. 7

Edifício próprio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no próximo dia 21 de fevereiro, às 2 horas da tarde, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 7, em assembléia geral ordinária, para tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao ano de 1937, eleição de dois diretores, dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da assembléia.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1938. — *Paulo Vieira de Souza, Americo Rodrigues.* — *Arthur Rodrigues da Conceição*, diretores.
(C 706 — 27-1-1938 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Eletricidade

DIVIDENDO DE 10 % AO ANO

Será pago, na sede da companhia o seguinte: Ações preferenciais, a partir do dia 7 do corrente, o 9º cupão da primeira série, o 5º da segunda série e o segundo da terceira série, livres de imposto. Ações ordinárias, a partir do dia 14 do corrente, o 30º das ações ordinárias, descontando-se dos títulos ao portador o imposto de renda. Os pagamentos serão efetuados nos dias úteis, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 686 — 31-1-1938 — 44\$900 — 3 vezes)

Banco Israelita Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o estabelecido no capítulo 7, art. 20 dos estatutos, convidamos os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 15 de fevereiro, às 17 horas, na sede social, para a leitura do relatório da diretoria e exame do balanço do ano social de 1937.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1938. — *Banco Israelita Brasileiro, A diretoria.*

(C 291 — 15-1-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Manufatora Fluminense

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 101

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira e última convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Manufatora Fluminense, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 18 de fevereiro corrente, às 15,30 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 101, térreo, afim de tomarem conhecimento e votarem as seguintes medidas:

- 1º, reforma dos estatutos;
- 2º, outros assuntos de interesse social.

Sendo esta a última convocação, a assembléia deliberará com qualquer número de capital representado pelos Srs. acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 949 — 12-2-1938 — 67\$300 — 3 vezes)

Companhia de Madeiras Nacionais

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 6, 3º andar, sala 3, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 944 — 12-2-1938 — 8\$200)

Companhia Imobiliária América S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando desde já os senhores acionistas convocados a se reunirem em assembléia geral, no dia 16 de março próximo, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 144, loja, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e votação do relatório, balanço e contas da diretoria, referentes ao ano de 1937 e respectivo parecer do conselho fiscal;

b) eleição do conselho fiscal, para o exercício de 1938;

c) modificação do art. 36 dos estatutos sociais;

d) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *Pedro de Magalhães Corrêa*, presidente.

(C 952 — 12-2-1938 — 20\$400)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o § 4º do art. 31 dos estatutos, os quais poderão ser diariamente examinados na sede da sociedade, à rua Miguel Couto (ex-Ouvides) n. 143.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. — *Dr. José Fagundes Netto*, presidente.

(C 779 — 12-2-1938 — 10\$200)

Sindicato Anglo Brasileiro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 22 do corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Presidente Wilson n. 118, 2º andar, sala 207, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e voltarem a reforma dos estatutos, inclusive a alteração da denominação da sociedade, em obediência à imposição contida no parágrafo único do art. 36 do decreto nº 24.694, de 1934.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 780 — 12-2-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

Declaração

A abaixo assinada, para os devidos efeitos, declara terem sido extraviadas quatro ações da Companhia Previdente de Seguros Terrestres e Marítimos, que lhe pertencem, de números 2.414, a 2.417, representadas pela cautela número 111.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *Rosa Saturnino Marques Braga.*

Reconheço a firma Rosa Saturnino Marques Braga.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. — *Antônio Ferreira Leite*, substituto, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 785 — 12-2-1938 — 43\$900 — 3 vezes)

Caixa Auxiliar dos Empregados Postais

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do senhor presidente, convido os senhores sócios quites, a tomarem parte na segunda assembléia geral ordinária, a ser realizada no próximo dia 16 de fluente, às 17 horas, na sede social, rua do Rezende n. 65, 2º andar, de acordo com o art. 44 dos estatutos vigentes, para cumprimento da letra b do art. 45 dos aludidos estatutos, sendo a ordem do dia: discussão do parecer da comissão fiscal, votação do referido parecer e suas conclusões e eleição e posse da diretoria e conselho administrativo.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Porcino do Nascimento Vieira*, 1º secretário.

(C 782 — 12-2-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

"Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 5 do mês de março próximo futuro às 15 horas, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 20, 2º andar nesta cidade, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria de alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 781 — 12-2-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

Associação dos Funcionários do Ministério das Relações Exteriores

De ordem do senhor presidente, tenho a honra de convidar os senhores membros do conselho deliberativo desta associação, para a reunião que deverá realizar-se no dia 16 do corrente, às quatorze horas, em uma das salas do Palácio Itamaraty, afim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

a) posse dos membros do conselho, aclamados em assembléia geral de 11 do corrente;

b) eleição da diretoria e do conselho fiscal para o biênio de 1938/1939;

c) exame e julgamento das contas e balanços;

d) indicação apoiada por 164 associados e revisão dos estatutos;

e) requerimento de um associado sobre a situação dos possuidores de "quotas de capital".

Acham-se à disposição dos senhores membros do conselho deliberativo e do conselho fiscal, na sede da associação, os balanços, demonstrações de contas, livros e documentos que desejarem consultar.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *Estevam Botelho*, secretário.

(C 951 — 12-2-1938 — 79\$600 — 3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de parte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos de Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1934.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a menta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirânicas que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abdo Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 8\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 5\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fevereiro de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 37

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DA 196ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1938

Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do D. N. P. I.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e oito, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do D. N. P. I., e com a presença de todos os seus membros, realizou-se a sessão semanal do Conselho de Recursos.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário submete decisão do conselho, com parecer favorável, o pedido da Companhia Antarctica Paulista, S. A., de preferência para o julgamento do recurso referente ao registro do título de estabelecimento "Bar Restaurante Cidade Nunchen", termo n. 39.731. O conselho deu o seu parecer favorável. Isso feito, o Sr. Godofredo Maciel, auditor, com a palavra, assim justifica o lapso em que incorrerá quando, na sessão passada, ao se discutir o recurso referente ao registro da marca "Fides", declarou ter sido o mesmo deferido antes de resolvido o processo da marca idêntica, apesar de ter o Arquivo mencionado o pedido anterior, ainda pendente de solução: "Quando se discutiu a última sessão o recurso interposto por Laboratório Fides Ltda. e despacho que lhe havia denegado o registro da marca "Fides", para produto farmacêutico, tive ocasião de afirmar, incidentalmente, que o processo desse registro, termo n. 42.128, deveria ter sustado o andamento do registro sobre aquela mesma denominação, "Fides", para produto farmacêutico, a requerimento de Maggioni & Comp., S. A., depositado com o termo n. 43.160, o que não se deu. Deferiu-se o registro da marca "Fides", termo n. 43.166 antes de resolvido o da marca "Fides", termo n. 42.128. Afirmei, então, que isso teria ocorrido apesar de haver o Arquivo mencionado no processo do termo n. 43.160 o termo n. 43.128, ainda pendente de solução. Peço que se consigne em ata, a bem da verdade, ter havido engano de minha parte quando tal afirmei. O termo ali mencionado pelo Arquivo, e que tomei pelo impositivo do registro mandado fazer, foi o de n. 36.784, isto é, o termo do primeiro depósito da marca "Fides", feito por Maggioni & Comp., S. A., cujo processo estava arquivado para todos os efeitos, motivo porque nem se compreende aquela referência do Arquivo, tanto mais que desacompanhada de qualquer informação esclarecedora. E daí o engano. Retifico assim minha afirmativa, declarando ao conselho que me enganei. O digno diretor do D. N. P. I. ao despachar favoravelmente o pedido da marca "Fides", de Maggioni & Comp., S. A., termo n. 43.160, não o fez apesar de haver o Arquivo mencionado o termo n. 42.128, como aliás levara o Arquivo ter feito, o qual sendo anterior, si mencionado, seria sem dúvida sustado aquele despacho sobre depósito posterior. Lida assim declarada sem efeito aquela minha asserção, evidentemente fundada num equívoco. Ao digno diretor do departamento a quem, por certo, não é possível guardar de memória todos os pedidos que lhe vão a despacho, também não se pode, com justiça, levar a culpa de haver proferido despacho concedendo um registro dependente de outro anterior ainda não resolvido. Como quer que seja, porém, houve no caso uma irregularidade, sem dúvida prejudicial ao interesse do terceiro, também não culpado pela falta, que, a meu vêr, e embora sem personalizar, só se pode levar à conta da repartição de marcas, salvo melhor juízo." O conselho concordou com a inserção em ata da declaração supra.

Ainda com a palavra, o Sr. Godofredo Maciel devolve os autos do processo referente à marca "Benzophytol", de que tivera vista o conselheiro substituto Dermeval Lessa, cujo voto relê. O auditor declara que mantém o seu parecer, e o conselho, contra o voto daquelle conselheiro, dá provimento ao recurso, para o efeito de denegar o registro. Não votou o Sr. João Maria de Lacerda, por ser o membro efetivo substituído pelo Sr. Dermeval Lessa. Passa-se ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

RECURSOS

N. 1.499 — Processo n. 4.910, de 1936 — Termo n. 42.388 — Marca "Regulex" — Depositante e recorrente, Antônio de Sampaio Pires Rebelo; recorrido, D. N. P. I. — Não se tomou conhecimento do recurso.

N. 1.657 — Processo n. 5.312, de 1936 — Termo n. 42.490 — Marca "Redentor" — Depositante e recorrente, Sociedade Coop-

rativa Viti-Vinícola "Octavio Rocha" Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.830 — Processo n. 18.715 de 1936 — Termo n. 17.335 — Privilégio: novo tipo de chuveirinho com armação de borracha, aplicável em torneiras (modelo de utilidade) — Recorrente, Fábrica de Filtros Fiel e Senum Ltda.; recorridos, Simoni & Superchi e o D. N. P. I. — Pela recorrente, falou o advogado Rubens Ferraz; o julgamento foi adiado, por ter pedido vista do processo o Sr. Fonseca Costa.

N. 1.834 — Processo n. 21.136 de 1934 — Termo n. 33.478 — Título de estabelecimento ALFAIATARIA LISBOA - RIO — Recorrente, C. Martins Irmão; recorridos, Antônio Primo & Castanheira e o D. N. P. I. — O julgamento foi adiado, a requerimento do auditor.

N. 1.835 — Processo n. 17.380 de 1936 — Termo n. 45.566 — Marca FLEXCIL — Dep. e recorrente, Cia. Industrial Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.837 — Processo n. 15.931 de 1936 — Termo n. 45.157 — Marca CERVEJA D. PEDRO I — Dep. e recorrentes, Oliveira, Fernandes & Cia.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.838 — Processo n. 15.303 de 1936 — Termo n. 45.051 — Marca TONKAMINA — Dep. e recorrente, Renato Binelli & Cia.; recorridos, Raul Werneck e o D. N. P. I. — A requerimento do auditor, adiou-se o julgamento.

N. 1.839 — Processo n. 15.579 de 1936 — Termo n. 45.070 — Marca ALIANÇA ESCOLAR — Dep. e recorrentes, Ferreira Matos & Cia.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.840 — Processo n. 25.220 de 1936 — Termo n. 17.716 — Modelo de utilidade: novo guia da cidade — Dep. e recorrentes, Benedito de Miranda Araujo e Ernani Teixeira; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.841 — Processo n. 22.718 de 1936 — Termo n. 17.273 — Modelo industrial: novo modelo de frascos de perfumes — Dep. e recorrente, Coty, S. A. B.; recorrido, D. N. P. I. — Pela recorrida, Cia. de Perfumarias Beijaflore, falou o agente oficial Júlio Melo. — Negou-se provimento.

N. 1.842 — Processo n. 18.537 de 1936 — Termo n. 17.327 — Modelo industrial: modelo de cadeira, tipo poltrona, com assento de laminas de aço flexível — Dep. e recorrente, Fábrica Spoeri Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.843 — Processo n. 8.773 de 1936 — Termo n. 16.781 — Privilégio: aperfeiçoamentos em sistemas de sinalação para bloqueio de vias férreas e semelhantes — Dep. e recorrente, Joaquim Marques de Figueiredo; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento.

N. 1.844 — Processo n. 18.539 de 1936 — Termo n. 17.329 — Modelo industrial: um modelo de cadeira de balanço, com assento e encosto de laminas de aço flexível — Dep. e recorrente, Fábrica Spoeri Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.845 — Processo n. 9.095 de 1936 — Termo n. 43.453 — Marca, NOSSA REVISTA — Dep. e recorrente, União Jornalística Ltda.; recorridos, Cia. Editora Americana, S. A. e o D. N. P. I. — Pela recorrida, falou o agente oficial Murilo Braga. — Deu-se provimento.

N. 1.846 — Processo n. 10.593 de 1936 — Termo n. 37.151 — Marca, VIS — Dep. e recorrentes, Lago & Cia.; recorrido, D. N. P. I. — Pela recorrente, falou o advogado Raul Floriano. — Negou-se provimento. Não votou, neste julgamento e nos subsequentes o Sr. João Maria de Lacerda, que se retira da sessão.

N. 1.847 — Processo n. 17.696 de 1936 — Termo n. 45.706 — Marca, RINOLOCO — Dep. e recorrentes, Instituto Pinheiros, Vaz Pereira & Cia. Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Pela recorrente, falou o advogado Sousa Vargues. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.848 — Processo n. 16.860 de 1936 — Termo n. 45.446 — Marca, QUATRO ESTRELAS — Dep. e recorrente, Fernando B. Rato; recorrido, D. N. P. I. — Pelo recorrente, falou o agente oficial Murilo Braga. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.849 — Processo n. 18.476 de 1936 — Termo n. 45.864 — Marca, ODONTOS — Dep. e recorrentes, Udo Repsold & Cia. Ltda.; recorridos, Neoterápico Nacional Ltda. e o D. N. P. I. — Pela recorrida, falou o advogado Sousa Vargues. — Negou-se provimento.

N. 1.850 — Processo n. 18.224 de 1936 — Termo n. 45.774 — Marca, AMIGOS — Dep. e recorrente, Angelina Martinez; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.851 — Processo n. 26.562 de 1935 — Termo n. 41.254 — Marca, DYPNEINHAI — Dep. e recorrentes, Fourton Patriarcho & Cia.; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

Feito isto, o Sr. presidente encerra os trabalhos, convocando a próxima reunião para sexta-feira, quatro do corrente, às 14 horas, quando serão julgados os processos constantes da pauta publicada no "Diário Oficial" de 29 de janeiro de 1938.

E, de tudo para constar, eu, Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — Francisco Antonio Coelho. — J. M. de Lacerda. — Fenecca Costa. — José Caetano de Oliveira. — Godofredo Maciel.

Entrada de petições na secretaria

Deram entrada na Secretaria do C. R. P. I. e serão oportunamente anexadas aos respectivos processos as seguintes petições:

Petições ns.:

C. R. P. I. 49 de 1938 — De Sousa Lemos & Cia. Ltda. — Réplica ao recurso da marca, GATÃO — Termo n. 48.071.

C. R. P. I. 50 de 1938 — De Bránnia Neri — Pedindo informações relativas ao termo n. 17.069, de patente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 11 de fevereiro de 1938

Privilegio de invenção

Frei & Kasser A. G. — "ATADURA PARA O PÉ" — (termo 9.907). — Rejeito o pedido, de acordo com o art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a resolução do Conselho de Recursos.

Rafael Mercaldo — "APERFEIÇOAMENTO EM DIAFRAGMAS DE BOMBAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA DE MOTORES DE EXPLOÇÃO" — (termo 18.132). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923, nos termos da resolução do Conselho de Recursos.

Modelo de utilidade

Carlos Luiz Nunes — "UM ÍNDICE ALFABÉTICO PARA LISTAS TELEFÔNICAS, INDICADORAS DE RUAS, LISTAS DE ENDEREÇOS E SIMILARES" — (termo 19.465). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Registro de marca

Alfredo Sieberath — "CICAL" — classe 2 (termo 52.359). — Registre-se.

Desistência e arquivamento de processo de marca

Sérgio, Filho & Comp. Ltda., (605-38 — termo 48.576; 606-38 — termo 48.577 e 607-38 — termo 51.598). — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Sanchez Perez & Comp., (termos 43.999, 44.000 e 44.001). — Arquite-se o processo, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Diversos

Dewey And Almy Chemical Company (termo 17.778). — Mantenho a exigência. A prioridade decorrente do depósito francês, — sómente podia ser reclamado, no Brasil, como em qualquer outro país unionista — pela Société de Progress Technique ou seu cessionários.

O documento de fls. 37, não prova a cessão do pedido francês para a firma requerente, que ao contrário, tanto na petição inicial como nos relatórios, se declara cessionária de Ernesto Alfred Hauser.

Niklaus & Comp., (32.043-37 — termo 51.525) e Coelho Barbosa & Comp., (32.020-37 — termo 52.258). — Junte-se ao processo.

Wolffmetal Ltda., (termo 52.699). — Aguarde-se solução do processo n. 15.758-37.

Gomes, Santos & Comp., Ltda., (21.983-37) — junto à marca 6.638). — Aguarde-se o cumprimento da exigência.

Expediente do diretor da Seção de Privilégios de Invenção

Dia 11 de fevereiro de 1938

Exigências

Armando Staib (termo 17.644). — Satisfaz a exigência do consultor técnico.

Ramon Barros (termo 19.528). — Apresente novos relatórios de acordo com o parecer retro emitido.

David Carneiro & Comp., (termo 19.676). — Apresente novos relatórios, de acordo com o laudo técnico.

Hans Otterbach (termo 20.217). — Apresente novos relatórios na forma regulamentar.

Olávio Vieira (termo 20.222). — Apresente a 2ª via do desenho.

Diversos

Eico Limitada (3.050-38 — termo 17.138). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao Dr. Mário de Sousa.

Matias Ribeiro Leite e Otávio Ribeiro Leite (2.704-38 — termo 19.276). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao Dr. O. Castro.

L. Picollo & Comp., (2.929-38 — termo 19.571). — Junte-se ao processo nos termos da informação.

Schmidt, Wetzel & Comp., (2.829-38 — termo 19.938) e Antônio Flor & Irmão, (2.804-38 — termo 20.032). — Junte-se ao processo.

Comprovação de uso efetivo

Lock Joint Pipe Company (1.906-38); International General Electric Company, Incorporated, (2.098-38); Companhia Fiat Lux (2.091-38) e Ernest Scheneider (2.100-38). — Deferidas.

Expediente do Diretor da Seção de Marcas

Dia 11 de fevereiro de 1938

Exigências

Edmundo Van Parys (termo 51.521). — Apresente novo clichê.

Cristovão Guimarães & Comp., (termo 48.877). — Pague a taxa de prorrogação.

José Vignoli (termo 48.205). — Preste esclarecimentos.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

E convidado Alfons Laurenz Anton Hunkemoller (termo 16.365) a efetuar o pagamento da taxa para a expedição da patente.

São convidados M. Granieri & Comp. (termo 43.681), Martin Filhos (termo 43.762), Estamparia e Cuielaria Domestic Ltda (termo 43.859), A. F. Dionísio (termo 44.905), Sílvia Montanarin & Filhos Ltda. (termo 44.433) e Lélis & Mendes (termo 45.264) a efetuarem o pagamento da taxa para a expedição do certificado.

OPSIÇÕES

Hans M. Lohmann (2.882-38 apresentou oposição ao pedido de privilégio de invenção depositada por Roberto Carlos Strehler, para "APERFEIÇOAMENTO EM TECIDOS PARA ATADURAS", sob o número 19.824).

Sociedade Anônima Chapéu Mangueira (3.141-38 — apresentou oposição ao pedido de registro do título de estabelecimento depositado pela firma Castilho e Rossi, sob o n. 56.836, "CASA ARTUR").

Ludovico Bacchiani 3.174-38 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca "LACTODERMA", depositada sob o n. 56.265).

Fernandes & Assunção Ltda. (3.321-38 apresentaram oposição ao pedido de registro da marca "LAXABOTT" depositada por Abbott Laboratories, sob o n. 56.414).

Etablissement F. Vibert, Société Anonyme (3.370-38 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o número 56.492, por Francisco Antônio Giffoni Filho).

Valter Gastão Buttel (3.391-58 apresentou oposição ao pedido de registro da marca "SANTON", depositada por Arnaldo Lopes, sob o n. 57.209).

Albert Fournier & Paul Fournier (3.401-38 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca "BIOLACTOL", depositada por Florêncio Ygartua, sob o n. 56.402).

Laboratoires G. Beytout (3.402-38 — apresentou oposição ao pedido de registro da marca "CARBONINE", depositada por Humberto Dorsa, sob o n. 56.447).

R. Altenburg & Comp. Ltda. (3.413-38 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca "FERROCAL", depositada pela firma Prado & Comp., sob o n. 55.840).

Yolanda Porto (3.424-38 — apresentou oposição ao pedido de registro do título "OFICINA CONSERVADORA DE RÁDIOS", depositada por Valdemar Pinheiro de Houjkoff, sob o n. 56.378).

M. Gomes & Irmão (3.425-38 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca "CASA SILVA", depositada pela firma Valente Silva & Comp., sob o n. 57.460).

São Paulo Alpargates Company (3.428 e 3.429-38 — apresentou oposição aos pedidos de registro das marcas "COMETA", depositadas por Corazza & Comp. Ltda., sob os ns. 56.423 e 56.424).

Andrade Carvalho & Comp. (3.432, 3.433, 3.434, 3.435, 3.436, 3.436 e 3.438-38 — apresentaram oposições aos pedidos de registros das marcas depositadas sob os ns. 50.331, 50.332, 50.333, 50.334, 50.335, 50.336 e 50.377).

RÉPLICAS ÀS OPOSIÇÕES

Mikael Vogel-Jorgensen (3.060-38 — apresentou réplica à oposição apresentada pela Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., contra o seu pedido de privilégio de invenção depositado sob o n. 19.427).

Granado & Comp. (3.112-38 — apresentaram réplicas à oposição apresentada por Fernandes & Assunção Ltda. contra o seu pedido de registro da marca CHÁ CARIOCA — LAXO CARIOCA, depositada sob o termo 54.264).

Laboratório Kaimo Ltda. (3.390-38 — apresentou réplica à oposição apresentada por M. Ribeiro Branco, contra o seu pedido de registro da marca "METALAMINA", depositada sob o n. 56.905).

Humberto Dorsa (3.393-38 — apresentou réplica à oposição apresentada por Moura Brasil & Comp., contra o seu pedido de registro da marca "STENOCODYL", depositada sob o n. 56.448).

ADITAMENTO À RÉPLICA À OPOSIÇÃO

Wernet Dental MFG. Co. Inc. (3.115-38 — apresentou aditamento à réplica à oposição feita contra o registro da sua marca "POLIDENT", depositada sob o n. 53.470).

PROTESTO

Sindicato Condor Limitada (3.175-38 — ofereceu protesto ao pedido de registro do título de estabelecimento "CARLTON", depositado por Moraes, Hug & Comp., sob o n. 54.957).

RECURSOS

J. Adolfo H-Kraemer (3.109, de 8-2-38 — recorreu do despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca "EMO", depositada sob o n. 51.950).

João Fernandes Novo (3.300, de 9-2-38 — recorreu do despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca "LIBERAL", depositada sob o n. 49.883).

Evaristo Silva (5.322, de 9-2-38 e 3.323, de 9-2-38 — recorreu dos despachos que negou registro ao seu título de estabelecimento "FABRICA MUNDIAL DE GRAVATAS", termo 52.203 e à sua marca "MUNDIAL", termo 52.315).

Sigel, Etzel & Comp. (3.354, de 9-2-38 — recorreram do despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca "PEPTOLAB", depositada sob o n. 51.537).

The Bradford Dyers' Association Limited (3.376, de 10-2-38 — recorreu do despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca correspondente ao termo de depósito n. 53.009).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 31 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 18.357, de 19 de março de 1937

The Calico Printers' Association Limited — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamentos referentes à tintura e ao acabamento de materiais têxteis" — (Privilégio de Invenção).

1 — Um processo para tratamento de materiais têxteis compostos de celulose natural ou regenerada, para o fim de dar a esses materiais uma resistência maior contra o engelhamento e amarelamento e, ou, uma resistência maior contra os encolhimentos causados pelas lavagens, e ainda contra a tendência para se estender enquanto se acham húmidos, e, ou, também para o fim de garantir uma maior resistência às lavagens das tinturas feitas com corantes relativamente desbotáveis nos mesmos materiais, que se caracteriza por serem os materiais impregnados com formaldeído e um ácido sulfônico aromático, e em seguida secados, lavados, e tornados a secar.

2 — O processo de acordo com o ponto 1, consistindo em impregnar os materiais com formaldeído, um ácido sulfônico aromático, e uma matéria corante, secando-se os mesmos materiais e deixando-os em repouso por algum tempo, se necessário, em temperatura mais ou menos normal, voltando-se depois a lavar e secar os mesmos materiais, que se caracteriza por dar às tinturas feitas com corantes relativamente desbotáveis uma maior capacidade de resistência contra a ação das lavagens.

3 — O processo de acordo com o ponto 2, em que a matéria corante é aplicada por pulverização, estampagem ou aplicação com interposição de uma chapa perfurada antes da aplicação do formal-

deído e do ácido sulfônico aromático, ou em conjunto com esta aplicação.

4 — O processo de acordo com o ponto 1, para tratar materiais celulósicos, totalmente ou parcialmente, com formaldeído, ácido sulfônico aromático e, caso se deseje, também com matéria corante, que se realiza em duas ou três operações separadas, e podendo variar na sua sequência contanto que não se produza reação entre os componentes e o material celulósico até depois da última operação.

5 — O processo de acordo com os pontos anteriores, produzindo efeitos de padronagem com materiais corantes relativamente desbotáveis, em que esses efeitos de padronagem se tornam resistentes ou relativamente resistentes à ação das lavagens, por meio de aplicação local (feita antes da impregnação com formaldeído, ácido sulfônico aromático, e matéria corante), de uma ou mais substâncias que impedem a fixagem da matéria corante pela neutralização do ácido contido no licor impregnante.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 24 de março, 30 de abril, 1.º de setembro de 1936, e 20 de fevereiro de 1937, sob ns. 8.531, 12.285, 25.908 e 5.119, respectivamente.

Térmo 19.079, de 23-7-37.

Anigraphic Process, Inc. — Nova York.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos nas máquinas para a impressão em garrafas". (Privilégio de Invenção).

1 — Uma máquina de impressão, compreendendo: um mecanismo de entregas que recebe um movimento de passo por passo, um passo para cada operação do mecanismo de impressão em que se leva o objeto que tem de ser impresso a alinhamento com um par de prendedores ou mandíbulas, e em que se retira desta posição o objeto precedente; um dispositivo de transmissão alternativa para obrigar as referidas mandíbulas a combinarem-se com o objeto e a levá-lo para receber a impressão; e umas molas que sustentam as mandíbulas ou prendedores para se proporcionar a conveniente impressão.

2 — A máquina de impressão de acordo com o ponto 1, em que as mandíbulas tem bordos biselados que as obrigam a levantar o objeto para fora do mecanismo alimentador enquanto esse objeto se acha na posição de impressão.

4 — A máquina de imprimir de acordo com o ponto 1, em que a par de mandíbulas é sustentado por um braço ligado ao arcabouço da máquina; e em que há um par de suporte s montados no mesmo braço por baixo das mandíbulas ou prendedores sendo cada suporte provido com uma mola que suporta o prendedor correspondente.

4 — A máquina de impressão de acordo com o ponto 1, em que a transmissão alternativa só é ligada com um dos prendedores ou mandíbulas.

5 — Uma máquina de impressão de acordo com o ponto 1, compreendendo um rôlo atuado continuamente em correlação espaçada com o par de mandíbulas, operando a transmissão alternante periodicamente em sincronismo com a rotação do rôlo, de modo que o objeto a imprimir é apanhado pelas mandíbulas e colocado na posição de ser impresso em cada revolução do citado rôlo.

6 — A máquina de impressão de acordo com os pontos 1 e 4, em que o dispositivo de transmissão alternativa compreende: um eixo a que se cavilha o rôlo de impressão ou platina; uma roda de engrenagem também cavilhada ao eixo; uma superfície excêntrica num dos lados da citada roda; um braço dotado de um cursor excêntrico que se conjuga com a referida superfície excêntrica; e um eixo alternante, atuado pelo mencionado braço em correspondência com a combinação do excêntrico com o cursor, a cuja outra extremidade se acha presa a mandíbula alternável.

7 — A máquina de impressão de acordo com o ponto 1, em que a transmissão que realiza o movimento passo por passo do mecanismo das entregas compreende: um linguete ou dedo disposto no lado da roda de engrenagem oposta àquela em que se acha a superfície excêntrica; uma manivela cujo braço superior se dispõe de modo a ser apanhado pelo linguete; um segundo eixo para acionar o mecanismo das entregas; um disco cavilhado neste segundo eixo; uma pluralidade de entalhes, no disco; um segundo disco; um dispositivo para acionar o segundo eixo mediante contacto friccional entre o segundo disco e o primeiro; um linguete no braço inferior da manivela, que se conjuga com os entalhes sucessivos do primeiro disco para impedir que este disco gire, sendo assim o segundo eixo girado por passos distintos, podendo estes passos ter lugar sucessivamente por meio de combinação do linguete de engate com o braço superior da manivela afim de retirar o linguete desta manivela dos entalhes sucessivos, praticados no primeiro disco, em que se aloja ou engata.

8 — A máquina de impressão de acordo com o ponto 1, em que o mecanismo de entrega compreende uma aranha ou arandela que recebe o objeto a imprimir, e que leva o mesmo objeto à posição de ser posto em contacto com o mecanismo de impressão, provocando a saída do objeto da máquina.

9 — A máquina de impressão de acordo com o ponto 1, em que o mecanismo das entregas compreende uma corrente sem fim para alimentação e entregas dotada de suportes destinados a segurar os objetos.

10 — A máquina de impressão de acordo com o ponto 1, compreendendo um rôlo com capa de material elástico, e uma platina cobrindo o material elástico, presa ao rôlo.

Termo n. 20.222, de 9 de fevereiro de 1938.

Otávio Vieira — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo amortecedor silencioso de choques de portas e janelas." Mod. Utilidade:

1º, "um novo amortecedor silencioso de choques de portas e janelas", composto de duas peças de borracha ou outra qualquer substância apropriada das quais a primeira, se fixa, por parafusos ou outro meio, ao batente da porta ou janela e a segunda, nos pontos correspondentes, e se podem ajustar mais ou menos precisamente uma dentro da outra;

2º, "um novo amortecedor silencioso de choques de portas e janelas", como descrito em 1º, em que a primeira peça, tem a forma externa de um paralelepípedo ou de um cilindro cujos bordos livres se afinam para fora de modo a facilitar a entrada da outra, e possui um corte no fundo junto a extremidade presa de modo a permitir a entrada do ar quando as peças saem uma da outra e a vedar-lhe a saída quando elas se entrosam; possui essa peça, ademais, orifícios laterais, que permitem a saída lenta do ar quando penetra na outra e regula a velocidade dessa penetração, moderando assim a velocidade do batente e evitando os choques desagradáveis;

3º, "um novo amortecedor silencioso de choques de portas e janelas", como reivindicado anteriormente descrito, em que a segunda peça, também de borracha ou outra qualquer substância apropriada, é ôca e aberta na extremidade livre, onde o cilindro tem o seu raio ligeiramente diminuído;

4º, "um novo amortecedor silencioso de choques de portas e janelas", como reivindicado em 1º, 2º e 3º, por meio do qual se evitam os choques estrondosos dos batentes de portas e janelas, sempre e por varios motivos prejudiciais e incômodos;

5º, "um novo amortecedor silencioso de choques de portas e janelas" como anteriormente reivindicado, que oferece a vantagem de sua industrialização, visto poder ser fabricado e vendido a um preço ínfimo, tornando-se acessível a todas as bolsas, tudo conforme descrição e desenhos juntos.

Foram concedidas, em 23 de novembro de 1937, patentes de invenção, modelo de utilidade, modelo industrial e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

Privilegios de invenção

N. 24.991 — A. Joaquim da Silva, por seu procurador Dr. Américo França Paranhos, para a invenção de "um dispositivo de máquina para fechar sacos" (Dep. 1.187, de 13-12-35). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de S. Paulo (térmo 16.239).

N. 24.992 — Manuel Sousa Dias, para a invenção de um aparelho torrador de café, denominado "Torrador Sideral" (Dep. 13.761, de 21-5-34).

N. 24.993 — Mognaschi & Comp., por seu procurador Dr. A. Montenegro, para a invenção de "Processo de utilização das substâncias de trigo em forma líquida e respectivo produto" (Dep. 16.675, de 3-4-36).

N. 24.994 — Horace Ainley Roberts, por sua procuradora Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na manufatura de cápsulas de cartucho" (Dep. 17.448, de 19-9-36).

N. 24.995 — José Pedra, por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "um tinteiro com tampa actuada por meio de um botão de automaticidade e respectivo mecanismo" (Dep. 17.649, de 23-10-36).

N. 24.996 — Henri Gilles Joseph Lawarree, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Processo e aparelho para a decomposição de cloreto de amônio ou ácido clorídrico e amoníaco" (Dep. 17.767, de 18-11-36).

N. 24.997 — Henri Gilles Joseph Lawarree, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Processo para a fabricação de soda cáustica" (Dep. 17.768, de 18-11-36).

N. 24.998 — Dr. Agenor Carrilho da Fonseca e Silva, por seu procurador José Müller Alves, para a invenção de "uma vassoura com cabo articulável" (Dep. 17.779, de 20-11-36).

N. 24.999 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de preparação de ácidos tiobartitúricos C, C-dissubstituídos" (Dep. 17.824, de 27-11-36).

N. 25.000 — Olavo de Araújo, por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "um dispositivo economizador de líquidos aplicável e torneiras e similares" (Dep. 17.850, de 3-12-36).

N. 25.001 — Edmundo Raulino, por seu procurador José Müller Alves, para a invenção de "um aparelho automático para ligar e desligar taxímetros" (Dep. 17.966, de 21-12-36).

N. 25.002 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de fabricação de matérias corantes de cuba" (Pro. 18.107, de 19-1-37).

N. 25.003 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de fabricação de matérias corantes azoicas sobre a fibra" (Dep. 18.178, de 3-2-37).

N. 25.004 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de preparação de compostos cíclicos de amidas aminosulfônicas" (Dep. 18.190, de 5-2-37).

Modelo de utilidade

N. 25.005 — João Teixeira de Carvalho, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "um novo aquecedor de água para banheiros" (Dep. 17.756, de 16-11-36).

N. 25.006 — Gustavo Knopp, por seu procurador Dr. José Henrique Sá Leitão Filho, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "um esticador destinado a fazer as rugas produzidas no tecido das gravatas pelo laço" (Dep. 17.822, de 26-11-36).

N. 25.007 — Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda., por seu procurador José Müller Alves, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "um estojo destinado a embalagem de medicamentos sólidos e a colocação deste no interior da vagina" (Dep. 17.836, de 1-12-36).

N. 25.008 — Companhia Fiat Lux, por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "uma carteria de fósforos dupla, com dispositivo de segurança para os fósforos" (Dep. 18.037, de 5 de Janeiro de 1937).

N. 25.009 — Alberto Antônio da Silva, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "uma mantegueira higiênica e automática" (Dep. 18.095, de 18-1-37).

Modelo industrial

N. 114 — Società Italiana Pirelli, por seu procurador C. Buschmann, para patente de modelo industrial de "Novo feitio, forma ou configuração do rasto ou face externa bate-estrada de aros para rodas de veículos" (Dep. 17.454, de 21-9-36).

N. 155 — J. P. Carneiro Sobrinho, por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para patente de modelo industrial de "uma caixa para pianos verticais" (Dep. 18.214-B, de 15-2-37).

Garantia de prioridade

N. 467 — A firma Irmãos Mori & Comp., para a garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "um novo sistema para limpar peneiras planas, em separadores de café, máquinas para arroz, mamona, feijão, trigo e outras semelhantes, denominada "Sistema vibrador "Mori" (Dep. 18.816, de 11-5-37). (Na 14ª Inspeção Regional no Estado de S. Paulo, 1.635).

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
 Parágrafo único. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 57.566, de 10-2-38

Leonardo Vitor de Figueiredo e Dário Ferreira da Silva — Niterói
 — Estado do Rio

REVISTA FLUMINENSE DE MEDICINA

Classe 60 — Publicação periódica.

Térmo n. 57.567, de 10-2-38

Carl Leoni — Amsterdam — Holanda

SALVO

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.

Térmo n. 57.568, de 10-2-38

Carl Leoni — Amsterdam — Holanda

COSTA

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.

Térmo n. 57.569, de 10-2-38

Carl Leoni — Amsterdam — Holanda

DOLCE

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.

Térmo n. 57.570, de 10-2-38

Carl Leoni — Amsterdam — Holanda

DIXOR

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.

Térmo n. 57.571, de 10-2-38

Carl Leoni — Amsterdam — Holanda

FACIL

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.

Térmo n. 57.572, de 10-2-38

Carl Leoni — Amsterdam — Holanda

GERDA

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.

Térmo n. 57.573, de 10-2-38

Carl Leoni — Amsterdam — Holanda

RIVAL

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.

Térmo n. 57.574, de 10-2-38
Carl Leoni — Amsterdam — Holanda

LEBRA

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha

Térmo n. 57.575, de 10-2-38
Carl Leoni — Amsterdam — Holanda

ANITA

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha

Térmo n. 57.576, de 10-2-38
Carl Leoni — Amsterdam — Holanda

BELE

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha

Térmo n. 57.580, de 10-2-38
Alfredo de Magalhães Queiroz — Capital Federal

ANTIORYON
Alfredo de Magalhães Queiroz
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Térmo n. 57.581, de 10-2-38
Alfredo de Magalhães Queiroz — Capital Federal

ANACOLIT
Alfredo de Magalhães Queiroz
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Térmo n. 57.582, de 10-2-38
Alfredo de Magalhães Queiroz — Capital Federal

CORAZOL
Alfredo de Magalhães Queiroz
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Térmo n. 57.583, de 10-2-38
Alfredo de Magalhães Queiroz — Capital Federal

DYNEUPHOR
Alfredo de Magalhães Queiroz
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Térmo n. 57.584, de 10-2-38
Indústrias Labor Ltda. — Capital Federal

V A L E O U R O

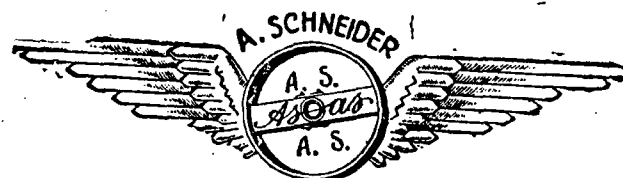
Classe 41 — Substâncias alimentícias

Térmo n. 57.585, de 10-2-38
Indústrias Labor Ltda. — Capital Federal

S U P E R C R E S O I

Classe 2 — Substâncias químicas usadas para fins sanitários

Térmo n. 57.587, de 10-2-38
Antonieta Schneider — São Paulo



Classe 35 — Correias e polias de couro.

Térmo n. 57.588, de 10-2-38
Busi & Comp. — Capital Federal

PASTILHAS
HORTELA PIMENTA
BUSI - FABRICANTES

PEPERMINT
BUSI - HORTELÃ PIMENTA
REFRESCANTE E DIGESTIVO
FABRICADO NO BRASIL

Classe 41 — Pastilhas de hortelã pimenta.

Termos ns. 57.592 e 57.599, de 11-2-1938

Bernardo Piffero — Capital Federal



Classe 50 — Molduras de madeira (Renovação)
 Classe 40 — Mobiliários de estilo (Renovação)
 Classe 8 — Pince-nez e óculos (Renovação)

Termos ns. 57.594, 57.595, 57.596, 57.597 e 57.598, de 11-2-1938

Bernardo Piffero — Capital Federal

GALERIA VIEITAS

Classe 13 — Molduras de metais semi-preciosos (Renovação)
 Classe 50 — Molduras de madeira (Renovação)
 Classe 8 — Instrumentos de ótica (Renovação)
 Classe 14 — Espelhos e lentes (Renovação)
 Classe 12 — Lustres, estátuas e objetos de bronze, cinzelados ou não (Renovação)

Termos ns. 57.600, 57.601, 57.602, 57.603 e 57.604, de 11-2-1938

Bernardo Piffero — Capital Federal

CASA VIEITAS

Classe 12 — Lustres, estátuas e objetos de bronze, cinzelados ou não (Renovação)
 Classe 40 — Mobiliários de estilo (Renovação)
 Classe 60 — Colunas e objetos de mármore, quadros a óleo e objetos de arte (Renovação)
 Classe 14 — Lentes (Renovação)
 Classe 8 — Instrumentos de ótica, óculos e pince-nez (Renovação)

Térmo n. 57.605, de 11-2-1938

Sociedade Anônima Moinho Santista — São Paulo

CARDEAL

Classe 44 — Óleos comestíveis

Térmo n. 57.606, de 11-2-1938

Lingner-Werke Vertriebs-Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Dresden, Alemanha

PITRAL

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 57.607, de 11-2-1938

Lingner-Werke Vertriebs-Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Dresden, Alemanha

PITRALON

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 57.608, de 11-2-1938

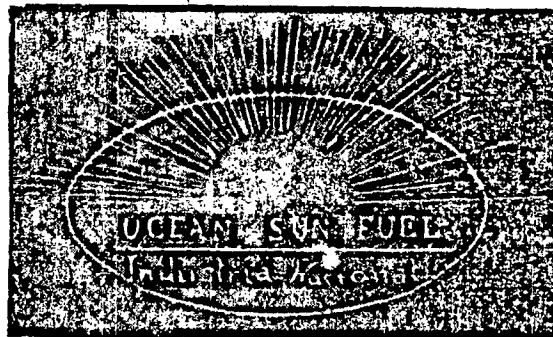
Francisco Marcondes Nabuco — Capital Federal

Pan Brasil

Classe 10 — Ligas metálicas e contraplacas para dentes artificiais usados em arte dentária

Térmo n. 57.609, de 11-2-1938

Wilson, Sons & Comp. Ltd — Capital Federal



Classe 47 — Carvão combustível (Renovação)

Térmo n. 57.610, de 11-2-1938

Eau de Cologne & Parfumerie-Fabrik Glöckengasse n. 4.711 Gengenuber der

Pferd Ost von Ferd; Mulhens — Colônia, Alemanha

Colognette

Classe 48 — Perfumarias, preparados para o tratamento do corpo e de beleza; óleos etéricos (essências)

Térmo n. 57.611, de 11-2-1938

Companhia de Charutos Dannemann — São Félix, Estado da Baía

Carioca

Classe 44 — Fumos, charutos e cigarros

Térmo n. 57.612, de 11-2-1938

Schetling Aktiengesellschaft — Berlim — Alemanha

Ascurit

Classe 2 — Preparados químicos para preservar ou proteger plantas e preparados químicos para exterminar animais e plantas

Térmo n. 57.613, de 11-2-1938

E. Merck — Darmstadt, Alemanha

Scophedal

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 57.618, de 11-2-1938

Renato Palestino, Mammana & Comp. Ltda. — São Paulo

S A N A L E T S I

Renato Palestino, Mammana & Cia. Lda

São Paulo

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n. 57.617, de 11-2-1938

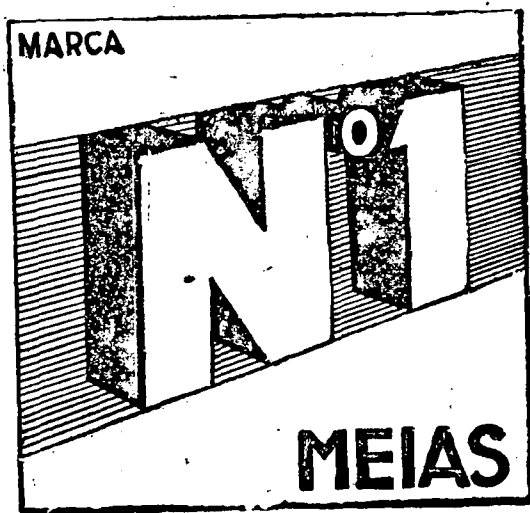
Irmãos Cunha — Itanhandu — Estado de Minas



Classe 41 — Carnes, ossos, sangue, gorduras, peixes, leite, ovos e outros produtos e sub-produtos de animais, em natureza ou preparados em pó, massa, geléa ou líquido, não incluídos noutras classes. Café, cereais, legumes, hervas, frutas, tubérculos, sementes e outros produtos e sub-produtos vegetais em natureza ou preparados em pó, massa, geléa e líquidos, não incluídos noutras classes

Térmo n. 57.618, de 11-2-1938

Júlio Marques de Sousa — Capital Federal



Classe 36 — Meias

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOMES COMERCIAIS

Térmo n. 57.577, de 10-2-38

Companhia Palácio Império, S. A. — Capital Federal

PALACIO IMPERIO

Classe 60 — Título.

Térmo n. 57.578, de 10-2-38

Sílvio de Abreu — Capital Federal

ESCRITÓRIO REX

Classe 60 — Título.

Térmo n. 57.579, de 10-2-38

Rocha Lima & Monteiro — Capital Federal



Classe 17 — Título.

Térmo n. 57.586, de 10-2-38

Indústrias Labor Ltda. — Capital Federal

INDÚSTRIAS LABOR LTDA.

Nome comercial.

Térmo n. 57.589, de 11-2-1938

Carlos Jaimovich — Capital Federal

CASA REPUBLICA

Classe 40 — Título

Térmo n. 57.590, de 11-2-1938

F. Garcez — Capital Federal

F. GARCEZ

Nome comercial

Térmo n. 57.591, de 11-2-1938

Rafael Croce — Capital Federal

ALFAIATARIA CROCE

Classe 36 — Título

Preço do número de hoje \$800

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANGORA — PONTA DO CALABOUÇO
